Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-162.949/2005-000-00-00.4

REQUERENTE	:	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADA	:	DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
REQUERIDA	:	WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA - JUÍZA DO TRT DA 2ª REGIÃO
TERCEIRO INTERESSADO	:	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADA	:	DRª. ERYKA FARIAS DE NEGRI

D E S P A C H O

A Volkswagen do Brasil Ltda. - Indústria de Veículos Automotores formulou reclamação correicional, com pedido de liminar, para impugnar o ato da Exma. Sra. Juíza Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que concedeu liminar na Ação Cautelar Incidental nº 20306-2005.000.02.00-4, proposta pelo Sindicado dos Metalúrgicos do ABC nos autos do Dissídio Coletivo de Greve suscitado pelo Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, determinando o pagamento dos dias parados, sob pena de multa a ser revertida para o Departamento Infantil do Hospital do Câncer.

A requerente alegou que a decisão era tumultuária, abusiva e contrária à boa ordem processual, pois a própria sentença normativa estava apta a ser prolatada, momento em que o Colegiado deveria decidir se os dias da paralisação deveriam ou não ser pagos. Sustentou que as provas dos autos levarão a uma decisão de mérito que declarará a greve abusiva e determinará o desconto dos dias de paralisação.

Afirmou que, segundo a jurisprudência majoritária do Tribunal Superior do Trabalho, os salários somente são devidos quando prestado o serviço, sendo que, mesmo que a greve não venha a ser declarada abusiva, a empresa não será condenada a pagar os salários dos grevistas. Defendeu, portanto, a inexistência do periculum in mora e do fumus boni iuris, suficientes a embasar a concessão da liminar impugnada.

Requereu fosse deferida liminar, a fim de suspender a liminar concedida pela d. autoridade requerida nos autos da Medida Cautelar Incidental nº 20306-2005.000.02.00-4, até a publicação da sentença normativa a ser proferida no Dissídio Coletivo de Greve.

A liminar foi parcialmente deferida às fls. 35/38 para sustar os efeitos do ato impugnado apenas no tocante à determinação de pagamento de multa diária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), até decisão final da presente reclamação correicional.

A d. autoridade requerida oferece, às fls. 103/105, as informações de praxe, noticiando que, diante do julgamento do Dissídio Coletivo nº 20295200500002002, com o reconhecimento da não-abusividade da greve e determinação de não desconto dos dias parados, julgou a Ação Cautelar nº 20306-2005.000.02.00-4 sem objeto, conforme despacho que transcreve, nos termos do art. 808, III, do CPC.

É o relatório.

À análise.

Considerando as informações da d. autoridade requerida no sentido de que com o julgamento do Dissídio Coletivo nº 20295/2005.6 restou superada a decisão que concedeu liminar na Ação Cautelar Incidental nº 20306-2005.000.02.00-4, objeto desta medida correicional, tem-se que não há mais subsídio para o pedido da exordial. E, nessa linha de raciocínio, verifica-se que pereceu o objeto da presente reclamação correicional.

Logo, torno sem efeito a liminar deferida às fls. 35/38 e julgo, pois, **EXTINTO** o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, ante a perda do objeto.

Intimem-se a requerente, a d. autoridade requerida e o terceiro interessado, remetendo-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Após, arquivem-se.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

RIDER DE BRITO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-163.190/2005-000-00-00.0

REQUERENTE	:	FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO - JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
REQUERIDA	:	ENGEFOOD - EQUIPAMENTO, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO	:	BACEN JUD

D E S P A C H O

O Exmo. Sr. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, comunica a esta Corregedoria-Geral que a empresa Engefood - Equipamento, Engenharia e Representação Ltda. não atendeu à exigência de manutenção de recursos suficientes na conta corrente cadastrada no sistema Bacen Jud (Conta Corrente nº 074708, Banco Itaú S.A., Agência 018).

Devidamente citada (fl. 09), a empresa requerida manifestou-se no sentido de que a insuficiência de saldo na conta cadastrada não configura descumprimento de ordem judicial, pois o pagamento da dívida está garantida pela penhora de bens que aguarda a adjudicação ao credor, sendo essa a única forma de saldar o seu débito. Aduziu, ainda, que houve afronta à legislação ao ser determinado o bloqueio de suas contas correntes, quando os bens designados em leilão não tiveram nenhum arrematante.

Tendo em vista o não-atendimento, pela empresa Engefood - Equipamento, Engenharia e Representações Ltda., das exigências de manutenção de recursos suficientes ao acolhimento de bloqueios na conta cadastrada, conforme noticia o Exmo. Sr. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, e confirmado pela própria requerida às fls. 15/16, determino o descadastramento da empresa, sendo-lhe facultado postular o recadastramento, após o período de 6 (seis) meses, contados da publicação, no Diário da Justiça, dessa decisão, indicando a mesma ou outra conta, segundo o que dispõe o artigo 6º, § 1º, do Provimento nº 6/2005 desta Corregedoria-Geral.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Juiz e à empresa.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

RIDER DE BRITO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-163.789/2005-000-00-00.8

REQUERENTE	:	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO - JUÍZA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRT DA 20ª REGIÃO
REQUERIDA	:	CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ASSUNTO	:	BACEN JUD

D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente e Corregedora do TRT da 20ª Região, Dra. Maria das Graças Monteiro Melo, encaminha a esta Corregedoria-Geral o Pedido de Providências nº 00341-2005-000-20-00-9, solicitado pela Exma. Srª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, Drª. Flávia Moreira Pessoa, objetivando a adoção das medidas necessárias ao descadastramento da conta corrente mantida pela executada - CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., de nº 074844, Agência 002928, do Banco Itaú S.A., cadastrada junto ao TST para fins de bloqueio eletrônico, tendo em vista a ausência de saldo suficiente para garantir o bloqueio on line efetuado em 23/9/2005 (doc. fl. 04).

Cite-se a requerida, remetendo-lhe cópia do ofício de fl.03 e deste despacho, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 28 de novembro de 2005.

RIDER DE BRITO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-25/2002-093-09-00.9TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE	:	TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR. HUMBERTO R. CONSTANTINO
RECORRIDO	:	BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADA	:	DR.ª ANA CAROLINA MÜLLER MOREIRA DE CARVALHO
RECORRIDO	:	ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR	:	DR. CELSO LUIZ LUDWIG
RECORRIDO	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA	:	DR.ª VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA

D E S P A C H O

O Banco Itaú S.A., às fls. 683 e 684, informou que o Banco BANESTADO S.A., em assembléia geral extraordinária de 30 de novembro de 2004, decidiu pela "cisão parcial de seu patrimônio ao Banco Itaú S.A.". Afirmou, ainda, que nesse instrumento foi consignado que "o 'ITAÚ' sucederá o 'BANESTADO' em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente com os ativos e passivos vertidos via cisão".

Requereu a alteração do pólo passivo desta ação para constar como réu, em lugar do Banco BANESTADO S.A., com a respectiva retificação da capa dos autos. Pleiteou, ainda, que as intimações e notificações fossem feitas apenas em nome da Dr.ª Vera Augusta Moraes Xavier da Silva.

Esta Presidência, mediante o despacho de fls. 701 e 702, ressaltou que, apesar de não constar como recorrido na autuação, o Banco Itaú S.A. já é parte nos autos, na medida em que foi deferido o pedido da reclamante para incluí-lo no pólo passivo (fl. 112) e ele apresentou contestação (fls. 139-147).

Assim, **determinei** a reautuação do feito para incluí-lo como recorrido e a Dr.ª Vera Augusta Moraes Xavier da Silva como sua advogada e concedi prazo comum de cinco dias para que o Banco Itaú S.A. apresentasse documentação comprobatória da alegada sucessão (assembléia geral extraordinária do Banco BANESTADO S.A.) em cópia autenticada e para que a reclamante se manifestasse a respeito do requerimento de fls. 683 e 684.

Contudo, apesar de regularmente intimados, conforme certidão de fl. 705, o Banco Itaú S.A. e a reclamante não se manifestaram.

Desse modo, em face do silêncio do Banco Itaú S.A.**, determino** a regular tramitação do feito.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-51647/2004-024-09-40.7
PETIÇÃO TST-P-124.678/05.4

AGRAVANTE	:	SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A)	:	DR.(ª) OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO(A)	:	DR.(ª) JOÃO LUIZ STEFANIAK

DESPACHO

1- Em face da notícia de acordo, conforme Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, concedo à SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A. o prazo de 5 dias para se manifestar sobre o interesse no processamento do presente Recurso Extraordinário.

2- Arquive-se a presente petição, caso ausente a manifestação do interessado.

3-Publique-se.

Em 11/11/2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-RR-3017/2001-661-09-00.8
PETIÇÃO TST-P-153.144/2005.4

RECORRENTE	:	BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO	:	DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDA	:	MARIA SUELI VIALE
ADVOGADO	:	DR. LUÍS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 18/11/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-53.869/2003-005-09-40.5
PETIÇÃO TST-P-155.964/2005.0

AGRAVANTE	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO
ADVOGADO	:	DR. ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADA	:	ELIZETE LINHARES SCHOLZ
ADVOGADO	:	DR. AIRTON PEDRO DOS SANTOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 24/11/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-712.133/2000.3
PETIÇÃO TST-P-156.597/2005.9

RECORRENTE	:	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	:	DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDA	:	IRES MARIA DAL BOSCO
ADVOGADA	:	DRª. ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 23/11/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-771.317/2001.4
PETIÇÃO TST-P-156.684/2005.9

RECORRENTE	:	BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO	:	DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDA	:	VILMA ZÉLIA CORSO
ADVOGADO	:	DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 22/11/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-E-RR-365.864/1997.0
PETIÇÃO TST-P-156.686/2005.6

EMBARGANTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORA	:	DRª. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
EMBARGADA	:	NOEMI TEREZINHA CEMIN
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO
EMBARGADO	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA	:	DRª. ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA
EMBARGADO	:	BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE
ADVOGADO	:	DR. ADEMIR FLÔR

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 23/11/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-227.518/1995.0
PETIÇÃO TST-P-156.918/2005.8

AGRAVANTE	:	SIDNEY ALVES PAZ
ADVOGADA	:	DRª. PATRÍCIA SICA PALERMO
AGRAVADA	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	:	DR. CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 28/11/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-590.522/99.9TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS	:	DRS. GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA E ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRIDO	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS	:	DRS. RAFAEL FERRARESI H. CAVALCANTE E ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO	:	CARLOS MAURO FERREIRA
ADVOGADO	:	DR. CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA

D E S P A C H O

O Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liqüidação extrajudicial), o Banco BANERJ S.A. e Banco Itaú S.A., às fls. 905 e 906 requereram a alteração do pólo passivo desta ação para constar como réu o Banco Itaú S.A., excluindo-se o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liqüidação extrajudicial).

Informaram que o Banco BANERJ S.A. curvou-se às reiteradas decisões da Justiça do Trabalho no sentido de que ele é sucessor do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liqüidação extrajudicial).

Aduziram que, mais recentemente, o Banco BANERJ S.A., "em assembléia geral extraordinária de 30 de novembro de 2004, devidamente representado por seus acionistas, decidiu pela cisão parcial de seu patrimônio ao Banco Itaú S.A"; Afirmam que, nesse instrumento, foi consignado que o "Itaú" sucederá ao "Banerj" em todos os direitos e obrigações e que essa cisão foi comunicada ao Banco Central do Brasil.

Informam o endereço do sucessor: "Banco Itaú S.A., Praça Pio X, nº 99, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-020".

Pelo despacho de fls. 938 e 939, concedi prazo de cinco dias para que o Banco Itaú S.A. comprovasse a sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liqüidação extrajudicial) pelo Banco BANERJ S.A. e apresentasse, em cópia autenticada, os documentos de fls. 914-920 e a procuração de 908-911.

Contudo, apesar de regularmente intimado, mediante ofício à Drª. Maria Aparecida Pestana de Arruda, no endereço mencionado na procuração de fls. 908-911, conforme Aviso de Recebimento de fl. 940-verso, o Banco Itaú S.A. não se manifestou.

Desse modo, em face do silêncio do Banco Itaú S.A., **determino** a regular tramitação do feito.

Determino, ainda, se proceda à intimação do Banco Itaú S.A., quanto ao teor deste despacho, mediante ofício à Dr.ª Maria Aparecida Pestana de Arruda, no endereço mencionado na procuração de fl. 908-911.

Após, voltem-me conclusos os autos para apreciação do recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 328 / 1999 - 012 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	RIO DE JANEIRO COUNTRY CLUB
PROCESSO	:	AIRR - 328 / 1999 - 012 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	RIO DE JANEIRO COUNTRY CLUB
ADVOGADO	:	SYLVIA LÚCIA DE MEDEIROS RIBEIRO BAPTISTA
AGRAVADO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	:	RR - 538 / 2001 - 025 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
RECORRIDO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	:	GILSON SOARES RODRIGUES
RECORRIDO(S)	:	ADI TERESINHA MAROSO MANGINI
ADVOGADO	:	LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO	:	AIRR - 538 / 2001 - 025 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	ADI TERESINHA MAROSO MANGINI
ADVOGADO	:	LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
AGRAVADO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	:	GILSON SOARES RODRIGUES
PROCESSO	:	RR - 330 / 2002 - 093 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ADVOGADO	:	ALBERTO DE PAULA MACHADO
RECORRIDO(S)	:	EDIMAR DE SOUZA
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO WERNECK
PROCESSO	:	AIRR - 330 / 2002 - 093 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ADVOGADO	:	ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S)	:	EDIMAR DE SOUZA
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO WERNECK
PROCESSO	:	AIRR - 811 / 2002 - 012 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	:	PAULO LORDELLO NOVAES
ADVOGADO	:	GIOVANNA PASCON VIANNA BRAGA
PROCESSO	:	RR - 811 / 2002 - 012 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	PAULO LORDELLO NOVAES
ADVOGADO	:	GIOVANNA PASCON VIANNA BRAGA
RECORRIDO(S)	:	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	:	RR - 1284 / 2002 - 462 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO	:	DIRCÊO VILLAS BÔAS
RECORRIDO(S)	:	DANIEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	:	JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
PROCESSO	:	AIRR - 1284 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	DANIEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	:	JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
AGRAVADO(S)	:	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO	:	DIRCÊO VILLAS BÔAS
PROCESSO	:	RR - 1691 / 2002 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	BRADESCO SEGUROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO	:	ÉRICA PIRES MARCIAL
RECORRIDO(S)	:	FÁBIO CAIADO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
PROCESSO	:	AIRR - 1691 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	FÁBIO CAIADO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
AGRAVADO(S)	:	BRADESCO SEGUROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO	:	ÉRICA PIRES MARCIAL
PROCESSO	:	RR - 653 / 2003 - 251 - 02 - 01 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	NELSON LOPES
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO	:	AIRR - 653 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S)	:	NELSON LOPES
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 1696 / 2003 - 002 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	LÉA MARIA MELO ANDRADE
AGRAVADO(S)	:	AROALDO DOS SANTOS BOMFIM
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO	:	RR - 1696 / 2003 - 002 - 20 - 00 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	AROALDO DOS SANTOS BOMFIM
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
PROCESSO	:	RR - 1723 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	LÚCIA PAMPLONA SCHRAMM
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO	:	AIRR - 1723 / 2003 - 039 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S)	:	LÚCIA PAMPLONA SCHRAMM
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO	:	AIRR - 7426 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	ANAIR PAZETTO DA GAMA
ADVOGADO	:	VINICIOS SORGATTO COLLAÇO
PROCESSO	:	RR - 7426 / 2003 - 037 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ANAIR PAZETTO DA GAMA
ADVOGADO	:	ALCEU MACHADO FILHO
RECORRIDO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
PROCESSO	:	RR - 10622 / 2003 - 005 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ MIGUEL ALVES BARBOSA
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA

PROCESSO	:	AIRR - 10622 / 2003 - 005 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MIGUEL ALVES BARBOSA
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO	:	RR - 839 / 2004 - 002 - 20 - 00 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ MISSANO SOARES
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 839 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MISSANO SOARES
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO	:	RR - 1598 / 2004 - 020 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	FREDERICO GUIMARÃES ROSA FILHO
ADVOGADO	:	GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MARCELO DUTRA VICTOR
PROCESSO	:	AIRR - 1598 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVADO(S)	:	FREDERICO GUIMARÃES ROSA FILHO
ADVOGADO	:	GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO	:	AIRR - 4859 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	TÚLIO SARAIVA CALDAS
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO	:	RR - 4859 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	TÚLIO SARAIVA CALDAS
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MATHEUS CARDOSO RICARDO

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 627 / 2000 - 001 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S)	:	CARLOS EDUARDO ÁVILA CESAR
ADVOGADO	:	RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO	:	RR - 627 / 2000 - 001 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	CARLOS EDUARDO ÁVILA
ADVOGADO	:	ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
RECORRIDO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GRAEFF BURIN
PROCESSO	:	AIRR - 7601 / 2001 - 016 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	SEBASTIÃO ORLANDO MACHADO
ADVOGADO	:	SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE TRACOM - TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO CLARO
PROCESSO	:	RR - 7601 / 2001 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MASSA FALIDA DE TRACOM - TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO CLARO
RECORRIDO(S)	:	SEBASTIÃO ORLANDO MACHADO
ADVOGADO	:	SANDRO LUNARD NICOLADELI
PROCESSO	:	AIRR - 220 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	ARLEI ANTÔNIO BATISTELA
ADVOGADO	:	FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ERCIO WEIMER KLEIN
PROCESSO	:	RR - 220 / 2002 - 016 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ERCIO WEIMER KLEIN
RECORRIDO(S)	:	ARLEI ANTÔNIO BATISTELA
ADVOGADO	:	FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
PROCESSO	:	AIRR - 519 / 2002 - 006 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL
ADVOGADO	:	MARIA DA GRAÇA CHAGAS RANGEL
AGRAVADO(S)	:	HELITO MASCARENHAS BITTENCOURT
ADVOGADO	:	CLÁUDIA JUNQUEIRA L. BITTENCOURT
PROCESSO	:	RR - 519 / 2002 - 006 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	HELITO MASCARENHAS BITTENCOURT
ADVOGADO	:	CLÁUDIA JUNQUEIRA L. BITTENCOURT
RECORRIDO(S)	:	MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL
ADVOGADO	:	MARIA DA GRAÇA CHAGAS RANGEL
PROCESSO	:	RR - 1098 / 2002 - 073 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S)	:	CARLOS RODRIGUES ALVES JÚNIOR
ADVOGADO	:	CELSO FERRAREZE
PROCESSO	:	AIRR - 1098 / 2002 - 073 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CARLOS RODRIGUES ALVES JÚNIOR
ADVOGADO	:	CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO	:	AIRR - 94 / 2003 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	:	JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CARLOS BRUM GONÇALVES
ADVOGADO	:	CELSO FERRAREZE
PROCESSO	:	RR - 94 / 2003 - 121 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	:	OTÁVIO PAZ DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	:	JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ CARLOS BRUM GONÇALVES
ADVOGADO	:	CELSO FERRAREZE
PROCESSO	:	AIRR - 424 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA E OUTROS
ADVOGADO	:	EDIVALDO LIEVORE
AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE COLATINA
PROCESSO	:	RR - 424 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE COLATINA
RECORRIDO(S)	:	ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA E OUTROS
ADVOGADO	:	EDIVALDO LIEVORE
PROCESSO	:	AIRR - 1280 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	VALDIR LUIZ COSTA
ADVOGADO	:	ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	CARLA LUCIANA DOS SANTOS
PROCESSO	:	RR - 1280 / 2003 - 004 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO
RECORRIDO(S)	:	VALDIR LUIZ COSTA
ADVOGADO	:	IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO	:	RR - 840 / 2004 - 004 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	RAUL BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 840 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	RAUL BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO	:	AIRR - 1051 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	F. A. POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	:	WALDEMAR CABRAL DE ARAÚJO
PROCESSO	:	RR - 1051 / 2004 - 087 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	WALDEMAR CABRAL DE ARAÚJO
ADVOGADO	:	CRISTIANO COUTO MACHADO
RECORRIDO(S)	:	F. A. POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO	:	AIRR - 1282 / 2004 - 004 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	TATIANA DE MELLO FONSECA
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	VOLME EMÍDIO LIZARDO E OUTRO
ADVOGADO	:	JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO	:	RR - 1282 / 2004 - 004 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	VOLME EMÍDIO LIZARDO E OUTRO
ADVOGADO	:	JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	TATIANA DE MELLO FONSECA
PROCESSO	:	AIRR - 1282 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S)	:	VOLME EMÍDIO LIZARDO E OUTRO
ADVOGADO	:	JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO	:	RR - 1413 / 2004 - 109 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
ADVOGADO	:	ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S)	:	LEANDRO DE DEUS SANTOS
ADVOGADO	:	CARLOS FERNANDO M. DRUMOND
PROCESSO	:	AIRR - 1413 / 2004 - 109 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	LEANDRO DE DEUS SANTOS
ADVOGADO	:	CARLOS FERNANDO M. DRUMOND
AGRAVADO(S)	:	CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
ADVOGADO	:	LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS

PROCESSO	:	RR - 2871 / 2004 - 663 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO	:	JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
RECORRIDO(S)	:	INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
ADVOGADO	:	MARISA GONÇALVES LEMOS
RECORRIDO(S)	:	ANDREZA POZADA JOÃO
ADVOGADO	:	ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
PROCESSO	:	AIRR - 2871 / 2004 - 663 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
ADVOGADO	:	MARISA GONÇALVES LEMOS
AGRAVADO(S)	:	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO	:	JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
AGRAVADO(S)	:	ANDREZA POZADA JOÃO
ADVOGADO	:	ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
PROCESSO	:	RR - 4403 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	HEITOR MARTINS JÚNIOR
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO	:	AIRR - 4403 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	:	HEITOR MARTINS JÚNIOR
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 497 / 1997 - 732 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO	:	JAQUELINE PRADE
RECORRIDO(S)	:	JUÇARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MARLISE RAHMEIER
PROCESSO	:	RR - 1955 / 2001 - 301 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO	:	JOSÉ ROBERTO MARCONDES
RECORRIDO(S)	:	DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO	:	JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
RECORRIDO(S)	:	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO	:	AIRR - 1955 / 2001 - 301 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO	:	JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S)	:	PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	:	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO	:	AIRR - 19219 / 2001 - 016 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	MÔNICA LOUREIRO GIOTTO
ADVOGADO	:	ZULEIKA LOUREIRO GIOTTO
AGRAVADO(S)	:	ACTION S.A.
ADVOGADO	:	IARA BEATRIZ CERQUEIRA LIMA
AGRAVADO(S)	:	SCARAB S.A.
ADVOGADO	:	GIOVANNA LEPRE SANDRI
PROCESSO	:	RR - 19219 / 2001 - 016 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ACTION S.A.
ADVOGADO	:	SELMA ELIANA DE PAULA ASSIS
RECORRIDO(S)	:	SCARAB S.A.
ADVOGADO	:	GIOVANNA LEPRE SANDRI
RECORRIDO(S)	:	MÔNICA LOUREIRO GIOTTO
ADVOGADO	:	ZULEIKA LOUREIRO GIOTTO
PROCESSO	:	RR - 121 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	:	GRISELDA GREGIANIN ROCHA
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	:	JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	:	CÉLIA TERESINHA SOARES BATISTA
ADVOGADO	:	RICARDO GRESSLER
PROCESSO	:	AIRR - 121 / 2002 - 732 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	:	JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
AGRAVADO(S)	:	CÉLIA TERESINHA SOARES BATISTA
ADVOGADO	:	RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR - 150 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	CLÁUDIO MÁRCIO DOS REIS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	:	ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO	:	VALÉRIA BATISTA FORTES
PROCESSO	:	RR - 150 / 2002 - 007 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	:	ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO	:	ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
RECORRIDO(S)	:	CLÁUDIO MÁRCIO DOS REIS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO	:	AIRR - 339 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	CARMEM HELENA RODRIGUES E RODRIGUES
ADVOGADO	:	IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	:	PAULO COSTA EBBESEN JÚNIOR
PROCESSO	:	RR - 339 / 2002 - 019 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	:	JORGE RICARDO DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	CARMEM HELENA RODRIGUES E RODRIGUES
ADVOGADO	:	IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO	:	AIRR - 754 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVADO(S)	:	FAUSTINO ORSOLIN
ADVOGADO	:	ADRIANO SOUZA DE ABREU
PROCESSO	:	RR - 754 / 2003 - 025 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRIDO(S)	:	FAUSTINO ORSOLIN
ADVOGADO	:	RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO	:	RR - 1828 / 2003 - 002 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	MARIA MARGARETH CLÁUDIO
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
PROCESSO	:	AIRR - 1828 / 2003 - 002 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
AGRAVADO(S)	:	MARIA MARGARETH CLÁUDIO
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO	:	RR - 137 / 2004 - 036 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	ROSEMARY CASSIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO
RECORRIDO(S)	:	BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
PROCESSO	:	AIRR - 137 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S)	:	ROSEMARY CASSIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO
PROCESSO	:	RR - 959 / 2004 - 021 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO	:	RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	TURILESSA LTDA.
ADVOGADO	:	DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
PROCESSO	:	AIRR - 959 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	TURILESSA LTDA.
ADVOGADO	:	DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO	:	RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1581 / 2004 - 019 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ROGÉRIO NETTO ANDRADE
AGRAVADO(S)	:	DENISE CRISTINA SENRA RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO	:	ALUÍSIO SOARES FILHO
PROCESSO	:	RR - 1581 / 2004 - 019 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	DENISE CRISTINA SENRA RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO	:	ALUÍSIO SOARES FILHO
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ROGÉRIO NETTO ANDRADE

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 420 / 2002 - 021 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	:	CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	:	MANOEL AMORIM DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO	:	MÁRCIA MURATORE
PROCESSO	:	RR - 420 / 2002 - 021 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S)	:	MANOEL AMORIM DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO	:	MÁRCIA MURATORE
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	:	CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO	:	AIRR - 2775 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S)	:	CLÁUDIA RAQUEL PÍCOLI QUERRICHELLI
ADVOGADO	:	ISABELLA BOTANA
AGRAVADO(S)	:	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	:	JAIR TAVARES DA SILVA
PROCESSO	:	RR - 2775 / 2002 - 037 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S)	:	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	:	FILIPE EDUARDO DE LIMA RAGAZZI
RECORRIDO(S)	:	CLÁUDIA RAQUEL PÍCOLI QUERRICHELLI
ADVOGADO	:	ISABELLA BOTANA

PROCESSO : RR - 20289 / 2002 - 010 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV
ADVOGADO : MARLON NUNES MENDES
RECORRIDO(S) : ARIMO GODOI
ADVOGADO : MARIA APARECIDA RAMINA
PROCESSO : AIRR - 20289 / 2002 - 010 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ARIMO GODOI
ADVOGADO : MARIA APARECIDA RAMINA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV
ADVOGADO : MÁRCIA PICANÇO PROCKMANN
PROCESSO : RR - 463 / 2003 - 005 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES
ADVOGADO : ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
RECORRIDO(S) : FERNANDO CARLOS DA SILVA COBE (ESCOLA CONTEC)
ADVOGADO : CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
RECORRIDO(S) : MÁRCIO ANTÔNIO COUTINHO
PROCESSO : AIRR - 463 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FERNANDO CARLOS DA SILVA COBE (ESCOLA CONTEC)
ADVOGADO : CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES
ADVOGADO : ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ANTÔNIO COUTINHO
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL
PROCESSO : RR - 651 / 2003 - 251 - 02 - 01 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : CARLOS EDUARDO DE MOURA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 651 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO DE MOURA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO : RR - 1330 / 2003 - 003 - 20 - 00 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ABCELAN DE MOURA
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : ALESSANDER SANTOS BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1330 / 2003 - 003 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : ALESSANDER SANTOS BARBOSA
AGRAVADO(S) : ABCELAN DE MOURA
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1495 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DORACINA RODRIGUES DA SILVA GODOY
ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA
AGRAVADO(S) : NILKO METALURGIA LTDA.
ADVOGADO : REGES JOSÉ REIMANN
PROCESSO : RR - 1495 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : NILKO METALURGIA LTDA.
ADVOGADO : REGES JOSÉ REIMANN
RECORRIDO(S) : DORACINA RODRIGUES DA SILVA GODOY
ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA
PROCESSO : AIRR - 5508 / 2003 - 018 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S) : CARMEN HERTEL
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO : RR - 5508 / 2003 - 018 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : CARMEN HERTEL
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 283 / 2004 - 006 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : NEILTO DOS SANTOS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : VINÍCIUS FRANCO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 283 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : LÉA MARIA MELO ANDRADE
AGRAVADO(S) : NEILTO DOS SANTOS
ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 326 / 2004 - 114 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RECORRIDO(S) : FÁBIO TIAGO VIEIRA
ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
PROCESSO : AIRR - 326 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : FÁBIO TIAGO VIEIRA
ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
PROCESSO : RR - 855 / 2004 - 034 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : NÉLIO BORBA ONEDA
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 855 / 2004 - 034 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO RAMOS RAMINHO
AGRAVADO(S) : NÉLIO BORBA ONEDA
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1191 / 2004 - 053 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
ADVOGADO : JARBAS ARÊDES JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1191 / 2004 - 053 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JARBAS ARÊDES JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1415 / 2004 - 023 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RECORRIDO(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
RECORRIDO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO BRAZ DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : SIMONE QUEIROZ BRACARENSE
ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1415 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : SIMONE QUEIROZ BRACARENSE
ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 76 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : DOMINGOS SÁVIO SOARES
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : RR - 76 / 2005 - 028 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : DOMINGOS SÁVIO SOARES
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : ROAC - 11001 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MÁRCIA FIOR
ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : RR - 24599 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PAULO CÉZAR ROCHA SIQUEIRA
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 24599 / 2000 - 007 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR ROCHA SIQUEIRA
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 21363 / 2001 - 012 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELCILEIDE BARBOSA DE ALMEIDA PETKOWICZ
ADVOGADO : PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO : CARLA CIENDRA COSTA ALBERTI
PROCESSO : RR - 21363 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO : CARLA CIENDRA COSTA ALBERTI
RECORRIDO(S) : ELCILEIDE BARBOSA DE ALMEIDA PETKOWICZ
ADVOGADO : PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 6554 / 2002 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CINTIA MOURA DE OLIVEIRA GURGEL
ADVOGADO : ERNESTO TREVIZAN
AGRAVADO(S) : CITIPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO : SILVIA HELENA S. PINHEIRO
PROCESSO : RR - 6554 / 2002 - 013 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CINTIA MOURA DE OLIVEIRA GURGEL
ADVOGADO : ERNESTO TREVIZAN
RECORRIDO(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : CITIPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES

PROCESSO	:	RR - 619 / 2003 - 251 - 02 - 01 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO	:	AIRR - 619 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO	:	RR - 1163 / 2003 - 010 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BLEY
RECORRIDO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
RECORRIDO(S)	:	EDSON RISTOW
ADVOGADO	:	MÁRCIO SILVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1163 / 2003 - 010 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
AGRAVADO(S)	:	CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BLEY
AGRAVADO(S)	:	EDSON RISTOW
ADVOGADO	:	MÁRCIO SILVEIRA
PROCESSO	:	RR - 1267 / 2003 - 007 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	:	GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
PROCESSO	:	AIRR - 1267 / 2003 - 007 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	:	GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
AGRAVADO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	:	RR - 7575 / 2003 - 035 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	MARILDA RODRIGUES CATÃO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO	:	AIRR - 7575 / 2003 - 035 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S)	:	MARILDA RODRIGUES CATÃO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
PROCESSO	:	RR - 10623 / 2003 - 005 - 20 - 00 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	VINÍCIUS FRANCO DUARTE
PROCESSO	:	AIRR - 10623 / 2003 - 005 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	ALESSANDER SANTOS BARBOSA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO	:	ROAC - 43 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO	:	ADRIANA ANDRADE TERRA
PROCESSO	:	RR - 318 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	NAIDE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO	:	AIRR - 318 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	:	NAIDE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO	:	RR - 504 / 2004 - 003 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 504 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO	:	RR - 660 / 2004 - 104 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ VALDEMIR CÉSAR
ADVOGADO	:	EDU HENRIQUE DIAS COSTA
RECORRIDO(S)	:	SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	:	RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
RECORRIDO(S)	:	DECOVALI DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO	:	RENATO MELO RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR - 660 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	:	RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
AGRAVADO(S)	:	DECOVALI DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO	:	RENATO MELO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ VALDEMIR CÉSAR
ADVOGADO	:	EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO	:	AIRR - 841 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	WILTON CARLOS LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO	:	RR - 841 / 2004 - 004 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	WILTON CARLOS LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 1528 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	:	CHILDERICO BITTENCOURT HOSTERNO
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO	:	RR - 1528 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	CHILDERICO BITTENCOURT HOSTERNO
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO	:	RR - 6823 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	PAULO ARCELINO DUARTE
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO	:	AIRR - 6823 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	:	CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	:	PAULO ARCELINO DUARTE
ADVOGADO	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO	:	ROAC - 11034 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S)	:	RENATO MIKOS
ADVOGADO	:	ADRIANA APARECIDA ROCHA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1270 / 1989 - 024 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
AGRAVADO(S)	:	ANA MARIA SENRA BREITSCHAFT E OUTROS
ADVOGADO	:	LUCIANA GATO PLÁCIDO
PROCESSO	:	AIRR - 619 / 1990 - 122 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	ISRAEL ANTÔNIO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO	:	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO
AGRAVADO(S)	:	USINA SÃO JOSÉ S.A.
ADVOGADO	:	SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO
PROCESSO	:	AIRR - 3938 / 1990 - 401 - 14 - 41 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO
AGRAVADO(S)	:	ÁLVARO D'ÁVILA UCHOA E OUTROS
ADVOGADO	:	NEÓRICO ALVES DE SOUZA
PROCESSO	:	AIRR - 1047 / 1991 - 005 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	SORIN BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	OCTÁVIO BUENO MAGANO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO	:	AIRR - 1284 / 1994 - 171 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	MOACIR BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO	:	SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	:	CARLO RÊGO MONTEIRO
PROCESSO	:	AIRR - 343 / 1995 - 003 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	GENI FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO	:	WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCESSO : AIRR - 1333 / 1995 - 102 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO GARCEZ MAGALHÃES
ADVOGADO : ANA CRISTINA VARGAS
PROCESSO : AIRR - 576 / 1996 - 082 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROMEU PATRIANI (ESPÓLIO DE) E OUTRA
ADVOGADO : SIMARQUES ALVES FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE AGUIAR CAMPOÓ
ADVOGADO : LUÍS CARLOS PELICER
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE HOPASE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 451 / 1997 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA
AGRAVADO(S) : CUBATENSE CONSERVAÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 547 / 1997 - 016 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : ANTÔNIO SÉRGIO MIRANDA SALES
AGRAVADO(S) : SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ
PROCESSO : AIRR - 652 / 1997 - 821 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : OSCAR TAVAJARA RODRIGUES
ADVOGADO : CESAR A. BLANCO HERNANDEZ
PROCESSO : AIRR - 2503 / 1997 - 661 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RUBENS DA SILVA
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : OSVALDO FERREIRA
ADVOGADO : ALOISIO CARLOS MARCOTTI
PROCESSO : AIRR - 313 / 1998 - 012 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADALBERTO SIMÕES E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : UNIÃO
PROCESSO : AIRR - 1881 / 1998 - 031 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO(S) : ADEMAR CÂNDIDO DE ARAÚJO
ADVOGADO : ELIANA TITONELE BACCELLI
PROCESSO : AIRR - 2074 / 1998 - 012 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MAQUIBELL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI
AGRAVADO(S) : JAIR RICARDO DE JESUS COUTINHO
ADVOGADO : GILBERTO ARRUDA MENDES

PROCESSO : AIRR - 210 / 1999 - 254 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MARCOS DE UZEDA PONCE PASINI
ADVOGADO : ARNALDO GARCIA VALENTE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : LUCIANE MESQUITA
AGRAVADO(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO LUÍS SHIROMOTO
PROCESSO : AIRR - 2007 / 1999 - 441 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ISAQUIEL XAVIER
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 2007 / 1999 - 441 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : ISAQUIEL XAVIER
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 2448 / 1999 - 317 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : FRANCISCA LOPES TERTO SILVA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE DEFENSE AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
AGRAVADO(S) : FÁBIO PEREIRA LEAL
ADVOGADO : LINDA CRISTINA BELUSCI DA CONCEIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 35 / 2000 - 411 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 61 / 2000 - 670 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROSANA KRAMA
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
ADVOGADO : JOSÉ VALMOR RIBEIRO NARDES
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2000 - 052 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CALDEIRARIA RIO GRANDE LTDA.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUITO LTDA. - SOPRESTO
ADVOGADO : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
AGRAVADO(S) : ABEL SEBASTIÃO POLAC
ADVOGADO : ALTAYR RIBEIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
PROCESSO : AIRR - 1505 / 2000 - 003 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : EMJASEL LTDA.
AGRAVADO(S) : JORGE HAMILTON BARROS LINS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ PETRÚCIO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1657 / 2000 - 005 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA FARIA NOGUEIRA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : AIRR - 2240 / 2000 - 064 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROBSON JOVITO
ADVOGADO : DERMEVALDO DA CUNHA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 2518 / 2000 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : DIRECTA MARKETING PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO JOSÉ RIZZO
ADVOGADO : WILSON JACOB ABDALA
PROCESSO : AIRR - 71125 / 2000 - 513 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
ADVOGADO : MARCELO DE CARVALHO SANTOS
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA GOMES
ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 419 / 2001 - 101 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : ÉRICO GARCIA SERRAT
PROCESSO : AIRR - 434 / 2001 - 094 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : URCA URBANO DE CAMPINAS LTDA.
ADVOGADO : LÊDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO G. HENRIQUES
AGRAVADO(S) : FARIDES PARREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : SEBASTIÃO EUDÓCIO CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 734 / 2001 - 012 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FIORAVANTE BARRA LAGROTTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GOES
ADVOGADO : JOSÉ JOAQUIM DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 994 / 2001 - 067 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : FABÍOLA PARISI CURCI
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : SIDNEI GELFUSO
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 999 / 2001 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S) : EDSON JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

PROCESSO : AIRR - 1088 / 2001 - 035 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : LÉLIA MARTIN COELHO LANCHONETE
ADVOGADO : ANDRÉ DE CARVALHO VILARINO
PROCESSO : AIRR - 1436 / 2001 - 030 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
AGRAVADO(S) : EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MUNCK LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MAZETTO
AGRAVADO(S) : EVENILDO PEREIRA XAVIER
ADVOGADO : ALEXANDRE SANTOS BONILHA
AGRAVADO(S) : JURUBATUBA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MAZETTO
PROCESSO : AIRR - 1926 / 2001 - 082 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CLEBER FARIA GONÇALVES
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 2023 / 2001 - 011 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS FELONI
AGRAVADO(S) : W.C.A. SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : UMBERTO MARCOS CARDOSO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 2456 / 2001 - 241 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ADVOGADO : JAIRO FERNANDES CORRÊA LIMA
AGRAVADO(S) : VINÍCIUS LESSA LOPES
ADVOGADO : CRISTIANE VIEGAS MARTINS
PROCESSO : AIRR - 2463 / 2001 - 002 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : WALTER SOUZA E SILVA
ADVOGADO : ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 2467 / 2001 - 025 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SÔNIA BETELHO FERNANDES
ADVOGADO : APARECIDO UBIRAJÁ GOMES DE MORAES
AGRAVADO(S) : BV SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA
PROCESSO : AIRR - 11389 / 2001 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : NELSON CARDOSO KAWASE
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 11496 / 2001 - 010 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 51682 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
AGRAVADO(S) : DÊNIS PEREIRA LEAL (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 51682 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : DÊNIS PEREIRA LEAL (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 5 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO : JUÇARA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ZILDA DA ROSA PONTES
ADVOGADO : ERLON PINTO BRESAM
PROCESSO : AIRR - 43 / 2002 - 126 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : MOISÉS ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 117 / 2002 - 017 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (IMPRENSA NACIONAL)
AGRAVADO(S) : SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DF LTDA.
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA REGINA CIPRIANO VIEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 335 / 2002 - 801 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA FRONTEIRA OESTE LTDA.
AGRAVADO(S) : MALVINA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ SALDANHA
PROCESSO : AIRR - 436 / 2002 - 009 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SCOR - SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA.
ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : MARÍLIA ALVES OLIVEIRA MEDEIROS
ADVOGADO : EYDER LINI
PROCESSO : AIRR - 436 / 2002 - 009 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : MARÍLIA ALVES OLIVEIRA MEDEIROS
ADVOGADO : EYDER LINI
AGRAVADO(S) : SCOR - SERVIÇOS DE CONTROLE ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA.
ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO
PROCESSO : AIRR - 475 / 2002 - 221 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : QUALIMAT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : WILSON LUIZ DA CUNHA
ADVOGADO : JULIANO SACHA DA COSTA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 686 / 2002 - 019 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO
AGRAVADO(S) : QUALIMAR INSPEÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CSG DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JACKSON ARAÚJO DO SANTOS
ADVOGADO : JORGE NOVA
PROCESSO : AIRR - 817 / 2002 - 107 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PITON FILHO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ JODAS
ADVOGADO : JOÃO PAULO FORTI
PROCESSO : AIRR - 848 / 2002 - 091 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANÍSIO CELERINDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : REINALDO BELO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1009 / 2002 - 134 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MEDEIROS CÂMARA
AGRAVADO(S) : TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES
ADVOGADO : FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 1144 / 2002 - 491 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1225 / 2002 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PAULO MARQUES DE CAROLI
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO FITTIPALDI
AGRAVADO(S) : DESTILARIA REAL VITA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
AGRAVADO(S) : USINA COLONIAL LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO IRINEU COSELLA
PROCESSO : AIRR - 1236 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ENTREGADORA PANAMERICANO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : WILSON MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : DEMETRIUS GHEORGHIU

PROCESSO : AIRR - 1236 / 2002 - 071 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA
AGRAVADO(S) : ENTREGADORA PANAMERICANO LTDA.
AGRAVADO(S) : WILSON MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : DEMETRIUS GHEORGHIU
PROCESSO : AIRR - 1301 / 2002 - 005 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOÃO TIROEL BATISTA
ADVOGADO : EDUARDO SUAIDEN
AGRAVADO(S) : ARCLAN - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIEL GONÇALVES BAPTISTA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 1351 / 2002 - 007 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MANOEL MACHADO BATISTA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SOUZA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO RIBEIRO LUZ
PROCESSO : AIRR - 1379 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ANDRÉIA MONTEIRO PITANGA COSTA
ADVOGADO : PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA
AGRAVADO(S) : UNIMED ITABUNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1581 / 2002 - 111 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : GERALDO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO PINTO DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA.
ADVOGADO : MAURO CELSO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1670 / 2002 - 142 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S.A. - CEPASA
ADVOGADO : PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA PESSOA BRUM
AGRAVADO(S) : MARIA DOS PRAZERES FERREIRA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SOARES
PROCESSO : AIRR - 2405 / 2002 - 069 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JANDIRA RODRIGUES
ADVOGADO : MARIAM BERWANGER
AGRAVADO(S) : ZLC LOCAÇÃO E EVENTOS S/C LTDA.
ADVOGADO : ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI
AGRAVADO(S) : BRAZIL BUSINESS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI
PROCESSO : AIRR - 2526 / 2002 - 073 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS
AGRAVADO(S) : LANCHONETE HISA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALFREDO GABRIELLESCHI
PROCESSO : AIRR - 48 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : INÁCIO CARNEIRO DA HORA E OUTROS
ADVOGADO : ABEILAR DOS SANTOS SOARES
AGRAVADO(S) : W. W. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO TELAR TEJOFRAN
ADVOGADO : IZA MARIA DE MELO FALCÃO
PROCESSO : AIRR - 60 / 2003 - 103 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO(S) : RUI DAMÉ TORMA
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE
PROCESSO : AIRR - 81 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO JUDIAIENSE LTDA.
ADVOGADO : IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : IVAN MARQUES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 83 / 2003 - 001 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 86 / 2003 - 090 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DÉBORA PAULOVICH PITTOLI
AGRAVADO(S) : ROBSON INOCÊNCIO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 104 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO SIBIN FILHO
ADVOGADO : CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 111 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : RÔMULO ALMEIDA RABELO
PROCESSO : AIRR - 122 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES DOUTOR QUIRINO LTDA.
ADVOGADO : ÉRICO VINÍCIUS JANUZZI
AGRAVADO(S) : EGINÉIA SOARES DA SILVA
ADVOGADO : ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
PROCESSO : AIRR - 142 / 2003 - 009 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEN DO BRASIL E CONCESSIONÁRIAS VW
ADVOGADO : MAITE ALBIACH ALONSO
AGRAVADO(S) : EDILENE SANTANA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 165 / 2003 - 111 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ALCIR FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO : NILTON TADEU BERALDO
AGRAVADO(S) : HOTEL FAZENDA CASA VELHA LTDA.
ADVOGADO : EFRAIM MARIANO DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 207 / 2003 - 001 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
ADVOGADO : HARRMAD HALE ROCHA
AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JUVENAL ALVES LORENTZ
ADVOGADO : OCLÉCIO ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S) : ÁGUAS GUARIROBA S.A.
PROCESSO : AIRR - 219 / 2003 - 009 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES , VIGIAS E GUARDAS NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA, DO ESTADO DE GOÍAS - SEESVIG
ADVOGADO : ELIOMAR PIRES MARTINS
AGRAVADO(S) : LIMSE SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 233 / 2003 - 702 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SANTA DE BORGES LEITE
ADVOGADO : ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI
PROCESSO : AIRR - 255 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RICHARD ANTÔNIO PAIXÃO
ADVOGADO : JUAREZ VICENTE DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 280 / 2003 - 009 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : VERÔNICA ALVES DE SÃO JOSÉ
AGRAVADO(S) : GLAUCO NOBRE DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO
PROCESSO : AIRR - 300 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.
ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS DOS REIS
ADVOGADO : FÁTIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
PROCESSO : AIRR - 301 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : RONY EMERSON AYRES AGUIRRA ZANINI
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS TOLEDO EMBOAVA
ADVOGADO : DÁRIO CARLOS FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 331 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS SALLES
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 339 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ELISABETE EIDELWEIN NAGEL
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 369 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MARCOS BIASIN
ADVOGADO : MAURO JOSÉ DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SIFCO S.A.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
PROCESSO : AIRR - 369 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
ADVOGADO : ANGÉLICA BAILON CARULLA
AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS DE NOVAIS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 387 / 2003 - 072 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LUCIANA BATISTA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ALGODOEIRA PALMEIRENSE S.A. - "APSA"
ADVOGADO : MANIR HADDAD
PROCESSO : AIRR - 439 / 2003 - 108 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO GANYMEDES COSTA
AGRAVADO(S) : EDIR MENDES
ADVOGADO : HERALDO ANTONIO COLENCI SILVA
PROCESSO : AIRR - 483 / 2003 - 461 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA
ADVOGADO : MARCELO PAGANIN VANAZ
AGRAVADO(S) : AILTON DUTRA E OUTROS
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI
AGRAVADO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA
PROCESSO : AIRR - 537 / 2003 - 045 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ELAINE FONSECA PONTES
AGRAVADO(S) : PAULISTA CENTER AUTO POSTO LTDA.
ADVOGADO : MARISTELA BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : GILBERTO DE JESUS SERAFIM
ADVOGADO : SABRINA MORY
AGRAVADO(S) : N.F. GOMES & CIA. LTDA. E OUTRO

PROCESSO : AIRR - 622 / 2003 - 112 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SERRA AZUL
ADVOGADO : HILÁRIO BOCCHI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ORLANDO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : RODRIGO EUGÊNIO ZANIRATO
PROCESSO : AIRR - 695 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : SILVANE PASA SIRENA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 732 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : MAIA DE FÁTIMA DAVANÇO
ADVOGADO : WALNEI BENEDITO PIMENTEL
PROCESSO : AIRR - 771 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : DEBER WINER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALDOMIRO PAULINO
PROCESSO : AIRR - 813 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO CRISTOFOLETTI E OUTROS
ADVOGADO : ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 814 / 2003 - 124 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : NIVALDO DOS REIS GIMENES
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS - DAEP
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ GARMES
PROCESSO : AIRR - 844 / 2003 - 121 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVANTE(S) : PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS SEVERO E OUTRO
ADVOGADO : MÁRCIA GORETI LIBÓRIO CHAPLIN
PROCESSO : AIRR - 847 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDUARDO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 847 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 913 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : DANIEL ALVES RODRIGUES
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EXOTEC METALOPLÁSTICA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 936 / 2003 - 054 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR CABRERA PEREIRA DA ROSA
ADVOGADO : ALTAIR PAZ COSTA
AGRAVADO(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 946 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : OBERDAN FONTES DORMUNDO
ADVOGADO : SAMIRA SAID ABU EGAL DANIEL
PROCESSO : AIRR - 949 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : ANÍBAL FÉU
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 978 / 2003 - 011 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL
AGRAVADO(S) : SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : LÉDIO DE NOVAES MARTINS
AGRAVADO(S) : VILSON PAULO DA SILVA
ADVOGADO : WANDERLEY CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1026 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FELÍCIO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
PROCESSO : AIRR - 1096 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO DE SOUZA
ADVOGADO : MARCELO DE MORAIS BERNARDO
PROCESSO : AIRR - 1126 / 2003 - 282 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : OVÍDIO FERREIRA MAGRO
ADVOGADO : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2003 - 122 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ILMA SECHLINSKI RIBEIRO
ADVOGADO : LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 1308 / 2003 - 007 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RECIFE
AGRAVADO(S) : SILVANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
ADVOGADO : AGENOR FÉLIX DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : EMÍLIA GONÇALVES ROSA
ADVOGADO : ROSANGELA JULIAN SZULC

PROCESSO : AIRR - 1396 / 2003 - 911 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SILVIA CRUZ DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ LOPES
AGRAVADO(S) : DAT-NAV TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
PROCESSO : AIRR - 1632 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S) : RRC EMPRESA DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ALMIR FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : SILAS GONÇALVES MARIANO
PROCESSO : AIRR - 1852 / 2003 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : LUCILA MARINA DA SILVA
ADVOGADO : EVANEIDE MARTINS DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO : AIRR - 1860 / 2003 - 071 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : IVONE TRISTONI
ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS BETTEGA
AGRAVADO(S) : ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO RAMOS GRADELA
PROCESSO : AIRR - 1904 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ELOÍSA RODRIGUES VILELLA PRADO E OUTRO
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 1993 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DE MATTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : FABIO ALEXANDRE DE FREITAS GUIMARÃES
ADVOGADO : LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1998 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MAGDA DOVAL ZENARDI
ADVOGADO : ANA PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2470 / 2003 - 001 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINTSEF / CE
ADVOGADO : FRANCISCA LIDUÍNA RODRIGUES CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 2691 / 2003 - 032 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
ADVOGADO : FÁBIO ABUL-HISS
AGRAVADO(S) : VERCELES AMÂNCIO
ADVOGADO : JULIANA MÜLLER

PROCESSO : AIRR - 2771 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : AGNALDO XAVIER BARROS FILHO
ADVOGADO : DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
AGRAVADO(S) : BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRAS
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
AGRAVADO(S) : BARROS & BARRETO LTDA.
ADVOGADO : MOACIR ANTONIO LOPES ERN
PROCESSO : AIRR - 30166 / 2003 - 006 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EDITORA ANA CÁSSIA LTDA.
ADVOGADO : DAUTON CORONIN
AGRAVADO(S) : JAILSON FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
PROCESSO : AIRR - 35136 / 2003 - 006 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTÁRCTICA DE MANAUS LTDA.
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BARROS LIMA
ADVOGADO : FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 57535 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : IVANIR DE FÁTIMA RIBEIRO
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 162 / 2004 - 014 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA CATARINO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA ROGEL
PROCESSO : AIRR - 182 / 2004 - 305 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO : FABIANO PANTOJA
AGRAVADO(S) : PRAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARISA DAS CHAGAS SOUZA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR LAUXEN
PROCESSO : AIRR - 229 / 2004 - 053 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROMUALDO GUIDES
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
PROCESSO : AIRR - 231 / 2004 - 123 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : SIDNEY DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO
AGRAVADO(S) : WALISSON RODRIGO DOS SANTOS
ADVOGADO : OSNI EZEQUIEL FIGUEIRA ANTUNES
PROCESSO : AIRR - 261 / 2004 - 025 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : THOMAS REINNER STEIN
ADVOGADO : JEFERSON ALBERTINO TAMPELLI
AGRAVADO(S) : MARCOS RODER
ADVOGADO : CLÁUDIA TELLES DE PAULA

PROCESSO : AIRR - 270 / 2004 - 112 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : ANDRÉA GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO
AGRAVADO(S) : EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 270 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVADO(S) : EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 299 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ARLETE FONTOURA GARCIA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 307 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ANDRADE
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 314 / 2004 - 029 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DE MISERICÓRIDA DE JABOTICABAL
ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DA CUNHA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS
PROCESSO : AIRR - 320 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
AGRAVADO(S) : BENEDITO DE JESUS MOURA
ADVOGADO : MARIA REGINA APARECIDA BORBA SILVA
PROCESSO : AIRR - 363 / 2004 - 001 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CANAL IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : ALVINO PÁDUA MERIZIO
AGRAVADO(S) : GILCÉLIO VIANA NEVES
ADVOGADO : ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO
PROCESSO : AIRR - 387 / 2004 - 079 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SANDRA MARIA SANTURIM
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ONIVALDO ZANGIACOMO

PROCESSO : AIRR - 414 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DU PONT DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RONALDO CORRÊA MARTINS
AGRAVADO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : NORTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCEL ROBERTO BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 472 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARMEM MIRANDA R. PINTO
AGRAVADO(S) : CARLOS JOVELINO SANCHES DE ALMEIDA
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 480 / 2004 - 110 - 08 - 41 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
AGRAVADO(S) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ DIDÁCIO FERNANDES
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 480 / 2004 - 110 - 08 - 42 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
ADVOGADO : BIANCA LANA CÔRTES
AGRAVADO(S) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ DIDÁCIO FERNANDES
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 480 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : LUIZ DIDÁCIO FERNANDES
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GEOCOP - ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
AGRAVADO(S) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO DA SILVA BARRETO
PROCESSO : AIRR - 509 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LUIZ ROBERTO NOGUEIRA DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO

PROCESSO : AIRR - 574 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO
AGRAVADO(S) : FAUKAN LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : RENATA MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : RONALDO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 609 / 2004 - 221 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PITE S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : VENEZA AGRÍCOLA LTDA.
AGRAVADO(S) : JALES GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 609 / 2004 - 221 - 18 - 41 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PITE S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : VENEZA AGRÍCOLA LTDA.
AGRAVADO(S) : JALES GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 692 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE
ADVOGADO : PAULO CÉSAR NEO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 706 / 2004 - 089 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL E IMPORTADORA CHERRY LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AMARAL GARCIA
AGRAVADO(S) : CARLA RIGONI ALVES ZORZETTO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
PROCESSO : AIRR - 725 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO JAEGER
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 804 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : GUILHERMANDO MARCIONILIO VIEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIA ROBERTA VEIGA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO
PROCESSO : AIRR - 805 / 2004 - 014 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : OSCAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI
AGRAVADO(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 822 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO KEIZO NAKAMURA
ADVOGADO : ROBERTO GUENJI KOGA
AGRAVADO(S) : PANASONIC COMPONENTES ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ADILSON SANCHEZ

PROCESSO : AIRR - 899 / 2004 - 003 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : DENISE MARIA DO PRADO BISMARA DE SOUZA NOGUEIRA
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 1124 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FELIPE TAVARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : FLAVIANE MARY SILVA
ADVOGADO : ADRIANA CRISTINA SILVA SOBREIRA
PROCESSO : AIRR - 1126 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ANTONIO FRANCISCO FILHO
ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1145 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUCYANA PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : WILSON FRANCISCO LIMA DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : AIRR - 1168 / 2004 - 106 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS MATTIOLLI
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÉCIO RIBEIRO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2004 - 011 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA
AGRAVADO(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO DIÓGENES FORNEL
AGRAVADO(S) : POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1235 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ADALBERTO ARANTES MONTEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP
ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1271 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : DONIZETE OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO -ME

PROCESSO : AIRR - 1274 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FELIPE SIQUEIRA FERREIRA
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : AIRR - 1290 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : NILO WAGNER RODRIGUES DE MATOS
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1313 / 2004 - 058 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA
AGRAVADO(S) : CELSO CARLOS MARQUES
ADVOGADO : CÁSSIO BENEDICTO
PROCESSO : AIRR - 1374 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PIONEER SEMENTES LTDA.
ADVOGADO : DARLEI THOMÉ KERN
AGRAVADO(S) : ONI BUENO MENDES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALEXANDRE GIEHL
PROCESSO : AIRR - 1398 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WALDEIR DE PAULA RODRIGUES
ADVOGADO : DIVINA MARIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : NÚBIA CRISTINA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1499 / 2004 - 006 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DOM BOSCO
ADVOGADO : CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ROSANA RAMOS RODRIGUES
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1575 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARTINS FILHO
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 1626 / 2004 - 012 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 1666 / 2004 - 004 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TRAMONTELLA LTDA.
ADVOGADO : TATIANA MAUÉS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARQUES GALVÃO
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1683 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : AFONSO AUGUSTO MATEUS SIMÕES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1686 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : GLACE JAYNE TEIXEIRA ARRAES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 1707 / 2004 - 013 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA ANDRÉA DANTAS
AGRAVADO(S) : MAURO AUGUSTO VALE PEREIRA
ADVOGADO : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
PROCESSO : AIRR - 1762 / 2004 - 053 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1798 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : WEÊDMAS SENA MONTEIRO
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1867 / 2004 - 009 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DIVARCI DE PAULA NEVES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 1923 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : ERNANDO SILVA DE ANDRADE
ADVOGADO : CARMIL VIEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1957 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ PANTOJA ARAÚJO
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : MIDOL MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
PROCESSO : AIRR - 2053 / 2004 - 012 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ELVIS TEIXEIRA SANTANA
ADVOGADO : JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 4899 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO SCHRAMM
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC
ADVOGADO : MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 6936 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RUFINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GÓES LYRA
PROCESSO : AIRR - 34479 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : JUREMA DIAS DE LIMA MISSIONEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LOURIVAL ARAÚJO DE MATOS
ADVOGADO : FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 6 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REMILDO DE SOUZA MARQUES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 7 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DIVARCI DE PAULA NEVES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 18 / 2005 - 009 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LUIZ GUILHERME GUIMARÃES PIMENTA JÚNIOR
ADVOGADO : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
AGRAVADO(S) : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
AGRAVADO(S) : AMAZÔNIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
PROCESSO : AIRR - 44 / 2005 - 006 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JAMILTON ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA
AGRAVADO(S) : TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 114 / 2005 - 102 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
ADVOGADO : ELSA NIEWIEROWSKI
AGRAVADO(S) : JESUS FARIAS DE QUEVEDO
ADVOGADO : ALEXANDRE CORREA BENTO
PROCESSO : AIRR - 230 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS
AGRAVADO(S) : XAFI DA SILVA JORGE JOÃO
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 253 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA ALDACIRA GRACIANO RIBEIRO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 351 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES
AGRAVADO(S) : ANDRELINA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : DURANT RUAS
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

PROCESSO : AIRR - 448 / 2005 - 011 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 486 / 1991 - 012 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : NETA DOLMIRA WITT DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO CASTRO DA MOTTA
PROCESSO : AIRR - 358 / 1992 - 007 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
AGRAVADO(S) : ERIVALDO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MAURÍCIO BARRETO PEDROSA FILHO
PROCESSO : AIRR - 646 / 1992 - 018 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : INÊS T. A. SCHUCH
PROCESSO : AIRR - 458 / 1993 - 016 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALYRIO CRISTOVAM PEREIRA
ADVOGADO : KARLA COELHO CHAVES
AGRAVADO(S) : VALPUMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 849 / 1993 - 018 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : JUDITE EUNICE RUBERT
PROCESSO : AIRR - 1101 / 1993 - 010 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JURUBATECH - TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
AGRAVADO(S) : JURUBATUBA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MAZETTO
AGRAVADO(S) : MAVIEL MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO : ALBERTO CARLOS SOUTO
AGRAVADO(S) : EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MUNCK LTDA.
PROCESSO : AIRR - 138 / 1994 - 013 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA BELO DOS SANTOS (AUTO ESCOLA NOVA YORK LTDA.)
ADVOGADO : JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 806 / 1994 - 019 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : DENISE GARCIA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 981 / 1996 - 006 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DAVI DOS REIS SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS
ADVOGADO : CLÁUDIO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1083 / 1996 - 317 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UIRAPURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ BARRETO COIMBRA
AGRAVADO(S) : JOSEMAR ANASTÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DENISE AZANHA
PROCESSO : AIRR - 2765 / 1996 - 042 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA PAULI DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ARLINDO CASSIMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PERES
PROCESSO : AIRR - 3320 / 1996 - 242 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : FLÁVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA
PROCESSO : AIRR - 870 / 1997 - 731 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
AGRAVADO(S) : ADILES RODRIGUES SCHMIDT
ADVOGADO : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2240 / 1997 - 016 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RENATO CLÁUDIO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOTTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1242 / 1998 - 001 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA CONTINENTAL DO RECIFE LTDA.
ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JURANDIR PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADO : ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1548 / 1998 - 005 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GEMAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIO RODRIGUES NUNES CRUZ
AGRAVADO(S) : LUIS FERNANDO CÂNDIDO E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 2423 / 1998 - 026 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BENEDITA MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
PROCESSO : AIRR - 176 / 1999 - 721 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDENSE LTDA.
ADVOGADO : ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO FILHO
AGRAVADO(S) : NELSON DA SILVA AGUIRRE
ADVOGADO : MILDO LÉO FENNER
PROCESSO : AIRR - 499 / 1999 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO : HAMILTON ERNESTO ANTONINO REYNALDO PROTO
AGRAVADO(S) : ARGEMIRO DELEGIDO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO : MARCELUS AUGUSTUS CABRAL DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1459 / 1999 - 271 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : EVERTON LUIS MAZZOCHI
AGRAVADO(S) : VALDOIR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
PROCESSO : AIRR - 223 / 2000 - 122 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE E OUTRO
AGRAVADO(S) : LAURINDO BESSA NETO
ADVOGADO : LÊNIN DE BARROS LEIVAS
PROCESSO : AIRR - 261 / 2000 - 103 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ISSA JORGE SABA E OUTRO
ADVOGADO : ISSA JORGE SABA
AGRAVADO(S) : MARCELO MENEZES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : REINALDO CAETANO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MULTIVEREN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 330 / 2000 - 244 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : JOÃO PEDRO EYLER PÓVOA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 811 / 2000 - 002 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIO PANTAROTO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : HPS - HOSPITAL PAULO SACRAMENTO LTDA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DALMASO
PROCESSO : AIRR - 926 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : JOÃO CIRILO DAMASCENO
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
PROCESSO : AIRR - 1288 / 2000 - 005 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PRAIANA LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO CANI GAMA
AGRAVADO(S) : MANOEL LAURIANO CEZÁRIO
ADVOGADO : NEUZA ARAÚJO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1640 / 2000 - 006 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PROTENDE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DAGRE SCHMID
AGRAVADO(S) : SIMONE ALEXANDRA MANSIM
ADVOGADO : RICARDO ARANTES DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 2313 / 2000 - 431 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : REJANE SETO
AGRAVADO(S) : FAUSTINO MARQUES
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO

PROCESSO : AIRR - 2539 / 2000 - 461 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES
ADVOGADO : ODAIR FILOMENO
AGRAVADO(S) : GARANGAU OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : RENATO MESSIAS DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 2628 / 2000 - 313 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MÔNICA SALES DE CAMARGO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : MARIA JOSÉ FAÍS
PROCESSO : AIRR - 2747 / 2000 - 014 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : PEDRO OLÍVIO NOCE
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FABIANA QUEIROZ
AGRAVADO(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.
ADVOGADO : LÁZARO SOTOCORNO
PROCESSO : AIRR - 140 / 2001 - 009 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ADELINO DE TOLEDO
ADVOGADO : RODOLFO SÍLVIO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 227 / 2001 - 004 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S) : MURILLO MOREIRA VAZ
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO ALVES BARRETO DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 285 / 2001 - 253 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SOLORRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : JOÃO WALDEMAR CARNEIRO FILHO
AGRAVADO(S) : SEVANA MAIRINQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA EDUARDA LEITE AMARAL
AGRAVADO(S) : MASTERTEMP RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : WALDIR JOSÉ MAXIMIANO
PROCESSO : AIRR - 489 / 2001 - 094 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS CHIONHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANDREIA APARECIDA LIMA CALCAGNOTO
ADVOGADO : LUIZ MESSIAS MANTOVANI ROZA
PROCESSO : AIRR - 560 / 2001 - 041 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI
AGRAVADO(S) : REINALDO DO AMARAL
ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETO
PROCESSO : AIRR - 725 / 2001 - 653 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO LUÍS AKAZAKA TORII
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO BONIFÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCOS EUGÊNIO

PROCESSO : AIRR - 827 / 2001 - 251 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
AGRAVADO(S) : RUBINO ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
AGRAVADO(S) : SILVIO ALVES COSTA
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
PROCESSO : AIRR - 955 / 2001 - 118 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUCIANO LEME
ADVOGADO : EGNALDO LÁZARO DE MORAES
AGRAVADO(S) : ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOCORRO - ME
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2001 - 055 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : LÚCIA MARIA BARBOSA DE LIMA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARIA CÉLIA DE ARAÚJO FURQUIM
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2001 - 055 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARIA CÉLIA DE ARAÚJO FURQUIM
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : LÚCIA MARIA BARBOSA DE LIMA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1024 / 2001 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARCONDES
AGRAVADO(S) : RICARDO SÉRGIO D'ÁVILA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 1235 / 2001 - 122 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SUELI MARIA DE BRITO
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO
PROCESSO : AIRR - 1335 / 2001 - 076 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : ROSA ESTER SÁEZ FIGUEROA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA ANA DA SILVA
ADVOGADO : NILSON DE OLIVEIRA MORAES
PROCESSO : AIRR - 1553 / 2001 - 002 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : KARLA MENEZES
AGRAVADO(S) : ANA VIRGINIA MULEEM PEREIRA DA ROSA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO CALDAS ROSA

PROCESSO : AIRR - 1790 / 2001 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : ELISABETH SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO VALENTIM MOTTA
PROCESSO : AIRR - 1815 / 2001 - 016 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SÃO PAULO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO WALTER
ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE
PROCESSO : AIRR - 1873 / 2001 - 029 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SIDNEY PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
ADVOGADO : EDER VINICIUS PENIDO
AGRAVADO(S) : PARKBEM MULTISERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO : ENRIQUE DE GOEYE NETO
PROCESSO : AIRR - 2020 / 2001 - 004 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ ISERHARD ZORATTO
AGRAVADO(S) : GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO LEITE SOBRINHO
ADVOGADO : JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2020 / 2001 - 004 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ ISERHARD ZORATTO
AGRAVADO(S) : PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO LEITE SOBRINHO
ADVOGADO : JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2097 / 2001 - 201 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ VICENTE SANTI
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO BATISTA NETO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : RICARDO KENJI MORINAGA
PROCESSO : AIRR - 2712 / 2001 - 014 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JURACI ALVES MOREIRA
ADVOGADO : JAMILE ABDEL LATIF
PROCESSO : AIRR - 16052 / 2001 - 012 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : RICARDO FRANCZYK
ADVOGADO : WAGNER DA MATTA E CALDAS
PROCESSO : AIRR - 51537 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA (ESPÓLIO DE) E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51548 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : ERNESTO GREINERT FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51548 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ERNESTO GREINERT FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY

PROCESSO : AIRR - 51699 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ABÍLIO COELHO NETO E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO

PROCESSO : AIRR - 51699 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
AGRAVADO(S) : ABÍLIO COELHO NETO E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51720 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BENEDITO RAMOS PINTO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO

PROCESSO : AIRR - 51720 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
AGRAVADO(S) : BENEDITO RAMOS PINTO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51721 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ALMO SANTANA ANDRIOLLI E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51721 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALMO SANTANA ANDRIOLLI E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.

PROCESSO : AIRR - 18 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JACINTO REINERT
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

PROCESSO : AIRR - 202 / 2002 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : NELSON FABRÍCIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : OLÍVIO ROMANO NETO
AGRAVADO(S) : ISAIAS PEREIRA DE LACERDA
AGRAVADO(S) : KACEL ISALANTES TÉRMICOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 336 / 2002 - 002 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PAVAN
ADVOGADO : ANTÔNIO RIBEIRO TIMOTEO

PROCESSO : AIRR - 363 / 2002 - 023 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECABOS COMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : GEORGE MEIRELES DANTAS
AGRAVADO(S) : JERÔNIMO ELIAS FILHO
ADVOGADO : SÉRGIO GONÇALVES FARIAS

PROCESSO : AIRR - 461 / 2002 - 124 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO : PRIMO F. ASTOLPHI GANDRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TANDEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO : AIRR - 566 / 2002 - 511 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO(S) : ALTAIR WAIRICH
ADVOGADO : MARCUS AURÉLIO SARTOR

PROCESSO : AIRR - 573 / 2002 - 004 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BAVARIA S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : MAUCIL DE FÁTIMA COELHO
ADVOGADO : ANDRE OLIMPIO GRASSI

PROCESSO : AIRR - 706 / 2002 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : DMS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : NILSON ROBERTO LUCÍLIO

PROCESSO : AIRR - 774 / 2002 - 051 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO LUIZ GARDINAL
AGRAVADO(S) : RECRUSUL S.A.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE DB TERMODINÂMICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SANTOS FILHO
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO
AGRAVADO(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.

PROCESSO : AIRR - 791 / 2002 - 121 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
AGRAVADO(S) : MÁXIMO JOSÉ DE SANTANA BISNETO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

PROCESSO : AIRR - 838 / 2002 - 001 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO DA SILVA CAIS
ADVOGADO : ARIOVALDO PAULO DE FARIA

PROCESSO : AIRR - 838 / 2002 - 001 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO DA SILVA CAIS
ADVOGADO : ARIOVALDO PAULO DE FARIA
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA

PROCESSO : AIRR - 904 / 2002 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RHODIACO INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DALBEM
ADVOGADO : ANA CÉLIA SOUSA ESTEVES

PROCESSO : AIRR - 1125 / 2002 - 079 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : AZEVEDO E TRAVASSOS S.A.
ADVOGADO : CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ENRICO CARUSO

PROCESSO : AIRR - 1151 / 2002 - 126 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANN QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARCONDES
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO : MÔNIKA CELINSKA PREVIDELLI

PROCESSO : AIRR - 1268 / 2002 - 009 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE AQUINO
ADVOGADO : ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS

PROCESSO : AIRR - 1334 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : MAURO TEIXEIRA ZANINI
AGRAVADO(S) : LANCHONETE O CANTINHO DO SABIÁ LTDA.
ADVOGADO : LAÉRCIO BARBALHO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1382 / 2002 - 014 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MACOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ROMANO
AGRAVADO(S) : BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : DANIELA RIANI
AGRAVADO(S) : MCLANE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS WAHLE
AGRAVADO(S) : JACI MARTINS ALVES
ADVOGADO : ADEMAR PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1382 / 2002 - 014 - 15 - 41 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MCLANE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARTA DIVINA ROSSINI
AGRAVADO(S) : BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : DANIELA RIANI
AGRAVADO(S) : JACI MARTINS ALVES
ADVOGADO : ADEMAR PEREIRA
AGRAVADO(S) : MACOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO SANT'ANNA
PROCESSO : AIRR - 1401 / 2002 - 732 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS MAIDE LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : H. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES DE COURO LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDIR DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARLOT FERREIRA CARUCCIO HUBNER
PROCESSO : AIRR - 1445 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : ADEMIR PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1569 / 2002 - 092 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA DE FREITAS COSTA
ADVOGADO : ALEXANDRA ROBERTA KLUGE DORIGAN
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
PROCESSO : AIRR - 1801 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO FARAONI MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : FÁBIO ROGÉRIO FABRÍCIO
ADVOGADO : LUIZ DE MARCHI

PROCESSO : AIRR - 1967 / 2002 - 012 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PIRACICABA, RIO DAS PEDRAS E SALTINHO
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 2080 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCOS PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO HERNANDES MORENO
PROCESSO : AIRR - 22 / 2003 - 004 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATA LILIANE T. DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DAN
ADVOGADO : ODON RAMOS BRASILEIRO
PROCESSO : AIRR - 114 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA MOR S.A.
ADVOGADO : LIZIANE RAQUEL FREY FISCHER
AGRAVADO(S) : ANDRÉ CARLOS SULZBACHER
ADVOGADO : ADRIANA ZANETTE ROHR
PROCESSO : AIRR - 178 / 2003 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DE SOUZA GODOI SANTOS
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 243 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PROMON TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S) : ERINALDO DE JESUS BRITO
ADVOGADO : ROBSON CESAR SPROGIS
AGRAVADO(S) : RECURSUS COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 256 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO MATONE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO JACQUES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 350 / 2003 - 056 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 535 / 2003 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : ONILDA COLARES TORRES
ADVOGADO : FÁBIO DORNELLES DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 538 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

PROCESSO : AIRR - 562 / 2003 - 291 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARTA SILVANA DOS SANTOS
ADVOGADO : JUSSARA AURÉLIO GODOI
PROCESSO : AIRR - 601 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SEBASTIÃO
ADVOGADO : EDU MONTEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
PROCESSO : AIRR - 627 / 2003 - 066 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MÁRCIO DIMAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 648 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIS RODRIGUES
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 651 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : IRISLANE ERNANDES NASCIMENTO CARDOSO
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO : AIRR - 659 / 2003 - 301 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GE CELMA LTDA.
ADVOGADO : ISMAR BRITO ALENCAR
AGRAVADO(S) : PAULO JOSÉ IOST
ADVOGADO : VENILSON JACINTO BELIGOLLI
PROCESSO : AIRR - 662 / 2003 - 471 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO VIRIATO MONTEIRO SOARES
ADVOGADO : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 673 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARILENE FERNANDES ARAÚJO
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO : AIRR - 683 / 2003 - 005 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CAVALCANTE PADILHA DE BRITO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DO REGO BARBOSA
ADVOGADO : IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 744 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BELMIRO CARLOS PISCINATO
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
AGRAVADO(S) : CHEVRON BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO

PROCESSO : AIRR - 760 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOSENILIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR DA SILVA
AGRAVADO(S) : BRASILIENSE CARGO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO LOLLO
PROCESSO : AIRR - 771 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SERGIO ZOCCOLI DE CASTRO
ADVOGADO : FENANDO BICCA MACHADO
AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
PROCESSO : AIRR - 793 / 2003 - 064 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARIA AUDEIDES BARBOSA MUGA
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
PROCESSO : AIRR - 807 / 2003 - 013 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : HIGIENE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
ADVOGADO : SORAYA INÊS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 814 / 2003 - 019 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : VERÔNICA ALVES DE SÃO JOSÉ
AGRAVADO(S) : ANTONIO RICARDO NUNES GALVÃO
ADVOGADO : RAQUEL CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 865 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO GONÇALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 865 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO GONÇALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 866 / 2003 - 040 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE CASIMIRO FARIAS
AGRAVADO(S) : PAULO DA PAZ PEIXOTO MARTINS
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
PROCESSO : AIRR - 876 / 2003 - 068 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : MÁRCIA DOS SANTOS GATO
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
PROCESSO : AIRR - 887 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ VAZ
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
PROCESSO : AIRR - 918 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : JORGE LUÍS TRINDADE MACHADO
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 946 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE CARVALHO BASTOS
ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO FRAZÃO FILHO
PROCESSO : AIRR - 947 / 2003 - 044 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EDMAR BARRADAS
ADVOGADO : ALTAIR PAZ COSTA
AGRAVADO(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 951 / 2003 - 063 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ALVINA DE AVELLAR FERREIRA
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FERNANDA RIBEIRO UCHÔA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 968 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PAULO CESAR PIMPA DA SILVA
AGRAVADO(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 977 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EDIO HAAS
ADVOGADO : NELSON EDUARDO KLAFKE
PROCESSO : AIRR - 977 / 2003 - 004 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
AGRAVADO(S) : EDIO HAAS
ADVOGADO : DIRCEU ROCHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1032 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FRANCISCO CALESCO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : FÁBIO ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 1033 / 2003 - 034 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE CASIMIRO FARIAS
AGRAVADO(S) : JAYME GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : MIRIAN DAISY RODRIGUES SANTANA
PROCESSO : AIRR - 1043 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS FERRARI
ADVOGADO : JOSÉ BRUN JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1047 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIS MENDES BARTELL E OUTROS
ADVOGADO : LUCIANA ALVES DOMBKOWITSCH
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1067 / 2003 - 059 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA
AGRAVADO(S) : LUIZ SALVADOR
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1138 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS ANDRADE
ADVOGADO : MÁRIO MENDONÇA
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
AGRAVADO(S) : CRYLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS TÊXTEIS LTDA.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1167 / 2003 - 079 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRA ANDRADE ALVES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR APARECIDO MIGUEL
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
PROCESSO : AIRR - 1175 / 2003 - 076 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SAN GENARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : IARA MARTHOS ÁGUILA
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSMAR MOREIRA
AGRAVADO(S) : PAULO CRISTINA DE FREITAS
ADVOGADO : ATAIR CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 1312 / 2003 - 090 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUZIA DE CASTRO PENTEADO
ADVOGADO : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
AGRAVADO(S) : ANDRÉA GRIZZI PIMENTEL - EPP
PROCESSO : AIRR - 1389 / 2003 - 064 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRO ITANHAENSE DE ENSINO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS SESTARO
AGRAVADO(S) : EDNA MENEZES SANTOS DO CARMO
ADVOGADO : DJALMA FILOSO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1460 / 2003 - 033 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : IVANI DUARTE DE AZEVEDO E OUTRA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA
ADVOGADO : LÁZARO FRANCO DE FREITAS

PROCESSO : AIRR - 1462 / 2003 - 033 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES DA SILVA E OUTRAS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA
ADVOGADO : LÁZARO FRANCO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1718 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : SEMPER ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ESDRAS BRAMBILA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1768 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ALFA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : EVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1815 / 2003 - 010 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DPM - DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : ANA KARLA DE CARVALHO
ADVOGADO : IONILDA SIÃO E SILVA
PROCESSO : AIRR - 2019 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HILDEBRANDO DA FONSECA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 2025 / 2003 - 026 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : AYRTON CAPELLA FILHO
ADVOGADO : FLÁVIO RICARDO FÉLIX
PROCESSO : AIRR - 2691 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PAULO HENRIQUE PEREIRA
ADVOGADO : DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
AGRAVADO(S) : REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.
ADVOGADO : EMÍDIO ROSSINI
PROCESSO : AIRR - 2805 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE
ADVOGADO : CARLOS EUGENIO BENNER
AGRAVADO(S) : GIÁCOMO JOÃO COMELLI
ADVOGADO : GILVAN FRANCISCO
PROCESSO : AIRR - 3311 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SAFOS FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ OTÁVIO HOFFMANN
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : JOÃO FLORÊNCIO DA ROSA
ADVOGADO : DENÍSIO DOLÁSIO BAIXO
PROCESSO : AIRR - 7448 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VILMAR ANTENOR DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ BONO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO

PROCESSO : AIRR - 8047 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ANDRÉA SILVEIRA DE SOUZA MORFIM
ADVOGADO : ALEXANDER ARTUR ULBRICHT
AGRAVADO(S) : BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO NUNES
PROCESSO : AIRR - 32218 / 2003 - 005 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO BORGES DE MORAES
AGRAVADO(S) : IZABEL LOPES SIMPLÍCIO
ADVOGADO : ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 34047 / 2003 - 006 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO MACIEL GAMA
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 44 / 2004 - 421 - 14 - 40 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : JESE PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 85 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ADF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DA CRUZ
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO FERNANDES
ADVOGADO : ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO
PROCESSO : AIRR - 91 / 2004 - 045 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MILTON EIITI TAKAHASHI
ADVOGADO : ROBERTO GUENJI KOGA
AGRAVADO(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
PROCESSO : AIRR - 98 / 2004 - 421 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : JOSÉ AGOSTINHO CALISTO
ADVOGADO : OSCAR RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 156 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MANOEL DE SOUZA
ADVOGADO : JULIANO ACIOLY FREIRE
AGRAVADO(S) : SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : FÁTIMA EDNA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 177 / 2004 - 027 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIMÍLIA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : GÊNESIS ZELADORIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

PROCESSO : AIRR - 270 / 2004 - 416 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : EDILENE MAIA DE MACEDO
ADVOGADO : NÚBIA SALES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 332 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : ANITA FABIANA NAVARRO PIMENTEL SOARES
AGRAVADO(S) : INÁCIO NUNES RODRIGUES
ADVOGADO : ANA LUCIA DELGADO REIS
AGRAVADO(S) : NOVA TEL INSTALAÇÕES DE REDES TELEFÔNICAS LTDA.
ADVOGADO : MARIA MERCEDES C. TOLEDO
PROCESSO : AIRR - 366 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOÃO VIEIRA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 561 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : WALTER GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : TYAGO PEREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : LUCIANO ROGERS BRAGA
PROCESSO : AIRR - 568 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : GEMMA RIGON
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 621 / 2004 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : NADJA SILVA NUNES
ADVOGADO : ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA - AAPAS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA LIRA RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA
PROCESSO : AIRR - 626 / 2004 - 053 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : INDUSPINA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
AGRAVADO(S) : JOVE LOPES CARDOSO
ADVOGADO : RONALDO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 654 / 2004 - 071 - 15 - 01 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SEDARIPE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO PINTO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : HOMERO ALVES FERREIRA
ADVOGADO : MOACIR VOLTARELLI CORTEZ MINING
PROCESSO : AIRR - 674 / 2004 - 037 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS PAVANI JANJULIO
AGRAVADO(S) : RICARDO RIBEIRO PIRES BORGES
ADVOGADO : PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES

PROCESSO : AIRR - 695 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOFFREDO
AGRAVADO(S) : KELLY CRISTINA BRITTO SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDILBERTO MOURÃO
PROCESSO : AIRR - 698 / 2004 - 025 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ADENIR MASTRANGELO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO COLENCI
PROCESSO : AIRR - 709 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : WILSON AMORIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 709 / 2004 - 011 - 10 - 41 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : WILSON AMORIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : APARECIDO PRESTELO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 788 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 883 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARCELO ROSÁRIO DA SILVA
ADVOGADO : LÚCIA HELENA MARCONDES ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S) : KM AUTOS LTDA.
ADVOGADO : GUZTAVO HENRIQUE ZUCCATO
PROCESSO : AIRR - 1044 / 2004 - 333 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : DALTRO SCHUCH
AGRAVADO(S) : MARCELO INÁCIO ZIMMERMANN PECH
ADVOGADO : LIA BEATRIZ WOLTMANN
PROCESSO : AIRR - 1053 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : KUADRA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : REGIS ANDRÉ
AGRAVADO(S) : GERALDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA RAMOS
AGRAVADO(S) : ENGETRAMO CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVADO(S) : CASA DE APOIO DE NOVA CONTAGEM

PROCESSO : AIRR - 1073 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO NILBERTO GALDINO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1270 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : A.R.G. LTDA.
ADVOGADO : ÉRICO DE MELLO BOMTEMPO
AGRAVADO(S) : ERNANI DE FRANÇA AGUIAR
ADVOGADO : ROSÂNGELA MÁXIMO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1284 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COPLAC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ANTONIO SANCHES
AGRAVADO(S) : CHARLES JÚLIO BARBOSA
AGRAVADO(S) : BEST SERVICE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1286 / 2004 - 921 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO AÇU - AMVALE
AGRAVADO(S) : JOÃO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO
PROCESSO : AIRR - 1331 / 2004 - 015 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : APARECIDO FRANCISCO PIRAÍ
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1332 / 2004 - 100 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JORGE BARAKAT
ADVOGADO : ALMIRO LUIZ GROTH
AGRAVADO(S) : IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1494 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : IVONE DOS SANTOS MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 1843 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO(S) : MOACIR FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : DIRCEU VIANNA PORTELLA
PROCESSO : AIRR - 1860 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
AGRAVADO(S) : ADSON RAIOL MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 1901 / 2004 - 005 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : HENRIQUE CORRÊA BAKER
AGRAVADO(S) : PONTUAL ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FONSECA
ADVOGADO : VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

PROCESSO : AIRR - 1913 / 2004 - 017 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI MARANGONI
ADVOGADO : SELMA SANCHES MASSON FÁVARO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 2060 / 2004 - 005 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA.
ADVOGADO : IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
AGRAVADO(S) : JAIME ANDRÉ SILVESTRE
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 2216 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARLENE MARQUES
AGRAVADO(S) : OLIMAR ARAÚJO DE FREITAS
ADVOGADO : JAMIR HERONVILLE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 53035 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ROMÃO CARLOS LOPES
ADVOGADO : MARCELO KOVALHUK
AGRAVADO(S) : COSTÃO DA RIVIEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ERZINGER
PROCESSO : AIRR - 4 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS FONTINELE PARENTE TIDA
ADVOGADO : ALCINO MARÇAL ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES
PROCESSO : AIRR - 178 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ELENIR APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 400 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : MARCELO ORNELAS
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO DILY
AGRAVADO(S) : MANTIQUEIRA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
PROCESSO : AIRR - 430 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ROBERTO VEIGA LOBO COLICCHIO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 589 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO ODERICH LTDA.
ADVOGADO : HUGO LEO VERBIST
AGRAVADO(S) : AMAURI TRINDADE BICA
ADVOGADO : PEDRO JORGE PIOVENSAN

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 2101 / 1983 - 006 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MIGUEL CECIM RASSY FILHO
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCESSO : AIRR - 2662 / 1990 - 052 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
ADVOGADO : NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : VIRGINIA APARECIDA DE AZEVEDO SIQUEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO PAULO GONDIM

PROCESSO : AIRR - 1212 / 1994 - 010 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : IRENE CARDOSO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

PROCESSO : AIRR - 424 / 1996 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : MARIA OLGA GODOI E OUTROS
ADVOGADO : ELIZABETH DE FÁTIMA ZUBIAURRE MACHADO

PROCESSO : AIRR - 2285 / 1996 - 001 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : SEGURA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA CORDEIRO
ADVOGADO : RENATO RUSSO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 3386 / 1996 - 201 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARGARETE DE MOURA MANOEL SILVA
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO VIEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : AMANDA JOOKIL APARECIDA VENDRAMINI

PROCESSO : AIRR - 1840 / 1997 - 024 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : LILIAN FERNANDA RODRIGUES
ADVOGADO : OMAR DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 2306 / 1997 - 461 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 3262 / 1998 - 078 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : GILBERTO MEDEIROS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO

PROCESSO : AIRR - 1899 / 1999 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : GENIVAL GOMES BEZERRA
ADVOGADO : RENATO FERRAZ SAMPAIO SAVY
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : AIRR - 101 / 2000 - 013 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : CARMEN TERESINHA AITA POSSERA
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

PROCESSO : AIRR - 196 / 2000 - 028 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA
AGRAVADO(S) : PAULO DEVANIR DA SILVEIRA
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JUNIOR
AGRAVADO(S) : SANTA MÔNICA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FIEL FAUSTINO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 226 / 2000 - 092 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DANONE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SOUZA SILVA
ADVOGADO : WALMIR DIFANI

PROCESSO : AIRR - 243 / 2000 - 023 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO SABINO VIANA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 365 / 2000 - 021 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : FABIO ALVES DA COSTA
ADVOGADO : FLÁVIO LUÍS UBINHA

PROCESSO : AIRR - 967 / 2000 - 402 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JOÃO ROBERTO DA SILVA - PRAIA GRANDE
ADVOGADO : ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES
AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO DE ANDRADE
ADVOGADO : MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO

PROCESSO : AIRR - 1176 / 2000 - 002 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : REGINALDO DE CARVALHO
ADVOGADO : OSMAR TADEU ORDINE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO : AIRR - 2622 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CGC - COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA.
ADVOGADO : LUÍS RENATO ZAGO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S) : APARECIDO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO AYRTON MANIASSI ZEPPELINI
AGRAVADO(S) : CGC CONSTRUÇÕES GERAIS E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO : AIRR - 23010 / 2000 - 005 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO OLINDO GESSER
ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO
AGRAVADO(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO

PROCESSO : AIRR - 24186 / 2000 - 004 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : DILTON ATHOS ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

PROCESSO : AIRR - 755 / 2001 - 001 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : LEONICE CINTRA PEREIRA
ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

PROCESSO : AIRR - 929 / 2001 - 521 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO HÉRCULES TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FABIANO BOTTON
AGRAVADO(S) : PEDRO RAIHER
ADVOGADO : SÉRGIO EDUARDO OLEKSINSKI

PROCESSO : AIRR - 1098 / 2001 - 018 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MOREIRA DOS ANJOS NETO
ADVOGADO : IDELMÁRIO GORDIANO NETO
AGRAVADO(S) : BOMTOUR SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO BITTENCOURT AMARAL

PROCESSO : AIRR - 1206 / 2001 - 301 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO AVILA BASSUINO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA

PROCESSO : AIRR - 1525 / 2001 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA PIRES DE SOUZA
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PROCESSO : AIRR - 1691 / 2001 - 017 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO SANTOS MELLO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ GOMES PIMENTEL FILHO
AGRAVADO(S) : MULTIPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MARILENE ALVES PINHO

PROCESSO : AIRR - 1708 / 2001 - 097 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ALDERI ALVES DA SILVA
ADVOGADO : RAQUEL DE SORDI
AGRAVADO(S) : DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
AGRAVADO(S) : J. M. EMPREITEIRAS DE OBRAS E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1717 / 2001 - 042 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER RIBEIRÃO PRETO
ADVOGADO : RUBENS DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO ANTERO
ADVOGADO : WAGNER MOREIRA DA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 1815 / 2001 - 131 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA BANDEIRA DE MELO TANFERI
ADVOGADO : MARILENA GALVÃO B. TANAJURA
AGRAVADO(S) : PROTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.
ADVOGADO : RUI CHAVES
PROCESSO : AIRR - 1874 / 2001 - 051 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO BUSHATSKY
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA CÂNDIDO NASCIMENTO
ADVOGADO : RICARDO MOSCOVICH
PROCESSO : AIRR - 1967 / 2001 - 057 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : HEIDY GUTIERREZ MOLINA
AGRAVADO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DE MELLO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2054 / 2001 - 441 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : WALMIR ROSA MARTINS
ADVOGADO : DENISE LOPES MARCHENTA
PROCESSO : AIRR - 2483 / 2001 - 002 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO
AGRAVADO(S) : IMOBEL S.A. URBANIZADORA E CONSTRUTORA
ADVOGADO : LÚCIA GUEDES GARCIA LAURIA
AGRAVADO(S) : EGISTO NUNCIO NETO
ADVOGADO : CRISTIANE ANDRÉA GOMES ROCHA
AGRAVADO(S) : KOCH PETRÓLEO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : BRUNO FONTENELLE CARRÉRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2483 / 2001 - 002 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : KOCH PETRÓLEO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : WILLIAM ALEIXO BERTALAN
AGRAVADO(S) : IMOBEL S.A. URBANIZADORA E CONSTRUTORA
ADVOGADO : LÚCIA GUEDES GARCIA LAURIA
AGRAVADO(S) : AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO
AGRAVADO(S) : EGISTO NUNCIO NETO
ADVOGADO : CRISTIANE ANDRÉA GOMES ROCHA
PROCESSO : AIRR - 2577 / 2001 - 311 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS CREMPEL OLMEDO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ROBERTO COVOLO BORTOLI
AGRAVADO(S) : RODÍZIOS E CARRINHOS ROD-CAR LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO THEODORO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 2867 / 2001 - 050 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ERIANE CÁSSIA DO AMARAL
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : GUAPORÉ VEÍCULOS E AUTOPEÇAS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE CAMPOS VEIGA

PROCESSO : AIRR - 2897 / 2001 - 043 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ELAINE FONSECA PONTES
AGRAVADO(S) : MASSONI'S FAST FOOD CAFETERIA LTDA.
ADVOGADO : GERALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 3245 / 2001 - 383 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LEME
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA VASCONCELOS ANGELO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOÃO CARIELLO DE MORAES NETO
PROCESSO : AIRR - 4428 / 2001 - 009 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DENISE ROLIM DE MOURA
ADVOGADO : CHRISTIANE BACICHETI
AGRAVADO(S) : EDITEL LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : PEDRO AGUIAR DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CARGRAPHICS EDITEL S.A.
PROCESSO : AIRR - 4428 / 2001 - 009 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EDITEL LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVADO(S) : CARGRAPHICS EDITEL S.A.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : DENISE ROLIM DE MOURA
ADVOGADO : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI
PROCESSO : AIRR - 51686 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : JURANDIR D'ASSUNÇÃO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 51686 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : JURANDIR D'ASSUNÇÃO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51715 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ARÃO MENDES E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
PROCESSO : AIRR - 51715 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
AGRAVADO(S) : ARÃO MENDES E OUTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 7 / 2002 - 020 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EUNICE SILVA
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DONATELLO
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COFERMAT
ADVOGADO : GUIDO SANTINI JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 16 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : DAGOBERTO DE LIMA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 342 / 2002 - 014 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA PEIXOTO LANGONE
AGRAVADO(S) : MARCUS MARCELLUS QUEIROZ DE ANDRADE
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 461 / 2002 - 094 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : S.A. "O ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER
AGRAVADO(S) : VALDECI RODRIGUES GARCIA
ADVOGADO : FERNANDO ALFARO
AGRAVADO(S) : JUCA'S COMÉRCIO DE JORNAIS LTDA.
ADVOGADO : INÊS A. FERREIRA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 523 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA
AGRAVADO(S) : MP SÉCULO XXI LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA

PROCESSO : AIRR - 540 / 2002 - 023 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIARIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : APARECIDA BRAGA BARBIERI

PROCESSO : AIRR - 619 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : NILZA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 626 / 2002 - 022 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SIMONE REGINA DE MARCHI FROES
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

PROCESSO : AIRR - 697 / 2002 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA

PROCESSO : AIRR - 780 / 2002 - 012 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : SIRLEI APARECIDA GIROTTO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

PROCESSO : AIRR - 943 / 2002 - 066 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.
AGRAVADO(S) : AUGUSTO BATISTA FERREIRA
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA

PROCESSO : AIRR - 1091 / 2002 - 114 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COELHO & SIGNORETTI LTDA.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MARLENE BENINE
ADVOGADO : INÊS BENIGNA DE OLIVEIRA NOVAES

PROCESSO : AIRR - 1413 / 2002 - 038 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRAVADO(S) : FABIANO MAURÍCIO SCHREINER
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR POLETTO

PROCESSO : AIRR - 1419 / 2002 - 072 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PÃES E DOCES CHARLO'S LTDA.
ADVOGADO : MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO

PROCESSO : AIRR - 1463 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MASSAKATSU KUBO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : AIRR - 1675 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : SILMARA PERALLI MACHADO
ADVOGADO : LAURA ELISABETE SCABIN VICINANSA

PROCESSO : AIRR - 2063 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DO SANGUE
ADVOGADO : ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : ADRIANE PEREIRA DE GODOI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BARCELLOS DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 2072 / 2002 - 041 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SANTA PAULA LOTEADORA LTDA.
ADVOGADO : EUSELI DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : DAMIÃO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : FABIANO CORREIA MARTINS
AGRAVADO(S) : HUEB DESIGNER LTDA

PROCESSO : AIRR - 2122 / 2002 - 029 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : GERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : HELOISA CRISTINA DRUGOVICH OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 2478 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ ROSA VIANNA
AGRAVADO(S) : FUAD MATTAR (FAZENDA BOA VISTA)
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : COSTA & COSTA S/C LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : EDEVALDO BENEDITO GUILHERME NEVES

PROCESSO : AIRR - 2780 / 2002 - 014 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JORGE FERNANDO PEREIRA
ADVOGADO : EDILENI JERONYMO GERATO

PROCESSO : AIRR - 3941 / 2002 - 028 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : JORGE LUIZ CHAVES
AGRAVADO(S) : OSVALDO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO : EDSON CARLOS NEVES NOGUEIRA

PROCESSO : AIRR - 4183 / 2002 - 026 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : HOEPCKE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : UMBERTO GRILLO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA - COOPERMEC
ADVOGADO : JONAS ALEXANDRE NUNES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ARLENE TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO : CLAUDEMIR MELLER

PROCESSO : AIRR - 5772 / 2002 - 036 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO
AGRAVADO(S) : EUGÊNIO LUIZ MASSOCHIN E OUTROS
ADVOGADO : NILO KAWAY JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 18349 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EGÍDIO JOSÉ ROMANELLI
ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ - FESP
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO OLIVÉ MALHADAS

PROCESSO : AIRR - 2 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SANDRO DOS SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : FREDERICO CECY NUNES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : JORGE LUIZ DE BORBA

PROCESSO : AIRR - 60 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO BATISTA BARBOSA
ADVOGADO : VICENTE CUNHA

PROCESSO : AIRR - 144 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : SOLANGE BACHUR RIBEIRO
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO

PROCESSO : AIRR - 294 / 2003 - 127 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : WILSON DA SILVA
ADVOGADO : ONIVALDO FARIA DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 333 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RICARDO OTOMAR SOARES
ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI
AGRAVADO(S) : A.M.B. SOARES LIMEIRA-ME
ADVOGADO : CAETANO ANTONIO TARLA DI NIZO

PROCESSO : AIRR - 400 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO CUSTÓDIO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : JOCIMEIRY SCHROH

PROCESSO : AIRR - 417 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS PAVANI JANJULIO
AGRAVADO(S) : TIAGO DOS SANTOS ALBANÊS
ADVOGADO : FABIANO RENATO DIAS PERIN
AGRAVADO(S) : PIT STOP DO BRASIL - CENTRO AUTOMOTIVO S/C LTDA.

PROCESSO : AIRR - 471 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : ABELAR MARQUES DE FREITAS
ADVOGADO : ÂNGELO AUGUSTO CAMPASSI
PROCESSO : AIRR - 648 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : WALLACE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO : AIRR - 650 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MARIA ARLENE RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO : AIRR - 656 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : RICARDO SOUZA DE MORAES
ADVOGADO : CÉSAR DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO NUNES
PROCESSO : AIRR - 659 / 2003 - 120 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : ODAIR ZAMBOLIM E OUTROS
ADVOGADO : EDMUNDO NUNES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 672 / 2003 - 015 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DELMIR CARDOSO
ADVOGADO : EDENILZA GOBBO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
PROCESSO : AIRR - 672 / 2003 - 015 - 12 - 41 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
AGRAVADO(S) : DELMIR CARDOSO
ADVOGADO : EDENILZA GOBBO
PROCESSO : AIRR - 725 / 2003 - 056 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOANA D'ARC VALLADARES ODA E OUTROS
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
PROCESSO : AIRR - 766 / 2003 - 012 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : IVES JOSÉ PIZZOLATTI
ADVOGADO : NÁDIA REGINA SILVEIRA PACHECO
PROCESSO : AIRR - 833 / 2003 - 044 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 857 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : OLAVO RIGON FILHO
AGRAVADO(S) : LUCIANE LOPES COELHO
ADVOGADO : JADER PAULO MARIN
PROCESSO : AIRR - 873 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DARCÍLIO ARMELIN E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE AGUIAR MONTERO E OUTROS
ADVOGADO : ERAZÊ SUTTI
PROCESSO : AIRR - 873 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DARCÍLIO ARMELIN E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 892 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELISEU OLÍDIO FLORES
ADVOGADO : FERNANDO OBINO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 893 / 2003 - 046 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA JARDIM FERNANDES
ADVOGADO : JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : GUILHERME BORBA
PROCESSO : AIRR - 909 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : JOVITA MARIA DE PAULA
ADVOGADO : ZAÍRA MESQUITA PEDROSA PADILHA
PROCESSO : AIRR - 933 / 2003 - 085 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : AMANDA REGINA ERCOLIN
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO LOPES
ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
PROCESSO : AIRR - 972 / 2003 - 302 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA SAVEDRA SERPA
AGRAVADO(S) : DIRCEU GOMES DE CASTRO
ADVOGADO : MARIA ISABEL RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 994 / 2003 - 020 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO
AGRAVADO(S) : JOÃO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 1006 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ANIBAL DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : WALTER MARCIANO DE ASSIS
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : NELSON CÂNDIDO DE LARA
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
PROCESSO : AIRR - 1036 / 2003 - 059 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : EVARINA LUIZA DE JESUS
ADVOGADO : PEDRINA S. DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1233 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : ODECIO ALVES FELIPPE
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR PETRUCELLI
PROCESSO : AIRR - 1244 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
AGRAVADO(S) : MESSIAS BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FABIANO JOSUÉ VENDRASCO
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GUSTAVO LEÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER
AGRAVADO(S) : HOSPITAL METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO SILVA MELLO
PROCESSO : AIRR - 1356 / 2003 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO
AGRAVADO(S) : ELPÍDIO RONDINI
ADVOGADO : CLEDS FERNANDA BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 1398 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BAUMER S.A.
ADVOGADO : KAREN KAWAMURA
AGRAVADO(S) : MALTON PEREIRA PENTEADO
ADVOGADO : DÉBORA ZELANTE
PROCESSO : AIRR - 1481 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSELENE DOS SANTOS DUQUE
ADVOGADO : DELAIDE DE SOUZA LOBATO
AGRAVADO(S) : SH FORMAS, ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO RABELLO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1499 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : LUIZ CASSANELLI
ADVOGADO : SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO
PROCESSO : AIRR - 1518 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : VALDEMAR ADEMIR FRANZOI
ADVOGADO : ADEMAR NYIKOS

PROCESSO : AIRR - 1668 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LAERTE LUIZ FRANCISCO
ADVOGADO : LUSIA D. RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 1853 / 2003 - 004 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ALICE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EVANEIDE MARTINS DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
PROCESSO : AIRR - 2030 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VALMIR DO NASCIMENTO
ADVOGADO : NEILIANE SCALSER
AGRAVADO(S) : PORTO AZUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2072 / 2003 - 034 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MISTER ORIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ODAIR BENEDITO DERRIGO
PROCESSO : AIRR - 2073 / 2003 - 038 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ADEMAR MORO
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO BARELLA
PROCESSO : AIRR - 2164 / 2003 - 029 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA JUVÊNCIO
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 2358 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : RUBENS MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
PROCESSO : AIRR - 2606 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS BUENO E OUTRO
ADVOGADO : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ

PROCESSO : AIRR - 7759 / 2003 - 001 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MAUGER
AGRAVADO(S) : RECURSOS HUMANOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CAIO ALEXANDRE DUARTE
AGRAVADO(S) : ISRAEL MOREIRA
ADVOGADO : ALCEU MACHADO FILHO
PROCESSO : AIRR - 64 / 2004 - 255 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VALDEMIR FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 101 / 2004 - 057 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : MARIA JOANA ENRIQUE
ADVOGADO : NILSON APARECIDO CARREIRA MÔNICO
AGRAVADO(S) : PROSESP S.A. SERVIÇOS ESPECIAIS
ADVOGADO : ELIANA MARIA CALÓ MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 134 / 2004 - 255 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : OSVALDO PAIVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : LUCIANO JESUS CARAM
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 228 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : SILVIA LOPES BURMEISTER
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
PROCESSO : AIRR - 412 / 2004 - 063 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SÃO DOMINGOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO DE ALBURQUERQUE MOURA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO TENÓRIO
ADVOGADO : JOÃO CARLOS BUENO
PROCESSO : AIRR - 498 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S) : MOACIR LUIZ VIEGAS CARVALHO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : VERA CONCEIÇÃO PACHECO
PROCESSO : AIRR - 538 / 2004 - 181 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A.
ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EVANDRO ROSENNO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : KARINA LÍGIA CRUZ AMORIM
PROCESSO : AIRR - 540 / 2004 - 016 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
AGRAVADO(S) : VALDELICE OLIVEIRA BERHENS
ADVOGADO : TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER

PROCESSO : AIRR - 540 / 2004 - 016 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VALDELICE OLIVEIRA BERHENS
ADVOGADO : TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
PROCESSO : AIRR - 573 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO AIRES
ADVOGADO : RENATA CARNEIRO RABELO
PROCESSO : AIRR - 599 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LUCIO BARBOSA
ADVOGADO : GERALDO PAIXÃO JUNIOR
AGRAVADO(S) : KELLY TOMAZ SILVEIRA
AGRAVADO(S) : CDB OURO PRETO COMERCIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 626 / 2004 - 089 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VICENTE GARCIA FILHO
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CÉSAR MORAES BARRETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 674 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : ODÍLIO PAULA HONÓRIO
ADVOGADO : DANIELA FRANCISCHETTO BARROS BARRETO
PROCESSO : AIRR - 696 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : EDGAR CIDADE DA SILVA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 721 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SEMINIS DO BRASIL PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : JESUS MADALENA
ADVOGADO : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 743 / 2004 - 031 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ISOMONTE S.A.
ADVOGADO : DANIELLE CORREA DELGADO
AGRAVADO(S) : ANDREI SILVEIRA GOMES
ADVOGADO : GERVAL DA SILVA ALVES
PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SEMINIS DO BRASIL PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : EVALDO COSTA DE JESUS
ADVOGADO : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 794 / 2004 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : OLÍVER AQUINO DE OLIVA
AGRAVADO(S) : HABITAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
AGRAVADO(S) : JULIO CÉSAR ASSUNÇÃO
ADVOGADO : MARIA CIDELOMAR MARINHO CABRAL

PROCESSO : AIRR - 809 / 2004 - 076 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS PASSPORT LTDA.
ADVOGADO : PAULO DE TARSO CARETA
AGRAVADO(S) : NELLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA FERREIRA ROCHA MARCHEZIN

PROCESSO : AIRR - 817 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW
AGRAVADO(S) : ELI DE FREITAS GOULART
ADVOGADO : VERA CONCEIÇÃO PACHECO

PROCESSO : AIRR - 872 / 2004 - 051 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
AGRAVADO(S) : TELEBASE SERVIÇOS BÁSICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : RANIERE ALVES CLEMENTE
ADVOGADO : IRENE SATLER AGUIAR

PROCESSO : AIRR - 890 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARCOS EIRAS RAMALHO
ADVOGADO : JADIR SANTOS FERREIRA
AGRAVADO(S) : CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB
ADVOGADO : AIRTON ROCHA NOBREGA

PROCESSO : AIRR - 984 / 2004 - 019 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DANIELA CRAVEIROS PEDROSA MACIEL
ADVOGADO : BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 1108 / 2004 - 040 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MARTINS VILLARES

PROCESSO : AIRR - 1122 / 2004 - 009 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ SOARES COZZI
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO FLEICHMAN
AGRAVADO(S) : MASTER RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBERTO LÚCIO TINOCO
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS

PROCESSO : AIRR - 1193 / 2004 - 081 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PREST SERVICES S/C LTDA.
ADVOGADO : MARLI TOSATI COMPER
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO FRARE
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PALÁCIO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : DS COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1212 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CAROLINA SEIFRIZ LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA ANTÔNIA BERTOLDI
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI

PROCESSO : AIRR - 1215 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. - VIGEL
AGRAVADO(S) : MARCIO ADÃO MOREIRA

PROCESSO : AIRR - 1251 / 2004 - 048 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MARIA TEREZA JORGE DAMICO (FAZENDA ESTÂNCIA DO SOL)
ADVOGADO : JAIR DA SILVA
AGRAVADO(S) : CÍCERO ANTÔNIO PERES DA SILVA
ADVOGADO : JOAQUIM DANIER FAVORETTO

PROCESSO : AIRR - 1252 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : CLEDSON MARQUES DUTRA
AGRAVADO(S) : T & P RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1275 / 2004 - 005 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ TELMO QUADROS DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI

PROCESSO : AIRR - 1358 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DÁRIO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ SARAIVA JACÓ
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : AIRR - 1386 / 2004 - 018 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANIS RAZUK (FAZENDA SANT'ANITA)
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA BABBONI
AGRAVADO(S) : RODRIGO CLAUDIANO
ADVOGADO : MOISÉS FRANCISCO SANCHES

PROCESSO : AIRR - 1539 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO MIRANDA SOUTO
ADVOGADO : DELMOR VIEIRA

PROCESSO : AIRR - 1631 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JACKSON SANTOS BATISTA
ADVOGADO : RENATO MATOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GOLDEN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FRAGA LOBO

PROCESSO : AIRR - 1990 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : DÉBORA MORALINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CELIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : NIVALDO PEDRO DE ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 3530 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANGELINA COZOLLINO
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVI BILÉSSIMO
AGRAVADO(S) : TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.
ADVOGADO : DIEGO ONZI DE CASTRO

PROCESSO : AIRR - 13550 / 2004 - 006 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
AGRAVADO(S) : DAVID VIOLANI TIPA E OUTROS
ADVOGADO : CIRO CECCATTO

PROCESSO : AIRR - 30001 / 2004 - 002 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : AMAPOLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO RODRIGUES DIAS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : IRACEMA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : FAUSTO MENDONÇA VENTURA

PROCESSO : AIRR - 53672 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CLAUDIO CORREIA DE MELO FERREIRA
ADVOGADO : CLÓVIS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS

PROCESSO : AIRR - 53674 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : MAIK ANIBAL ALVES
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO RODRIGUES

PROCESSO : AIRR - 53847 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO RODRIGUES

PROCESSO : AIRR - 53848 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : ROBERTO APARECIDO DIONISIO
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO RODRIGUES

PROCESSO : AIRR - 55636 / 2004 - 012 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ISABELA GARCIA FRANKLIN PADILHA
ADVOGADO : CARISI MARA ARPINI MIGUEL
AGRAVADO(S) : RAMONA RAQUEL MARTINS SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MAGNABOSCO

PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 110 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
AGRAVADO(S) : JOÃO QUEIROZ DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

PROCESSO : AIRR - 259 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SERVIX SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
AGRAVADO(S) : RUBENS BORGES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LENA ALEXANDRIA
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA CAMPOS RIBEIRO
ADVOGADO : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
PROCESSO : AIRR - 445 / 2005 - 911 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA MARINS LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FELISBERTO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO MARINHO DE ALCÂNTARA
PROCESSO : AIRR - 859 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : VÍNDIA PINHEIRO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 859 / 2005 - 010 - 08 - 41 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 3005 / 2005 - 001 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA DA CRUZ FREIRE
ADVOGADO : FAUSTO MENDONÇA VENTURA
PROCESSO : AIRR - 7077 / 2005 - 013 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULA D' ORAN PINHEIRO
AGRAVADO(S) : UNIDOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 51019 / 2005 - 068 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ROSINO DE FREITAS
ADVOGADO : AIRTON SIDNEY FRÜHAUF
AGRAVADO(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 117 / 1994 - 751 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA GIORDANI E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO BEIRITH
PROCESSO : AIRR - 315 / 1994 - 075 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO REGGIANI E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ZOCARATO FILHO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA COMPANHIA MOGIANA DE ÓLEOS VEGETAIS
ADVOGADO : CARMEN MASTRACOUZO
PROCESSO : AIRR - 2049 / 1994 - 016 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES
AGRAVADO(S) : AGUILAR CHAVES RIBEIRO
ADVOGADO : ANTÔNIO HERNANDES MORENO
AGRAVADO(S) : RB & MF SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
PROCESSO : AIRR - 793 / 1996 - 871 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
AGRAVADO(S) : ADALBERTO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : GASTÃO BERTIM PONSI
PROCESSO : AIRR - 1388 / 1996 - 301 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA KLEIN
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 2011 / 1996 - 064 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
AGRAVADO(S) : LOURIVAL SOUSA BACELAR
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
PROCESSO : AIRR - 2534 / 1996 - 020 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ALEIXO SEPÚLVEDA
ADVOGADO : IVAN BRANDI
AGRAVADO(S) : COMERCIAL ALBALONGA LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDO REBOUÇAS DA SILVA
ADVOGADO : JOEL ROQUE DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 196 / 1998 - 058 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : ADALBERTO DE MORAES GOMES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 196 / 1998 - 058 - 01 - 41 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GIANCARLO BORBA
AGRAVADO(S) : ADALBERTO DE MORAES GOMES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 533 / 1998 - 445 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : ÉDSON DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA

PROCESSO : AIRR - 634 / 1998 - 122 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
ADVOGADO : EDUARDO SCHEIN TRINDADE
AGRAVADO(S) : OLINDA MARIA MACHADO HONORATO
ADVOGADO : OGIDIO BARBIERI GARCIA
PROCESSO : AIRR - 7028 / 1998 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ZANINI
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
PROCESSO : AIRR - 257 / 1999 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : MARIA LEDA RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
PROCESSO : AIRR - 406 / 1999 - 008 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
AGRAVADO(S) : PEDRO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI
PROCESSO : AIRR - 551 / 1999 - 020 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : MAURO TEIXEIRA ZANINI
AGRAVADO(S) : GRANDE HOTEL BROADWAY LTDA.
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 941 / 1999 - 094 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MOGIANA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DA GAMA CERQUEIRA JOB
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO PIRES DA COSTA
ADVOGADO : PAULO JOAQUIM MARTINS FERRAZ
PROCESSO : AIRR - 28190 / 1999 - 014 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ
ADVOGADO : LEANDRA MONTENEGRO CAMPANHOLO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ NEGREIROS DIAS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MAGNABOSCO
PROCESSO : AIRR - 1866 / 2000 - 029 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ADEMIR ALVES DA CUNHA
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 49 / 2001 - 001 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CARLA REJANE SILVA MESQUITA
ADVOGADO : TÂNIA SILVA RECKZIEGEL
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
PROCESSO : AIRR - 49 / 2001 - 001 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : CARLA REJANE SILVA MESQUITA
ADVOGADO : TÂNIA SILVA RECKZIEGEL

PROCESSO : AIRR - 330 / 2001 - 311 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : ALICÍNIO LUIZ
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DE SOUZA ROSA
ADVOGADO : JOSÉ GRIMAL DE ANDRADE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 338 / 2001 - 092 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DANONE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA HELENA DE ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 943 / 2001 - 010 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DHL WORLDWIDE EXPRESS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ UMBERTO BRACCINI BASTOS
AGRAVADO(S) : CHRISTIAN GABRIEL KUHN
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA

PROCESSO : AIRR - 1253 / 2001 - 096 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : RONALDO CORRÊA MARTINS
AGRAVADO(S) : MARCELO ADRIANO DE SOUZA
ADVOGADO : IVAN MARQUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MONTEMP MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
ADVOGADO : KLEBER INSON

PROCESSO : AIRR - 1347 / 2001 - 009 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPE
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : JONE MARCOS DE ARAÚJO
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS

PROCESSO : AIRR - 14481 / 2001 - 006 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CLÉCIO MENINE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS HEINZEN
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO

PROCESSO : AIRR - 14481 / 2001 - 006 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : CLÉCIO MENINE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS HEINZEN

PROCESSO : AIRR - 51552 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO G. NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY

PROCESSO : AIRR - 51552 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO G. NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51680 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51680 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 25 / 2002 - 281 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDO AGRÍCOLA ENGENHO ORIENTE
ADVOGADO : MAURÍCIO QUINTINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ERONILDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 108 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : REGINA ORNELAS BARROS
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI

PROCESSO : AIRR - 164 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VERA LÚCIA SILVEIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MANOEL EVARISTO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 322 / 2002 - 251 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EVALDO FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO RODRIGUES VIEIRA
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO IMIGRANTES
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 353 / 2002 - 022 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ HORÁCIO CORREA
ADVOGADO : MÁRCIO LOUREIRO

PROCESSO : AIRR - 373 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : LUIZ CLAUDIO BARBOSA
ADVOGADO : CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 411 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA BANDEIRANTE DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL - COOPERBAND
ADVOGADO : PAULO APARECIDO DA COSTA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE
AGRAVADO(S) : VANETE AUGUSTO GALINDO
ADVOGADO : VALMIR AUGUSTO GALINDO
AGRAVADO(S) : FORÇA SINDICAL

PROCESSO : AIRR - 519 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : WAGNER GALLIANO
ADVOGADO : EXPEDITO SOARES BATISTA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ

PROCESSO : AIRR - 548 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. CUTELARIA
ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MÁRIO SIQUEIRA DE MORAES
ADVOGADO : LEÔNIDAS COLLA

PROCESSO : AIRR - 569 / 2002 - 078 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE LIMA
ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO BRUNELLO GUERRA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : INDUSBACK INDUSTRIAL PRODUTORA DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO

PROCESSO : AIRR - 791 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARIA ÂNGELA DE ASSIS PERGENTINO
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : FRANCISCO MALTA FILHO
AGRAVADO(S) : ITAPARICA SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 851 / 2002 - 016 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : LUIZ FLÁVIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO TRÓLEBUS ARICANDUVA

PROCESSO : AIRR - 889 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : MANOEL PEDRO LIMA
ADVOGADO : YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL

PROCESSO : AIRR - 1020 / 2002 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LOPES
ADVOGADO : VALDIR KEHL

PROCESSO : AIRR - 1082 / 2002 - 432 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S) : ANA MARIA CAPP
ADVOGADO : CRISTINA CAPP

PROCESSO : AIRR - 1123 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : LEANDRO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : LADY DA SILVA CALVETE
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 1271 / 2002 - 191 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ROBERTO LIMA FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : JOSUEL VÁLTER PIMENTEL
PROCESSO : AIRR - 1275 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SERGON CODIMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ SIDNALDO CAMPOS FEITOSA
ADVOGADO : SÍLVIA CRISTINA ARANEGA MENEZES
PROCESSO : AIRR - 1396 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : PEDRO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1669 / 2002 - 021 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : LUCI NEIDE SOUZA DE LIMA
ADVOGADO : LAÍS PINTO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1925 / 2002 - 032 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : IVO VANDERLEI DA COSTA
ADVOGADO : ADRIANO CÉSAR DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : AT ADUANEIRA DESPACHOS, ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2070 / 2002 - 114 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA
AGRAVADO(S) : ADEMIR PAZZOTO E OUTRO
ADVOGADO : MARCOS FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 228 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : LOURENÇO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO
AGRAVADO(S) : CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS
ADVOGADO : MÁRIO AUGUSTO SOEIRO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 249 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PAULO EDSON BOUCAULT
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ CITINO DE FARIA MOTTA
AGRAVADO(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 249 / 2003 - 045 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO EDSON BOUCAULT
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ CITINO DE FARIA MOTTA
PROCESSO : AIRR - 258 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : JOCIMEIRY SCHROH
PROCESSO : AIRR - 565 / 2003 - 103 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA GOMES CARVALHO ALVES
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 567 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DA SILVEIRA FILHO
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI
AGRAVADO(S) : CONFECÇÕES NEW TYPE LTDA.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 613 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CASSIMIRO PESSOTI
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 639 / 2003 - 013 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO POSIVESTI LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : OCIMAR CARLOS PIOLI
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO GONÇALVES
ADVOGADO : LUIZ ALTAIR ZAMPRONIO
PROCESSO : AIRR - 683 / 2003 - 017 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SAINODA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO IZÍDIO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : LUYNDSON JOSÉ A. LINO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 684 / 2003 - 005 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : ROSEMERY FELICIANA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO : AIRR - 704 / 2003 - 067 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : EMERSON DONIZETTI IZIDORO DUARTE MOREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS CÉSAR CONSTANTINO FERNANDES
ADVOGADO : REGES ANTÔNIO DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 705 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
AGRAVADO(S) : PAULO WANDERLEI DOS SANTOS AMARAL
ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO
PROCESSO : AIRR - 896 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
ADVOGADO : JOÃO PAULO LUCENA
AGRAVADO(S) : ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 908 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS PAVANI JANJULIO
AGRAVADO(S) : ALESSANDRA PATRICIA LIPPI
ADVOGADO : RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE
PROCESSO : AIRR - 937 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : OTÁVIO TORELLI
ADVOGADO : RÉGIS FERNANDO TORELLI
PROCESSO : AIRR - 959 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA BIZIGATTO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO FRANCO DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 992 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : ACIR CLEMENTE GOMES
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 994 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : HEITOR FARO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR VANIO FURLAN
ADVOGADO : GERALDO JOSÉ PERETI
AGRAVADO(S) : QUALIMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : GERMANO CARRETONI
PROCESSO : AIRR - 1004 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : HERBERT OROFINO COSTA
PROCESSO : AIRR - 1010 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HÉLIO LEME DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : GERSON BELKEMAN
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
PROCESSO : AIRR - 1017 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : ALOÍSIO ALFREDO MAFALDA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 1018 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ

ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE ALMEIDA BRANCO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : MIGUEL RUFINO PALMEIRA
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON
PROCESSO : AIRR - 1024 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : APARECIDO ROQUE SIMÃO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO PIRES TONON

PROCESSO : AIRR - 1027 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SIFCO S.A.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
AGRAVADO(S) : DAGOBERTO SANTOS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : VALTENCIR PICCOLO SOMBINI
PROCESSO : AIRR - 1040 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : ARTHUR RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 1046 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : MANOEL PATROCÍNIO LOPES
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO LEMOS DE LIMA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 1060 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AGA S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADAILTON FERREIRA PIRES E OUTRO
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : AIRR - 1087 / 2003 - 020 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : DANIELA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : RILDO FERNANDES BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : CHRISTIANO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : COZINHA DO VALE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1159 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : NAIR CRISTINA MACHADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

PROCESSO : AIRR - 1200 / 2003 - 100 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
ADVOGADO : ROBERTO CELSO DIAS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA PEREIRA
ADVOGADO : ILÍDIO ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1232 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DIONÍSIO FILHO
ADVOGADO : TATIANA VEIGA OZAKI
PROCESSO : AIRR - 1244 / 2003 - 013 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO MATONE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ADRIANA AREND BORRIN
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ ESTEVES
PROCESSO : AIRR - 1280 / 2003 - 751 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CELESTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PEDRO REHBEIN
AGRAVADO(S) : RUY OTELMO POHL
ADVOGADO : JORGE LUIZ WACHTER
PROCESSO : AIRR - 1281 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ZILDA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO : BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
PROCESSO : AIRR - 1349 / 2003 - 065 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EVANDRO VILELA
ADVOGADO : NIRLEI VILELA DE A. JUNQUEIRA
AGRAVADO(S) : VANDERLEI VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : ALCIDES FÉLIX DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1468 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : GILBERTO MOREIRA GOMES
ADVOGADO : TATIANA VEIGA OZAKI
PROCESSO : AIRR - 1490 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : RODRIGO ALBERTO SAGREDO ARIAS
ADVOGADO : TATIANA VEIGA OZAKI
PROCESSO : AIRR - 1676 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA QUINTAS
ADVOGADO : ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1714 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VIRÁLCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : GENILDO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : CRISPINIANO ANTÔNIO ABE
PROCESSO : AIRR - 1914 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : GERALDO MARTINS DE AZEVEDO
ADVOGADO : JORGE ROBERTO DA CRUZ

PROCESSO : AIRR - 1948 / 2003 - 001 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VÂNIA ALCÂNTARA DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
AGRAVADO(S) : NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1948 / 2003 - 001 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
AGRAVADO(S) : NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
AGRAVADO(S) : VÂNIA ALCÂNTARA DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1979 / 2003 - 003 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MAERBAL AZEVEDO NUNES
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 2005 / 2003 - 008 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FRATELLI VITA BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS ROSEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 2026 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ADVOGADO : SEBASTIÃO CARLOS BIASI
AGRAVADO(S) : EUNICE ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
PROCESSO : AIRR - 2161 / 2003 - 024 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : JOÃO ALFREDO MORELLI
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO NUNES
ADVOGADO : MÁRIO ANDRÉ IZEPPE
PROCESSO : AIRR - 2167 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MARIA CLORIS SERPA
ADVOGADO : MARIA NEIDE DA SILVA
AGRAVADO(S) : CANTINA CASTELO LTDA.
ADVOGADO : DANILO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2249 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MATOS DA ROCHA
ADVOGADO : RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
PROCESSO : AIRR - 2518 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RECHE NAVARRO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 2791 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ROSANA JULIANI HESPANHOL
ADVOGADO : RONEI DALLE LASTE
AGRAVADO(S) : ROTTAMARK ESTANDES E EXPOSITORES LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO PEDRO GOUDINHO

PROCESSO : AIRR - 28010 / 2003 - 004 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : AURELIANO GOMES BARREIROS
ADVOGADO : SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
PROCESSO : AIRR - 27 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ZELI PRESTES MENDES
ADVOGADO : LUCIANA FRANZ AMARAL
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
PROCESSO : AIRR - 42 / 2004 - 181 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : NUTRIGÁS S.A.
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : ALTAIR CARLOS GOMES
PROCESSO : AIRR - 45 / 2004 - 005 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FASTER ROAD EXPRESS LTDA.
ADVOGADO : REGINA MARIA CINTRA SANCHES
AGRAVADO(S) : ITD TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDEMAR HIRT
AGRAVADO(S) : JOSÉ ADAUTO LINHARES
ADVOGADO : MARINEIDE PESSÔA DOS SANTOS DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 104 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MOBITEL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRA CECÍLIA MANFRIN BRANDÃO
AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : DANIELA DOMINGUES PARIZOTTO
AGRAVADO(S) : VANESSA DO CARMO
ADVOGADO : LUCAS NAIF CALURI
AGRAVADO(S) : VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : VAGNER ROSSI
PROCESSO : AIRR - 109 / 2004 - 105 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ELEKEIROZ S.A.
ADVOGADO : RICARDO TADEU ROVIDA SILVA
AGRAVADO(S) : NORTEC LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 134 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 140 / 2004 - 203 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : MARCELO MIRANDA CAETANO
AGRAVADO(S) : FLORIANO SILVA CARVALHO
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
PROCESSO : AIRR - 171 / 2004 - 005 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA BARROS DA SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2004 - 034 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARCELO ISMAEL CAZAROTTO & OUTROS (CONDOMÍNIO DE EMPREGADORES RURAIS DA REGIÃO DE VARGEM GRANDE DO SUL)
ADVOGADO : VANDERLEI BUENO PEREIRA
AGRAVADO(S) : CLEUSA APARECIDA RODRIGUES
ADVOGADO : EDWARD JOSÉ DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 182 / 2004 - 301 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : DANIELA ESPINOSA VAZ
ADVOGADO : EYDER LINI
PROCESSO : AIRR - 182 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAMEBA LTDA.
ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S) : NECY DE ALBUQUERQUE LIMA
ADVOGADO : EDNALDO GERMANO CUNHA
PROCESSO : AIRR - 239 / 2004 - 331 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BELO JARDIM
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : EDUARDO GOMES
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 009 - 06 - 41 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SÔNIA FERREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
AGRAVADO(S) : OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SÔNIA FERREIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 269 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : EMERSON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : MARGARETE CRUZ ALBINO
PROCESSO : AIRR - 278 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA MATEUS PELLIN E OUTRO
ADVOGADO : VANESSA CABRINI MORGATO GRANIERO
AGRAVADO(S) : JOÃO GARE
ADVOGADO : AUGUSTO SEVERINO GUEDES
PROCESSO : AIRR - 285 / 2004 - 121 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ROBERTO NUNES TAROUCO E OUTROS
ADVOGADO : LUCIANA ALVES DOMBKOWITSCH
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
PROCESSO : AIRR - 298 / 2004 - 006 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCESSO : AIRR - 349 / 2004 - 056 - 03 - 42 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GERALDO CEZAR FRANCO
ADVOGADO : GERALDO CÉZAR FRANCO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA ARAUJO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 369 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLA DIAS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 388 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO RODRIGUES MAFORTE JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMDUSA
ADVOGADO : EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA
PROCESSO : AIRR - 390 / 2004 - 040 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MAXION SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : FAUSTO ARTHUR DINIZ CARDOSO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO CARDOSO
ADVOGADO : LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 409 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SERGIO DIAS DE FRANÇA LINS
ADVOGADO : CLÁUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO
AGRAVADO(S) : MDL - SERVIÇOS, CONSULTORIAS E MERCHANDISING LTDA.
ADVOGADO : BRUNO COÊLHO DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 470 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO : AMARO MARIN IASCO
PROCESSO : AIRR - 576 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JULIANA BEBIANO LIMA
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 637 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO LOPES P. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BRAZ FILHO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 703 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRAVADO(S) : ADÁZIO ANTONIO DORNELAS
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
AGRAVADO(S) : AZTI TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO LEONETTI FLEURY
AGRAVADO(S) : PIRÂMIDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 793 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : IRINEU SCOTTI
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : CLAUDIA CRISTINA NUNES NÓBREGA
AGRAVADO(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO

PROCESSO : AIRR - 819 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA REGINA MARSCHNER
ADVOGADO : LUZIAUREA BRITTO LIMA

PROCESSO : AIRR - 826 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : LUCIANO RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

PROCESSO : AIRR - 896 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ASSIS MOTA FILHO
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 897 / 2004 - 002 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO CORRÊA P. DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES

PROCESSO : AIRR - 985 / 2004 - 029 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LAGES E REGIÃO

PROCESSO : AIRR - 997 / 2004 - 133 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ARCANJO CALAZANS DE SOUZA
ADVOGADO : JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : CARAÍBA METAIS S.A.
ADVOGADO : PEDRO ANDRADE TRIGO

PROCESSO : AIRR - 1017 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA.
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ BOARETTO
AGRAVADO(S) : JORGE ASSIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS TEIXEIRA DRUMOND

PROCESSO : AIRR - 1088 / 2004 - 099 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA TEREZINHA BORGES RIBEIRO FREIRE
AGRAVADO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVADO(S) : FABIANO MACHADO DE LIMA
ADVOGADO : HUMBERTO JACOMIN

PROCESSO : AIRR - 1106 / 2004 - 291 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERCAIA LTDA.
ADVOGADO : LUCILA B. ABDALLAH NUNES
AGRAVADO(S) : CÉSAR ROSA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA REGINA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1178 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ABDON RODRIGUES PANDURO
ADVOGADO : ARLEY MÁRCIO SOARES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - CESLP
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO GELLER

PROCESSO : AIRR - 1187 / 2004 - 007 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ALVAMIR TORRES PEIXOTO PINTO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

PROCESSO : AIRR - 1222 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : ANA IALIS BARETTA
AGRAVADO(S) : CAMILA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO
AGRAVADO(S) : COOTDENPA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO : AIRR - 1224 / 2004 - 053 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : JOÃO BAPTISTA GIORGETTI
ADVOGADO : SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO

PROCESSO : AIRR - 1258 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO COMAR
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1422 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JADEILTON MARINHO DA SILVA
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
AGRAVADO(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : WALVIK JOSÉ LIMA WANDERLEY

PROCESSO : AIRR - 1431 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TELEGOIÁS CELULAR S.A.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ BERNARDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDSON DIAS MIZAEL

PROCESSO : AIRR - 1444 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CNO - INEPAR/FEM
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : HAROLDO DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO : MARLU SILVA DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 1498 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ANGELILA OLIVEIRA DE MEDEIROS

PROCESSO : AIRR - 1508 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULA FERNANDA BRASIL GONÇALVES
AGRAVADO(S) : VALDEMOR CARDOSO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANE REGINA PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 1572 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : REINALDO TORRES MIRANDA
AGRAVADO(S) : VALMIR DE JESUS AMORIM MARTINS
ADVOGADO : CRISTIANE REGINA PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 1605 / 2004 - 006 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : KÁSSIO JOSÉ PARREIRA LÁZARO
ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 1734 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SUELY DO SOCORRO FERNANDES
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LUCILENE MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1781 / 2004 - 011 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PROCESSO : AIRR - 1816 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARTINS CRUZ DEL-TETTO SILVA
AGRAVADO(S) : IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANDRÉ AUGUSTO CAMPOS PINTO
ADVOGADO : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

PROCESSO : AIRR - 1823 / 2004 - 005 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PAULO DE TARSO FEIO LIBONATI
ADVOGADO : FÁBIO SOARES MARTINS
AGRAVADO(S) : BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ
ADVOGADO : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PROCESSO : AIRR - 1826 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : ANA IALIS BARETTA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
AGRAVADO(S) : SILVANA ARAÚJO BARROS
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

PROCESSO : AIRR - 1848 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CARLOS OSVALDO DO AMARAL
ADVOGADO : GIANE BRUSQUE BELLO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI
ADVOGADO : SÍLVIA MARIA SILVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1849 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : IZAIAS RODRIGUES GOMES
ADVOGADO : CLÁUDIA ROBERTA VEIGA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA

PROCESSO : AIRR - 2008 / 2004 - 018 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOÃO SILVÉRIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
ADVOGADO : AIRTON CORDEIRO FORJAZ

PROCESSO : AIRR - 2070 / 2004 - 071 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SEVEN DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO DA COSTA MARQUES
AGRAVADO(S) : DOUGLAS DA SILVA LADEIA
ADVOGADO : ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 2276 / 2004 - 075 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARQUES ÍNDIO DA MATA
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 2712 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANDREA VIANA DA ROSA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 3001 / 2004 - 432 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ILA MARTINS DELLANOCE
PROCESSO : AIRR - 4122 / 2004 - 202 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : MOORE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FRIGATTO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 6088 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ROBERTO CABRAL DA SILVA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2005 - 110 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : PHAMA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : CLOVES AMORIM DE FREITAS
ADVOGADO : MARLU SILVA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2005 - 110 - 08 - 41 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PHAMA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : CLOVES AMORIM DE FREITAS
ADVOGADO : MARLU SILVA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 224 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ALCEU ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS DO 1º OFÍCIO - VALE VEIGA
ADVOGADO : FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
PROCESSO : AIRR - 370 / 2005 - 001 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
AGRAVADO(S) : SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
AGRAVADO(S) : LIANE DO SOCORRO AMARAL MORAES
ADVOGADO : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 521 / 2005 - 018 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANABELA COUTINHO SILVA
ADVOGADO : JOSÉ DE SOUSA BARROSO
AGRAVADO(S) : ANDRÉ NYCOLAI PERERIA DOS SANTOS
ADVOGADO : TOMAZ ZUZARTE A. FILHO
PROCESSO : AIRR - 526 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : W & D LTDA.
AGRAVADO(S) : ROSINEY DA SILVA E SILVA
ADVOGADO : JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
PROCESSO : AIRR - 540 / 2005 - 013 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HABER MENEZES E CIA. LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA E SILVA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO FABRÍCIO MELO GOMES
ADVOGADO : SÉRGIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 594 / 2005 - 009 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DIVINA ETERNA SOARES DA SILVA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA SIMÃO DE MIRANDA
ADVOGADO : FERNANDO ALVES SOARES
PROCESSO : AIRR - 676 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ZIEMANN-LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA ROCHA
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : JONAS BATISTA
PROCESSO : AIRR - 685 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MAX WILSON SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 123 / 1988 - 044 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ DURIGHETTO FERRAZ E OUTROS
ADVOGADO : GERSON DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 1664 / 1988 - 007 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA
AGRAVADO(S) : ARLINDO DE SOUZA SOBRINHO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 2731 / 1989 - 261 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOÃO GONÇALVES LEÇA DAS FAIA
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROCESSO : AIRR - 212 / 1992 - 443 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : VALMIR DA SILVA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 582 / 1992 - 040 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COBRA TECNOLOGIA S.A.
ADVOGADO : CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ALVIMAR DE AVILA SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 3237 / 1995 - 241 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ PEIXOTO
ADVOGADO : LIA MARCOLINI PINAUD
PROCESSO : AIRR - 853 / 1996 - 010 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MANOEL DA FONSECA NEVOEIRO SOBRINHO E OUTRO
ADVOGADO : VILSON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE NEVOEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS
ADVOGADO : AUGUSTO MOTA DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FELÍCIO KRUGNER
ADVOGADO : JOUBER NATAL TUROLLA
PROCESSO : AIRR - 1148 / 1997 - 006 - 15 - 42 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : RAFAEL VICARI REBOUÇAS
AGRAVADO(S) : ELISA TABA MEYAGUSKU
ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
PROCESSO : AIRR - 2071 / 1997 - 097 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : GERALDO BERNARDO OLIVEIRA
ADVOGADO : CÁSSIO MARCELO CUBERO
PROCESSO : AIRR - 2906 / 1997 - 051 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
AGRAVADO(S) : APARECIDO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : SIDNEI INFORÇATO
AGRAVADO(S) : CERÂMICA IRMÃOS FERREIRA LTDA.
ADVOGADO : REINALDO COSTA
PROCESSO : AIRR - 1777 / 1999 - 077 - 15 - 41 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA HELENA VILLELA AUTUORI
AGRAVADO(S) : MARILENE DE FÁTIMA MACHADO
ADVOGADO : WILSON JOSÉ S. ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 2408 / 1999 - 051 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TELETRA REDES TELEFÔNICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO MONTANHERE
ADVOGADO : DARCI SILVEIRA CLETO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CIRILO FERRAZ CAMPOS - ME
ADVOGADO : JUÉLIO FERREIRA DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2000 - 126 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ENXUTO COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE JACQUES
AGRAVADO(S) : GUILORMAN MARIA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ WALDOMIRO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1275 / 2000 - 008 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ MARIANO ROSA
AGRAVADO(S) : VICTOR ARNALDO TORRESAN JÚNIOR
ADVOGADO : DANIEL BARBOSA PALO
AGRAVADO(S) : ORLANDO JUSTINO

PROCESSO : AIRR - 1471 / 2000 - 009 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO LIMA LAPENDA
AGRAVADO(S) : REGINA BEZERRA BRAGA
ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

PROCESSO : AIRR - 2167 / 2000 - 048 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : WELT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOSÉ COURA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : PEDRO PAULO DE ARAGÃO

PROCESSO : AIRR - 2489 / 2000 - 281 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARILENE PINTO ALVES DOMINGUES
ADVOGADO : PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : JÚLIA BROTERO LEFÈVRE

PROCESSO : AIRR - 2489 / 2000 - 281 - 01 - 41 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO
AGRAVADO(S) : MARILENE PINTO ALVES DOMINGUES
ADVOGADO : SAULO COSTA DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 363 / 2001 - 221 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MESSIAS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTTI
AGRAVADO(S) : CERÂMICA CENTRAL LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO FÁBIO D. LUSTOSA

PROCESSO : AIRR - 1009 / 2001 - 096 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ADVOGADO : LUIZ MARTIN FREGUGLIA
AGRAVADO(S) : KONSHIDRA CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ILDEFONSO DA SILVA PAULA
ADVOGADO : MAURO ROCHA

PROCESSO : AIRR - 1066 / 2001 - 029 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
AGRAVADO(S) : JOÃO NOVATO DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDO SCUARCINA

PROCESSO : AIRR - 1181 / 2001 - 051 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
AGRAVADO(S) : CLEANING SERVICES LTDA.
AGRAVADO(S) : VANDA FRANCISCO MARCELINO
ADVOGADO : SILAS GONÇALVES MARIANO

PROCESSO : AIRR - 1508 / 2001 - 114 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TELEFINO TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : GILSON TAKAO HAYASHIDA
AGRAVADO(S) : EVANGELISTA GONÇALVES VIEIRA
ADVOGADO : ANNA KEIKO KUNIHIRO

PROCESSO : AIRR - 1598 / 2001 - 044 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA.
ADVOGADO : ELIANA JUNKO WATARI
AGRAVADO(S) : ODAIR HONORATO
ADVOGADO : LIDOVAL ALVES MOREIRA

PROCESSO : AIRR - 1898 / 2001 - 043 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : NOVA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : RICARDO CAVALCANTE MONTEIRO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : TELEFINO TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1948 / 2001 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MOGIANA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DA GAMA CERQUEIRA JOB
AGRAVADO(S) : CÍCERO FÉLIX DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ
AGRAVADO(S) : ARTSEW COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 9056 / 2001 - 009 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA RESENDE MOURA
AGRAVADO(S) : GEREMIAS CAETANO DO SANTOS

PROCESSO : AIRR - 19338 / 2001 - 007 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA NARLOCH

PROCESSO : AIRR - 21545 / 2001 - 002 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : DENISE DO ROCIO BINI
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO

PROCESSO : AIRR - 185 / 2002 - 006 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

PROCESSO : AIRR - 479 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SILVA
ADVOGADO : VANESSA TORRES LOPES
AGRAVADO(S) : TRANSLITORAL - TRANSPORTES, TURISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO

PROCESSO : AIRR - 509 / 2002 - 471 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MICRO REBOUÇAS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO FERREIRA LISBOA
AGRAVADO(S) : MICROCAMP EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ DOS REIS
AGRAVADO(S) : RICARDO SILVANO RUGERI
ADVOGADO : ANDRÉA SANTIAGO DONEGÁ
AGRAVADO(S) : MICRO SÃO CAETANO EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO FERREIRA LISBOA

PROCESSO : AIRR - 649 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTOS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO SÃO BENTO
AGRAVADO(S) : LUCI DALVA SOUZA DE ASSIS MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ELVIRA M MARTINS P SANTOS

PROCESSO : AIRR - 653 / 2002 - 069 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
AGRAVADO(S) : BENEDITO JOSÉ DE MATOS
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

PROCESSO : AIRR - 705 / 2002 - 401 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : RAQUEL DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ GONZALEZ

PROCESSO : AIRR - 776 / 2002 - 053 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LÍLIAN SELMA BUZIN
ADVOGADO : MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
AGRAVADO(S) : EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 800 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MATARAZZO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

PROCESSO : AIRR - 897 / 2002 - 083 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MARIA EUNICE DA MOTA ARRUDA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : AIRR - 907 / 2002 - 105 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 929 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA ROLDÃO MORAES
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO : ACARY PALMA FILHO

PROCESSO : AIRR - 940 / 2002 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS COSTA
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE

PROCESSO : AIRR - 1044 / 2002 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S) : MARIA LUCIA DIONISIO
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES

PROCESSO : AIRR - 1053 / 2002 - 009 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VERA REGINA SILVA DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE D'ORNELLAS SOUZA LIMA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO : AIRR - 1169 / 2002 - 291 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
ADVOGADO : NIVALDO BUENO DA SILVA
AGRAVADO(S) : VICENTE MATEUS DA SILVA
ADVOGADO : ALBERTO BRITO RINALDI
PROCESSO : AIRR - 1341 / 2002 - 012 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ARIOVALDO STELLA
AGRAVADO(S) : LANCHONETE ALEEN LTDA.
ADVOGADO : LEILA KEHDI
PROCESSO : AIRR - 1369 / 2002 - 016 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO RIBEIRO
ADVOGADO : JORGE ALBERTO MACHADO
AGRAVADO(S) : PIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : MARIA IZABEL MORAES
PROCESSO : AIRR - 1447 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CASSIMIRO
PROCESSO : AIRR - 1538 / 2002 - 242 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VIDAZUL LTDA.
ADVOGADO : JOFIR AVALONE FILHO
AGRAVADO(S) : APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : ASCENÇÃO AMARELO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1568 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FÁBIO MIRAND
ADVOGADO : CLOVIS SOUZA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1572 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : ESTÊVÃO MALLET
AGRAVADO(S) : LUIZA NOGUEIRA COSTA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS ALBERICO
AGRAVADO(S) : TEREZINHA CHERPINSKI REPRESENTAÇÕES
ADVOGADO : WALDIYR DEL MERCATO

PROCESSO : AIRR - 1613 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : FERLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MORAES
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO MURANO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1704 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO HENRIQUE BLANCO
ADVOGADO : MOACIR ANSELMO
AGRAVADO(S) : ZITO PEREIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA.
ADVOGADO : ORLANDO ALBERTINO TAMPELLI
PROCESSO : AIRR - 1753 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA DE SOUZA CECCHI
AGRAVADO(S) : ANDRÉA ADRIANA LIRA DA SILVA
ADVOGADO : JASON RIBEIRO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : MULTISA - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO : RENATO NOSCHESE
PROCESSO : AIRR - 1762 / 2002 - 082 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS MENDONÇA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REDIGOLO NOVAES
AGRAVADO(S) : BANK BOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 1764 / 2002 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
ADVOGADO : HEITOR PINTO E SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : PAULO BRAGA
ADVOGADO : YONE DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 2116 / 2002 - 042 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUCIANE DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MONICA JANSEN TEIXEIRA DUARTE
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA CAJAÍBA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2371 / 2002 - 065 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : BENEDITA ELZA FERREIRA
ADVOGADO : MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2413 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS
AGRAVADO(S) : ACZ CAFETERIA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 2491 / 2002 - 047 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ERMÍNIO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 2529 / 2002 - 073 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS
AGRAVADO(S) : PRINCE TOWER LTDA.
ADVOGADO : MARCELO MIRANDA BALADI
PROCESSO : AIRR - 2681 / 2002 - 036 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES SOLUZ LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES
PROCESSO : AIRR - 51315 / 2002 - 022 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FERRER DE CASTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 51315 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS FERRER DE CASTRO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
PROCESSO : AIRR - 6 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : LUCIANO FERREIRA VIANA
ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO

PROCESSO : AIRR - 81 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : RENATA DE CÁSSIA VIOTTO XAVIER
AGRAVADO(S) : PAES MENDONÇA S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO : PEDRO DE SOUZA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 339 / 2003 - 022 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDER AMARAL MACHADO
AGRAVADO(S) : JOSILENE DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : RICARDO ROSSETT BARGHETTI
AGRAVADO(S) : TPA TELEMARKETING PESQUISAS E ASSESSORAMENTO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS NARCIZO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 408 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DAVID DA CRUZ FIGUEIREDO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 408 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
AGRAVADO(S) : IVANI SABADIN
ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS VIANA GUEDES
PROCESSO : AIRR - 408 / 2003 - 022 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : DAVID DA CRUZ FIGUEIREDO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA

PROCESSO : AIRR - 471 / 2003 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANA MARIA SANTOS FIDELIS
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO JOSÉ MARIA
ADVOGADO : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE
PROCESSO : AIRR - 477 / 2003 - 101 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : OSMAIL FERREIRA MEIRA
ADVOGADO : MÁRIO JOSÉ LOPES FURLAN
AGRAVADO(S) : UNILOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 480 / 2003 - 014 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : CLIMÉRIO RAIMUNDO SILVA
ADVOGADO : DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 487 / 2003 - 081 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO E OUTRO
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DAMIANI
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : POSTO BAIRRAL LTDA.
AGRAVADO(S) : DIRSO CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
PROCESSO : AIRR - 519 / 2003 - 050 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CERÂMICA ALDEIA PANORAMA I LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ADELER FERREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : KARINA WU ZORUB

PROCESSO : AIRR - 540 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA
AGRAVADO(S) : IDIO NUNES
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 542 / 2003 - 072 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : ZÉLIA MARIA DA SILVA FÉLIX
ADVOGADO : ALDER MACEDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 561 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : GENÉSIO MANOEL RICARDO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
PROCESSO : AIRR - 583 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 601 / 2003 - 035 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MOACYR DE ÁVILA RIBEIRO FILHO
AGRAVADO(S) : ANA PAULA FURLAN
ADVOGADO : LUÍZA TERESA SMARIERI SOARES
PROCESSO : AIRR - 631 / 2003 - 019 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
ADVOGADO : NICOLAU TANNUS
AGRAVADO(S) : SÍLVIO GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO : MARIA EMÍLIA BITTES
PROCESSO : AIRR - 657 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANACLETO DOS SANTOS
ADVOGADO : CIRO CONSTANTINO ROSA FILHO
PROCESSO : AIRR - 675 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SOBRINHO
ADVOGADO : MÁRCIO TOMAZELA
PROCESSO : AIRR - 682 / 2003 - 114 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BRAZ DA SILVA
ADVOGADO : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 695 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BRAGA
ADVOGADO : JOAQUIM BAHU
AGRAVADO(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE PIERUCHI
AGRAVADO(S) : CIA. AGRÍCOLA SERTÃOZINHA - FAZENDA SANTA ELISA

PROCESSO : AIRR - 699 / 2003 - 471 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES
AGRAVADO(S) : AIRON MOREIRA SOARES
ADVOGADO : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 707 / 2003 - 121 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO VON ZASTROW
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
ADVOGADO : SERGIO ROCHA DE PINHO
PROCESSO : AIRR - 712 / 2003 - 094 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : ENOELSON SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SABRINA MORY
AGRAVADO(S) : N.F. GOMES & CIA. LTDA.
PROCESSO : AIRR - 739 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
AGRAVADO(S) : JÚLIO PEDRO DE ARAÚJO
ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO : AIRR - 743 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : LUSANIRA OLIVEIRA GÓIS
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO : AIRR - 744 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JERRY AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : LUÍS ROBERTO OLÍMPIO
AGRAVADO(S) : DYNAMICA CONSULTORIA S/C LTDA.
ADVOGADO : EVANIO APARECIDO DE MORAES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 770 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : ANTONIO TACONELI
ADVOGADO : JORGE LUIZ BIANCHI
PROCESSO : AIRR - 772 / 2003 - 041 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : LUIZ ARI CARDOZO
ADVOGADO : JOSÉ BENEDITO LISBOA ROLIM
PROCESSO : AIRR - 838 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BENEDITO PEREIRA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 838 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BENEDITO PEREIRA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 845 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : DORIVAL CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 845 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DORIVAL CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 846 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EDENIR DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO : AIRR - 852 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 852 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 860 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VBTU TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 865 / 2003 - 062 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES
ADVOGADO : ANA MARIA NEVES LETÚRIA
PROCESSO : AIRR - 883 / 2003 - 004 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NEREU SCHNEIDER
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO PROGETTI PASCHOAL
AGRAVADO(S) : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI
ADVOGADO : ROGÉRIO BATALHA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 901 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : KÁTIA DE AZEVEDO ROSA
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 903 / 2003 - 030 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA THOMAZ
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
PROCESSO : AIRR - 911 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 911 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 934 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSELDA TELES DOS SANTOS
ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS TEIXEIRA DRUMOND
AGRAVADO(S) : BIG BAG BONSUCESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MEYER
PROCESSO : AIRR - 1052 / 2003 - 009 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : AVELINO ISAIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ORLANDO SOARES
PROCESSO : AIRR - 1067 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ABDALA JORGE
ADVOGADO : RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : VALÉRIA PERAL RENGEL
PROCESSO : AIRR - 1207 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : GERALDO NÓBREGA RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : GIUDSON BARROS BRANDÃO
ADVOGADO : ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI
PROCESSO : AIRR - 1226 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : J.G. - CONSERVAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA.
AGRAVADO(S) : CÍCERO BASTOS DA SILVA
ADVOGADO : YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2003 - 023 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTONIO GASPAR
ADVOGADO : NÍCIA BOSCO
PROCESSO : AIRR - 1369 / 2003 - 020 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIOTO
PROCESSO : AIRR - 1378 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA RAMOS
AGRAVADO(S) : ANIBAL ANTONIO DE SOUZA E OUROS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1450 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FAVARO
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CORN PRODUCTS BRASIL - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 1519 / 2003 - 001 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WAGNER JOSÉ RUGGERI
ADVOGADO : FABIANE GUIMARÃES PEREIRA
AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RUI VENDRAMIN CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1540 / 2003 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO REBECHI
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1557 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : ROBERTO MACHADO MORS
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2003 - 034 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FER-ALVAREZ PRODUTOS SIDERÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : HELDER ANTÔNIO DEZENA DA SILVA
AGRAVADO(S) : WANDERSON FREDERICO CÂNDIDO DE PAULA
ADVOGADO : JOSÉ RUIZ DA CUNHA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1720 / 2003 - 004 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA VIACAO BONFIM S.A.
ADVOGADO : OTINALDO LOURENÇO DE ARRUDA MELLO
AGRAVADO(S) : AMADEU BARBOSA COUTINHO
ADVOGADO : JOÃO CAMILO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1720 / 2003 - 004 - 13 - 41 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AMADEU BARBOSA COUTINHO
ADVOGADO : MÁRCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : EMPRESA VIACAO BONFIM S.A.
ADVOGADO : OTINALDO LOURENÇO DE ARRUDA MELLO
PROCESSO : AIRR - 1872 / 2003 - 003 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARINALDO GOMES DE MIRANDA
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE

PROCESSO : AIRR - 1961 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SYLVIO SIMÕES
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
AGRAVADO(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 2214 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TRANSPEV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO BELMONTE
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : FÁBIO SANS MELLO
PROCESSO : AIRR - 2518 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WALDIR GUEDES MACHADO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE
ADVOGADO : LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2633 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JENSEN IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : LECTICIA MARIA ZACHARIAS DE BARROS
AGRAVADO(S) : LOURENCINA DA SILVA VANESA
ADVOGADO : ROBERTO MARTINS COSTA
PROCESSO : AIRR - 5945 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A. - VARIG
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : WAGNER GONÇALVES PINTO
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 7424 / 2003 - 035 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : EDUARDO JOSÉ GALO
ADVOGADO : ALCEU MACHADO FILHO
PROCESSO : AIRR - 69 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO LUÍS AKAZAKA TORII
AGRAVADO(S) : ZEDEQUIAS EVANGELISTA DE LIMA
ADVOGADO : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS
PROCESSO : AIRR - 110 / 2004 - 012 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : NELSON KIOSHI NAKADA
ADVOGADO : LEANDRO BELLO
AGRAVADO(S) : CELESTE MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : DAVI GABRIEL PIRES
PROCESSO : AIRR - 142 / 2004 - 066 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ARNON DOS SANTOS
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : ELDORADO S.A.
ADVOGADO : HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 153 / 2004 - 020 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : GIASA - GRAMAME INDUSTRIAL E AGRÍCOLA S.A. E OUTRA
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA BEZERRA
ADVOGADO : VANYA MARIA DIAS MAIA

PROCESSO : AIRR - 201 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : AILTON RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 229 / 2004 - 001 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELIZABETH GOMES MARQUES
ADVOGADO : LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JANADIR GOMES PEREIRA
ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 275 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GLÓRIA MARIA DA SILVA MARIN E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ANGELINA BALARINE
PROCESSO : AIRR - 320 / 2004 - 761 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO NETTO MARQUES
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
PROCESSO : AIRR - 350 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WANESSA KELLY GOMES FERREIRA
ADVOGADO : REGINALDO VIANA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : MASTER MULT EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES
PROCESSO : AIRR - 354 / 2004 - 019 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MARIA DAS MERDES ROMAN SALA
ADVOGADO : HELTON A. GOMES DE BRITO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
PROCESSO : AIRR - 613 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
ADVOGADO : FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA MOURA CORREIA
ADVOGADO : MARÍLIA STELLA FERRAZ BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 682 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : WAGTON PEDREIRA STEIN
ADVOGADO : WASHINGTON PEREIRA DE NOVAIS
AGRAVADO(S) : ESPORTE CLUBE DEMOCRATA
ADVOGADO : WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS
PROCESSO : AIRR - 698 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MÁRILIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VALENTIN FURLANETO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BAPTISTA MATTOS
PROCESSO : AIRR - 726 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

PROCESSO : AIRR - 733 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : INALDO MAGNO CAVALCANTE BRANDÃO
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
PROCESSO : AIRR - 734 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BENEDITO ELEUTÉRIO
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

PROCESSO : AIRR - 745 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : LUCARINO DAVID DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 786 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO
ADVOGADO : ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS
AGRAVADO(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
AGRAVADO(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA BORGES TORRES PEREZ
PROCESSO : AIRR - 797 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MOTO CIDADE ITABIRA LTDA.
ADVOGADO : PAULO LUÍS MARTINS
AGRAVADO(S) : GEOVANI SOARES MIGUEL
ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 918 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DIVINO MARTINS DE CAMARGO FILHO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 943 / 2004 - 462 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VALTER BOTTON
ADVOGADO : CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : AIRR - 948 / 2004 - 030 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : WALDIR PROCÓPIO PEREIRA
ADVOGADO : GILBERTO JOSÉ RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1004 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : GILMAR CAMPOS DE LIMA
ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 1015 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE
ADVOGADO : ALINY NUNES TERRA
AGRAVADO(S) : MILTON DA SILVA MACÊDO FILHO
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1036 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOHN DEERE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MICHELI PIRES SOARES
AGRAVADO(S) : ASTOR PEITER (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : SIDNEI LUIZ MANHABOSCO
PROCESSO : AIRR - 1111 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO
AGRAVADO(S) : NILTOMIRO SANTANA TADAIESKY
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1260 / 2004 - 067 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : "TERRA DE SANTA CRUZ" VIDROS E CRISTAIS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RENA
AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUMBELA FERREIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1435 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : GEORGE FLÁVIO PEREIRA CHAVES
ADVOGADO : FLORÍZIA LAMENHA CALHEIROS
PROCESSO : AIRR - 1445 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GUERREIRO DA CUNHA
ADVOGADO : MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
PROCESSO : AIRR - 1480 / 2004 - 002 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : VALTER STIVAL GUIMARÃES
ADVOGADO : DELMOR VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1500 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LUCINETE FERREIRA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2004 - 381 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DA SILVA CARDOZO
ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ CARNIEL
PROCESSO : AIRR - 1642 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : LAURINDO MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 1651 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : LOJAS ARAPUÃ S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO DIAS
ADVOGADO : RICARDO NOMINATO OLIVEIRA SOUZA
AGRAVADO(S) : MINAS MONTAGENS LTDA. E OUTRA
PROCESSO : AIRR - 1732 / 2004 - 381 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PAULO FERMINO CELESTINO
ADVOGADO : BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : AIRR - 1963 / 2004 - 143 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROGERIO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : WELLINGTON ARRUDA GOUVEIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE DE LIMA
ADVOGADO : ITAMAR IZAIAS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1983 / 2004 - 041 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SILVA NOVAES
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ROBERTO FINK
PROCESSO : AIRR - 4542 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
AGRAVADO(S) : OSVALDO VIEIRA HABERBECK
ADVOGADO : ALINE VONTOBEL FONSECA
PROCESSO : AIRR - 4920 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
AGRAVADO(S) : MARIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 4920 / 2004 - 034 - 12 - 41 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : NILO KAWAY JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
PROCESSO : AIRR - 52746 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS LOPES VANELLI
ADVOGADO : ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 39 / 2005 - 122 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA DE LIMA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 78 / 2005 - 151 - 11 - 41 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULA D' ORAN PINHEIRO
AGRAVADO(S) : GETÚLIO BELTRÃO DOS ANJOS
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 81 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : WALMOR PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 108 / 2005 - 761 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : JAIRO RICARDO PAIM DA SILVA
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
PROCESSO : AIRR - 176 / 2005 - 006 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ROZÂNGELA BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO : VANCRILIO MARQUES TÔRRES
AGRAVADO(S) : FONTES PANIFICADORA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA NIGRO GALHARDO
PROCESSO : AIRR - 196 / 2005 - 109 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MATER DEI S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : HEBERT MÁRCIO MARINHO
ADVOGADO : MAURÍLIO CRAVEIRO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 316 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INTERFOOD - INTERNACIONAL FOOD SERVICE LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO FERRAZ CRUZ
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR ALVES MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 403 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM BRAGA MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : CONTEPE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR - 463 / 2005 - 022 - 03 - 41 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ÍNTEGRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ANNA CAROLINA BRANT ANDRADE
AGRAVADO(S) : ADEMIR DIAS FERREIRA
ADVOGADO : CELSO DE OLIVEIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 468 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SELMA DE SOUZA MESQUITA
ADVOGADO : EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER
ADVOGADO : ANA SILVIA LIMA DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 522 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : W & D LTDA.
AGRAVADO(S) : RONALDO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

PROCESSO : AIRR - 526 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : WELDREY MURILO NOBRE
ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
PROCESSO : AIRR - 528 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : W & D LTDA.
AGRAVADO(S) : HERALDO CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
PROCESSO : AIRR - 646 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
ADVOGADO : HENRIQUE LIMA DE FRANCO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
ADVOGADO : MARIA NAZARÉ FERRÃO
PROCESSO : AIRR - 706 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : V.N. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDO PEREIRA CAMPOS
ADVOGADO : ELIAS MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 758 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : ANA LAURA GONTIJO MALARD
AGRAVADO(S) : V.N. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE CAMPOS
ADVOGADO : ELIAS MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2384 / 2005 - 013 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULA D' ORAN PINHEIRO
AGRAVADO(S) : ANA MÁRCIA SANTOS LOUREIRO
PROCESSO : AIRR - 4647 / 2005 - 012 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SALIU - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO DE MENEZES
AGRAVADO(S) : LUDMA DA SILVA LIRA
ADVOGADO : KEMAL MUNEYMNE

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 1379 / 1994 - 004 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EVALDO SOLANO MARTINS
ADVOGADO : HUMBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO
RECORRIDO(S) : PLANURB - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SÉRGIO ANTÔNIO HAZIN E OUTRO
ADVOGADO : MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1409 / 1995 - 017 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARIA CECÍLIA DE CASTRO LOUREIRO
ADVOGADO : DERMEVAL DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ANA MARIA DA COSTA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS B. DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1817 / 1995 - 064 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : MANOEL CELIO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
PROCESSO : RR - 1767 / 1996 - 371 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA MARTINS
ADVOGADO : MÍRIAM DE ALMEIDA PROENÇA RAMPIM
PROCESSO : RR - 2945 / 1997 - 007 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR - TRANSUR (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : VIRGÍLIA BASTO FALCÃO
RECORRIDO(S) : NILTON SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO CRUZ VIEIRA
PROCESSO : RR - 1345 / 1998 - 016 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EUZÉBIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 457 / 1999 - 013 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : PLANA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MARIA CAROLINA MIRANDA
RECORRIDO(S) : ANILTON LUÍS DE CASTRO GUEDES
ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL
PROCESSO : RR - 1389 / 1999 - 004 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SÔNIA APARECIDA VENÂNCIO
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI
RECORRIDO(S) : HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOSÉ EZEQUIEL PINHONI ALEXANDRE
PROCESSO : RR - 2262 / 1999 - 046 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MATHIAS G. H. VON GYLDENFELDT
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA MARA COUTINHO CONTI
ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
PROCESSO : RR - 864 / 2000 - 027 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : SOLANGE ALVES DO MONTE
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1325 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JACI XAVIER DIAS
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO
PROCESSO : RR - 1899 / 2000 - 021 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HOPI HARI S.A.
ADVOGADO : FERNANDO BARRETO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : VITOR RENATO TOMAZ GOMIERO
ADVOGADO : IORRANA ROSALLES POLI ROCHA
PROCESSO : RR - 1945 / 2000 - 461 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : RENEE DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS GALLINARI
PROCESSO : RR - 2067 / 2000 - 033 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : FLÁVIO DA COSTA MOREIRA
ADVOGADO : MARCELLO LIMA
PROCESSO : RR - 2853 / 2000 - 315 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : KASUMI TSUSHIMA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
PROCESSO : RR - 2930 / 2000 - 065 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ALÍPIO JOAQUIM DE MELO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 3322 / 2000 - 481 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARCELO CARDOSO VALLE
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 29 / 2001 - 126 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.
ADVOGADO : DÁRCIO JOSÉ NOVO
RECORRIDO(S) : RICARDO ANTÔNIO MATIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PEDRO R. CARMONA
RECORRIDO(S) : BRASMONT MONTAGEM BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HERÁCLITO RAMOS LEITE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA MARTINEZ NUNEZ
PROCESSO : RR - 55 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : GERALDO VAGNA DO AMARAL
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 142 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
RECORRIDO(S) : REINALDO GALLENI
ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
PROCESSO : RR - 522 / 2001 - 014 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : GEDEIR PAULO DA SILVA
ADVOGADO : MARCIO TADEU DE MARCHI

PROCESSO : RR - 1314 / 2001 - 005 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JUVELINA BARRETO DE AZEVEDO ARAÚJO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 97 / 2002 - 003 - 17 - 01 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARFRUTOS COMERCIAL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : MARTHA DE PAULA REIS
ADVOGADO : SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON
PROCESSO : RR - 138 / 2002 - 003 - 19 - 00 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRIDO(S) : JAILSON CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 301 / 2002 - 382 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : CORINTO TEIXEIRA MATTOS
ADVOGADO : JOÃO CLAUDINO BARBOSA FILHO
PROCESSO : RR - 486 / 2002 - 103 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ PEDRO LOPES
ADVOGADO : ANA CRISTINA MORAES DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 801 / 2002 - 662 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : CRISTIAN DA SILVA NOVELLO
ADVOGADO : ROMEU GEHLEN
PROCESSO : RR - 861 / 2002 - 511 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTROS
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN
RECORRIDO(S) : ELIZABETE PRESCENDO GRATTIERI DA SILVA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : RR - 866 / 2002 - 024 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
RECORRIDO(S) : NARA OLIVEIRA BAPTISTA
ADVOGADO : TEREZINHA MACHADO BENTO
PROCESSO : RR - 1220 / 2002 - 013 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRENTE(S) : ARTUR MALLET DA SILVA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : RR - 1230 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE BORBA
RECORRIDO(S) : VÂNIO HIPÓLITO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : RR - 1953 / 2002 - 010 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : PELÁGIO OLIVEIRA S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO MARINHO LIRA
RECORRIDO(S) : PAULO EDUARDO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : WALNIR GRAÇA FERREIRA

PROCESSO : RR - 2390 / 2002 - 005 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HELENAIDE SANTANA DE JESUS
ADVOGADO : EPIFANIA FIRMO DE ASSIS NETA
RECORRIDO(S) : CASQUINHA DE SIRI DRINK'S E TIRA GOSTOS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FERREIRA BANDEIRA
PROCESSO : RR - 2478 / 2002 - 022 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : NOEL DE MORAES CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 16 / 2003 - 001 - 12 - 85 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MAURO VIEGAS
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
RECORRIDO(S) : ALBERTO SOARES SILVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
PROCESSO : RR - 189 / 2003 - 801 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
ADVOGADO : VALMOR ALBANI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE URUGUAIANA
ADVOGADO : ADRIANA IBARRA ALVES
PROCESSO : RR - 319 / 2003 - 371 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : KRUPP - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
RECORRIDO(S) : LONI JURACY GOMES DE MELLO
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 365 / 2003 - 201 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : ROSSANA BRACK
RECORRIDO(S) : BANCO BOAVISTA - INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO ROBERTO SEVERO
ADVOGADO : FABIANE HENRICH
PROCESSO : RR - 378 / 2003 - 531 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : PEDRO RONALDO GOULART RIBEIRO
RECORRIDO(S) : VALDOMIRO RIGO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : RR - 510 / 2003 - 038 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : GEDAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ BALBINOT
RECORRIDO(S) : NELCEU FRANÇA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : NELSI SALETE BERNARDI
PROCESSO : RR - 580 / 2003 - 654 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ISMAEL FRANCISCO DOS ANJOS
ADVOGADO : CLEUZA KEIKO HIGACHI REGINATO
RECORRIDO(S) : BERNECK AGLOMERADOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 695 / 2003 - 002 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : CRISTINA BARBARA BORGES
ADVOGADO : RENATO PRADO DE ALMEIDA

PROCESSO : RR - 727 / 2003 - 004 - 14 - 00 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LERÍ ANTÔNIO SOUZA E SILVA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PATRÍCIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM
RECORRIDO(S) : THEREZINHA DE JESUS JERÔNIMO RAMOS
ADVOGADO : LUIZ ZILDEMAR SOARES
PROCESSO : RR - 744 / 2003 - 023 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO : THIAGO GUERREIRO PINTO
RECORRIDO(S) : JULLIVAL MUNIZ ANDRADE JÚNIOR
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES
PROCESSO : RR - 862 / 2003 - 001 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
RECORRIDO(S) : ANA MARIA DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : GASPAR PEDRO VIECELI
PROCESSO : RR - 964 / 2003 - 221 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
RECORRIDO(S) : JOSÉ FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO : SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA
PROCESSO : RR - 1056 / 2003 - 007 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FRANCISCO ALVES MOREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR - 1164 / 2003 - 113 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JESUS ENRIQUE ALCÂNTARA UGAZ
ADVOGADO : KLEVERSON MESQUITA MELLO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
ADVOGADO : CARMEM LUÍZA MAMBRINI
PROCESSO : RR - 1240 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : VIGITEC - SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MAINARDI
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO FERNANDES DA ROSA
ADVOGADO : MERY DE FÁTIMA BAVIA
PROCESSO : RR - 1347 / 2003 - 033 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
PROCESSO : RR - 1427 / 2003 - 039 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : DITHMAR ADALBERT FIIRST
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
RECORRIDO(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SECOLIN
PROCESSO : RR - 1515 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO
RECORRENTE(S) : CLAUDEMIR PREMOLI
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 1616 / 2003 - 381 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS BOTTERO LTDA.
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK
RECORRIDO(S) : DARCI JOSÉ STREIT
ADVOGADO : ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
PROCESSO : RR - 1661 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO MACHADO
RECORRIDO(S) : VERA REGINA SOUZA DUARTE
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 1691 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PIZARRO BARATA SILVA
RECORRIDO(S) : LIZETE DE SOUZA NUNES
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 1701 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : WELINGTON OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN
PROCESSO : RR - 1731 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : NELIO AVELAR E OUTROS
ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB
PROCESSO : RR - 1875 / 2003 - 001 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MÁRIO GONÇALVES VIANA JÚNIOR
ADVOGADO : FÁBIO NÓVOA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARLUCE DOS SANTOS BATISTA
PROCESSO : RR - 2462 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : JOÃO FRANCISCO DE LIMA
PROCESSO : RR - 2528 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : LUCAS ROBERTO TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : IREMAR GAVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
PROCESSO : RR - 2595 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MILTON PELLEGRINI STUDART
PROCESSO : RR - 2745 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO
PROCESSO : RR - 3492 / 2003 - 241 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
ADVOGADO : ALEXANDRE JORGE ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE NITERÓI
RECORRIDO(S) : DENISE COSTA DO CARMO BARROS
ADVOGADO : AMILTON MALAQUIAS

PROCESSO : RR - 14810 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A.
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
RECORRENTE(S) : LUCIANA PIVATO
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 46 / 2004 - 039 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : WILHELM PASSOLD
ADVOGADO : JAIRO SIDNEY DA CUNHA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
RECORRIDO(S) : EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA MOVE ROCHA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO RONALDO MARTINS HAEFFNER
PROCESSO : RR - 152 / 2004 - 005 - 06 - 00 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : IDA ROSENKRANZ
ADVOGADO : ANA CARLA DE LIMA LEAL
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA
RECORRIDO(S) : ALERTA SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR - 175 / 2004 - 046 - 24 - 00 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO GELSON ELIAS DA SILVA
ADVOGADO : EMERSON CORDEIRO SILVA
RECORRIDO(S) : CAXAMBU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA CENTENARO
PROCESSO : RR - 211 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPURU
ADVOGADO : DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA
RECORRIDO(S) : EDER FERREIRA DE BARROS
PROCESSO : RR - 219 / 2004 - 001 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : AMÉLIA SALES BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA
PROCESSO : RR - 268 / 2004 - 027 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CERÂMICA SAFFRAN S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ISAEL FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : RR - 278 / 2004 - 008 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI
ADVOGADO : AYRTON RAMALHO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : DUETO'S LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR - 280 / 2004 - 007 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS COELHO
ADVOGADO : TÂNIA ROCHA CORREIA
PROCESSO : RR - 300 / 2004 - 023 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOURING LTDA.
ADVOGADO : THANIA MARIA DUARTE E SILVA
RECORRIDO(S) : ALISSON SILVA DA ROSA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DA ROSA PRATES

PROCESSO : RR - 306 / 2004 - 056 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOEL PEREIRA DAMASCENO
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MINEIRA DE METAIS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
PROCESSO : RR - 306 / 2004 - 103 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA.
ADVOGADO : GUILHERME SILVA FREITAS
RECORRENTE(S) : WALDOMIRO CUPIM DE SANTANA
ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 341 / 2004 - 001 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : JOHNSON INGBERT MARQUARDT
ADVOGADO : IARA GLECY CÁCERES DELLA-PACE
PROCESSO : RR - 414 / 2004 - 261 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ROSANE FLORES
ADVOGADO : FABIANE HARRES SOARES
PROCESSO : RR - 431 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO PIRES DE SOUSA
ADVOGADO : EDIL DA CRUZ PEREIRA
PROCESSO : RR - 444 / 2004 - 531 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO CHESINI LTDA.
ADVOGADO : ROSANA MARIA NICOLINI CHESINI
RECORRIDO(S) : JOACIR BRAMBILLA
ADVOGADO : LÍDIA PALMIRA MENDES TORRES

PROCESSO : RR - 574 / 2004 - 015 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO : RR - 620 / 2004 - 003 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ BANDEIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 652 / 2004 - 083 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
RECORRIDO(S) : JOSÉ ITARCIDES DESETA
ADVOGADO : ANA ROSA NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 675 / 2004 - 047 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CONRADO GONZAGA CARSALADE
RECORRIDO(S) : CCO ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GERALDO MAGELA CARDOSO
RECORRIDO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
RECORRIDO(S) : SILMÁRIA APARECIDA LACKMANN
ADVOGADO : JOSÉ VENDELINO SANTOS
RECORRIDO(S) : AVR - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.

PROCESSO : RR - 716 / 2004 - 661 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : SILVIO MIGUEL SALOME
ADVOGADO : CLÉO MARIO PICON
PROCESSO : RR - 727 / 2004 - 028 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
RECORRIDO(S) : PEDRO ANTÕNIO PIETERZACK
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 727 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : INÊS CADEMARTORI C. BARBOSA
RECORRIDO(S) : JORGE VANDERLEI DOS SANTOS
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
RECORRIDO(S) : PORTO PISO - PISOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE CORRÊA DE MORAES
PROCESSO : RR - 788 / 2004 - 008 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : CARLOS COLETI
ADVOGADO : ARY BERTOSSI VIEIRA
PROCESSO : RR - 796 / 2004 - 016 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MANCHESTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
RECORRIDO(S) : GERCÍLIO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
PROCESSO : RR - 824 / 2004 - 002 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : LEONARDO PRETTO FLORES
RECORRIDO(S) : SÍRIA LIBÂNIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIEL COSTA DA CUNHA
PROCESSO : RR - 835 / 2004 - 013 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRIDO(S) : DALVA KRAMER TIGRE
ADVOGADO : GASPAR PEDRO VIECELI
PROCESSO : RR - 871 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARCELLE DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : CLEONICE MARIA KIST JACQUES
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER
PROCESSO : RR - 917 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : CÂNDIDA VANECY DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 931 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : GLORIA MARIA EVANGELISTA
ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA
PROCESSO : RR - 934 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : IVANILDE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 937 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : MIRIAM RABELO BORGES VASCONCELOS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 937 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA
RECORRIDO(S) : GLACI LUCIA REIS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR - 962 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : IVONETE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 964 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : ROSILEIDE SOARES DE MORAES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 979 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO UAILAN SILVA
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 1042 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOHN DEERE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MICHELI PIRES SOARES
RECORRIDO(S) : ADEMAR ANDRADE DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : VALDEMIRO TENNENHAUES
PROCESSO : RR - 1045 / 2004 - 001 - 10 - 00 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : LORENE BASTOS LAGE
ADVOGADO : RUBENS SANTORO NETO
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD
PROCESSO : RR - 1075 / 2004 - 107 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA.
ADVOGADO : MAURA COSTA DUARTE LANNA
RECORRENTE(S) : PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1134 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ E OUTRA
ADVOGADO : EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA
RECORRIDO(S) : SILMARA BENEDITA ALECCI E OUTRO
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1151 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S) : MARIA MAGDA ZACCARO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
PROCESSO : RR - 1177 / 2004 - 113 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S) : CÉLIA REGINA FAIM PIERI
ADVOGADO : MARCELO TRIGO
PROCESSO : RR - 1235 / 2004 - 036 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
RECORRIDO(S) : ELIANE APARECIDA DA SILVA SEGURO
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1311 / 2004 - 040 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : WALTER ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : LEONARDO NUNES FONSECA
RECORRIDO(S) : SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
PROCESSO : RR - 1319 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : IVONE GUTIERREZ HERNANDES ADÃO E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 1538 / 2004 - 055 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : LEONILDA FERRARI MAROSTICA
ADVOGADO : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GÓES BELOTTO
PROCESSO : RR - 1654 / 2004 - 004 - 23 - 00 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : DELMA AIRES PINHEIRO
ADVOGADO : CÉSAR GILIOLI
RECORRIDO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO : RR - 1855 / 2004 - 011 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : ROSA CAMELO PONTES
ADVOGADO : MANOEL GENIVAL DE MOURA
PROCESSO : RR - 1879 / 2004 - 093 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO : IARA APARECIDA MOURA MARTINS
RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL
ADVOGADO : SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA
PROCESSO : RR - 6770 / 2004 - 034 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JORGE HERMES
ADVOGADO : PABLO APOSTOLOS SIARCOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 7579 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ROBERTO LUIZ SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO : RR - 9976 / 2004 - 012 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : MARIA ANDRÉA COELHO DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO VIDAL DE LIMA

PROCESSO : RR - 11101 / 2004 - 007 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL , GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDICARGAS
ADVOGADO : RUBENIL ROSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : TECNOLOG TRANSPORTE RODO-AÉREO LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : WANDERLENE LIMA FERREIRA LUNGAREZE
PROCESSO : RR - 17656 / 2004 - 005 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : J NASSER ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO LEITE
ADVOGADO : FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : RR - 1351 / 1997 - 012 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JOANA PINTO LUCENA
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO DE LIMA BRYS
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 43 / 1999 - 271 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
ADVOGADO : MARISA DE SOUZA LIRA
RECORRIDO(S) : DEMERVAL OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO BICUDO
PROCESSO : RR - 1674 / 1999 - 007 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALESSANDRA CAETANO DE AGUIAR
ADVOGADO : IRAN CÉSAR DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : NET BELO HORIZONTE S.A.
ADVOGADO : TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA
PROCESSO : RR - 1693 / 2000 - 069 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MATHIAS G. H. VON GYLDENFELDT
RECORRIDO(S) : LYCURGO LEITE CESARINO
ADVOGADO : MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO
PROCESSO : RR - 176 / 2001 - 006 - 19 - 00 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRENTE(S) : UNIWAY SERVIÇOS COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
ADVOGADO : DELANO SERRA COELHO
RECORRIDO(S) : INFOCO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÉCNICOS DA INFORMAÇÃO
ADVOGADO : GILSON TEODORO DA SILVA
RECORRIDO(S) : DANIEL MORAES DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
RECORRIDO(S) : PROCENGE ALAGOAS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MANOEL BALBINO DE LIMA FILHO
PROCESSO : RR - 176 / 2001 - 465 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROSANA VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ VITOR FERNANDES
PROCESSO : RR - 738 / 2001 - 033 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TELMA TALITA DE RANIERI
ADVOGADO : KÁTIA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHAVES DE LARA
RECORRIDO(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
PROCESSO : RR - 2188 / 2001 - 263 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : RIO ITA LTDA.
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROBERTO SILVA
ADVOGADO : CRISTIANE DE FÁTIMA SALES NAYLOR
PROCESSO : RR - 2369 / 2001 - 029 - 12 - 85 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JUSIANE SCHONARDIE MATOS
ADVOGADO : JOÃO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : VICENTE BORGES DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : JOHNSONDIVERSEY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE
PROCESSO : RR - 2915 / 2001 - 382 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MAURO CEZAR PACZKOSKI
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO : RR - 161 / 2002 - 253 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RUBENS PERES MARTINS FILHO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : RR - 260 / 2002 - 322 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR
ADVOGADO : GILBERTO GIGLIO VIANNA
RECORRIDO(S) : EDIVALDO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : RR - 281 / 2002 - 761 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : PAULO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO
PROCESSO : RR - 453 / 2002 - 131 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
RECORRIDO(S) : MARA LÚCIA OLIVEIRA DE MELLO
ADVOGADO : NOÊMIA GÓMEZ REIS
PROCESSO : RR - 802 / 2002 - 006 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
RECORRIDO(S) : ALESSANDRA FABRE CYPRIANO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : RR - 845 / 2002 - 012 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ALEXANDRE PANOSSO
RECORRIDO(S) : FERNANDO REVELINO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : THIAGO PINTO LIMA
PROCESSO : RR - 1111 / 2002 - 122 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FABIANO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : GILBERTO DOS SANTOS GUILHERME
RECORRIDO(S) : CHAMA SUL GÁS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO FERREIRA DE CAMARGO
PROCESSO : RR - 1270 / 2002 - 446 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELIANE PFAFF
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
PROCESSO : RR - 1403 / 2002 - 056 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : KAREN GERMANO DA ROCHA
ADVOGADO : ANTÔNIO SOARES
RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
PROCESSO : RR - 1804 / 2002 - 202 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
RECORRIDO(S) : EURIDES FRIA PRETE
ADVOGADO : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO
PROCESSO : RR - 2057 / 2002 - 035 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MAUDE CAMILLO
ADVOGADO : EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
PROCESSO : RR - 2267 / 2002 - 005 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : KATARINA D'ANDREA ALCANTARA GAZZINEO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
RECORRIDO(S) : RITA REJANE CHAVES DE SALES
ADVOGADO : FRANCISCO CHAGAS CIDRÃO ROCHA
PROCESSO : RR - 10529 / 2002 - 010 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SIDNEY FRANCO
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 19346 / 2002 - 015 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CLEVERSON LUIZ PIVOVA
ADVOGADO : APARECIDO JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
ADVOGADO : JAIME JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 7 / 2003 - 101 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO MUSSOI MOREIRA
RECORRIDO(S) : PAULO LUÍS SILVA CORRÊA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO PELLEGRIN SASTRE

PROCESSO : RR - 8 / 2003 - 026 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS ZANCANARO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
ADVOGADO : IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES
RECORRIDO(S) : CARMEM LÚCIA ESPÍNDOLA PINTO
ADVOGADO : KÁTIA FERREIRA DE ALMEIDA MOYSÉS

PROCESSO : RR - 51 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI
RECORRIDO(S) : BENEDITO ARAÚJO
ADVOGADO : JOÃO SIGRI FILHO

PROCESSO : RR - 52 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI
RECORRIDO(S) : VALDIR DIAS RODRIGUES
ADVOGADO : JOÃO SIGRI FILHO

PROCESSO : RR - 277 / 2003 - 019 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
ADVOGADO : PAULO TELLES LOPES
RECORRIDO(S) : LUÍS ANDERSON CÉZAR TONATTO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DE LIMA CRUZ

PROCESSO : RR - 387 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
RECORRIDO(S) : ANA MALTA VENTURINI RIZZI E OUTROS
ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE

PROCESSO : RR - 418 / 2003 - 403 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO MACHADO
RECORRIDO(S) : NILVA DE FÁTIMA DA SILVA PAIM
ADVOGADO : HELENA MARIA GUSSO

PROCESSO : RR - 448 / 2003 - 325 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : RICARDO CESAR BELENTANI
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES

PROCESSO : RR - 494 / 2003 - 023 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JANAÍNA SILVANA FLORES STREHER (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL

PROCESSO : RR - 517 / 2003 - 601 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO MACHADO
RECORRIDO(S) : CÉLIA MARISA RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS VASCONCELLOS

PROCESSO : RR - 527 / 2003 - 023 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO MARAZUL LTDA.
ADVOGADO : SCHEYLLA FURTADO OLIVEIRA SALOMÃO GARCIA
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
RECORRIDO(S) : CÍCERO RODRIGUES
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES

PROCESSO : RR - 564 / 2003 - 077 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO
ADVOGADO : MARCOS FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : AMETEK DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI

PROCESSO : RR - 569 / 2003 - 382 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES
RECORRIDO(S) : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
ADVOGADO : EVANDRO LUIZ SPIER

PROCESSO : RR - 579 / 2003 - 003 - 19 - 00 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ
ADVOGADO : ANA PAULA DE LIRA SOARES DA COSTA
RECORRIDO(S) : SANDOVAL DA SILVA
ADVOGADO : ANILDSON MENEZES SILVA

PROCESSO : RR - 670 / 2003 - 241 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : LUÍS NIVALDO MARTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SIMONE CECÍLIA RAUPP

PROCESSO : RR - 686 / 2003 - 076 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARISA BORGES SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ODORICO ANTÔNIO SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE FRANCA

PROCESSO : RR - 732 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA MORAES REINA
ADVOGADO : BENEDITO TADEU FERNANDES GALLI

PROCESSO : RR - 839 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
RECORRIDO(S) : PEDRO LUIZ LOPES
ADVOGADO : ADRIANA PEREIRA GOMES

PROCESSO : RR - 859 / 2003 - 015 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : NORTON MEIDEL KARAM
ADVOGADO : ANA RITA NAKADA

PROCESSO : RR - 861 / 2003 - 020 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
RECORRIDO(S) : ANA MARIA BENITEZ BASALDUA AMARAL MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES

PROCESSO : RR - 936 / 2003 - 015 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO SILVA ROSA
ADVOGADO : MÁRCIO FARIAS DA SILVA

PROCESSO : RR - 1013 / 2003 - 305 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NOVO HAMBURGO
ADVOGADO : ADELI JOSÉ STEFFEN
RECORRIDO(S) : DAIANA MACHADO MARCELINO
ADVOGADO : CALISTO JOSÉ SCHNEIDER

PROCESSO : RR - 1049 / 2003 - 062 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRIDO(S) : VANDERLEI BENEDITO DE MAIO
ADVOGADO : DORIVAL PARMEGIANI

PROCESSO : RR - 1064 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO PEDRO LOYOLA NETO E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUDIO JOSÉ SOARES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 1460 / 2003 - 089 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRENTE(S) : ELISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCOSO
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 1463 / 2003 - 022 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES
RECORRENTE(S) : ELIANA REBELO DE ABREU
ADVOGADO : ÂNDERSON SOUZA BARROSO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 1474 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : VALMIKI LOUREIRO MUNIZ
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
ADVOGADO : RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARÃES

PROCESSO : RR - 1477 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GUIDO ALOÍSIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA RODRIGUES MELO SILVA
ADVOGADO : LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS
PROCESSO : RR - 1522 / 2003 - 433 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : NOVELIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS
RECORRIDO(S) : DANIEL BATISTA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
PROCESSO : RR - 1560 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GUIDO ALOÍSIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES DE MIRANDA ADAD
ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 1875 / 2003 - 022 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : RODOLFO GUAZZI RODRIGUES
ADVOGADO : FÁBIO NÓVOA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
PROCESSO : RR - 2426 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : MARIA IRISMAR BEZERRA DA COSTA
ADVOGADO : FRANCISCO HÉLIO FERNANDES DE SOUSA
PROCESSO : RR - 2534 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : MARIA NIZETE OLIVEIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 2537 / 2003 - 007 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 2652 / 2003 - 007 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : NICÉLIA GONÇALVES DANTAS
ADVOGADO : RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO
PROCESSO : RR - 2783 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : FRANCISCA ANGELA BEZERRA MIRANDA
ADVOGADO : ERIC SABÓIA LINS MELO
PROCESSO : RR - 2919 / 2003 - 016 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA

PROCESSO : RR - 4418 / 2003 - 664 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
RECORRIDO(S) : APARECIDA RICARDO
ADVOGADO : SINEIDE APARECIDA VIARO
PROCESSO : RR - 5020 / 2003 - 664 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
RECORRIDO(S) : JOEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENISON HENRIQUE LEANDRO
PROCESSO : RR - 20024 / 2003 - 001 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : NELSON GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : LORIVAL DAMASO DA SILVEIRA
RECORRIDO(S) : DIVESA AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
PROCESSO : RR - 36 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO : VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : ALCEU DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
PROCESSO : RR - 44 / 2004 - 017 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO : PEDRO VIANA PEREIRA
RECORRIDO(S) : LUIZ JOSÉ RAMOS FILHO
ADVOGADO : VANDA B. HAUENSTEIN
PROCESSO : RR - 78 / 2004 - 093 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
RECORRIDO(S) : COTEL - COMERCIAL E TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
RECORRIDO(S) : EDVALDO APARECIDO AMADEI
ADVOGADO : PAULO BUZATO
PROCESSO : RR - 115 / 2004 - 302 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ATENDE BEM SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : DANIELA LOUREIRO
RECORRIDO(S) : FABIANA FERNANDA PRADO
ADVOGADO : REJANE M. MOROSINI SANT'ANNA
PROCESSO : RR - 136 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRIDO(S) : NADIR ANTONIAZZI
ADVOGADO : RENATO LUIZ THOMAZ
PROCESSO : RR - 155 / 2004 - 061 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : FUMIO KAMIMURA
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
PROCESSO : RR - 159 / 2004 - 761 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO CAÍ E REGIÃO
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

PROCESSO : RR - 251 / 2004 - 060 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
RECORRENTE(S) : LEILA SILVIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 261 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MACEDO
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 294 / 2004 - 013 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : HOTEL CONTINENTAL S.A.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
RECORRIDO(S) : MARIA RISKE
ADVOGADO : ÂNGELA BEATRIZ DA SILVA
PROCESSO : RR - 327 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA - DER
RECORRIDO(S) : CARLOS ANTÔNIO FELIPE
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

PROCESSO : RR - 329 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MORAES
PROCESSO : RR - 331 / 2004 - 125 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : VALDIR FARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO SCUARCINA
PROCESSO : RR - 387 / 2004 - 512 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESSEDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : SILVANA M. GIACOMINI WERNER
RECORRIDO(S) : VICENTE NOSKOSKI
ADVOGADO : VANDERLEI ZORTÉA
PROCESSO : RR - 408 / 2004 - 022 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALEXANDRE MEDINA TINOCO
ADVOGADO : ILDEU DA CUNHA PEREIRA
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
PROCESSO : RR - 449 / 2004 - 271 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
RECORRIDO(S) : SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA
PROCESSO : RR - 503 / 2004 - 014 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOÃO ALBERTO DELA JUSTINA E OUTROS
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ADRIANA FONSECA BAGGIO

PROCESSO : RR - 505 / 2004 - 062 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JOÃO OSTO PARO
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO : ETEVALDO VIANA TEDESCHI
PROCESSO : RR - 534 / 2004 - 221 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : USINA UNIÃO E INDÚSTRIA S.A.
ADVOGADO : TEREZA MARIA WANDERLEY BUARQUE EL-DEIR
RECORRIDO(S) : AMARO LUIZ DE FRANÇA
ADVOGADO : FERNANDO PEREIRA LEÃO
PROCESSO : RR - 578 / 2004 - 001 - 06 - 00 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : EDVALDO DE SOUZA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ALCOFORADO FLORÊNCIO
PROCESSO : RR - 584 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VALGRICIA MARIA DANTAS CARNEIRO
ADVOGADO : JOSÉ MAGNO CAMPOS PINTO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ NUNES COELHO
PROCESSO : RR - 584 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PENEDO
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO
PROCESSO : RR - 589 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : EDINALVA SILVA PAIVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 635 / 2004 - 121 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : NILZA VERGARA VIEIRA
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA GOMES REIS FILHO
PROCESSO : RR - 655 / 2004 - 201 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA.
ADVOGADO : MARCELA FONSECA BRANDÃO LOPES
RECORRIDO(S) : HÉLIO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : CELSO TENÓRIO FEITOSA
PROCESSO : RR - 700 / 2004 - 061 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DA MOTA
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA FIGUEIREDO
ADVOGADO : ALOIZIO DE PAULA SILVA
PROCESSO : RR - 708 / 2004 - 037 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SALVATO OSCAR VIEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 713 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : MIRIAM CORREIA DE SEIXAS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 719 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : IVANEZ RENATO CORREA
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER
PROCESSO : RR - 720 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 766 / 2004 - 030 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAQUES BERNARDI
RECORRIDO(S) : IARA TERESA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : GASPAR PEDRO VIECELI
PROCESSO : RR - 776 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : MARIA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 798 / 2004 - 611 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
RECORRIDO(S) : LEANDRO DA SILVEIRA ROSA
ADVOGADO : NAIR VIEIRA SOARES
PROCESSO : RR - 904 / 2004 - 064 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ACÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 907 / 2004 - 331 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : DURATEX S.A.
ADVOGADO : CARLOS FRANCISCO COMERLATO
RECORRIDO(S) : JOSUÉ MARCOS LEAL
ADVOGADO : ILÂNI MARIA GIOVANELLA GIRARD
PROCESSO : RR - 1142 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ E OUTRA
ADVOGADO : EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1269 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ARIANE CRISTINE DO AMARAL
RECORRIDO(S) : BERNARDINO FERREIRA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1382 / 2004 - 004 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FLÁVIO SILVA RESQUE
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
PROCESSO : RR - 1413 / 2004 - 087 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : PROEMA MINAS LTDA.
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MARCELO SIDNEY DA SILVA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : RR - 1636 / 2004 - 004 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRIDO(S) : ANA CLÁUDIA LIMA
ADVOGADO : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
PROCESSO : RR - 1725 / 2004 - 041 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : RAQUEL MEDEIROS BERNDT
ADVOGADO : PABLO APOSTOLOS SIARCOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 1793 / 2004 - 008 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO CEARÁ - SINDELETRO
ADVOGADO : LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 1987 / 2004 - 004 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARIA CARMEM CAPELO CAMANHO E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO ALFREDO DE C. RIBEIRO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GARDÊNIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
PROCESSO : RR - 2088 / 2004 - 001 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO SARTORI
RECORRIDO(S) : SILVESTRE PENHA
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
PROCESSO : RR - 2143 / 2004 - 001 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO COCHRANE NOGUEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO GLAUCO PEREIRA
RECORRIDO(S) : TEXAS FORTALEZA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 3612 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS - ACIF
ADVOGADO : CRISTINA TESKE VEIGA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : CATHARINA KELEN
ADVOGADO : MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS
PROCESSO : RR - 4399 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ROBERTO FONSECA LIVRAMENTO MACHADO
ADVOGADO : ANDRÉ WAGNER
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : TEMATEL S/P TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : RONALDO VIEGAS BRAGA

PROCESSO : RR - 5798 / 2004 - 037 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ARNETE LUIZ DUARTE
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : RR - 5875 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : RR - 8066 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JÚLIO CÉSAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NILO KAWAY JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO
PROCESSO : RR - 36 / 2005 - 027 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
RECORRIDO(S) : JÚNIOR COSME MENDES
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : RR - 99 / 2005 - 002 - 24 - 00 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO
RECORRIDO(S) : ALÉCIO PAIANI SPANIOL E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO ISA GEABRA
PROCESSO : RR - 158 / 2005 - 010 - 18 - 00 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : FLÁVIO BUONADUCE BORGES
RECORRIDO(S) : LEIDA MARIZA DE FREITAS MARQUES
ADVOGADO : WELINGTON LUIS PEIXOTO
PROCESSO : RR - 503 / 2005 - 105 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FLÁVIO GOMES MOTA E OUTROS
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : RR - 2598 / 1999 - 071 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : LUIZ FELIPE MARQUES ZAPATA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4
ADVOGADO : ILMAR SCHIAVENATO
PROCESSO : RR - 576 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VIM COMÉRCIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : RAQUEL SPINASSÉ
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SAMPAIO
RECORRIDO(S) : ANAZÁRIO ROZA
ADVOGADO : MANOEL SOARES DE DEUS
PROCESSO : RR - 1263 / 2001 - 001 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL
RECORRIDO(S) : ADEJAIR DIAS CAMPOS
ADVOGADO : CILA ANTONIA LICKS
PROCESSO : RR - 1786 / 2001 - 008 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ALEX NEVES DA SILVA
ADVOGADO : ALINE BARBOSA DE AMORIM
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : OLINDA MARIA REBELLO
PROCESSO : RR - 3984 / 2001 - 664 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE SALES BONDIOLI
ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA
RECORRIDO(S) : BRISTOL - MYERS SQUIBB BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROMEU SACCANI
PROCESSO : RR - 104 / 2002 - 062 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BETONBRÁS CONCRETO LTDA.
ADVOGADO : CÉLIO AMARAL
RECORRIDO(S) : JOSÉ CLAUDIOIR DOS REIS
ADVOGADO : ALEXSANDRO TADEU JANUÁRIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : CONCRELINS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.
PROCESSO : RR - 635 / 2002 - 107 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : AGROPASTORIL PASCHOAL CAMPANELLI LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO URENHA GOMES
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO LACERDA
ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
PROCESSO : RR - 711 / 2002 - 372 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : KRUPP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS SEFRIN
RECORRIDO(S) : ADÃO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : BENHUR ROSSON
PROCESSO : RR - 734 / 2002 - 811 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS DIAS CASAGRANDE
RECORRIDO(S) : JESUS SILVEIRA
ADVOGADO : ANA JOAQUINA GONÇALVES SILVA VIEIRA
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA PAES DO NORTE LTDA.
PROCESSO : RR - 767 / 2002 - 071 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : FABIANA GOMES DE OIIVEIRA
RECORRIDO(S) : FERNANDA ARCANGELO PORCÍNIO
ADVOGADO : NORBERTO VANDERLEI SIMÕES
PROCESSO : RR - 851 / 2002 - 305 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : CLAUDIVAN PORTO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 949 / 2002 - 025 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
ADVOGADO : AUGUSTO STAHLSCHMIDT RIBAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ VIEIRA MARQUES
ADVOGADO : ANDERSON DE JOÃO ALVIM
PROCESSO : RR - 1099 / 2002 - 141 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : ELÇO ELIAS DA COSTA
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA SCHREIBER
PROCESSO : RR - 1225 / 2002 - 026 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : PAULO COSTA EBBESEN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SANTIAGO BRAZ MARTINS FILHO
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : RR - 1646 / 2002 - 044 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA DE SOUZA ROCHA
RECORRIDO(S) : TERENCIO ANTONIO DE SANTANA
ADVOGADO : CUSTÓDIO LUIZ CARVALHO DE LEÃO
PROCESSO : RR - 2358 / 2002 - 462 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR
RECORRENTE(S) : ILÍDIO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 2445 / 2002 - 044 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO : EDUARDO FORNAZARI ALENCAR
RECORRIDO(S) : CLEBER MIGUEL CABRERISSO
ADVOGADO : SERGIO GONTARCZIK
PROCESSO : RR - 180 / 2003 - 004 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
RECORRIDO(S) : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
RECORRIDO(S) : MARCELO LONGARAI
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA CUNHA
PROCESSO : RR - 233 / 2003 - 662 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ERCIO WEIMER KLEIN
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
RECORRIDO(S) : RUBEN NICOLAU LUFT
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : RR - 284 / 2003 - 611 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JACOB BINSFELD
ADVOGADO : CLAUDIO HEITOR SAFT
RECORRIDO(S) : CARLOS EVALDO MULLER
ADVOGADO : VERA LUCIA FAGUNDES DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 327 / 2003 - 669 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA. - COFERCATU
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
RECORRIDO(S) : CLEUSA FEITOSA
ADVOGADO : MARCOS VINICIUS ROSIN
PROCESSO : RR - 398 / 2003 - 006 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : ADOLFO JOÃO CORSETTI
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : RR - 425 / 2003 - 121 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S) : JORGE ANDRADES MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 451 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MACHADO BORGES
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : RR - 564 / 2003 - 402 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : IRMÃOS AMALCABÚRIO LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
RECORRIDO(S) : JOSÉ ASSIS CAVALHEIRO
ADVOGADO : GILMAR CANQUERINO
PROCESSO : RR - 575 / 2003 - 658 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO : BRUNO FERNANDO MARTINS MIGLIOZZI
RECORRIDO(S) : LAUDELINO RIBEIRO
ADVOGADO : ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA
PROCESSO : RR - 624 / 2003 - 025 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA OESTE LTDA.
ADVOGADO : LUÍS CLÁUDIO FRITZEN
RECORRIDO(S) : PAULO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ FLORISBELO SARAIVA SOARES
PROCESSO : RR - 649 / 2003 - 251 - 02 - 01 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : NIVALDO VITORINO SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 719 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : STEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL SANTA ANNA ROSA
RECORRIDO(S) : MARCOS FREIRE DE SOUZA
ADVOGADO : HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA

PROCESSO : RR - 725 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI
RECORRIDO(S) : ARILDO DAMÁSIO
ADVOGADO : BENEDITO TADEU FERNANDES GALLI
PROCESSO : RR - 775 / 2003 - 017 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO RONCADOR
RECORRIDO(S) : UNIÃO
PROCESSO : RR - 920 / 2003 - 472 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO ZEFERINO DOS SANTOS
ADVOGADO : ALCIONE MELISSA SEGATI SILVA CANIZELA
PROCESSO : RR - 979 / 2003 - 382 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MEIRA SAGAS NETO
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1073 / 2003 - 003 - 22 - 00 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO : VILMAR DE SOUSA BORGES FILHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1105 / 2003 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
RECORRIDO(S) : SERV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : EMERSON LUCIANO ARAÚJO
ADVOGADO : JULIANA NUNES FRAGA RORIZ MORAES
PROCESSO : RR - 1120 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
RECORRIDO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
PROCESSO : RR - 1123 / 2003 - 004 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI
RECORRIDO(S) : ALUISIO PORTILHO BORCHIO E OUTROS
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : RR - 1151 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEEB/ES
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI

PROCESSO : RR - 1262 / 2003 - 006 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
RECORRIDO(S) : MATIAS GODOI
ADVOGADO : JOSÂNIA PRETTO COUTO
PROCESSO : RR - 1310 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MIRNA MARTA VITAL
ADVOGADO : ROSE EMI MATSUI
RECORRIDO(S) : GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARZOCHI
PROCESSO : RR - 1315 / 2003 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : ADILSON SOARES NEVES
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1427 / 2003 - 102 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ROCHA BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ADVOGADO : LUCIANA BLANK DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : DULCE LARA VARGAS RIBEIRO
ADVOGADO : GISELLE HARTMANN
PROCESSO : RR - 1441 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : PAULO RENATO GONÇALVES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
PROCESSO : RR - 1503 / 2003 - 005 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOSÉ SOBRINHO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : JÚLIO FRANCISCO FILHO
ADVOGADO : ALCEU BERNARDO MARTINELLI
PROCESSO : RR - 1595 / 2003 - 382 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
RECORRIDO(S) : LUCIDIA BENEDETTI
ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI
PROCESSO : RR - 2042 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA
RECORRIDO(S) : APARECIDA FERNANDES FLORIO AMADIO E OUTROS
ADVOGADO : ANA PAULA CARICILLI
PROCESSO : RR - 3501 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DIONÍCIO VERÔNICA
ADVOGADO : PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
RECORRIDO(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : SUSANA MATEUS DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 81006 / 2003 - 665 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IRATI
ADVOGADO : CHRISTIAN SCHRAMM JORGE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRATI

PROCESSO : RR - 12 / 2004 - 012 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : JUAREZ LOPES MACHADO
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
PROCESSO : RR - 52 / 2004 - 037 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ADVOGADO : VIVIANE COSER VIANNA
RECORRIDO(S) : VAGNER SOARES BARCELOS
ADVOGADO : RENATA BARROS GUIMARÃES PEREIRA
PROCESSO : RR - 77 / 2004 - 029 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
RECORRIDO(S) : GENERINO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SOMMER
PROCESSO : RR - 83 / 2004 - 372 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CONCÓRDIA MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA FERREIRA KRAMER
RECORRIDO(S) : OTÁVIO WENDELINO MICHELS
ADVOGADO : VERENI CORNELIOS LEITE
PROCESSO : RR - 101 / 2004 - 831 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ÉLIDA FERREIRA CÁCERES
ADVOGADO : AMIR GARAY WITT
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ADVOGADO : JOSÉ EDGARD COSTENARI
PROCESSO : RR - 107 / 2004 - 331 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO RENATO CAETANO
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ADVOGADO : ÂNGELO LADIO DA SILVA
PROCESSO : RR - 121 / 2004 - 020 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VLADIMIR MELO GARCIA
ADVOGADO : MARTA MARIA FERREIRA AZEVEDO
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
PROCESSO : RR - 121 / 2004 - 033 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ALOÍSIO SARTORATO
ADVOGADO : ANTÔNIO CAMELO IRMÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
PROCESSO : RR - 147 / 2004 - 666 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MARCELO LOBO
ADVOGADO : CELSO JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : INPACEL AGRO FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA

PROCESSO : RR - 165 / 2004 - 811 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALINE DE LIMA RICCARDI
RECORRIDO(S) : ROBERTO ALVES DE AZEVEDO
ADVOGADO : CLEONILDA J. COPETTI
PROCESSO : RR - 195 / 2004 - 013 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CRISTIANO PAES DE CASTRO
ADVOGADO : MARTA MARIA FERREIRA AZEVEDO
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD
PROCESSO : RR - 223 / 2004 - 017 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : HELENA SANTIAGO
PROCESSO : RR - 261 / 2004 - 011 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : ANSELMO JOSÉ AMARO SOBRINHO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : RR - 441 / 2004 - 009 - 10 - 00 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : GRAZIELA DE AZEVEDO SANTOS
ADVOGADO : MARTA MARIA FERREIRA AZEVEDO
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD
PROCESSO : RR - 574 / 2004 - 013 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
ADVOGADO : CLIMENE QUIRIDO
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
PROCESSO : RR - 778 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : JOSÉ VITURIANO
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 783 / 2004 - 009 - 10 - 00 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ADONIRAM JUDSON GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
RECORRIDO(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT
PROCESSO : RR - 802 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

PROCESSO : RR - 804 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : MARIA DORINETE DOS SANTOS TOMAZ
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 807 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : LUCINEUDA DELFINO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 836 / 2004 - 048 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
RECORRIDO(S) : MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : CARVALHO & SANTOS S/C LTDA.
PROCESSO : RR - 982 / 2004 - 008 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : OTO OSSIAN DE BRITO
ADVOGADO : ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS
PROCESSO : RR - 1130 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : JULIANA CRISTINA DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : BENEDITA BALBINA DE LIMA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1286 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VALDIR PUCCINI VIEIRA
ADVOGADO : ANDRÉ BONO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
PROCESSO : RR - 1742 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ABDO CHEDID
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1972 / 2004 - 007 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ALCIDES SARMENTO TEIXEIRA
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
PROCESSO : RR - 2100 / 2004 - 442 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : RICARDO KENJI MORINAGA
RECORRIDO(S) : MARLENE DE MORAIS ALONSO
ADVOGADO : DÁRIO CASTRO LEÃO
PROCESSO : RR - 2142 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CÉZAR ESTEVES MATOS
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO

PROCESSO : RR - 3233 / 2004 - 016 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
RECORRIDO(S) : REINALDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ BONO
PROCESSO : RR - 5291 / 2004 - 037 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : GIANE ELIS VIDAL
ADVOGADO : FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : A. ANGELONI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 24 / 2005 - 021 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAQUES BERNARDI
RECORRIDO(S) : MARIA TEREZA GUERRA BERND
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO : RR - 861 / 2005 - 012 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA
RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : RR - 1181 / 1997 - 255 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : HÉLIO LUIZ SAGRADO
ADVOGADO : KARLA KARINA AMARO BORGES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
PROCESSO : RR - 2679 / 1997 - 039 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ADEMIR JOAQUIM DUTRA AZEVEDO
ADVOGADO : CÉLIA MARGARETE PEREIRA
PROCESSO : RR - 2519 / 1998 - 008 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ROBSON MOTA DE FARIAS
ADVOGADO : CRISTIANO POSSÍDIO
RECORRIDO(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA FREIRE CHAGAS DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1193 / 1999 - 007 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BUAIZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : DOUGLAS DA CUNHA DIAS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : RR - 1994 / 1999 - 441 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MÁRCIO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : SYLVIA REGINA MENDONÇA GALVÃO DE SOUZA STORTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FARIA
PROCESSO : RR - 287 / 2000 - 641 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
ADVOGADO : CHARLES V. SCHNEIDER
RECORRIDO(S) : SOLANGE LOPES GARCIA
ADVOGADO : JOSÉ ORLANDO SCHÄFER
PROCESSO : RR - 875 / 2000 - 741 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : GUACIRA MATIAS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
PROCESSO : RR - 315 / 2001 - 002 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO : PAULO VIANA MACIEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERNANDO GÓIS GOMES
ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA
PROCESSO : RR - 692 / 2001 - 068 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : NELI DE LARA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RECORRIDO(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
PROCESSO : RR - 767 / 2001 - 081 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
ADVOGADO : ANTÔNIO COSTA MONTEIRO NETTO
RECORRIDO(S) : APARECIDO MAMÉDIO
ADVOGADO : ANTÔNIO BENEDITO DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 1090 / 2001 - 061 - 02 - 85 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ MORAES DE QUENTAL
ADVOGADO : RICARDO LOPES
PROCESSO : RR - 1129 / 2001 - 012 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO : IRAN DA SILVA SOLANO
RECORRIDO(S) : MARCELO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA FEIJÓ DA LUZ
PROCESSO : RR - 1370 / 2001 - 066 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRENTE(S) : MÁRIO ESTANISLAU DO AMARAL
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1469 / 2001 - 005 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : POLAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CHRISTIAN J. KERBER BOMM
RECORRIDO(S) : JURACI ALMEIDA DAS CHAGAS
ADVOGADO : TÂNIA DIAS
PROCESSO : RR - 1699 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
RECORRIDO(S) : CRISTAL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS BARBOSA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : RR - 2003 / 2001 - 017 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA LIMA
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
PROCESSO : RR - 16679 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TOSHIO TOKUNAGA
ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
RECORRIDO(S) : HORUS TELECOM - COOPERATIVA DE SERVIÇOS INTEGRADA PARA A TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARILUIZA RAZENTE
PROCESSO : RR - 20631 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : JOSIAS CUSTÓDIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS
PROCESSO : RR - 6 / 2002 - 067 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARCOS ROBERTO FONTAINHA
ADVOGADO : VALMIR LUIZ CASAQUI
RECORRIDO(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 139 / 2002 - 067 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
ADVOGADO : MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
PROCESSO : RR - 202 / 2002 - 012 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRENTE(S) : GILMAR ALVES
ADVOGADO : MAGALI CRISTINE BISSANI FURLANETTO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 423 / 2002 - 021 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
RECORRIDO(S) : RENATO VENÂNCIO DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO PARREIRA MARQUES
PROCESSO : RR - 604 / 2002 - 322 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
RECORRENTE(S) : PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO CHARBUB FARAH
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 648 / 2002 - 322 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PENÍNSULA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : EDISON CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ABRANTES PIRES
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : RR - 917 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : REFEIÇÕES AO PONTO LTDA.
ADVOGADO : FIORENTINO DEBIASI
RECORRIDO(S) : JOSÉ JOVENIL DA SILVA
ADVOGADO : MIGUEL LEONEL DA ROSA

PROCESSO : RR - 1210 / 2002 - 006 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARCEO DE AMORIM E OUTRA
ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS
PROCESSO : RR - 1305 / 2002 - 009 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA VERDE DE TRABALHOS MÚLTIPLOS TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : RODRIGO PEREIRA DE CAMPOS
ADVOGADO : RODOLFO SÍLVIO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1340 / 2002 - 381 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA TAQUARENSE DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO OSTERMANN MOREIRA
RECORRIDO(S) : LOTÁRIO HERPICH
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 1352 / 2002 - 002 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : PAULO COSTA EBBESEN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA MAZZOCHI
ADVOGADO : SERGIO LUIZ TEIXEIRA BRAZ
PROCESSO : RR - 1515 / 2002 - 033 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ALESSANDRO FURLAN LOZANO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : BEATRIZ GRIGNA
PROCESSO : RR - 1537 / 2002 - 113 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : MARILDA FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS
PROCESSO : RR - 1838 / 2002 - 005 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MAGNA MARIA VASCONCELOS TÁVORA
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS
RECORRIDO(S) : NEW MOMENTUM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
PROCESSO : RR - 1870 / 2002 - 008 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
RECORRIDO(S) : ROMERO RODRIGUES MIRANDA
ADVOGADO : LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 1980 / 2002 - 043 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI
RECORRIDO(S) : COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALTAIR VELOSO
PROCESSO : RR - 4753 / 2002 - 664 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : FÁBIO VINÍCIUS MOLIN
ADVOGADO : URSULA ROSCHANA DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
ADVOGADO : MARCOS DAUBER

PROCESSO : RR - 9869 / 2002 - 005 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
RECORRIDO(S) : EUCLIDES CÂNDIDO HENRIQUE
ADVOGADO : CÍCERO ALESSANDRO GUÉRIOS
PROCESSO : RR - 94 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
RECORRIDO(S) : ORLINDO FREIRE
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE BAÍA
PROCESSO : RR - 116 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
PROCESSO : RR - 207 / 2003 - 008 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
RECORRIDO(S) : GILSON TEIXEIRA
ADVOGADO : JOSÂNIA PRETTO COUTO
PROCESSO : RR - 251 / 2003 - 025 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS DIAS CASAGRANDE
RECORRIDO(S) : JAIR MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROMARINO JUNQUEIRA DOS REIS
PROCESSO : RR - 309 / 2003 - 024 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
RECORRIDO(S) : JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL SILVA CASCO
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO SOARES MACIEL
ADVOGADO : CLÁUDIA ISSLER
PROCESSO : RR - 359 / 2003 - 028 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COOPECE - COOPERATIVA ENERGÉTICA DO CEARÁ
ADVOGADO : JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
RECORRIDO(S) : JOSÉ MANOEL TOMAZ
ADVOGADO : JACQUELINE MARIA QUEIRÓS PEREIRA LANDIM
PROCESSO : RR - 375 / 2003 - 001 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMILDA ZANI CORREA
ADVOGADO : EDUARDO NEVES GOMES
RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : LUCIANA SPELTA BARCELOS
PROCESSO : RR - 420 / 2003 - 095 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
RECORRIDO(S) : NELCI OPALCHUK
ADVOGADO : FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO
RECORRIDO(S) : GLOBAL TERCEIRIZADORA LTDA.
PROCESSO : RR - 520 / 2003 - 022 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ILO DIEHL DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS JANES ALVES
ADVOGADO : EZIO LUIZ HAINZENREDER

PROCESSO : RR - 541 / 2003 - 669 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : AGNALDO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : RENATO TOMÉ JESUS
PROCESSO : RR - 597 / 2003 - 003 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : PLASTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ALFEU DIPP MURATT
RECORRIDO(S) : LAURINDO HIRSCH (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO PORTO
PROCESSO : RR - 597 / 2003 - 004 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
RECORRIDO(S) : MULTIMÍDIA ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : ROSA MARIA NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : CÉSAR AUGUSTO CONCEIÇÃO HERMES
ADVOGADO : SILVIA BEATRIZ FERREIRA ALVES
PROCESSO : RR - 624 / 2003 - 658 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO UTC EBE CIE
ADVOGADO : YARA SUELI LANG
RECORRIDO(S) : EMÍLIO PINTO DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 659 / 2003 - 024 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : ÊNIO ALFREDO FISCHER
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : RR - 678 / 2003 - 022 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRENTE(S) : JOÃO HUMBERTO DA COSTA E SILVA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 703 / 2003 - 001 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLAUDINE SIMÕES MOREIRA
RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO ALLEDI
ADVOGADO : TÂNIA MARIA PIRES E PINHO
PROCESSO : RR - 710 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO LOPES
ADVOGADO : EDILANDO BARROSO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 722 / 2003 - 011 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAUBI BANDEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 752 / 2003 - 001 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO(S) : SEAWOLF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S) : NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. - DOCENAVE
ADVOGADO : MICHELA COSTA RODRIGUES

PROCESSO : RR - 828 / 2003 - 001 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEEB
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
PROCESSO : RR - 851 / 2003 - 004 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO : JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO
RECORRIDO(S) : AONÉIA LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
PROCESSO : RR - 858 / 2003 - 011 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S) : ANÉSIO JOSÉ LINHARES
ADVOGADO : WANDERLEY CAMARGO
PROCESSO : RR - 861 / 2003 - 121 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL
RECORRIDO(S) : SEDELINO ROSA TORRES
ADVOGADO : CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 1062 / 2003 - 015 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : GUIOMAR LINS DA SILVEIRA BECCON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO X. CESCA RODRIGUES
RECORRIDO(S) : DANIBERG REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : DULCE SANTOS BARRETO
ADVOGADO : JACY PEREIRA DOS REIS

PROCESSO : RR - 1154 / 2003 - 332 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER ASK!
ADVOGADO : DAGMAR ROSWITA SCHUNEMANN
RECORRIDO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : GUILHERME CORBETTA TONIN
RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA PEREIRA
ADVOGADO : ADRIANA MÜLLER ALVES
PROCESSO : RR - 1221 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO KFOURI
ADVOGADO : SÉRGIO PEDRO MARTINS DE MATOS
PROCESSO : RR - 1335 / 2003 - 006 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
RECORRIDO(S) : DÁRIO DE AGUIAR PESSOA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA
PROCESSO : RR - 1340 / 2003 - 108 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CARLA PEREIRA
ADVOGADO : MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA

PROCESSO : RR - 1533 / 2003 - 053 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : GERALDO HERONIDES BALLISTA
ADVOGADO : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1640 / 2003 - 001 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : EDUARDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : USINA CACHOEIRA S.A. - FILIAL MARITUBA E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ROCHA SARMENTO
PROCESSO : RR - 1683 / 2003 - 005 - 19 - 00 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
RECORRIDO(S) : DAVI ROBSON DE ANDRADE SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROCESSO : RR - 1759 / 2003 - 008 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : DÍLSON DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
RECORRIDO(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. E OUTRA
ADVOGADO : WÁLBER ARAÚJO CARNEIRO
PROCESSO : RR - 1874 / 2003 - 013 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LUIZ AUGUSTO MONTEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 1924 / 2003 - 006 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO : MARLON NUNES MENDES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO GEREMIAS MATHIAS NETO
ADVOGADO : ROBERTO ZUMBLICK
PROCESSO : RR - 1981 / 2003 - 001 - 08 - 00 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ABDELNOR
ADVOGADO : JADER KAHWAGE DAVID
RECORRIDO(S) : ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
PROCESSO : RR - 2096 / 2003 - 004 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : REFRAMAX LTDA.
ADVOGADO : ONOFRE DE MORAES PINTO
RECORRENTE(S) : JOSÉ WALMIR DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 2140 / 2003 - 032 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : PRES SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : RAUL EDUARDO PEREIRA
RECORRIDO(S) : MAXION SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO CUNHA
ADVOGADO : OBELINO MARQUES DA SILVA

PROCESSO : RR - 4789 / 2003 - 001 - 12 - 85 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADO : KARLO KOITI KAWAMURA
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : JORGE HENRIQUE COELHO SILVA
ADVOGADO : MARILDA ROSA ZIESEMER
PROCESSO : RR - 6 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
RECORRIDO(S) : ADALTIVO EFFGEM
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MOREIRA
PROCESSO : RR - 241 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC
ADVOGADO : JANAÍNA BARBOSA DE SOUZA BOLZAN LESSA
RECORRIDO(S) : SUELI REGINA SOARES SANTOS
ADVOGADO : VALQUÍRIA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : RR - 248 / 2004 - 015 - 20 - 00 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : OCTÁVIA LUÍZA CABRAL ARAÚJO ALVES
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO FERREIRA DE MELO
PROCESSO : RR - 250 / 2004 - 003 - 23 - 00 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEMAT CELULAR S.A.
ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
RECORRIDO(S) : CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : JEAN WALTER WAHLBRINK
RECORRIDO(S) : JOSAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALMIR NICOLAU PERIUS
RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
PROCESSO : RR - 261 / 2004 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CLOVES PRATES
ADVOGADO : SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.
ADVOGADO : DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI
PROCESSO : RR - 293 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPURU
ADVOGADO : DEBORAH SABBÁ
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LEONDAS DE MATOS
ADVOGADO : ARMANDO DE OLIVEIRA FREITAS
PROCESSO : RR - 342 / 2004 - 041 - 23 - 00 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO MATUPÁ LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO CARDI FILHO
RECORRIDO(S) : GERALDO CALIXTO BARBOSA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE MAGNANI
PROCESSO : RR - 345 / 2004 - 202 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MAXIFORJA S.A. - FORJARIA E METALURGIA
ADVOGADO : CRISTIANO DIHL NADLER
RECORRIDO(S) : ERNESTO BASSEDONI ESTIGARRIBIA
ADVOGADO : REINALDO PEREIRA DA ROCHA
PROCESSO : RR - 377 / 2004 - 008 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BMC S.A.
ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO
RECORRIDO(S) : ANTONIO DE PÁDUA DE QUEIROZ GLÓRIA
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

PROCESSO : RR - 395 / 2004 - 561 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR
ADVOGADO : MAIK MÜLLER CÉSAR
RECORRIDO(S) : NERY MARQUES
ADVOGADO : VITOR ALCEU DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 396 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : MARIA LUCINÉIA DA SILVA GUERREIRO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 396 / 2004 - 063 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 444 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
ADVOGADO : REGIS MICHAELSEN NAPOLEÃO
RECORRIDO(S) : VANDERLI GONÇALVES
ADVOGADO : EUNICE LANES LINDENMEYER
PROCESSO : RR - 503 / 2004 - 001 - 20 - 00 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA LUIZA C. COELHO
PROCESSO : RR - 507 / 2004 - 005 - 20 - 00 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : CONCEIÇÃO VIRGÍNIA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANNE LEAL SANTOS
RECORRIDO(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
PROCESSO : RR - 508 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ESCELSA PARTICIPAÇÕES S.A. - ESCELSAPAR E OUTRA
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : ERNANDES GOMES PINHEIRO
PROCESSO : RR - 610 / 2004 - 003 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : ARMANDO FREITAS FILHO
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
PROCESSO : RR - 620 / 2004 - 093 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
ADVOGADO : JULIANO MUNHOZ GURGEL
RECORRIDO(S) : ELZA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JASSON ALVES PEREIRA
PROCESSO : RR - 669 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
RECORRIDO(S) : GUSTAVO LIMA SANTOS SOUZA
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : RR - 684 / 2004 - 001 - 20 - 00 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VIRGÍLIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS
RECORRIDO(S) : KASTEN MOTOR LTDA.
ADVOGADO : ARTHUR CEZAR AZEVÊDO BORBA
RECORRIDO(S) : ERMANO PEREIRA MATOS
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA

PROCESSO : RR - 841 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
RECORRIDO(S) : NILSON BERTOLINI
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR - 876 / 2004 - 461 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA ARCANJO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : COSME GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : ADERBAL SOUZA SANTOS
PROCESSO : RR - 883 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ PEDRO ROCHA
ADVOGADO : JOANA D'ARC BASTOS LEITE
RECORRIDO(S) : LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA.
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO MATAVELLI MERCI
PROCESSO : RR - 936 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : GERSON EGGERS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR - 1033 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RECORRIDO(S) : ANTONIA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 1049 / 2004 - 007 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GIOVANNI SIMÃO DA SILVA
RECORRIDO(S) : LUÍS ORIONE DE VASCONCELOS FERREIRA
ADVOGADO : ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
PROCESSO : RR - 1059 / 2004 - 009 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : JOSÉ TARCISIO DE CARVALHO
ADVOGADO : ERIC SABÓIA LINS MELO
PROCESSO : RR - 1101 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LEILA FREGONA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SERENA LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO CANI GAMA
PROCESSO : RR - 1136 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : NEI SIMAS CUSTÓRIO JÚNIOR
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ PIVA
PROCESSO : RR - 1228 / 2004 - 005 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALFREDO DE SOUZA BRILTES
RECORRIDO(S) : CLARICE KIYOKO MIYASHIRO E OUTRAS
ADVOGADO : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
PROCESSO : RR - 1251 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES MOURA
ADVOGADO : ANA EUGÊNIA NAPOLI RODRIGUES

PROCESSO : RR - 1325 / 2004 - 025 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : RAFAEL DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA TAMIETI DE ALMEIDA GOMES
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA
RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 1428 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MARIA JACIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA
PROCESSO : RR - 1491 / 2004 - 021 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : VANDA MARIA COIMBRA KNOSEL
ADVOGADO : WILLIAM LUIZ FANTINI
RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO : DANIELA PRATES CORRÊA DA COSTA
PROCESSO : RR - 1592 / 2004 - 029 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ DINIZ COSTA - ME
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : HELOISA REGINA DE LIMA
ADVOGADO : MARCOS ULISSES FRANÇA DE ANDRADE
PROCESSO : RR - 1597 / 2004 - 111 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : CAROLINA RIBEIRO RESENDE
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE
PROCESSO : RR - 1686 / 2004 - 261 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
RECORRIDO(S) : ERNI ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR - 2296 / 2004 - 001 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO ARAGÃO DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA MARIA ARAGÃO ARAÚJO VELUDO
PROCESSO : RR - 4642 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : NÉLIO CIDRAL FILHO
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : RR - 6392 / 2004 - 034 - 12 - 01 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : CÉSAR AUGUSTO VIDAL RAMOS
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA
PROCESSO : RR - 28007 / 2004 - 003 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ GIVANILDO PORTO PEREIRA
ADVOGADO : ANTONIO VIDAL DE LIMA
PROCESSO : RR - 131 / 2005 - 010 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S) : EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA.
ADVOGADO : DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : IVAN LOURENÇO DIAS
ADVOGADO : MÔNICA NAVARRO MENDES CARVALHO

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : RR - 2174 / 1993 - 023 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO FRANCO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

PROCESSO : RR - 1233 / 1995 - 059 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JUVENAL DIAS
ADVOGADO : MARIA GORETI VINHAS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : THOMAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA

PROCESSO : RR - 584 / 1997 - 072 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : AEROQUIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÁLVARO PAES LEME
RECORRIDO(S) : ADEMIR DOS SANTOS PAIXÃO
ADVOGADO : AUGUSTO FRANCISCO MUTI

PROCESSO : RR - 1992 / 1997 - 053 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARIZIELZA DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : SÉRGIO DE PAULA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : FÁTIMA MARTINS COUTO

PROCESSO : RR - 308 / 1999 - 002 - 19 - 00 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EDSON MATIAS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRIDO(S) : COMERCIAL MAGAZINE SAPATO'S LTDA.
ADVOGADO : ALUÍZIO DE BARROS ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MANOEL TIMÓTEO DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 1718 / 1999 - 657 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE
ADVOGADO : OSVALDO LUIZ TREVISAN
RECORRIDO(S) : DLATSON PAULO RODECZ
ADVOGADO : ZULEIKA LOUREIRO GIOTTO

PROCESSO : RR - 3192 / 1999 - 019 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JORGE FERNANDO SERNAGLIA
ADVOGADO : LUÍS PICCININ
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : MARIA JOSÉ FAÍS

PROCESSO : RR - 606 / 2000 - 015 - 12 - 85 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
RECORRIDO(S) : MARISA WEBER THESING
ADVOGADO : NELSI SALETE BERNARDI

PROCESSO : RR - 967 / 2000 - 007 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ALEXANDRA NOSS PACHECO
RECORRIDO(S) : JOSÉ ORLANDO RIBEIRO
ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

PROCESSO : RR - 1623 / 2000 - 383 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO FERREIRA DE MELO
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EVANDRO MARTINS RIBEIRO

PROCESSO : RR - 2228 / 2000 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETCSBC
ADVOGADO : SUELI NUNES SILVA
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : VANESSA CRISTINA FERNANDES CAMARGO

PROCESSO : RR - 767 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
RECORRIDO(S) : JOSÉ DO CARMO SOARES
ADVOGADO : SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SAMPAIO
RECORRIDO(S) : BRASIL VITÓRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCESSO : RR - 1295 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BENEDITO APARECIDO IORI
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
RECORRIDO(S) : ANDRADE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO

PROCESSO : RR - 1604 / 2001 - 052 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S) : RICARDO AMERICANO FREIRE
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

PROCESSO : RR - 1840 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
RECORRIDO(S) : AGROPECUÁRIA PIRATININGA S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO

PROCESSO : RR - 3572 / 2001 - 201 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RILDO CESAR TEIXEIRA
ADVOGADO : AQUILES LOPES DA COSTA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BARUERI
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO GAMPIETRO

PROCESSO : RR - 15 / 2002 - 010 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : MÉRCIA KIMIE NAKAMURA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

PROCESSO : RR - 532 / 2002 - 023 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : DORIVAL DA ROSA VIEIRA
ADVOGADO : JAMILTO COLONETTI
RECORRIDO(S) : TRANSARROZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : EVERALDO JOAO FERREIRA

PROCESSO : RR - 834 / 2002 - 010 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
RECORRIDO(S) : MARILAINE FERREIRA MARTINS
ADVOGADO : MARIA DO CARMO TIMMERS COLOMBO

PROCESSO : RR - 838 / 2002 - 021 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
RECORRIDO(S) : DGT DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/C LTDA.
ADVOGADO : DARIO GARCIA TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : MICROFILMADORA LEADER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : KÁTIA FOGAÇA SIMÕES
RECORRIDO(S) : MICHELE FERNANDES
ADVOGADO : ADILSON MESSIAS

PROCESSO : RR - 866 / 2002 - 074 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA CAMPOS CONCEIÇÃO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOÃO CARLOS PENNESI
RECORRIDO(S) : LÍDIA DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL

PROCESSO : RR - 874 / 2002 - 021 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BENEDITO DE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA

PROCESSO : RR - 912 / 2002 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARIA EDILENE SOUZA RAFAEL
ADVOGADO : DIJALMA COSTA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
ADVOGADO : ELCIR BOMFIM
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE DA GUARDA NOTURNA DE SÃO CARLOS

PROCESSO : RR - 1148 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE BORBA
RECORRIDO(S) : JOÃO MANOEL JOAQUIM
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM

PROCESSO : RR - 1220 / 2002 - 005 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : PAULO COSTA EBBESEN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : NILTON LIMA FERNANDES
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI

PROCESSO : RR - 1306 / 2002 - 067 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
RECORRIDO(S) : MÁRIO BARBOSA
ADVOGADO : DIANA PAOLA SALOMÃO FERRAZ

PROCESSO : RR - 1322 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : FABIANA BRANDÃO SANT'ANA
ADVOGADO : ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER
RECORRIDO(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO

PROCESSO : RR - 1500 / 2002 - 023 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : ROSANIA MATTOS DA SILVA RAMOS
ADVOGADO : LEONARDO COSTA BRITES

PROCESSO : RR - 1573 / 2002 - 006 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ENGEMAN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : ANA ROSA ROMANO MAESTRI DE ALMADA
RECORRIDO(S) : ITAMAR BERNARDINO DE SENA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : N.B. SOARES FABRICAÇÃO E SERVIÇOS
ADVOGADO : ANA ROSA ROMANO MAESTRI DE ALMADA

PROCESSO : RR - 1787 / 2002 - 099 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO ARICANGA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : RUBENS A. BARROSO FILHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA SILVA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 1932 / 2002 - 383 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSERALDO FURLAN MARTINS
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA

PROCESSO : RR - 1952 / 2002 - 020 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S) : BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : OSWALDO AMARO
RECORRIDO(S) : MOACIR FERREIRA LIMA E OUTRO
ADVOGADO : MÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

PROCESSO : RR - 2399 / 2002 - 007 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : THIAGO GUERREIRO PINTO
RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTONIO DA SILVA SESTELO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL

PROCESSO : RR - 13403 / 2002 - 652 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS VIZINTIN
ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI

PROCESSO : RR - 8 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA
RECORRIDO(S) : ELIAS MARINHO GALVÃO
ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE

PROCESSO : RR - 216 / 2003 - 171 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MUQUI
ADVOGADO : CRISTINA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : FERNANDA MACHADO FERNANDES CÂNDIDO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FILGUEIRAS

PROCESSO : RR - 228 / 2003 - 669 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO MARCONDES
RECORRIDO(S) : OSMAR DIAS FERREIRA
ADVOGADO : ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA

PROCESSO : RR - 370 / 2003 - 022 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : NEUSA BIANCHESSI DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
ADVOGADO : WILSON BONETTI

PROCESSO : RR - 413 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MARCOS PAULO PEREIRA
ADVOGADO : WAGNER PIROLO

PROCESSO : RR - 415 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : NILSON JOSÉ MENDONÇA
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ADVOGADO : JAZIEL GODINHO DE MORAIS

PROCESSO : RR - 422 / 2003 - 662 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : RICARDO SERAPIO FERREIRA
ADVOGADO : ELSO ELOI BODANESE

PROCESSO : RR - 537 / 2003 - 001 - 24 - 00 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ÁGUAS GUARIROBA S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : HENRIQUE RODRIGUES
ADVOGADO : OCLÉCIO ASSUNÇÃO

PROCESSO : RR - 552 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR AMORIM FILHO
RECORRIDO(S) : ALVERINO NILO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR TOREZANI

PROCESSO : RR - 569 / 2003 - 016 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : VIGITEC - SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MAINARDI
RECORRIDO(S) : MAURI PETRY DE MELLO
ADVOGADO : CATARINA LUCIA TISSOT

PROCESSO : RR - 575 / 2003 - 019 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA
ADVOGADO : SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MAURI HÉRCULES VIEIRA
ADVOGADO : SILVANA TURI DEL NERY CARLI

PROCESSO : RR - 593 / 2003 - 121 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
RECORRIDO(S) : OTACÍLIO CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

PROCESSO : RR - 638 / 2003 - 092 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ROBERTO VILLELA MENDES
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : IRINEU SANCHES
ADVOGADO : MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR

PROCESSO : RR - 675 / 2003 - 231 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GERALDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL BEDA GUALDA
RECORRIDO(S) : PROBANK LTDA.
RECORRIDO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : GUILHERME GOLDSCHMIDT
RECORRIDO(S) : FABIANE CUNHA ROCHADEL
ADVOGADO : DIEGO DA VEIGA LIMA

PROCESSO : RR - 679 / 2003 - 020 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : JORGE MARIANTE VIEIRA
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES

PROCESSO : RR - 719 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ BONFIM BERNARDES
ADVOGADO : BENEDITO TADEU FERNANDES GALLI

PROCESSO : RR - 807 / 2003 - 151 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VSG - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA SOUZA DIAS
RECORRIDO(S) : VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES
RECORRIDO(S) : JONAS FERREIRA COUTO E OUTROS
ADVOGADO : NEIDA LEANDRO DE FARIA GOBBO
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR RODOVIA DO SOL
RECORRIDO(S) : CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A.
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO EXECUTOR RODOVIA DO SOL

PROCESSO : RR - 811 / 2003 - 333 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALISUL ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : VERA REGINA DE PAULA
RECORRIDO(S) : JAIME LEITE DA SILVA
ADVOGADO : LEDA CHESINI ARALDI

PROCESSO : RR - 914 / 2003 - 721 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MACHADO DA ROSA
ADVOGADO : CARLA FERNANDA ZANENGA GALL

PROCESSO : RR - 973 / 2003 - 009 - 18 - 00 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : TRANSALEX CARGAS LTDA.
ADVOGADO : PIETRO COLUCCI
RECORRIDO(S) : RUI RODRIGUES SOBRINHO
ADVOGADO : JOEL ALENCASTRO VEIGA

PROCESSO : RR - 1035 / 2003 - 073 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TONETTE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : NILCELENE MARIA TECLIS
ADVOGADO : NOBUAKI HARA

PROCESSO : RR - 1083 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : AMÉRICO GOUVEA
ADVOGADO : ALEXANDRE CORREA BENTO
PROCESSO : RR - 1135 / 2003 - 006 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
RECORRIDO(S) : ELIOMAR NUNES DE JESUS
ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO
PROCESSO : RR - 1183 / 2003 - 003 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESC 90 - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : SIMONE MALINI DE CARVALHO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BISSOLI
RECORRIDO(S) : ES - EQUIPE DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ALVINO PÁDUA MERIZIO
PROCESSO : RR - 1268 / 2003 - 023 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DIRCEU MASCARENHAS
RECORRIDO(S) : GATES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA MAZZEO FIOD
PROCESSO : RR - 1401 / 2003 - 012 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO : FERNANDA LORENZO
RECORRIDO(S) : ROBERTO CELSO TONIN GHIOTTON
ADVOGADO : BRUNA FERRO
PROCESSO : RR - 1524 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CECILIANO ABÉL DE ALMEIDA - FCAA
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : EVELYNE EDITH ANTÔNIA GOBIRA
ADVOGADO : MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO
PROCESSO : RR - 1557 / 2003 - 201 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOÃO ABELARDO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
RECORRIDO(S) : DESTILARIA JB LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA
PROCESSO : RR - 1583 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : KÁTIA MARIA ALENCAR RIOS
PROCESSO : RR - 1722 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : ANA MARIA FERREIRA VAZ DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : WALDEMIR SOUZA PINTO
PROCESSO : RR - 1998 / 2003 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCIÁRIOS
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO
RECORRIDO(S) : ÂNGELO TARTAGLIA
ADVOGADO : ROSA MARIA CARDOSO
PROCESSO : RR - 2040 / 2003 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DADALTO
PROCESSO : RR - 2112 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MOZARINA PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 2113 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MARGARIDA OLIVEIRA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 2117 / 2003 - 008 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
ADVOGADO : GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ELIALDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO PAULO MARTINS
PROCESSO : RR - 2121 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALAIRTON LOPES DE VASCONCELOS
PROCESSO : RR - 2156 / 2003 - 011 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS PORCIÚNCULA LIBÓRIO
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
PROCESSO : RR - 2222 / 2003 - 018 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
RECORRIDO(S) : MARINA NICOLODELLI
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 2398 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO : RR - 2635 / 2003 - 010 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRENTE(S) : IVANES DE ALMEIDA GUEDES
ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 2764 / 2003 - 513 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO OURO BRANCO S.A.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
PROCESSO : RR - 3112 / 2003 - 122 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
RECORRIDO(S) : COPLAM CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ CLÁUDIO SCARPA
ADVOGADO : MARCEL ROBERTO BARBOSA
PROCESSO : RR - 3323 / 2003 - 021 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARLINDO MENEZES MOLINA
RECORRIDO(S) : TAKAE FUSSUMA
ADVOGADO : JOSÉ OSVALDO MOROTI
PROCESSO : RR - 59 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : TELIUS FERRAZ JÚNIOR
PROCESSO : RR - 122 / 2004 - 007 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : EMERSON BOTTO DE LEMOS
ADVOGADO : KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.
ADVOGADO : DORIVAL MAGALHÃES SILVA
PROCESSO : RR - 167 / 2004 - 022 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : MAEDES TEIXEIRA DE FREITAS
ADVOGADO : SALVADOR FERREIRA DE ANDRADE
PROCESSO : RR - 196 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : GENÁRIO JOSÉ FRANCO ARAÚJO
ADVOGADO : TELIUS FERRAZ JÚNIOR
PROCESSO : RR - 261 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ARAÚJO FONTELES
ADVOGADO : TELIUS FERRAZ JÚNIOR
PROCESSO : RR - 262 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CARLOS JUNIOR DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : TELIUS FERRAZ JÚNIOR
PROCESSO : RR - 398 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : VANUSA DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 425 / 2004 - 022 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : NILSON DIAS BARROS
ADVOGADO : NEUSA SIENA BALARDI
PROCESSO : RR - 457 / 2004 - 003 - 21 - 00 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : JOSÉ AURINO DE ARAÚJO FERNANDES
ADVOGADO : RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA
PROCESSO : RR - 470 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MOACIR CHAVES
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO : RR - 470 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : ELIENE PINTO FONTELES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 471 / 2004 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
RECORRENTE(S) : DARLY GERALDO DALMÁSIO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 549 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ VALMIR NIEHUES
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER

PROCESSO : RR - 595 / 2004 - 015 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
RECORRIDO(S) : ÉLIO HUBER
ADVOGADO : DANIEL SCHWERZ
PROCESSO : RR - 617 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : AFONSO CARLOS BOEMER
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : RR - 806 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 843 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA MARQUES
ADVOGADO : ERIC SABÓIA LINS MELO
PROCESSO : RR - 894 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : ZELIVAN SILVA SERRÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 896 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : JOSUÉ DE SOUZA AMORIM
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 897 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : FRANKCILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 898 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : JACIRA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 907 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : VÂNIA ARAÚJO LIRA
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 909 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : CHAFI PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 961 / 2004 - 028 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO RUI FRANÇA
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO BASTOS MARQUES AGUIAR
PROCESSO : RR - 987 / 2004 - 043 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
RECORRENTE(S) : TÂNIA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 989 / 2004 - 039 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
RECORRIDO(S) : VALMIRA LORÊDO DOS SANTOS
ADVOGADO : SEBASTIÃO MANOEL
PROCESSO : RR - 1011 / 2004 - 004 - 14 - 00 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : REGINA CÉLIA SANTOS TERRA CRUZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO : VINICIUS DE ASSIS
PROCESSO : RR - 1039 / 2004 - 116 - 08 - 00 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : AMAZÔNIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
RECORRIDO(S) : IVAN SANTANA DO SACRAMENTO
ADVOGADO : ELDELY DA SILVA HUBNER
PROCESSO : RR - 1135 / 2004 - 002 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S) : ELIMAR DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO : PETRÔNIO SILVA DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 1248 / 2004 - 038 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DARCI PASQUALOTTO
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO : RR - 1250 / 2004 - 109 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
RECORRENTE(S) : CELMAR HUGO REIS FARIA E OUTROS
ADVOGADO : CAROLINA GUIMARÃES MELILLO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1320 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : EMÍLIA EUFÊMIA DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : RR - 1346 / 2004 - 004 - 19 - 00 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ADJANE BARROS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : FLÁVIO SABINO DE OLIVEIRA PEREIRA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
PROCESSO : RR - 1458 / 2004 - 014 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S) : JOAQUIM WILSON MIRANDA
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
PROCESSO : RR - 1497 / 2004 - 099 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 1599 / 2004 - 004 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RUDNEY PEDRA COSTA
ADVOGADO : HERMAN GONÇALO CAMPOMIZZI
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : VALÉRIA RAMOS ESTEVES
RECORRIDO(S) : CONAPE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JÚLIO JOSÉ DE MOURA
RECORRIDO(S) : ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA VIANNA
PROCESSO : RR - 1672 / 2004 - 020 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ELIAS DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ
RECORRIDO(S) : BELO HORIZONTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 1º OFÍCIO
ADVOGADO : TATIANA DE OLIVEIRA SILVA
RECORRIDO(S) : SÉRGIO GUSTAVO BIAS FORTES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI
RECORRIDO(S) : NEIDE DE SOUZA REIS
ADVOGADO : TATIANA DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSO : RR - 1820 / 2004 - 029 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : LUIZ OTÁVIO DE AQUINO
ADVOGADO : EDUARDO RENA FERNANDES COSTA
RECORRIDO(S) : MAXION SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA
PROCESSO : RR - 3652 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE ARAÚJO LOUREIRO DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARIANO BASTOS DE LEMOS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : RR - 9125 / 2004 - 005 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : LUIS CARLOS DOS SANTOS LIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO VIDAL DE LIMA

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - SESBDI1.

PROCESSO : E-AIRR - 278 / 1989 - 036 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS JUIZ DE FORA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-AIRR - 1007 / 1990 - 032 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CLAUDIONOR CARLINI
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON

PROCESSO : E-AIRR - 1250 / 1997 - 441 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
EMBARGADO(A) : JOSÉ FERREIRA PINTO NETO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
PROCESSO : E-ED-RR - 1991 / 1997 - 008 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : JADIR GUILHERME FERNANDES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA
EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : E-RR - 1086 / 1998 - 047 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : NAPOLEON DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO : PATRICIA CRISTINA CAVALLO
PROCESSO : E-AIRR - 1323 / 1998 - 030 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ADRIANA MARICATO DE SOUZA
ADVOGADO : FÁBIO ZINGER GONZALEZ
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ARNALDO LEONEL RAMOS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : E-AIRR - 2134 / 1998 - 058 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN
EMBARGADO(A) : MIRNA DE SOUZA CASAES
ADVOGADO : BENHUR DOS SANTOS CAVALCANTI
PROCESSO : E-ED-AIRR - 2276 / 1998 - 096 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : INTERMÉDICA SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DALMASO
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO CAZARIN
ADVOGADO : MAURO JOSÉ DE ALMEIDA
PROCESSO : E-RR - 1215 / 1999 - 044 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ROBERTO DE FREITAS HENRIQUE
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-AIRR - 3053 / 1999 - 069 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
ADVOGADO : LAERCION ANTÔNIO WRUBEL
EMBARGADO(A) : AMADO BASQUE (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : EVARISTO STÁBILE NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 527477 / 1999 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOÃO SIMIÃO DE SOUZA
ADVOGADO : HUMBERTO IVAN MASSA

PROCESSO : E-ED-RR - 541357 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : HERMES RIBEIRO
ADVOGADO : ITAMAR SILVA DA COSTA
PROCESSO : E-RR - 563397 / 1999 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SINEDEIR DA COSTA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO
EMBARGANTE : SINEDEIR DA COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ALEXANDRE PANDOLPHO MINASA
PROCESSO : E-ED-RR - 578665 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
PROCESSO : E-ED-RR - 579558 / 1999 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : IVO EVANGELISTA DE ÁVILA
EMBARGADO(A) : JURANDI LUIS DAL TOÉ
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
PROCESSO : E-ED-RR - 588104 / 1999 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CABURÉ CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
EMBARGADO(A) : EDSON LOPES GARCIA
ADVOGADO : ROSA BEATRIZ LEAL BOEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 592431 / 1999 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : MARIA PETRINA DE OLIVEIRA ANTÔNIO
ADVOGADO : JOÃO ROMUALDO FERNANDES DA SILVA
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTSPREV/MG
ADVOGADO : DOMINGOS DE SOUZA NOGUEIRA NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 593804 / 1999 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : JOSÉ MAIA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO
EMBARGANTE : JOSÉ MAIA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
ADVOGADO : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
EMBARGADO(A) : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
ADVOGADO : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 600767 / 1999 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : GERVÂNIO ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO : GERALDO CÂNDIDO FERREIRA

PROCESSO : E-RR - 600998 / 1999 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : FLORINALDO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
EMBARGANTE : FLORINALDO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO OSÓRIO NETO E OUTRO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 603260 / 1999 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : ADRIANA APARECIDA POLONI E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ SADY
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : E-ED-RR - 605164 / 1999 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CLAUDIONOR CUNHA LOBÃO
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : E-ED-RR - 605179 / 1999 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : WILSON RODRIGUES RABELO
ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
PROCESSO : E-ED-RR - 611116 / 1999 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MARIA EUNICE LEMOS NOVAIS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : E-ED-AIRR - 223 / 2000 - 022 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JORGE BENCHE CAVALHEIRO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
EMBARGADO(A) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
EMBARGADO(A) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA JURACI AMISANI
PROCESSO : E-ED-RR - 628 / 2000 - 039 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
PROCESSO : E-ED-RR - 1153 / 2000 - 103 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CTMR
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : EDNIR MARTINS ALVES
ADVOGADO : JAIR ARNO BONACINA

PROCESSO : E-AIRR - 1555 / 2000 - 110 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : PAULO VITOR SPURI
ADVOGADO : ALEXANDRE ROCHA DE MENEZES
EMBARGADO(A) : MÁRIO ROSÁRIO DE NITTO E OUTRA
ADVOGADO : ILDEU DA CUNHA PEREIRA
EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE MPR ORGANIZAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALMIR AFONSO BARBOSA
EMBARGADO(A) : MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MARIA TERESA PESSOA VINHAS
PROCESSO : E-AIRR - 1797 / 2000 - 042 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
EMBARGADO(A) : MARCOS CÉSAR MOURA HENRIQUE
ADVOGADO : VANDERLENA MANOEL BUSA
PROCESSO : E-ED-RR - 2150 / 2000 - 003 - 16 - 00 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : MARIA ESTELA CRUZ DE MEDEIROS
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
PROCESSO : E-RR - 23269 / 2000 - 013 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARDOSO NETO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO : E-ED-RR - 622111 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS
ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A) : PAULO RONALDO SUREK
ADVOGADO : TÂNIA REGINA DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 623742 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RONALDO BATISTA DE CARVALHO
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA PERES
ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
PROCESSO : E-ED-RR - 629409 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CÉLIA LÚCIA SANTOS E OUTRAS
ADVOGADO : WALDEMAR SOARES DE LIMA JÚNIOR
EMBARGANTE : CÉLIA LÚCIA SANTOS E OUTRAS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MARGARIDO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : E-ED-RR - 630828 / 2000 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
EMBARGADO(A) : FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 630830 / 2000 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
EMBARGADO(A) : ADENIR SERRÃO
ADVOGADO : MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO
PROCESSO : E-ED-RR - 630990 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
EMBARGADO(A) : VANDERLEI DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO KARAM BRANDÃO
PROCESSO : E-ED-RR - 640666 / 2000 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : LUIZ TIMÓTEO DE ALENCAR FILHO
ADVOGADO : JULIANE PINHEIRO GRANDE ARRUDA
PROCESSO : E-ED-RR - 644692 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : DURVAL MESSIAS ROCHA MUNIZ
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 644824 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
EMBARGADO(A) : JUVENAL MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANA LUIZA RUI
PROCESSO : E-RR - 647660 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO VICENTINI
EMBARGADO(A) : ÉLIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
EMBARGADO(A) : ÉLIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES
PROCESSO : E-A-RR - 649830 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CERAS JOHNSON LTDA.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS PEREIRA
ADVOGADO : YOLANDO BASILONE FILHO
PROCESSO : E-RR - 650844 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : RICARDO BEZZ DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA
PROCESSO : E-ED-RR - 653941 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS
ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A) : ROSA MARIA DO ROCIO DE BORBA GARCIA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO : E-RR - 659337 / 2000 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : OTAVIANO AUGUSTO EWERTON FILHO
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : OTAVIANO AUGUSTO EWERTON FILHO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DE MORAES
PROCESSO : E-RR - 659598 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : JOSÉ CARDOSO LIMA NETO E OUTROS
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGANTE : JOSÉ CARDOSO LIMA NETO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
PROCESSO : E-ED-RR - 659981 / 2000 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : ELAINE PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : E-RR - 663869 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
EMBARGADO(A) : LINEN MARIA MAGALHÃES D'OLIVEIRA
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO : E-ED-RR - 667999 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : ROGÉRIO JOSÉ LOPES E OUTROS
ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
PROCESSO : E-RR - 668154 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.
ADVOGADO : RUDOLF ERBERT
EMBARGADO(A) : PEDRO BORGES ALVES
ADVOGADO : EDISON DI PAOLA DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 672545 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FERTILIZANTES MITSUI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MANOEL SOUZA SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIO CÂNDIDO LEMES
PROCESSO : E-ED-RR - 688555 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : IRACEMA DAS GRAÇAS PINHEIRO MUNIZ
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN
EMBARGADO(A) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
EMBARGADO(A) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : E-RR - 689364 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JOSÉ GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : E-RR - 689472 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A) : MÁRIO MARCELO FROTA DA SILVA
ADVOGADO : DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES

PROCESSO : E-ED-RR - 696677 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO FERREIRA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO : E-RR - 697629 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : SUELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
ADVOGADO : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
PROCESSO : E-RR - 698996 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
EMBARGADO(A) : IRMA RODRIGUES MALDONADO
ADVOGADO : ELAINE MARTINS DE PAIVA TABORDA NASSAR
PROCESSO : E-ED-RR - 700152 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : GERSON PILI
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA E OUTROS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : KARINA AUGUSTO AVINO
PROCESSO : E-ED-RR - 701069 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : VALDIR DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : E-ED-RR - 702775 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : WANDERLEY TAMAE
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : E-ED-RR - 703273 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
EMBARGADO(A) : JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

PROCESSO : E-ED-RR - 709666 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE POCAI PEREIRA
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO
EMBARGADO(A) : WANDERLEY PINHA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-ED-RR - 716768 / 2000 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
EMBARGANTE : CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS E OUTRO
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
PROCESSO : E-RR - 719579 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : EUCLIDES PEREIRA DE MELLO
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
EMBARGADO(A) : RESTAURANTE VESTIFALIA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 719778 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : UNIÃO (EXTINTA CAEEB)
EMBARGADO(A) : WAGNER WANDERLEY DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : GEREMIAS WASHINGTON DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO : E-AIRR - 162 / 2001 - 076 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 252 / 2001 - 024 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : ROSANE ARAÚJO LOPES
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA RIEGER
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM
PROCESSO : E-AIRR - 593 / 2001 - 058 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MAURITI PINHEIRO MARRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : E-RR - 636 / 2001 - 003 - 23 - 00 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
EMBARGADO(A) : GERALDO DE ASSUNÇÃO ABREU
ADVOGADO : VALDECIR CALÇA
PROCESSO : E-RR - 1024 / 2001 - 063 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : EDMUR GOUVEIA TEODORO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
EMBARGADO(A) : BENEDITO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : OMAR SILVA DA COSTA
EMBARGADO(A) : BENEDITO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : EDNILSON PAULA MELO
EMBARGADO(A) : BENEDITO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : LUIS ALBERTO DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 1073 / 2001 - 001 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : GILMAR VIEIRA BREHM
ADVOGADO : SUZÂNA NONNEMACHER ZIMMER

PROCESSO : E-AIRR E RR - 1236 / 2001 - 022 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARIA ÂNGELA FERRAZ SEMIONATTO
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
PROCESSO : E-RR - 1343 / 2001 - 060 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : ALMIR DE MEDEIROS COSTA
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
PROCESSO : E-AIRR - 1503 / 2001 - 005 - 23 - 00 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
EMBARGADO(A) : RAQUEL ALVES VIANA PAES
ADVOGADO : ISRAEL ANIBAL SILVA
PROCESSO : E-AIRR - 1513 / 2001 - 001 - 23 - 00 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : RENES DE CAMPOS BORGES
ADVOGADO : ISRAEL ANIBAL SILVA
PROCESSO : E-RR - 2052 / 2001 - 024 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MOACYR DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ SALEM NETO
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE JAÚ
ADVOGADO : GRACIENE CRISTINA BASSO TOSI
PROCESSO : E-A-AIRR - 2142 / 2001 - 063 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : B.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : E-A-AIRR - 2223 / 2001 - 065 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : LANCHES 23 DE MAIO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA LOVIZARO
EMBARGADO(A) : WALTER GARCIA NETO
ADVOGADO : ADEMIR GARCIA
PROCESSO : E-RR - 2270 / 2001 - 382 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS SARPI
ADVOGADO : SARAY SALES SARAIVA
PROCESSO : E-AIRR - 2420 / 2001 - 068 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : MILTON SOARES BARBOZA
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PROCESSO : E-A-AIRR - 3183 / 2001 - 004 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO
PROCESSO : E-RR - 19513 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CINTIA BARBOSA COELHO
EMBARGADO(A) : LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : E-RR - 51737 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
EMBARGADO(A) : AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO DE PAULA ALVES
EMBARGADO(A) : MASSAMI ABE
ADVOGADO : ROSANE LOYOLA BASSO
EMBARGADO(A) : MASSAMI ABE
ADVOGADO : LEONALDO SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 720689 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS STORK E OUTROS
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO : E-RR - 722577 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : JOSÉ TITO CARNEIRO VILLAR E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO BAPTISTA FREIRE
EMBARGADO(A) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO - EMATER
ADVOGADO : CLAUDIA COSENTINO FERREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 725602 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : SILVER STAR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.
ADVOGADO : TATIANA DE ARAÚJO GALVÃO
EMBARGADO(A) : RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : ALBERTO MOITA PRADO
PROCESSO : E-RR - 727599 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : DANIEL SANTOS GARCIA
ADVOGADO : RIAD SEMI AKL
EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ISMAL GONZALEZ
PROCESSO : E-RR - 743703 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO PETRASOLI
ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO

PROCESSO : E-RR - 745165 / 2001 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON
ADVOGADO : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CARLA PATRÍCIA DOS ANJOS RIOS E OUTRAS
ADVOGADO : ELY ROBERTO DE CASTRO
PROCESSO : E-RR - 749080 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : NANCI GUAGLIARDI MEROLINO SANTOS
ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
EMBARGANTE : NANCI GUAGLIARDI MEROLINO SANTOS
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : E-A-RR - 763597 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : GUSTAVO FURIERI LOUREIRO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
PROCESSO : E-ED-RR - 765348 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MARCO OLÍVIO GARBAZZA
ADVOGADO : LÚCIA MARIA DE REZENDE
PROCESSO : E-RR - 765424 / 2001 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ
EMBARGADO(A) : MARIA LISBETE SILVA BARBOSA
ADVOGADO : ANTÔNIO MAURO RODRIGUES SOARES
PROCESSO : E-ED-RR - 773620 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JOSÉ MARIA FERREIRA
ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
PROCESSO : E-AIRR - 776311 / 2001 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ
EMBARGADO(A) : BENEDITO REINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FRANCISCA IÁRA PEREIRA LIMA
PROCESSO : E-RR - 779856 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOÃO MARMO MARTINS
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : ADEMIR RIBEIRO DE ANDRADE
PROCESSO : E-RR - 783155 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MANOEL HERCULANO DA SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : E-RR - 792141 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
EMBARGADO(A) : LENI SOARES SENNA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA

PROCESSO : E-ED-RR - 813566 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : JOSÉ CEZAR DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 814834 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO
EMBARGADO(A) : UNIÃO
EMBARGADO(A) : IVETE DA SILVA FRID
ADVOGADO : TÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 814875 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : WALTER DOS SANTOS ROGÉRIO
ADVOGADO : MERY DE FÁTIMA BAVIA
PROCESSO : E-ED-RR - 814882 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : VIVALDINO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
EMBARGADO(A) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
EMBARGADO(A) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
PROCESSO : E-A-AIRR - 130 / 2002 - 441 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JEQUIÉ
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : E-ED-RR - 245 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ROBERTO PRATA GARCIA
ADVOGADO : WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA
PROCESSO : E-RR - 282 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : SIDNEI LUIZ LIBANORE
ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : E-AIRR - 383 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : NÍVEA MARIA CORREA MARANHA
ADVOGADO : KÁTIA MARIA LOURO CAÇÃO ARAÚJO
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
ADVOGADO : MOACYR PINTO COSTA JUNIOR

PROCESSO : E-RR - 548 / 2002 - 003 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA E OUTRA
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
PROCESSO : E-ED-RR - 723 / 2002 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA - DER/RR
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO REIS MOURA
ADVOGADO : JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
PROCESSO : E-ED-RR - 967 / 2002 - 001 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ
EMBARGADO(A) : JOCÉLIA BENEVIDES DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA
PROCESSO : E-RR - 1126 / 2002 - 102 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
EMBARGADO(A) : ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RODOLFO SÍLVIO DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO UNIDAS DO PARQUE AEROPORTO E ADJACÊNCIAS - COOPERAERO
ADVOGADO : RENATA MARA DE ANGELIS
PROCESSO : E-AIRR - 1148 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
EMBARGADO(A) : DOMINGOS DOS SANTOS MONTEIRO VELOSO
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : E-AIRR - 1162 / 2002 - 081 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : GLOBAL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
EMBARGADO(A) : VÍTOR MANUEL GIESTAS RIBEIRO
ADVOGADO : LÚCIO CRESTANA
PROCESSO : E-A-AIRR - 1359 / 2002 - 036 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : RED BALL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SÔNIA YAYOI YABE
PROCESSO : E-AIRR - 1472 / 2002 - 114 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CRISTINA DAS NEVES PEREIRA
ADVOGADO : PRISCILLA BITTAR
EMBARGADO(A) : SABER - SOCIEDADE ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO RENOVADO LTDA.
ADVOGADO : MANOEL ERNESTO BENAGES
PROCESSO : E-RR - 1491 / 2002 - 004 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSELIDSON SOUSA ARAÚJO
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO : E-ED-AIRR - 1504 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : SINDICATO DA GUARDA PORTUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
PROCESSO : E-AIRR - 1653 / 2002 - 003 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ISRAEL ANDRADE
ADVOGADO : ALEXANDRE NILZO ALVES PINTO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : E-RR - 1660 / 2002 - 002 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
EMBARGANTE : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS DE BRITO
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 1674 / 2002 - 012 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : REMO VALENTINI E OUTRO
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-A-AIRR - 2220 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : CAFET & DOC PIAZZAROLI & PIAZZAROLI
PROCESSO : E-AIRR - 2276 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : EVANICE EVANGELISTA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 10689 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
EMBARGADO(A) : WANDERLIM DE SOUZA
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO HYGINO PORTO
EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : E-ED-RR - 11433 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO ROCHA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-RR - 15988 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : UNIÃO (SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA)
EMBARGADO(A) : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 21483 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : MARIA REGINA DA SILVA
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO : E-RR - 21943 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : MARCOS APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : MARCOS APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : E-ED-RR - 39571 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : E-RR - 39997 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
EMBARGADO(A) : NICANOR TEIXEIRA DO CARMO
ADVOGADO : JOÃO ININEU ARALDI JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 40981 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
EMBARGADO(A) : FRANCISCO FREIRE
ADVOGADO : SIMONE LEITE DANTAS
PROCESSO : E-AIRR - 43636 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE STAMATOPOULOS
EMBARGANTE : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : BENEDITO CARVALHO GONZAGA
ADVOGADO : DANIELA CASTRO AGUDIN

PROCESSO : E-ED-RR - 44984 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : NAZON LOPES CORRÊA
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : E-AIRR - 45275 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ADEMILSON GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO : FERNANDO CORRÊA LIMA
PROCESSO : E-AIRR - 51692 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADVOGADO : WAGNER BELOTTO
PROCESSO : E-RR - 55910 / 2002 - 900 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ
EMBARGADO(A) : CRISTINO BASÍLIO DE SOUSA
ADVOGADO : JOSÉ POLICARPO DE MELO
PROCESSO : E-RR - 55911 / 2002 - 900 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ
EMBARGADO(A) : PAULO JAMES SOUSA AMORIM
ADVOGADO : EDUARDO SILVA FILHO
PROCESSO : E-AIRR - 57734 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MARLY RICCI FARIA
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
PROCESSO : E-AIRR - 65547 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : IMARA ZULMIRA XAVIER PY E OUTRAS
ADVOGADO : NATANIEL BUKOWSKI DE FARIAS
PROCESSO : E-RR - 15 / 2003 - 017 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : WAGNER D. GIGLIO
PROCESSO : E-AIRR - 43 / 2003 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : RESTAURANTE TRIO COPACABANA LTDA.

PROCESSO : E-RR - 151 / 2003 - 771 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
EMBARGADO(A) : PAULO ALVES DE FREITAS
ADVOGADO : PAULO ALBERTO DELAVALD
PROCESSO : E-A-AIRR - 157 / 2003 - 035 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : GMD CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO SILVA NETO
EMBARGADO(A) : CIDIMAR DE CASTRO EVARISTO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
PROCESSO : E-RR - 352 / 2003 - 028 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ANDERSON FIALHO SILVA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-A-AIRR - 388 / 2003 - 110 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL- S.A.- ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS LOBATO BOTELHO
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA CIUFFI
PROCESSO : E-ED-AIRR - 416 / 2003 - 201 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : SAMA - MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA.
ADVOGADO : MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MINAÇU
ADVOGADO : JOÃO RODRIGUES FRAGA
PROCESSO : E-A-RR - 440 / 2003 - 061 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : JOÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI
PROCESSO : E-AIRR - 527 / 2003 - 611 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : REDITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA GONDIM AVILA
EMBARGADO(A) : PAULO DA SILVA LIMA JÚNIOR
ADVOGADO : FÁBIO SANTOS MACEDO
PROCESSO : E-RR - 604 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : CELSO SUNARELLI
ADVOGADO : JOÃO MARCELO FALCAI
PROCESSO : E-RR - 656 / 2003 - 111 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ROSA ANGÉLICA CONTE MORAES
ADVOGADO : ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : E-RR - 665 / 2003 - 008 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : SÉRGIO JOÃO KUHN
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO : E-RR - 709 / 2003 - 079 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CALAFATTE
ADVOGADO : AUGUSTO DA SILVA FILHO
PROCESSO : E-AIRR - 725 / 2003 - 073 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
EMBARGADO(A) : AMAURI GUINÉ RICCI E OUTROS
ADVOGADO : CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS
PROCESSO : E-AIRR - 766 / 2003 - 002 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ALESSANDRO NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LEONAM GONDIM CRUZ JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 825 / 2003 - 102 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : NARA LÚCIA ULGUIM ANTUNES
ADVOGADO : MAURO IRIGOYEN LUCAS
PROCESSO : E-ED-RR - 881 / 2003 - 002 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
EMBARGADO(A) : MARCOS COTRIM GARCIA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-AIRR - 890 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MIGUEL WIDNER E OUTROS
ADVOGADO : ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : E-RR - 930 / 2003 - 105 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ BOANOVA
ADVOGADO : RÉGIS FERNANDO TORELLI
PROCESSO : E-ED-RR - 934 / 2003 - 003 - 20 - 00 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS CARVALHO LESSA E OUTROS
ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : E-AIRR - 1026 / 2003 - 002 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : ANTONIA NEIVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA

PROCESSO : E-A-RR - 1037 / 2003 - 066 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : PAULO GONÇALVES NETO
ADVOGADO : ELIANA MARIA REBELLO MORELLI
PROCESSO : E-A-AIRR - 1044 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ROBERTO DOMINGOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA
PROCESSO : E-A-RR - 1059 / 2003 - 083 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : NILSON LEMES GONÇALVES
ADVOGADO : DIRCEU MASCARENHAS
PROCESSO : E-A-RR - 1060 / 2003 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : PASCOALINA MARIA BARONI SEVERINO
ADVOGADO : LILIAN CRISTINA BONATO
PROCESSO : E-RR - 1076 / 2003 - 067 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : MARCELO PEREIRA CARDOZO E OUTROS
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1088 / 2003 - 020 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ALUISIO FERREIRA LEITE E OUTRA
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 1119 / 2003 - 076 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ PATROCÍNIO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MIKAEL LEKICH MIGOTTO
PROCESSO : E-AIRR - 1123 / 2003 - 017 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO AUGUSTO ALVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 1126 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : PEDRO FLORIANO DA SILVA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
PROCESSO : E-RR - 1130 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : UNIÃO (SUCESSORA DA RFFSA)
EMBARGADO(A) : IVALTER CORRÊA DE LIMA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO THEODORO
PROCESSO : E-A-RR - 1147 / 2003 - 053 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LÔBO
EMBARGANTE : ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LÔBO
EMBARGADO(A) : MASAMI TSUKADA
ADVOGADO : ELEN CRISTINA FIORINI BALISTA
EMBARGADO(A) : MASAMI TSUKADA
ADVOGADO : ELEN CRISTINA FIORINI BALISTA
PROCESSO : E-AIRR - 1181 / 2003 - 006 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : CARLOS HENRIQUE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 1199 / 2003 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : E-A-AIRR - 1255 / 2003 - 014 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : EMEGÊ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ERNANE PEREIRA SALES
ADVOGADO : ADRIANA BARROS
PROCESSO : E-AIRR - 1261 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : MASSAE KOGA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1263 / 2003 - 001 - 24 - 40 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS BACHA
ADVOGADO : DELMOR VIEIRA
PROCESSO : E-AIRR - 1289 / 2003 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : WALTER VIANA SILVA
EMBARGADO(A) : TEREZINHA ROSA CARVALHO SOUZA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : E-A-RR - 1290 / 2003 - 055 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO PIARASO
ADVOGADO : EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1309 / 2003 - 014 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO GONSALVES RIBEIRO
ADVOGADO : WESLEY LOUREIRO AMARAL
PROCESSO : E-ED-RR - 1317 / 2003 - 082 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : MANOEL BENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SELMA SANCHES MASSON FÁVARO
PROCESSO : E-RR - 1488 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CLETO VAZ E OUTROS
ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI
PROCESSO : E-AIRR - 1514 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARISA FONSECA SARTORI
ADVOGADO : RICARDO INNOCENTI
PROCESSO : E-ED-RR - 1603 / 2003 - 001 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : GUIDO ALBERTO VELLARDO
ADVOGADO : EDNA LÚCIA FONSECA PARTAMIAN
PROCESSO : E-ED-RR - 1619 / 2003 - 038 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA ROSSI
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1756 / 2003 - 007 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : RENATO DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO : RICARDO BONASSER DE SÁ
EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
PROCESSO : E-AIRR - 2000 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. - EMDEL
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : GERALDO DE PAULA
ADVOGADO : WALTER BERGSTRÖM
PROCESSO : E-RR - 2137 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
EMBARGADO(A) : RICARDO TEIXEIRA ANCELMO
ADVOGADO : CRISTINA FRELLO JOAQUIM GUESSI
PROCESSO : E-AIRR - 13766 / 2003 - 012 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ZDZISLAW HAREMZA
ADVOGADO : SEBASTIÃO VERGO POLAN
EMBARGADO(A) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES AÇÚCAR E CAFÉ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 51796 / 2003 - 658 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BUSATTO
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JORGE DAMIÃO DA SILVA
ADVOGADO : ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA

PROCESSO : E-ED-RR - 76012 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSUÉ RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
PROCESSO : E-AIRR - 81881 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ROBSON MARSON
ADVOGADO : MARIA TERESA OLIVEIRA NASCIMENTO
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A) : PMT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : CIBELLE MACEDO AMARAL
PROCESSO : E-ED-RR - 96770 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : PABLO ANTUNES DA SILVEIRA
EMBARGADO(A) : KLEBER DA SILVA BRITO
ADVOGADO : MOACYR NUNES DE BARROS
PROCESSO : E-RR - 98386 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CARBURGO VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
EMBARGADO(A) : SANDRO LUIZ ZANG
ADVOGADO : FERNANDA FRIZZO BRAGATO
PROCESSO : E-RR - 100318 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ADÃO ANTUNES VIEIRA
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 23 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : LUIZ DE CARVALHO VERAS SOBRINHO
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 25 / 2004 - 001 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : JOÃO DIVINO BELCHIOR
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 77 / 2004 - 004 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : KI - MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
EMBARGADO(A) : MARCIA PEREIRA RAMOS
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 94 / 2004 - 019 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO
EMBARGADO(A) : ELISABETH EICHSTAEDT WOLF
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA
PROCESSO : E-AIRR - 125 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : CARMEM LÚCIA QUEIROZ REIS GOMES E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : E-RR - 135 / 2004 - 097 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : EDEM REGGIANI CARNEIRO
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
PROCESSO : E-AIRR - 156 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : LEONARDO MACIEDES DA LUZ
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO SILVA NETO
EMBARGADO(A) : CONSTRUTORA OAS LTDA.
ADVOGADO : ROMERO MATTOS TERRA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A) : CONSÓRCIO CANDONGA
PROCESSO : E-AIRR - 163 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : JOSÉ GERALDO EMÍLIO
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO SILVA NETO
EMBARGADO(A) : CONSTRUTORA OAS LTDA.
ADVOGADO : ROMERO MATTOS TERRA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CONSÓRCIO CANDONGA
ADVOGADO : ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PEREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 273 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : MILTON ROSA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO SILVA NETO
EMBARGADO(A) : CONSTRUTORA OAS LTDA.
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ÁLVARES
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PEREIRA
EMBARGADO(A) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-AIRR - 524 / 2004 - 092 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : AUDREY GOSLING LUZ
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
EMBARGADO(A) : PRUDENCIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GAMA DIAS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : AMERICAN AIRLINES INC.
ADVOGADO : LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
PROCESSO : E-A-AIRR - 537 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROGÉRIO BATISTONI
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
PROCESSO : E-RR - 541 / 2004 - 008 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PADILHA
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : E-RR - 677 / 2004 - 014 - 08 - 00 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CLAUBER BRANDÃO DE SÁ
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO : E-AIRR - 1070 / 2004 - 015 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : SARA TAVARES BOLINA FURUHASHI
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
PROCESSO : E-RR - 1511 / 2004 - 051 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CELSO AFONSO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
PROCESSO : E-AIRR - 4293 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CARLOS DO NASCIMENTO COELHO E OUTROS
ADVOGADO : VICTOR COSTA ZANETTA
EMBARGADO(A) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : EDSON AUGUSTO BUCH
PROCESSO : E-RR - 120117 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ADAUTO LARRY FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
EMBARGANTE : ADAUTO LARRY FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO OSÓRIO NETO E OUTRO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO : E-A-RR - 134295 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EMBARGADO(A) : JOSÉ URBANO HERNANDES IRIGOITE
ADVOGADO : CAROLINA CORTESE COELHO
PROCESSO : E-RR - 141235 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SONIA MARIA PIMENTEL NASCIMENTO E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
PROCESSO : E-ED-RR - 144318 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA VIEGAS
EMBARGADO(A) : CARLOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : REGINA CÉLIA TAVARES PEREIRA

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

PROCESSO	:	ROAG - 983 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO	:	CARINA DE SOUZA CASTRO
RECORRIDO(S)	:	TV MANCHETE LTDA.
RECORRIDO(S)	:	ELISABETH MARGARIDA MADUELL NUNES
ADVOGADO	:	DAVID SILVA JÚNIOR
PROCESSO	:	ROMS - 1746 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	:	MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO
RECORRIDO(S)	:	WALTER FORTUNATO TORRES HERRERA
ADVOGADO	:	DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 54ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	:	ROMS - 2352 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO	:	CARINA DE SOUZA CASTRO
RECORRIDO(S)	:	TV MANCHETE LTDA.
RECORRIDO(S)	:	CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA
ADVOGADO	:	SÉRGIO BATALHA MENDES
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	:	ROMS - 2733 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ LUIZ MEIRA FERNANDES CARDOSO
RECORRIDO(S)	:	ADRIANA ROCHA DA SILVA
ADVOGADO	:	ALBERTO RIBEIRO HERDY FILHO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI
PROCESSO	:	ROMS - 3862 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	GISELE MOREIRA ROCHA
RECORRIDO(S)	:	CARLOS HENRIQUE VELLOSO BATISTA
ADVOGADO	:	EDUARDO PEREIRA DA COSTA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI
PROCESSO	:	ROMS - 11711 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	BENEDITA MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TATIANI SCARPONI RUA CORRÊA
RECORRIDO(S)	:	NATCO - INTERNACIONALE TRANSPORTES BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	GLEISON MATOS FERREIRA DE FARIA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	ROMS - 13086 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	AILTON JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	PIZZARIA E RESTAURANTE GEPETO LTDA.
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
PROCESSO	:	ROAR - 31451 / 2002 - 000 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S)	:	MANOEL LUIZ DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO	:	FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	:	ROAR - 196 / 2003 - 000 - 24 - 00 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	AGROPECUÁRIA CAFÉ NO BULE LTDA.
ADVOGADO	:	DIEGO FELIPE MUÑOZ DONOSO
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ GILBERTO AMADO
ADVOGADO	:	ADELMO ANTÔNIO URBAN
PROCESSO	:	ROMS - 657 / 2003 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	CIRO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ÉRITO FRANCISCO MACHADO
RECORRIDO(S)	:	BOMBRIL S.A.
ADVOGADO	:	JOÃO ALVES DO AMARAL
AUTORIDADE COATORA	:	QUINTA TURMA DO TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	:	AIRO - 919 / 2003 - 000 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	PAULO CÉSAR LEITE MANSUR E OUTROS
ADVOGADO	:	JUCIMAR DA SILVA FERNANDES
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS E OUTRA
PROCESSO	:	ROAR - 2204 / 2003 - 000 - 21 - 00 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
RECORRIDO(S)	:	LEALDO DE MENESES ARAÚJO
ADVOGADO	:	VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
PROCESSO	:	ROMS - 3452 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA.
ADVOGADO	:	JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
RECORRIDO(S)	:	JOÃO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MARCELO PEIXOTO DA SILVA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	:	ROMS - 3459 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	AUGUSTO VICENTE DE OLIVEIRA NOBRE E OUTRO
ADVOGADO	:	ANDRÉA BALLARD DE AGUIAR SILVA
RECORRIDO(S)	:	PEDRO AUGUSTO MAIA SAISSE
ADVOGADO	:	FERNANDO BAPTISTA FREIRE
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	:	ROMS - 4041 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	CÉSAR DE ARAÚJO DE MONTIEL
ADVOGADO	:	FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADO	:	EDUARDO FONTES MOREIRA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	:	ROMS - 11959 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	IDEAL STANDARD ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C. LTDA.
ADVOGADO	:	FERNANDO ROCHA FILHO
RECORRIDO(S)	:	COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA.
ADVOGADO	:	BENCE BAL DEAK
RECORRIDO(S)	:	DIOGO DE CASTRO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	ROMS - 12426 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO	:	RODRIGO MARTINI
RECORRIDO(S)	:	MARCOS GUALBERTO DA SILVA
ADVOGADO	:	ANA REGINA GALLI INNOCENTI
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	ROMS - 12427 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO	:	JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	ARLINDO GARBES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	FRANCISCO CARLOS CONCEIÇÃO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	ROMS - 12454 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	LUIZ FELIPE STARACE TAVARES
ADVOGADO	:	RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	EDGARDO GUERRA CAJADO
ADVOGADO	:	GILDA FIGUEIREDO FERRAZ DE ANDRADE
RECORRIDO(S)	:	KOCH TAVARES PROMOÇÕES E EVENTOS S.A.
ADVOGADO	:	RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	ROMS - 13148 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	EDIVALDO SILVA DE MOURA
ADVOGADO	:	EDIVALDO SILVA DE MOURA
RECORRIDO(S)	:	QUÍMICA INDUSTRIAL PAULISTA S.A. E OUTROS
ADVOGADO	:	TATIANI SCARPONI RUA CORRÊA
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	ROAR - 9 / 2004 - 000 - 23 - 00 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	PAULO UGO FLÔRES
ADVOGADO	:	MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	:	THEA RODIN COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	:	JOSÉ DRAUZIO LEIRIÃO
PROCESSO	:	ROAR - 49 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA
ADVOGADO	:	ANDRÉA MÁRCIA XAVIER RIBEIRO MORAES
RECORRIDO(S)	:	COGNIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	IRENE MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES
PROCESSO	:	ROAR - 55 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	JOÃO QUEIROZ COUTINHO
ADVOGADO	:	MARIA HELENA REINOSO REZENDE
RECORRIDO(S)	:	CONASA - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. E OUTRA
RECORRIDO(S)	:	ANA MARIA GOMES MARTINS SOARES E OUTRA
ADVOGADO	:	MAURÍCIO BOECHAT PEYNEAU
PROCESSO	:	ROAR - 56 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	VINICIUS VENTURA TAVARES
ADVOGADO	:	MAGDA TEIXEIRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	:	ANGELINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	FÁBIO FREIRE DE C. MATOS
PROCESSO	:	RXOF E ROAR - 137 / 2004 - 000 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT
RECORRIDO(S)	:	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEIPOT - ASSERGE
ADVOGADO	:	ULISSES RIEDEL DE REZENDE
REMETENTE	:	TRT 10ª REGIÃO

PROCESSO : AIRO - 334 / 2004 - 000 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ADEMILSON BANDEIRA DIAS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMERCIAL ACME LTDA.
ADVOGADO : ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
AGRAVADO(S) : MV DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : MARILENE NICOLAU
PROCESSO : ROMS - 341 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ÁLVARO RÉA NETO
ADVOGADO : FERNANDA ANDREAZZA LIMA
RECORRIDO(S) : CUIDADOS INTENSIVOS DAS NAÇÕES S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : IRACEMA BAUMGARTEN
ADVOGADO : JAMES WAHL
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
PROCESSO : ROAR - 399 / 2004 - 000 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SEBBA - MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FLÓRENCE SOARES SILVA
RECORRIDO(S) : EDVALDO ARRUDA DA SILVA
ADVOGADO : WAGNER MARTINS BEZERRA
PROCESSO : RXOF E ROAG - 528 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PIZZARIA SÃO FRANCISCO LTDA.
RECORRIDO(S) : ELOMIRIA SIMÕES DA SILVA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : ROMS - 538 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : IRINEU PEDRO PELEGRINI
ADVOGADO : VALDECIR MARIANO
RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
PROCESSO : ROAR - 541 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
RECORRIDO(S) : ADELMA COSTA FERREIRA
ADVOGADO : SEBASTIÃO J. FREIRE
PROCESSO : ROAG - 809 / 2004 - 000 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MARIA DE LOURDES CARDOSO
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA
PROCESSO : ROAG - 810 / 2004 - 000 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : NEIDA CATARINA CASAGRANDE VISLOSKI
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
PROCESSO : ROMS - 850 / 2004 - 000 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CÍCERO BRASILIANO DE MORAES
ADVOGADO : PAULO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DE GOUVÊA
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CLAUDEMIR SOARES
RECORRIDO(S) : CASAL PAN & CASAL PAN ASSESSORIA LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PROCESSO : ROMS - 883 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SAMANTHA OLIVEIRA RODRIGUES
RECORRIDO(S) : JOSIAS CALIXTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO OSCAR
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA PEREIRA
RECORRIDO(S) : ALPHA CAFÉ SOLÚVEL S.A.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS
PROCESSO : AIRO - 947 / 2004 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AURELINO CAYRES BONFIM
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE MORAES PINTO
AGRAVADO(S) : WILLIAN FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : ROMS - 1208 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ OSWALDENEY QUEIROZ DO NASCIMENTO - ME
ADVOGADO : HEBER EMMANUEL KERSEVANI TOMÁS
RECORRIDO(S) : DANIEL BEZERRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM
PROCESSO : ROMS - 1234 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP
ADVOGADO : MARIANE DE AGUIAR PACINI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE CAMPINAS E REGIÃO
ADVOGADO : ROBSON CESAR SPROGIS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
PROCESSO : ROMS - 1379 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MOACIR FARIAS SANTOS
ADVOGADO : JUAREZ TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : DEL REY EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE NAJAR
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROCESSO : ROMS - 1493 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERNANDES
ADVOGADO : VALTER RIBEIRO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : IAVINCO AVICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO
PROCESSO : ROMS - 1966 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRENTE(S) : WILSON MAJOR DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRIO FERREIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA
PROCESSO : ROMS - 2228 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : IRRIGABRAS IRRIGAÇÃO DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOÃO MARCOS FONTANETTI
ADVOGADO : RODRIGO C. BRAGA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARARAS

PROCESSO : ROAR - 2505 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAXIAS DO SUL RADIODIFUSÃO LTDA.
ADVOGADO : AIR PAULO LUZ
RECORRIDO(S) : CLEODIR MÁRIO SILVEIRA DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : ROAR - 2579 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : KATIVAR COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO COLOMBO
RECORRIDO(S) : JOSÉ SOLONI SOARES LODI
ADVOGADO : DAVI ELOI MÜLLER
PROCESSO : ROMS - 6771 / 2004 - 000 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARIA DE FÁTIMA MARQUES DO RÊGO E OUTROS
ADVOGADO : RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
RECORRIDO(S) : ALZIRA BATISTA DE LISBOA
RECORRIDO(S) : LM LIMOEIRO MALHAS LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
PROCESSO : ROMS - 10350 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DA PENHA STELLA
ADVOGADO : RODRIGO VITALINO DA SILVA SANTOS
RECORRIDO(S) : INTERNACIONAL SERVIÇO DE DEFESA E SEGURANÇA LTDA.
RECORRIDO(S) : LOURIVAL FORTUNATO MONTEIRO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : RXOF E ROMS - 10948 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : SELMA DOS SANTOS ANJOS OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : ROMS - 11632 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SIDNEY DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
PROCESSO : ROAR - 20 / 2005 - 000 - 24 - 00 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ALDO MÁRIO DE FREITAS LOPES
RECORRIDO(S) : HC VEÍCULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
PROCESSO : ROAR - 22 / 2005 - 000 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SCHULZ S.A.
ADVOGADO : AKIRA VALÉSKA FABRIN
RECORRIDO(S) : JAIRO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
PROCESSO : AIRO - 26 / 2005 - 000 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DANIEL REGIS
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA

PROCESSO	:	RXOF E ROAG - 34 / 2005 - 000 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRENTE(S)	:	ELIZETE BRUNELI AVANCI
REMETENTE	:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	:	ROMS - 45 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	FERNANDO ALVES SOARES
RECORRIDO(S)	:	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	ANA MARIA CUNHA DE MELLO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
PROCESSO	:	ROMS - 46 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES E OUTROS
ADVOGADO	:	JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRIDO(S)	:	A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
RECORRIDO(S)	:	ROSILÂNDIA FRANCO MOTA
ADVOGADO	:	MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
PROCESSO	:	ROMS - 156 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	COSTA VERDE TÊNNIS CLUBE
ADVOGADO	:	NIVALDO COSTA SOUZA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	NEUDACY ALMEIDA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	:	BOUTIQUE MATCH BOOL
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROCESSO	:	ROMS - 160 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	MARCELO PEREIRA GÔMARA
RECORRIDO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
PROCESSO	:	ROAG - 188 / 2005 - 000 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	HÉLIO BANDEIRA NEVES (FAZENDA SANTA ROSA)
ADVOGADO	:	JOSELITA NEPOMUCENO BORBA
RECORRIDO(S)	:	MIRALVA DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO	:	ROSALVO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO	:	ROMS - 208 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	LESZEK LERZI RANIOWSKI E OUTROS
ADVOGADO	:	BERNARDO RÜCKER
RECORRIDO(S)	:	EDSON MARQUES
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
PROCESSO	:	ROAG - 259 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	GM POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO	:	CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	EDISON PINTO DOS SANTOS
PROCESSO	:	ROMS - 357 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	LABCMI (HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA)
ADVOGADO	:	EDUARDO ADAMI GÓES DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)	:	IARA GÓES DE MOURA SILVA
ADVOGADO	:	JOSÉ CLÁUDIO CRUZ VIEIRA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROCESSO	:	ROAG - 471 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	SANCARLO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	:	CARLOS FREDERICO PEREIRA OLÉA
RECORRIDO(S)	:	ISAIAS MARTINS
PROCESSO	:	ROMS - 602 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	MARA BEATRIZ CERVI CORRÊA
ADVOGADO	:	RENATO OLIVEIRA GONÇALVES
RECORRIDO(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO	:	VERA MARIA REIS DA CRUZ
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO	:	ROAR - 1135 / 2005 - 000 - 13 - 00 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	ANTÔNIO MARQUES NETO
ADVOGADO	:	PACELLI DA ROCHA MARTINS
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ITAMAR GOUVEIA DA SILVA
PROCESSO	:	ROMS - 159905 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	BAR E RESTAURANTE PONTO DA BARRA LTDA.
ADVOGADO	:	TITO LIVIO DE FIGUEIREDO NETO
RECORRIDO(S)	:	LEOMAR RICARDO ZITTLAU
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	:	RXOF E ROAR - 161190 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	DARLETTE MORAES XAVIER E OUTROS
ADVOGADO	:	MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
REMETENTE	:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	:	ROAG - 161329 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	RODOLFO DEL PONTE
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO CARLOS DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO	:	JUAREZ SOARES ORBAN
PROCESSO	:	RXOF E ROAG - 161449 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	DARLETTE MORAES XAVIER E OUTROS
ADVOGADO	:	MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
REMETENTE	:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	:	ROMS - 161549 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO	:	RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
RECORRIDO(S)	:	RENATO ÂNGELO SERENO
ADVOGADO	:	ISABELLA MACHADO GARCIA JUSTO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI
PROCESSO	:	ROAR - 162209 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
ADVOGADO	:	KÁTIA COMPASSO ARBEX
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	ROSÂNGELA VASCONCELLOS KREJCI DE SOUZA
PROCESSO	:	ROAR - 162489 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	LEONARDO DA VINCI MARTINS
ADVOGADO	:	LEONARDO DA VINCI MARTINS
RECORRIDO(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	OLINDA MARIA REBELLO
PROCESSO	:	ROAR - 162493 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ISAURA DE ANDRADE IRMÃO E OUTROS
ADVOGADO	:	CÉSAR ROMERO VIANNA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO	:	MARINA DOS REIS BATISTA
PROCESSO	:	AR - 163450 / 2005 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REVISOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTOR(A)	:	JUAREZ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS
RÉU	:	VESUL S.A. - VEÍCULOS

Brasília, 30 de novembro de 2005.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - SESEAD.

PROCESSO	:	RMA - 995 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	MARIA DO ROSÁRIO GONDIM
ADVOGADO	:	SÉRGIO NOVAIS DIAS
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO (TRTDA 5ª REGIÃO)
PROCESSO	:	RXOF E ROMS - 6830 / 2004 - 000 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO E OUTROS
ADVOGADO	:	LUIZ HUMBERTO DE AZEVEDO MELO
AUTORIDADE COATORA	:	JUÍZA PRESIDENTE DO TRT DA 13ª REGIÃO.
REMETENTE	:	TRT DA 13ª REGIÃO

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

PROCESSO	:	RODC - 570 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO EM GERAL DOS MUNICÍPIOS DA SERRA, ARACRUZ, IBIRAÇU, FUNDÃO E JOÃO NEIVA
ADVOGADO	:	JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ARACRUZ
ADVOGADO	:	HENRIQUE ÂNGELO DENICOLI JÚNIOR
PROCESSO	:	RODC - 1333 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB
ADVOGADO	:	VALTON DÓREA PESSOA
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, RECAUCHUTADORAS DE PNEUS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA E LÁTEX, ARTEFATOS DE P. U., E. V. A ., T. R., INJETADOS, COMPONENTES PARA CALÇADOS DE BORRACHA, ARTEFATOS DE BORRACHA EM GERAL E AFINS DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	:	AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS

PROCESSO	:	RODC - 1544 / 2004 - 000 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO SUL DE MINAS
ADVOGADO	:	JOSÉ BUSTAMANTE DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	JOSÉ RAIMUNDO COSTA
PROCESSO	:	RODC - 1812 / 2004 - 000 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A.
ADVOGADO	:	LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE BELO ORIENTE E GOVERNADOR VALADARES
ADVOGADO	:	MANOEL GALDINO DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO	:	RODC - 2364 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS
ADVOGADO	:	EDUARDO CARING RAUPP
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	:	JOSÉ DOMINGOS DE SORDI
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FARROUPILHA
ADVOGADO	:	EDUARDO FRANCISQUETTI
PROCESSO	:	RODC - 20237 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON
ADVOGADO	:	RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTA, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO
ADVOGADO	:	NELSON DA SILVA
PROCESSO	:	RXOF E RODC - 20287 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO
ADVOGADO	:	DELANO COIMBRA
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO
ADVOGADO	:	ARTHUR JORGE SANTOS
REMETENTE	:	TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	:	ROAA - 113 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO	:	DOMINGOS FABIANO COSENZA
RECORRIDO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	FRIGOXIN COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO	:	CRISTIANE CADE SANTOS COELHO
PROCESSO	:	RODC - 387 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
ADVOGADO	:	TATIANA SÁRADHA BRAGA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS METROPOLITANO - SINTRAM
ADVOGADO	:	LONGUINHO DE FREITAS BUENO
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS
PROCESSO	:	RODC - 20086 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	FERNANDO PIRES ABRÃO
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO SÃO PAULO (MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC)
ADVOGADO	:	PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição Ordinária - SETP.

PROCESSO	:	ROAG - 783 / 1987 - 001 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	DISTRITO FEDERAL
RECORRIDO(S)	:	MIGUEL FRANCISCO GOMES
ADVOGADO	:	EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO
PROCESSO	:	AIRO - 1324 / 1989 - 441 - 02 - 69 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S)	:	SANDRA PEREIRA E OUTROS
PROCESSO	:	AIRO - 1324 / 1989 - 441 - 02 - 66 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S)	:	SANDRA PEREIRA E OUTROS
PROCESSO	:	AIRO - 1561 / 1990 - 032 - 02 - 68 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S)	:	EDSON MAURÍCIO CABRAL E OUTROS
PROCESSO	:	ROAG - 633 / 1994 - 281 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	:	ERONILDA TEREZINHA GRAFF
PROCESSO	:	ROAG - 485 / 1995 - 068 - 09 - 42 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ - IAP
RECORRIDO(S)	:	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

PROCESSO	:	AIRO - 87 / 2001 - 000 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
AGRAVADO(S)	:	EXPEDITO FÉLIX DA CRUZ
ADVOGADO	:	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto no art. 70, inciso I, alínea "f" do RITST.

PROCESSO	:	ROAG - 1349 / 2002 - 000 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
RECORRIDO(S)	:	MARLON COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO	:	MANOEL BATISTA DANTAS NETO
PROCESSO	:	RXOF E ROMS - 8275 / 2002 - 000 - 14 - 00 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO CLIDENOR BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	NEÓRICO ALVES DE SOUZA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
REMETENTE	:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto no art. 70, inciso I, alínea "f" do RITST.

PROCESSO	:	AIRO - 50169 / 2003 - 000 - 22 - 41 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
AGRAVADO(S)	:	MARYSETTE PACHÊCO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES
PROCESSO	:	AIRO - 50173 / 2003 - 000 - 22 - 44 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
AGRAVADO(S)	:	ADOLFA MARIA FERRY DE OLIVEIRA SOARES E OUTROS
PROCESSO	:	ROMS - 147 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	CARLOS JOSÉ DE SÁ PEREIRA
ADVOGADO	:	JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY FILHO
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO
AUTORIDADE COATORA	:	DELEGADO DA RECEIRA FEDERAL EM PERNAMBUCO
PROCESSO	:	AIRO - 3101 / 2004 - 000 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - AJUCLA
ADVOGADO	:	JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO
PROCESSO	:	ROAG - 134 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARÁ (EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU)
RECORRIDO(S)	:	PAULO DE TARSO MESSIAS SALES
ADVOGADO	:	JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
PROCESSO	:	ROAG - 237 / 2005 - 000 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO AMAZONAS - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
RECORRIDO(S)	:	KÁTIA CILENE DA SILVA CABRAL
PROCESSO	:	ROAG - 274 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MIGUEL GONÇALVES SERRA
PROCESSO	:	ROAG - 160847 / 2005 - 900 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S)	:	JULIMAR PRIMO FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Dependência - 2ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 2729 / 2002 - 044 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DANIEL GOULART ESCOBAR
RECORRIDO(S)	:	JOAQUIM ANTÔNIO POLOTTO
ADVOGADO	:	FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Dependência - 3ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 574 / 2004 - 018 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Dependência - 4ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 1243 / 1996 - 004 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	DÁRIO DE ALMEIDA PASSOS
ADVOGADO	:	JOÃO AUGUSTO DE MORAES DRUMMOD
RECORRIDO(S)	:	UNICAFÉ S.A.
ADVOGADO	:	MÁRCIA XAVIER B. COSTA
RECORRIDO(S)	:	LARA PIAU VIEIRA
ADVOGADO	:	MARIA LUÍZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - SESBDI1.

PROCESSO	:	E-ED-RR - 438756 / 1998 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	:	EDSON DO AMARAL CASTAGINI
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	:	EDSON DO AMARAL CASTAGINI
ADVOGADO	:	LEONALDO SILVA
EMBARGANTE	:	EDSON DO AMARAL CASTAGINI
ADVOGADO	:	PABLO DE ARAÚJO OLIVEIRA
EMBARGANTE	:	SH FORMAS, ANDAIMES E ESCORAMENTOS CURITIBA LTDA.
ADVOGADO	:	WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	SH FORMAS, ANDAIMES E ESCORAMENTOS CURITIBA LTDA.
ADVOGADO	:	WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	EDSON DO AMARAL CASTAGINI
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A)	:	EDSON DO AMARAL CASTAGINI
ADVOGADO	:	PABLO DE ARAÚJO OLIVEIRA
PROCESSO	:	E-RR - 468345 / 1998 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE	:	ÂNGELA MARIA DE LIMA OLMEDO DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO	:	JOÃO JOSÉ SADY
EMBARGANTE	:	ÂNGELA MARIA DE LIMA OLMEDO DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO	:	JOÃO JOSÉ SADY
EMBARGADO(A)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROBERTO DA VEIGA
EMBARGADO(A)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROBERTO DA VEIGA
EMBARGADO(A)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	:	ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	:	ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO	:	E-ED-RR - 475316 / 1998 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE	:	KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA
ADVOGADO	:	ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGANTE	:	KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA
ADVOGADO	:	ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A)	:	SALVADOR MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	:	NILTON CORREIA
EMBARGADO(A)	:	SALVADOR MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	:	NILTON CORREIA
PROCESSO	:	E-ED-ED-RR - 481141 / 1998 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	JOSIAS MARIN
ADVOGADO	:	JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
EMBARGANTE	:	ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	JOSIAS MARIN
ADVOGADO	:	JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
PROCESSO	:	E-RR - 1509 / 1999 - 002 - 23 - 00 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	MÁRCIA MARIA BORGES FERNANDES
ADVOGADO	:	ENÉAS PAES DE ARRUDA
EMBARGADO(A)	:	MÁRCIA MARIA BORGES FERNANDES
ADVOGADO	:	ENÉAS PAES DE ARRUDA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 564157 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	BANCO REAL S.A.
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGANTE	:	BANCO REAL S.A.
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A)	:	NEYSE RODRIGUES FRANCHINI
ADVOGADO	:	PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ
EMBARGADO(A)	:	NEYSE RODRIGUES FRANCHINI
ADVOGADO	:	PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ
PROCESSO	:	E-ED-RR - 768564 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	MARCELO SOEIRO
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	MARCELO SOEIRO
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 785465 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
EMBARGANTE	:	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	:	DENILSON FONSECA GONÇALVES
EMBARGANTE	:	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	:	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	:	DENILSON FONSECA GONÇALVES
EMBARGANTE	:	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	LUIZ CARLOS CARDOSO PRADO E OUTROS
ADVOGADO	:	AGENOR BARRETO PARENTE
EMBARGADO(A)	:	LUIZ CARLOS CARDOSO PRADO E OUTROS
ADVOGADO	:	RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A)	:	LUIZ CARLOS CARDOSO PRADO E OUTROS
ADVOGADO	:	AGENOR BARRETO PARENTE
EMBARGADO(A)	:	LUIZ CARLOS CARDOSO PRADO E OUTROS
ADVOGADO	:	RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	:	E-ED-RR - 24104 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	PEDRO MARIANO BORBA NETO
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	PEDRO MARIANO BORBA NETO
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 48864 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	JOSÉ CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 75701 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	LUIZ CARLOS ANDRÉ
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	LUIZ CARLOS ANDRÉ
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - SESBDI2.

PROCESSO	:	RXOF E ROAR - 40302 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DA BAHIA (EXTINTA EMPRESA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA BAHIA LTDA. - BAHIAFARMA)
ADVOGADO	:	WALSIMAR DOS SANTOS BRANDÃO
RECORRIDO(S)	:	CARLOS AUGUSTO PRADO PORTELA
ADVOGADO	:	ROBERTO ALEXANDRE TEIXEIRA DE FONSECA
REMETENTE	:	TRT DA 5ª REGIÃO

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - SETP.

PROCESSO	:	AIRO - 50172 / 2003 - 000 - 22 - 43 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO	:	JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1836 / 1987 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S)	:	MÁRIO WATANABE
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA
PROCESSO	:	AIRR - 484 / 1988 - 741 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTO ÂNGELO
ADVOGADO	:	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	:	AIRR - 862 / 1992 - 011 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	JOÃO PAULO DALMAZO BARBIERI
AGRAVADO(S)	:	AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MARLENE RICCI
PROCESSO	:	AIRR - 2975 / 1992 - 059 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	:	RICARDO DIAS SAMESHIMA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MARCONDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 41 / 1994 - 018 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	:	ROSANA OLIVEIRA DE AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

PROCESSO : AIRR - 582 / 1995 - 005 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPRO/ES
ADVOGADO : MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO
PROCESSO : AIRR - 1686 / 1997 - 019 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VIAZUL TRANSPORTES INTERMUNICIPAL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
AGRAVADO(S) : EDSON CALHAU BORGES
ADVOGADO : ORLANDO DA MATA E SOUZA
PROCESSO : RR - 635 / 1999 - 100 - 15 - 01 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : APARECIDO LUÍS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES
RECORRIDO(S) : CAPIVARA AGROPECUÁRIA S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCESSO : AIRR - 1268 / 1999 - 701 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ CAURIO CLATES
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : AIRR - 55 / 2000 - 008 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PAULO HUMBERTO DE MATTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES
ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
PROCESSO : AIRR - 55 / 2000 - 008 - 17 - 41 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES
ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
AGRAVADO(S) : PAULO HUMBERTO DE MATTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 606 / 2000 - 022 - 15 - 41 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ADVOGADO : SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO
AGRAVADO(S) : LAURENTINA DAS GRAÇAS PEREIRA E OUTRA
ADVOGADO : EDISON REGINALDO BERALDO
PROCESSO : AIRR - 784 / 2000 - 008 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOÃO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 784 / 2000 - 008 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOÃO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : RR - 113 / 2001 - 431 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EDVALDO ARAÚJO LEITE
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS
PROCESSO : AIRR - 389 / 2001 - 531 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO : PEDRO VIANA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ADILSO ASTRANA SILVEIRA

PROCESSO : AIRR - 469 / 2004 - 022 - 03 - 42 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
AGRAVADO(S) : EDSON CLAUDIANO FERREIRA
ADVOGADO : SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE
AGRAVADO(S) : SIGMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 219 / 1990 - 009 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO MORTERA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
AGRAVADO(S) : UNIÃO
PROCESSO : AIRR - 96343 / 1991 - 018 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : DIRLENA ANTONIETA DOS SANTOS ROSA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA ZEILMANN COSTA
PROCESSO : AIRR - 571 / 1995 - 004 - 05 - 42 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO SANTOS
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE MENDONÇA
ADVOGADO : HUGO AMARAL VILLARPANDO
PROCESSO : RR - 2336 / 1996 - 131 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO CESAR BUSATO
RECORRIDO(S) : LUCILA MARIA MAROCHIO FERNANDES
ADVOGADO : DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1705 / 1997 - 001 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
PROCESSO : RR - 5324 / 1998 - 037 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
RECORRIDO(S) : ODETE RENZETTI ESPÍNDOLA
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 1934 / 1999 - 005 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
ADVOGADO : ERON CAMPOS SILVA
AGRAVADO(S) : SIDNEY MONTEIRO DAMASCENO
ADVOGADO : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 81 / 2000 - 015 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S) : LUIZ HENRIQUE OLTRAMARI
ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
PROCESSO : AIRR - 116 / 2000 - 056 - 19 - 44 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : AMAURI JOSÉ DE SOUZA MORAES
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 926 / 2000 - 054 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : HELOISA MIRANDA DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 204 / 2002 - 054 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
RECORRIDO(S) : EBATE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : BRUNO DE MOURA TEATINI
RECORRIDO(S) : ALEXANDRA MOURA SOARES NOGUEIRA E OUTRAS
ADVOGADO : GERALDO LUIZ NETO
PROCESSO : RR - 779 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ NATALINO CARETTA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ NATALINO CARETTA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
RECORRIDO(S) : BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRA CECÍLIA MANFRIN BRANDÃO
RECORRIDO(S) : BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRA CECÍLIA MANFRIN BRANDÃO

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

PROCESSO : RR - 669 / 1993 - 403 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DENISE MÜLLER ARRUDA
RECORRIDO(S) : ERALDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : ENG-ELT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : ELIO CARLOS ENGLERT
PROCESSO : AIRR - 492 / 1998 - 761 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS CORRÊA DA CRUZ
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
PROCESSO : AIRR - 1763 / 1998 - 351 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : WILSON DA SILVA BRANDÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : RR - 277 / 1999 - 342 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MIGUEL FERREIRA VIANA
ADVOGADO : PATRÍCIA LIMA DÓRIA
RECORRIDO(S) : BANCO BANEB S.A.
ADVOGADO : EDUARDO TOSTO MEYER SUERDICK
PROCESSO : RR - 1673 / 2000 - 012 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO MARCELO SOUSA VERAS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 988 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ADRIANA ORTIS BASTOS LEMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIEL DAHER MAIA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TÉRCIO MAIA DANTAS
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2003 - 801 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : VANESSA FÁTIMA FELIPPON COLUSSI
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : JEFERSON DE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : VITOR HUGO DRI

PROCESSO : AIRR - 1575 / 2003 - 009 - 13 - 41 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : JACIARA DE CARVALHO ALMEIDA
ADVOGADO : ÉRICO DE LIMA NÓBREGA
PROCESSO : AIRR - 1795 / 2004 - 005 - 21 - 41 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : CÍCERO FLORÊNCIO SOBRINHO
ADVOGADO : ANDRÉIA ARAÚJO MUNEMASSA
PROCESSO : AIRR - 1796 / 2004 - 005 - 21 - 41 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : CERES GUERRA PORPINO DIAS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1802 / 2004 - 004 - 21 - 41 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ANCHIETA GURGEL
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1803 / 2004 - 004 - 21 - 41 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : ADALBERTO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1817 / 2004 - 005 - 21 - 41 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : CELILDE MARIA DE ARAÚJO PESSOA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1828 / 2004 - 004 - 21 - 41 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : IRONETE CÂMARA DE MELO BARBOSA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1830 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : MARIA DANTAS BEZERRA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1949 / 2004 - 009 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA
AGRAVADO(S) : RODOMAR LTDA.
AGRAVADO(S) : MOACIR CONCEIÇÃO ROCHA
ADVOGADO : MIGUEL GONÇALVES SERRA
PROCESSO : AIRR - 1987 / 2004 - 005 - 21 - 41 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS GEORGE BARBOSA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 2004 / 2004 - 001 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : DAUVENIZA ALENCAR DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 176 / 2005 - 005 - 21 - 41 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : ELIETE MATIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 388 / 1989 - 463 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGRAVADO(S) : REINALDO FARIA
ADVOGADO : REGIANE TEREZINHA DE MELLO JOÃO
PROCESSO : AIRR - 1695 / 1991 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)
AGRAVADO(S) : ANDREA CARLA GOMES
ADVOGADO : MARCELO RAMOS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1166 / 1995 - 013 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
AGRAVADO(S) : PAULO JORGE PAIVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : LEONARDO DO AMARAL MAROJA
PROCESSO : AIRR - 1000 / 1996 - 121 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO MATOS
ADVOGADO : HÉLCIAS DE ALMEIDA CASTRO
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1053 / 1997 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : LÚCIA MACHADO TELLES E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 1359 / 1997 - 022 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CLIMAR LOPES DA SILVA
ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
PROCESSO : AIRR - 432 / 1998 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
AGRAVADO(S) : ROSA METTLER DE MOURA
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
PROCESSO : RR - 888 / 1998 - 013 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
RECORRIDO(S) : AGNALDO DA SILVA NETTO E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 859 / 1999 - 058 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CARMEM DE SOUZA
ADVOGADO : RENATO VIEIRA BASSI
AGRAVADO(S) : WILMA GIBRAN VIOLA
ADVOGADO : CONSTANTINO PIFFER JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1159 / 1999 - 004 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DIOGO DE SOUZA MARTINS
AGRAVADO(S) : LUCIA REGINA SAUDINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
PROCESSO : AIRR - 1606 / 1999 - 077 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ LÍDIO FILHO
ADVOGADO : SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 191.

PROCESSO : AIRR - 5053 / 1999 - 035 - 12 - 41 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HAGAPETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : WANDER VALÉRIO VIEIRA
AGRAVADO(S) : SIDNEI MILTON INÁCIO
ADVOGADO : ROBSON FURTADO DE FARIAS
PROCESSO : AIRR - 729 / 2000 - 002 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CIA. HERING
ADVOGADO : ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : PAULO MEDEIROS SCHRAMM
ADVOGADO : MARCELO KROEFF
PROCESSO : AIRR - 756 / 2001 - 050 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : FABIANO CAMARGO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : NILSON CEREZINI
PROCESSO : RR - 216 / 2002 - 141 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DJEISON KEHL
RECORRIDO(S) : LUIS ADÃO FARIAS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : LUIS ADÃO FARIAS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1112 / 2002 - 006 - 06 - 42 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÔNIA FERREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : ALUÍZIO DE ABREU DORNELAS CÂMARA E OUTROS
ADVOGADO : ESTHER LANCRY
PROCESSO : RR - 1492 / 2002 - 471 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : SCORPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : SANDRA SILVA GIRALDI
RECORRIDO(S) : SCORPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : SANDRA SILVA GIRALDI
RECORRIDO(S) : CELSO ALVES DA GRAÇA
ADVOGADO : ROBERTO VIEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : CELSO ALVES DA GRAÇA
ADVOGADO : ROBERTO VIEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : AIRR - 1654 / 2002 - 006 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CARLA FERREIRA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : SHEILA RAMOS DE ARRUDA
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 153 / 2003 - 108 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
ADVOGADO : ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : PEDRO LUIZ RABELO
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
PROCESSO : RR - 163469 / 2005 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR	:	J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RECORRIDO(S)	:	EDNILSON LUÍS DE SOUSA
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO SILVEIRA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 196 / 1992 - 201 - 08 - 41 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	MARIA MADALENA CARNEIRO LOPES
ADVOGADO	:	EVALDO LOMMEZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO
PROCESSO	:	AIRR - 745 / 1995 - 030 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO	:	DANIELA SERRA HUDSON SOARES
AGRAVADO(S)	:	PEDRO PAULO PUGLIESE
ADVOGADO	:	JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA
PROCESSO	:	AIRR - 954 / 1996 - 003 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADO(S)	:	IVO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	ROBERTO OLSZEWSKI
PROCESSO	:	AIRR - 2090 / 1996 - 022 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ADVOGADO	:	SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO
AGRAVADO(S)	:	APARECIDO DE QUEIROZ BERNARDES
ADVOGADO	:	LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI
PROCESSO	:	AIRR - 2358 / 1999 - 051 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	FIORAVANTE BARRA LAGROTTA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	GENTIL RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO	:	MILTON MARTINS
PROCESSO	:	RR - 1885 / 2000 - 030 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ PEREZ DE REZENDE
RECORRIDO(S)	:	PAULO CÉSAR SABÓIA
ADVOGADO	:	RICARDO MOREIRA DA SILVA
PROCESSO	:	RR - 274 / 2002 - 531 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S)	:	JÚLIO CEZAR MOTA
ADVOGADO	:	IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
PROCESSO	:	AIRR - 1800 / 2004 - 004 - 21 - 41 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	:	GERALDO PILAR DE ARAÚJO
ADVOGADO	:	MARIA LÚCIA C. JALES SOARES
PROCESSO	:	AIRR - 1801 / 2004 - 004 - 21 - 41 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	:	LÚCIA ESPÍNOLA ARAÚJO DE SENA
ADVOGADO	:	MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO	:	AIRR - 1802 / 2004 - 001 - 21 - 41 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ AFRÂNIO BELO FERREIRA
ADVOGADO	:	MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO	:	AIRR - 192 / 2005 - 007 - 21 - 41 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	:	JOANA D'ARC CAVI DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - SESEAD.

PROCESSO	:	RMA - 70034 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MARCO ANTÔNIO BATISTA CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	MARCO ANTÔNIO BATISTA CORRÊA
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO (TRT DA 2ª REGIÃO)

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 2579 / 1999 - 022 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTES VERDEMAR LTDA. - TVM
ADVOGADO	:	LUDMILA FERREIRA QUADROS
AGRAVADO(S)	:	VALDEMAR PAIM BRAGA
ADVOGADO	:	JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR
PROCESSO	:	AIRR - 1956 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	CARLA DE ASSIS JAQUES
AGRAVADO(S)	:	EUGÊNIO PACELLI JACOBINE
ADVOGADO	:	CRISTINA MARIA DE MORAIS PESSÔA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 2ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1762 / 1991 - 007 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (EXTINTO - BNCC)
AGRAVADO(S)	:	ROSA MARIA VIEIRA PATROCÍNIO
ADVOGADO	:	NILTON CORREIA
PROCESSO	:	AIRR - 495 / 1995 - 004 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	SÉRVIO BASTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	ROMILDO JOSÉ NICOLINI
ADVOGADO	:	ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
PROCESSO	:	AIRR - 566 / 1995 - 005 - 05 - 41 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	:	BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S)	:	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS
ADVOGADO	:	CARLOS HENRIQUE NAJAR
PROCESSO	:	AIRR - 93 / 1997 - 251 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO	:	ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S)	:	OSVALDO RIBELLA VASQUES
ADVOGADO	:	SUZANE SANTOS PIMENTEL
PROCESSO	:	AIRR - 1723 / 1999 - 009 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
ADVOGADO	:	SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO ROBERTO DIAS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 3ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 2357 / 1988 - 005 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	:	ERENATO JOSÉ WOLLMER
ADVOGADO	:	MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
PROCESSO	:	AIRR - 2223 / 1992 - 029 - 15 - 42 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	CYNTHIA ABRAHÃO PEDROSO
AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIO DE PAULA VIEIRA
ADVOGADO	:	FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
PROCESSO	:	RR - 2402 / 1992 - 003 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	CLODOALDO MOTTA POSSATTI
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
ADVOGADO	:	WIDMARQUES RABÊLO COSTA
PROCESSO	:	RR - 78 / 1995 - 077 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	:	CLÁUDIA ALMEIDA PRADO DE LIMA
RECORRIDO(S)	:	FUPRESA S.A.
ADVOGADO	:	SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO
PROCESSO	:	AIRR - 2540 / 1995 - 070 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	ANDRÉ LINHARES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	WAGNER GARCIA ANDRADE
ADVOGADO	:	DILMO AFFIUNE
PROCESSO	:	AIRR - 259 / 1996 - 841 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
ADVOGADO	:	HUGO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	:	GILBERTO PINTO PACHECO E OUTROS
ADVOGADO	:	JOSÉ LUIS ROSSIGNOLLO
PROCESSO	:	AIRR - 1469 / 1996 - 017 - 05 - 41 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	:	BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO	:	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	ALEXNALDO MENEZES CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	CARLOS HENRIQUE NAJAR
PROCESSO	:	AIRR - 2898 / 1997 - 033 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO	:	ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ
PROCESSO	:	AIRR - 326 / 1998 - 007 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	GILSON JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO	:	FABIANO GOMES BARBOSA
AGRAVADO(S)	:	BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO	:	JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO

PROCESSO	:	AIRR - 2748 / 1998 - 067 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CLÁUDIO CALIXTO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEITOSA
PROCESSO	:	AIRR - 2688 / 2002 - 906 - 06 - 41 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	HERMENEGILDO PINHEIRO
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO HUMBERTO SARAIVA BACURAU
ADVOGADO	:	JOÃO BOSCO DA SILVA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 4ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 758 / 1992 - 038 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	:	CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ AMILTON PINTOR
ADVOGADO	:	ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO
PROCESSO	:	AIRR - 1388 / 1995 - 055 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	TORQUE S.A.
ADVOGADO	:	ROGÉRIO ROMANIN
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ LEITE DO AMARAL
ADVOGADO	:	LUCIANO ROSSIGNOLLI SALÉM
PROCESSO	:	AIRR - 1815 / 1995 - 022 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	FERNANDO CANCELA AMORIM
ADVOGADO	:	GERALDO HASSAN
AGRAVADO(S)	:	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	:	CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO	:	AIRR - 1815 / 1995 - 022 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	:	TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
AGRAVADO(S)	:	FERNANDO CANCELA AMORIM
ADVOGADO	:	GERALDO HASSAN
PROCESSO	:	RR - 34239 / 1996 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	ÁLVARO ANTÔNIO BRESSAN
ADVOGADO	:	MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
RECORRIDO(S)	:	BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	:	AIRR - 910 / 1997 - 463 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	IARA SANTOS BRITO
ADVOGADO	:	IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS
PROCESSO	:	AIRR - 94888 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
AGRAVADO(S)	:	JOCELIN NERVAL
ADVOGADO	:	MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
AGRAVADO(S)	:	JOCELIN NERVAL
ADVOGADO	:	ERYKA FARIAS DE NEGRI

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 942.

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/11/2005 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 5ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 259 / 1989 - 462 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	FERNANDA GRASSELLI DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	VICTOR NESSIM POLITI
ADVOGADO	:	FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
PROCESSO	:	AIRR - 1766 / 1993 - 019 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ADVOGADO	:	JÚLIO AFONSO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	JOÃO BATISTA VIANA DIAS
PROCESSO	:	AIRR - 1651 / 1995 - 100 - 15 - 42 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
AGRAVADO(S)	:	ROMUALDO TIROLI
ADVOGADO	:	EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO	:	AIRR - 11071 / 1995 - 013 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S)	:	AGENOR FERREIRA
ADVOGADO	:	JULIANA MARTINS PEREIRA
PROCESSO	:	RR - 1332 / 1997 - 070 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	:	ROBERTO COVOLO BORTOLI
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO	:	AIRR - 1926 / 1997 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	ALFREDO FONSECA PERIS
ADVOGADO	:	ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA
PROCESSO	:	RR - 3114 / 1998 - 052 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S)	:	EDUARDO ELEUTÉRIO YOSHIZAKI SANTOS
ADVOGADO	:	ANTONIETA MENGON
PROCESSO	:	AIRR - 536 / 1999 - 401 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	CENTRO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS JUVENIL LTDA.
ADVOGADO	:	JANETE MURARO
AGRAVADO(S)	:	MARIA IVANI PACHECO VELHO
ADVOGADO	:	GERSON ANTÔNIO TOIGO
PROCESSO	:	RR - 156685 / 2005 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	VIRGÍLIO RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO	:	ELIEZER SANCHES
RECORRIDO(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/11/2005 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO	:	MC - 163989 / 2005 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTOR(A)	:	MAURÍCIO SCALET SOEIRO
ADVOGADO	:	JORGE PINHEIRO CASTELO
RÉU	:	JOÃO BATISTA GARCIA VIEIRA
RÉU	:	CASA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Brasília, 30 de novembro de 2005.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROCESSO Nº TST-E-RR-654.692/2000.8

EMBARGANTES	:	**JOÃO BATISTA DE BARROS E OUTROS**
ADVOGADO	:	**DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL**
EMBARGADO	:	**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**
ADVOGADO	:	**ROGÉRIO AVELAR**

Vistos, etc.

Às fls. 374 (Pet. Nº 42.857/2005), os reclamantes **GILMAR GUIMARÃES BARRETO** e KÁTIA MARINHO MARTINS noticiam que celebraram ACORDO com o reclamado - SERPRO, para readmissão deles "... no mesmo cargo, especialização/qualificação, classe e referência, no primeiro dia do mês subseqüente à notificação da homologação...", juntando o original, datado de 24 de janeiro (Cf. fls. 387), pedindo sua homologação.

Às fls. 386, o MM. Juiz Titular da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro solicitou o retorno destes autos em razão do mencionado acordo.

Às fls. 409 (Pet. Nº 157.385/2005, de 16/11/2005), o reclamado e os mencionados reclamantes reiteram os termos do acordo e o pedido de sua homologação.

Relatado, examino.

Considerando que o acordo em exame, datado de 24 de janeiro deste ano, tem por finalidade garantir a readmissão dos reclamantes mencionados e que sua homologação é fator de tranqüilidade para as partes;

Considerando que além dos reclamantes mencionados persistem outros na relação processual (embargantes), cujos Embargos pendem de julgamento nesta Corte;

Considerando, finalmente, que o aludido acordo não contraria norma de ordem pública nem prejudica interesses de terceiros;

HOMOLOGO o acordo de fls. 387 e 409, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prossiga-se no feito quanto aos demais reclamantes/embargantes.

Publique-se, com urgência.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-162689/2005-000-00-00.6TST

AUTOR	:	**BANCO BRADESCO S/A**
ADVOGADO	:	**DR. MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO**
RÉU	:	**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ADVOGADO	:	**DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI**

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 20 (dez) dias, iniciando pelo Autor.

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2005.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-163209/2005-000-00-00.4

AUTORA	:	**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**
ADVOGADA	:	**DR.ª VALÉRIA JARUGA BRUNETTI**
RÉU	:	**SÉRGIO PIRES CORDEIRO**

D E S P A C H O

Cite-se o réu para, querendo, contestar a ação, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente da cominação prevista no art. 803 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-MS-163.969/2005-000-00-00.0

IMPETRANTE	:	GERALDO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADEMIR ALVES
IMPETRADO	:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

D E S P A C H O

Geraldo Rocha de Souza impetrou mandado de segurança, apontando como autoridade coatora o seu empregador, "Laboratório Teuto Brasileiro S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.159.229/0001-76.

O Impetrante sustenta, em síntese, que, em virtude de sentença proferida pela Terceira Vara do Trabalho de Porto Velho - RO em sede de inquérito judicial, foi determinada sua reintegração no emprego, à qual se deu cumprimento imediato em função de decisão concessiva de liminar em mandado de segurança. De acordo com seu arrazoado, a sentença foi modificada em grau recursal, tendo em vista que o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, apreciando o recurso ordinário interposto pelo Laboratório Teuto Brasileiro S.A., "deu-lhe provimento a fim de afastar o perdão tácito à falta praticada, julgar procedente o inquérito judicial, reconhecendo e declarando o cometimento da desídia, na forma da letra **e** do artigo 482 da CLT" (fls. 06). Assim, alega que, apesar da interposição de recurso de revista, que, uma vez denegado, ensejou a manifestação de agravo de instrumento, atualmente pendente de julgamento, o seu contrato de trabalho foi novamente suspenso. Sustenta que, por ser dirigente sindical, faz jus à estabilidade provisória prevista no art. 8º, VIII, da Constituição Federal e pleiteia a concessão da liminar "para determinar que a autoridade coatora, in casu, o seu empregador (Laboratório Teuto Brasileiro S.A.), reintegre-o imediatamente no cargo que exercia junto ao Impetrando, percebendo normalmente o seu salário e consectários legais até final decisão do feito" (fls. 22).

À análise.

Nos termos do inciso LIXX do art. 5º da Constituição Federal, "conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público".

Na hipótese, o Impetrante pretendeu obter, via ação mandamental, a sua reintegração no emprego, apontando como autoridade coatora pessoa jurídica de direito privado. Portanto, além de se visar a obtenção de uma decisão condenatória por meio do **mandamus**, este foi manejado em face de ente que jamais poderia figurar no pólo passivo.

Não se ajustando o tipo de procedimento escolhido pelo Impetrante à natureza da causa, indefiro a petição inicial com fundamento no art. 295, V, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-MC-163989/2005-000-00-00.9

AUTOR	:	MAURÍCIO SCALET SOEIRO
ADVOGADO	:	DR. JORGE PINHEIRO CASTELO
RÉU	:	JOÃO BATISTA GARCIA VIEIRA
RÉ	:	CASA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

D E C I S Ã O

Trata-se de medida cautelar ajuizada por Maurício Scalet Soeiro com o escopo de que seja concedido efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto ao acórdão proferido pelo TRT da 2ª Região em mandado de segurança, que denegou a segurança requerida.

Alega que o referido mandado de segurança fora impetrado com o objetivo de lhe assegurar o processamento da Ação Anulatória, incidental à Carta Precatória Executória nº 1.250/97, perante a 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, a qual versara sobre vícios formais ocorridos na fase de execução (penhora) e do fato de o imóvel arrematado ser bem de família.

Historia que a autoridade dita coatora "se declarou incompetente para julgar a ação anulatória, determinando a remessa dos autos à 3ª Vara de Coronel Fabriciano, em Minas Gerais".

O autor alicerça a existência da aparência do bom direito nos mesmos argumentos expendidos no mandado de segurança, acerca da nulidade da penhora e da alienação do bem arrematado, à luz do disposto nos arts. 747 do CPC e 20, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, bem como na Súmula nº 419 do TST.

Alerta, por outro lado, para o perigo da demora, consubstanciado no prosseguimento da execução.

Diante dessa argumentação, depara-se com o não-cabimento da medida cautelar, na conformidade da Orientação Jurisprudencial nº 113 da SBDI-2, segundo a qual "**É incabível medida cautelar para imprimir efeito suspensivo a recurso interposto contra decisão proferida em mandado de segurança, pois ambos visam, em última análise, à sustação do ato atacado. Extingue-se, pois, o processo, sem julgamento do mérito, por ausência de interesse de agir, para evitar que decisões judiciais conflitantes e inconciliáveis passem a reger idêntica situação jurídica**".

Do exposto, **indefiro a inicial**, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, I, e parágrafo único, III, do CPC c/c a OJ nº 113 da SBDI-2. Custas pelo autor, no importe de R$ 20,00 (vinte reais), sobre o valor atribuído à causa, de R$ 1.000,00 (mil reais).

Publique-se.

Brasília, 30 de novembro de 2005.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR e ROAC-17/2004-000-12-00.3

RECORRENTE	:	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUBARÃO LTDA.
ADVOGADO	:	DR. MEGALVIO MUSSI JÚNIOR
RECORRENTE	:	ABÍLIO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDOS	:	OS MESMOS

D E C I S Ã O

Trata-se de ação rescisória ajuizada com fundamento no art. 485, V, do CPC objetivando desconstituir, por ofensa ao art. 611 da CLT, o acórdão proferido pelo 12º Regional que mantivera a condenação da Cooperativa Agropecuária de Tubarão Ltda. ao pagamento de diferenças salariais, abono de permanência e horas extras com base em instrumentos normativos aplicáveis a categoria diferenciada.

Julgado improcedente o pedido pelo acórdão de fls. 314/327, com a conseqüente improcedência da ação cautelar em apenso, a autora interpõe recurso ordinário insurgindo-se contra a incidência da Súmula nº 83/TST. Requer, ao final, o restabelecimento da liminar deferida na ação cautelar e sua procedência para que seja suspensa a execução levada a efeito na Reclamação Trabalhista nº 318/97 da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC.

Considerando o dano iminente decorrente do prosseguimento da execução da decisão rescindenda, nada impede que o pedido de restabelecimento da liminar deferida na ação cautelar seja analisado como pedido de antecipação da tutela ali pleiteada.

Nesse passo, encontram-se presentes os requisitos para o deferimento da providência requerida diante da constatação de que na data da prolação da decisão rescindenda já havia sido inserida na lista de precedentes da Corte a Orientação Jurisprudencial nº 55 da SBDI-1, convertida na **Súmula nº 374**, no sentido de que "Empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria".

Dessa forma, vem à baila o item II da Súmula nº 83, segundo o qual "**O marco divisor quanto a ser, ou não, controvertida, nos Tribunais, a interpretação dos dispositivos legais citados na ação rescisória é a data da inclusão, na Orientação Jurisprudencial do TST, da matéria discutida**".

Afastada a incidência do item I do referido precedente sumular, infere-se a possibilidade de rescisão do julgado pela alegada ofensa ao art. 611 da CLT, a autorizar o sobrestamento da execução do acórdão rescindendo.

Do exposto, **defiro** a antecipação de tutela para determinar a imediata suspensão da execução levada a efeito na Reclamação Trabalhista nº 318/97, relativamente às diferenças salariais, abono de permanência e horas extras concedidos com base em instrumentos normativos aplicáveis a categoria diferenciada. Oficie-se à 2ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, dando-lhe ciência desta decisão.

Publique-se de imediato. Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 30 de novembro de 2005.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AC-161.027/2005-000-00-00.0

AUTORA	:	DE MILLUS S.A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	:	DR. MAURÍCIO MICHELS CORTEZ
RÉU	:	ED DE SOUZA PEREIRA

D E S P A C H O

Trata-se de ação cautelar proposta por DE MILLUS S.A. - INDÚSTIRA E COMÉRCIO, incidentalmente ao recurso ordinário interposto à Ação Rescisória nº TRT-AR-40.098/2002-000-05-00, originária do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, objetivando a concessão de liminar, inaudita altera pars, para a suspensão da execução de sentença nos autos do Processo nº 01.15.93.0283-01, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Salvador.

Na inicial, é sustentada a necessidade do deferimento da medida pleiteada, porquanto a ação principal perderá a sua eficácia, caso seja efetivada a determinação de liberação parcial dos valores executados, ante a impossibilidade prática e jurídica de reembolso das quantias percebidas pelo ora Réu.

Ao aduzir os fundamentos do pedido, ressalta a Autora a possibilidade de êxito da ação rescisória por ela ajuizada, uma vez que o fumus boni iuris, a ensejar o procedimento cautelar e a concessão da medida liminar postulada, está jungido "às evidentes violações constitucionais existentes e apontadas como agredidas, especialmente ao instituto da coisa julgada, absolutamente ignorado em todas as instâncias, em todos os momentos, pelo E. 5º TRT, ainda mais quando essa Colenda Corte já sedimentou a questão no tocante ao tema, tal qual reza a então OJ 104 da SBDI-2 (recentemente cancelada em virtude da novel redação da Súmula 100 do C. TST, além da OJ 132 da SDI-2 da mesma Seção".

Alega a Empresa que a ora Requerente propôs Ação Rescisória em face do Réu supracitado, pretendendo, em síntese, desconstituir julgado que reconheceu a existência de contrato único de trabalho, a despeito haver transação homologada e decorrente de acordo judicial que abarcou todas as questões até aquela data. Sustenta, ainda, que, não bastasse a questão da coisa julgada, a rescisória abordou o tema prescricional à época. Tanto a prescrição material quanto a processual eram bienais e, tendo o primeiro contrato sido encerrado em 1º de setembro de 1988, o ajuizamento de uma segunda reclamação trabalhista, em 11 de fevereiro de 1993, estaria a colidir com o instituto da prescrição tanto substantiva quanto a adjetiva.

No tocante ao periculum in mora, defende a Requerente que a eventual liberação de valores a favor do Requerido, prestes a se tornar realidade, esvaziaria a eficácia prática da ação rescisória, caso provido o recurso interposto, causando sérios prejuízos por se tratar de valor relevante.

Em razão de a inicial vir acompanhada de cópias de documentos não autenticadas, foi concedido à Autora o prazo de dez dias para que adotasse as medidas cabíveis para sanar a deficiência apontada (fl. 366).

A exigência foi cumprida e as peças juntadas, por meio da petição de fl. 369.

Não obstante a norma contida no artigo 489 do Código de Processo Civil dispor que a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda, a jurisprudência desta Seção Especializada tem entendido que esse comando não afasta o poder de cautela atribuído ao Julgador pelos artigos 796 e seguintes do mesmo diploma legal, quando presentes os pressupostos justificadores da medida: o fumus boni iuris e o periculum in mora.

No caso vertente, contudo, não ficou demonstrado o preenchimento dos pressupostos decisivos da cautelar, em especial o fumus boni iuris, eis que o recurso ordinário interposto no processo principal (ROAR-40.098/2002-000-05-00.0), em que a presente ação cautelar incide, já foi julgado por esta Corte, em 25 de setembro deste ano, de forma contrária ao interesse da ora Requerente, tendo sido negado provimento ao recurso, mantendo-se a decisão do Tribunal a quo que entendeu improcedente o pedido de rescisão.

Conforme ficou consignado no acórdão que negou provimento ao recurso ordinário da Autora, "a decisão apontada como rescindenda não poderia violar a coisa julgada, pois não proferiu decisão de forma a contrastar com os termos do acordo homologado. Aliás, a questão da amplitude do referido ajuste não foi sequer objeto de tese nesta decisão. Isto porque essa controvérsia foi dirimida em acórdão anterior no qual determinou o retorno dos autos à Vara de origem para o julgamento da matéria de mérito, pois afastou a preliminar de coisa julgada ao entender que o acordo homologado, por expressa intenção das partes, somente abrangeria as parcelas postuladas na ação trabalhista, sendo possível, assim, ao Reclamante pleitear a unicidade dos contratos de trabalho firmados com a Reclamada". No tocante à decisão a ser apontada ao corte rescisório, ficou registrado que "a contagem do marco inicial da decadência nos termos da Súmula nº 100 desta Corte, não implica que seja a última decisão proferida nos autos também a decisão rescindenda. Isto porque a pretensão desconstitutiva deve dirigir-se à decisão que tenha examinado a matéria discutida na ação rescisória, pois, do contrário, não seria possível ao Juízo rescisório substituir o julgamento quanto a esse ponto". No mais, aquele julgado concluiu que "na hipótese de a ação estar calcada no inciso V do art. 485 do CPC e, tendo a decisão rescindenda sido omissa sobre a suposta violação dos dispositivos de lei apontados como agredidos, aplica-se a Súmula nº 298 do Tribunal Superior do Trabalho como óbice ao corte rescisório...".

Desta forma, julgado improcedente o pedido de rescisão do julgado na ação principal, fica descaracterizado o fumus boni iuris, elemento ensejador da concessão da medida cautelar.

Ante o exposto, **indefiro** a liminar requerida.

Cite-se o Réu, para os efeitos do artigo 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2005.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o caput do art. 3º da Resolução Administrativa 928/2003.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 624/2001-007-02-40.4

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA	:	DRA. ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S)	:	GILMAR DE CARVALHO BUENO
ADVOGADA	:	DRA. DANIELA MATHEUS BATISTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.

Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 31139/2002-902-02-40.5

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, presentes o Exmo. Juiz Convocado Altino Pedrozo dos Santos, Relator, o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA	:	DRA. MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S)	:	MANOEL RODRIGUES BATISTA
ADVOGADO	:	DR. SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 13774/2002-900-04-00.2

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Relator, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	L. S. DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO CÉSAR RABELO JUNQUEIRA
ADVOGADO	:	DR. LUIZ ROTTENFUSSER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 197/2004-101-04-40.6

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	DANIEL DOS SANTOS RONDAN
ADVOGADO	:	DR. LUIZ OSÓRIO GALHO
AGRAVADO(S)	:	FRIGORÍFICO MIRAMAR LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JAIRO HALPERN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1465/2000-611-05-00.1

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S)	:	DJAIR MESSA PEREIRA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ NILTON BORGES GONÇALVES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1864/2000-046-15-00.2

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	ADILSON DE LIMA
ADVOGADO	:	DR. ARI RIBERTO SIVIERO
AGRAVADO(S)	:	NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 69572/2002-900-02-00.6

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	TAKANORI FUKUHARA
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ALBERTO BICCHI
AGRAVADO(S)	:	TOYOTA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 103737/2003-900-04-00.1

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. MARÇAL G.G. BRESCIANI
AGRAVADO(S)	:	HELENA PEREZ TORRES
ADVOGADO	:	DR. LUIZ FLÁVIO MOURA CANEDA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1563/2003-067-02-40.8

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira, Relator, Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
ADVOGADO	:	DR. FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	:	ANTONIO MORALES
ADVOGADO	:	DR. DONATO ANTONIO DE FARIAS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 57848/2002-900-02-00.3

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Lelio Bentes Corrêa, Relator, Emmanoel Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ JUVÊNCIO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA DA ROCHA SOARES
AGRAVADO(S)	:	TICKET SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO TAGLIEBER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1490/2000-011-02-40.7

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, presentes o Exmo. Juiz Convocado Altino Pedrozo dos Santos, Relator, o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	ADALÍCIO GUIMARÃES DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ BENEDITO DENARDI
AGRAVADO(S)	:	SALT SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ELAINE VERTI
AGRAVADO(S)	:	BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
ADVOGADO	:	DR. CARLOS LAURINDO BARBOSA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1059/1999-016-15-00.2

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	METALAC INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. PAULO MAURÍCIO BELINI
AGRAVADO(S)	:	CÉSAR MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. IMAR EDUARDO RODRIGUES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1123/2000-011-02-40.3

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	TÊXTIL MARLITA LTDA.
ADVOGADO	:	DR. FRANCISCO MANOEL GOMES CURI
AGRAVADO(S)	:	JOÃO ELSON DA SILVA
ADVOGADA	:	DRA. ANA MARIA GOMES DE SOUZA TINOCO AMARAL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1669/1999-048-01-40.1

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADA	:	DRA. ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	HAROLDO ANTÔNIO MARINHO
ADVOGADO	:	DR. PAULO HENRIQUE RIBEIRO BARROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 37458/2002-900-03-00.1

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Britto Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S)	:	BANCO CIDADE S.A.
ADVOGADA	:	DRA. RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
AGRAVADO(S)	:	VALTER JOSÉ GOMES
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2005.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-163949/2005-000-00-00.0

REQUERENTES	:	**JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. CLÁUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO
REQUERIDA	:	**PERPART - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

D E C I S Ã O

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO ajuízam a presente ação cautelar inominada, com pedido liminar inaudita altera pars, incidental aos autos de processo trabalhista em execução, no qual houve a interposição de recurso de revista, ainda não remetido a esta Eg. Corte Superior Trabalhista. Pretendem a concessão de liminar para determinar que ao emitir-se o juízo de admissibilidade do recurso de revista, não seja exigido, como pressuposto extrínseco de admissibilidade, o depósito prévio da multa de 1% sobre o valor da causa, aplicada pelo Eg. Regional no julgamento do agravo regimental interposto pelos Reclamantes.

Sustentam os Requerentes a presença dos pressupostos autorizadores da medida liminar. Vislumbram o fumus boni iuris no fato de que são juridicamente pobres, não tendo condições de arcar com custas processuais e menos ainda com o pagamento prévio da multa do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil, que soma o valor de R$ 1.207,68 (mil, duzentos e sete reais e sessenta oito centavos). O periculum in mora, no entender dos Requerentes, estaria na possibilidade de ser negado seguimento ao recurso de revista interposto por deserção, ante o não recolhimento da referida multa.

A petição inicial faz-se acompanhar de documentação idônea a comprovar o alegado e acha-se formalmente apta.

Decido.

Inicialmente, destaco que os Reclamantes requerem os benefícios da justiça gratuita. Juntam declarações de pobreza (fls. 13/14).

Defiro o requerimento, com suporte na Orientação Jurisprudencial n.º 269 da SDI-1 do TST, que consagra entendimento do Tribunal Superior do Trabalho no sentido de que o benefício da justiça gratuita "pode ser requerido em qualquer tempo ou grau de jurisdição, desde que, na fase recursal, seja o requerimento formulado no prazo alusivo ao recurso", tendo em vista que o mesmo requerimento foi formulado em recurso de revista (fls. 87/97), tempestivamente interposto (fl. 87).

A respeito da discussão trazida na presente ação cautelar, conforme já me manifestei no julgamento do Processo n.º TST-E-RR-10521/2002-900-02-00.8, adoto o entendimento de que é inexigível o depósito da multa do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil, para o conhecimento de recurso, quando a parte é beneficiária da justiça gratuita.

Ora, em se tratando de empregados demandantes, beneficiários da justiça gratuita, emerge a incompatibilidade da exigência do depósito de multa com o sistema processual trabalhista.

A aplicação da referida multa vai de encontro à índole do Processo do Trabalho, que vive sob a tônica do princípio da gratuidade, tratando-se de processo especial, em que as peculiaridades do conflito individual de trabalho ocasionam um evidente e esperado desequilíbrio também dos sujeitos da relação processual.

Daí porque a exigibilidade do depósito da multa do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil, como pressuposto de admissibilidade do recurso de revista, configura ofensa ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por cercear o amplo direito de defesa dos Reclamantes.

Ressalto, ainda, que o Tribunal Superior do Trabalho, ao uniformizar a interpretação da Lei n.º 9.756, de 17 de dezembro de 1998, com relação ao recurso de revista, por meio da Instrução Normativa n.º 17, fixou em seu item IV, que "os beneficiários da justiça gratuita estão dispensados do recolhimento antecipado da multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC".

Assim, a princípio, em atenção ao requisito do fumus boni iuris, diviso plausibilidade jurídica na pretensão.

Ademais, quanto ao periculum in mora, observa-se que recurso de revista interposto pelos Reclamantes ainda não foi submetido ao juízo de admissibilidade do Eg. Regional. É manifesto que há grande chance de ser negado seguimento a tal recurso, uma vez que no acórdão que julgou o agravo regimental interposto consta expressamente a exigência do depósito da multa aplicada como condição para o conhecimento. Transcrevo, a propósito, a parte dispositiva do acórdão:

"Pelo exposto, os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região **decidem,** por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, condenar os agravantes ao pagamento, à parte adversa, da multa prevista no § 2º do artigo 557 do Código de Processo Civil (fixada em um mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos), e condicionar a interposição de qualquer outro recurso ao depósito do respectivo valor." (fl. 85)

Deste modo, reputo presente igualmente o periculum in mora.

Ante o exposto, **defiro** a liminar para que, no exame da admissibilidade do recurso de revista dos Reclamantes, a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região abstenha-se de exigir depósito prévio da multa do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil.

Determino o envio, por meio de fax, de cópia da presente decisão à Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Cite-se a Requerida, na forma do artigo 802 do CPC, remetendo-lhe cópia da petição inicial, para contestar, querendo, a pretensão ora deduzida, no prazo de cinco dias.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

SECRETARIA DA 4ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC 162749/2005-000-00-00.3 trt - 2ª região

AUTOR	:	**SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**
ADVOGADOS	:	DR. MARCELO PEREIRA GÔMARA
		Drª. Karina Close D'Ângelo de Carvalho
RÉUS	:	**LUIZ CARLOS GOULART**
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

D E S P A C H O

Vistos os autos, etc.

Trata-se de Ação Cautelar Incidental que objetiva a concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto nos autos do processo TST-AIRR-321/2002/012-02-41.0. Requer o Autor a restituição da execução provisória ao status quo anterior ao despacho que, no seu entender, conferiu caráter definitivo à execução e determinou a realização de penhora em dinheiro.

Noticia o Autor a fls. 2/15 que, no julgamento da Reclamação Trabalhista n.º 321/2002, a qual tramitou na 12.ª Vara do Trabalho de São Paulo, restou parcialmente acolhido o pleito inicial, decisão esta confirmada em segundo grau de jurisdição. Interposto Recurso de Revista pelo ora Autor, o apelo teve o seu seguimento denegado, sendo então apresentado Agravo de Instrumento, a aguardar distribuição.

Iniciada a execução provisória com a extração da respectiva carta de sentença, foram apresentados cálculos de liquidação no importe de R$ 7.546.997.47, atualizados até maio de 2002. A conta de liquidação indicada pelo Reclamado alcançou o montante de R$6.318.767,45, cálculo este homologado pelo juízo da execução. Foi apresentado pelo devedor o imóvel indicado a fls. 51, sendo o mesmo penhorado, com a anuência da parte credora.

Fundamenta o Autor a proposição da presente medida em razão de decisão tomada de ofício pelo juízo da execução, o qual teria desconstituído a penhora incidente sobre o imóvel e determinado a sua substituição por dinheiro, em confronto com as disposições da Súmula nº 417 desta colenda Corte e conferindo caráter definitivo à execução provisória. A expropriação havida em seu patrimônio seria fruto do acolhimento dos seguintes pleitos do Reclamante: expedição de oficio à instituição bancária em que mantém o Autor conta para que fosse apresentado extrato de movimentação financeira; bloqueio de numerário junto ao BAcen Jud; efetivação de penhora sobre a renda dos jogos do Corinthians Paulista realizados no estádio do Pacaembu, além daquela auferida no Parque São Jorge quanto aos ingressos vendidos de forma antecipada; notificação dirigida ao Clube dos Treze para que informasse o repasse de verbas ao Autor e a penhora junto à empresa Samsung dos créditos havidos em decorrência de contrato de publicidade mantido com aquele.

Noticia o Autor que foram impetrados dois Mandados de Segurança perante o Segundo Regional, os quais tiveram os seus pedidos liminares rejeitados, além de Reclamação Correicional junto a este colendo TST, a qual não teria também logrado êxito.

Argumenta ainda o Autor que o bloqueio sobre as suas rendas estaria impossibilitando-o de quitar as suas dívidas regulares, o pagamento de salários, encargos sociais e tributos em geral, levando-o a uma situação de inadimplência. Postula o sobrestamento da execução até o trânsito em julgado da decisão exeqüenda, o recolhimento dos mandados de penhora expedidos e liberação das contas bancárias e a manutenção da penhora incidente sobre o imóvel anteriormente constrito ou, em último caso, a limitação da penhora em dinheiro sobre o valor de 30% dos seus créditos.

Com a inicial, vieram os documentos a fls. 20/71.

Foram os autos inicialmente distribuídos à Exmª. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a qual determinou a emenda da inicial sob pena de indeferimento da ação por inércia, uma vez que não declinado nenhum fundamento que evidenciasse o fumus boni iuris do Recurso de Revista (a fls. 74).

A inicial restou emendada a fls. 76/89, oportunidade em que o Autor relata os fundamentos pelos quais entende que a sua Revista comporta conhecimento e provimento, notadamente quanto à violação às disposições das Leis 9.615/98 (arts. 28, § 2º e 93) e 6.354/76 (arts. 11 e 13), bem como ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. Novos documentos foram juntados a fls. 90/332.

Nova manifestação da Min. Relatora a fls. 334, em que restou reconhecida a ocorrência de prevenção desta Quarta Turma julgadora para análise e julgamento da ação principal - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista - e da presente Cautelar, já que responsável pelo julgamento do ROAC 85003/2203-900-02-00-9, ocorrido em maio do corrente ano.

Restaram os autos então distribuídos a esta Juíza Relatora, pelo que passo a exame da Cautelar.

Sobre o efeito suspensivo em sede de Recurso de Revista - e conseqüentemente de seu Agravo de Instrumento - tem a jurisprudência assente nesta col. Corte admitido a sua concessão por intermédio de ação cautelar, quando presentes o "periculum in mora" e o "fumus boni iuris".

Restou a inicial emendada, dentre outras coisas, para que restassem apresentados fundamentos destinados a evidenciar a plausibilidade jurídica do Recurso de Revista patronal, intento não alcançado pelo Autor. De se deixar claro que não se está, na presente oportunidade, a fazer qualquer pré-julgamento do Agravo de Instrumento em curso. Acontece que a validação da presente cautelar, como bem pontuado no despacho a fls. 74, que determinou a emenda da inicial, subordinava-se à precisa indicação das razões que comprovassem o fumus boni iuris quanto ao Recurso de Revista anteriormente interposto. E o despacho denegatório cuja cópia encontra-se presente a fls. 311/313 foi bastante claro ao apontar os fundamentos pelos quais impediu a subida da Revista, à luz das disposições contidas no art. 896 consolidado, seja pela ausência de demonstração de nulidade do acórdão recorrido, seja pela aplicação da Súmula nº 126-TST, revolvendo a pretensão da parte Reclamada o reexame de fatos e provas.

O Agravo de Instrumento interposto contra aquela decisão nada mais fez do que repetir os fundamentos anteriormente consignados quando da interposição da Revista, não atacando diretamente, no entender desta Juíza Convocada, as razões que levaram a Presidência do Regional a obstar a subida dos autos a este colendo TST.

O acolhimento do pleito liminar esbarra, assim, na configuração do fumus boni iuris, havendo também outros motivos a impedir o acolhimento da pretensão inicial.

Ao contrário do que sustenta o Autor, a partir dos elementos de prova trazidos aos autos, em particular aquele apresentado a fls. 57, não resta patente a determinação do juízo da execução de desconstituir, de ofício, a penhora incidente sobre o imóvel ofertado pela Reclamada, alterando-a por penhora em dinheiro, mais gravosa ao devedor.

Não foram trazidos aos presentes autos as cópias do processo principal que estariam a revelar o ocorrido anteriormente ao despacho proferido a fls. 58, o que permitiria a esta Relatora apreciar os motivos que levaram o juízo da execução a determinar as providências ali lançadas.

Fica assim preservado o teor do inciso III da Súmula nº 417 desta colenda Corte, não se demonstrando violação a direito líquido e certo do Autor.

Por fim, as considerações acerca do 'periculum in mora' também ficam prejudicadas, não bastando para o deferimento da liminar a simples indicação da parte de que a determinação do juízo da execução estaria a comprometer o pagamento dos salários dos seus empregados, bem como dos encargos sociais e fiscais, inviabilizando a continuação de suas atividades.

Ante tais argumentos, denego a liminar requerida.

Dê-se ciência desta decisão ao Autor.

Citem-se os requeridos apontados na inicial para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal.

À Secretaria da Turma para as providências cabíveis.

Brasília(DF), 17 de novembro de 2005.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING
Relatora

AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição dos requerentes na Secretaria.

PROCESSO	:	AIRR - 815/2004-048-03-40.9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S)	:	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). MILTON LUIZ DE MOURA JÚNIOR

PROCESSO	:	AIRR - 883/2003-002-04-41.7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Complemento: Corre Junto com RR - 883/2003-0

AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S)	:	FERNANDO REIS DA MOTA
ADVOGADO	:	DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S)	:	CAIXA SEGURADORA S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). LUCIANA KLUG

PROCESSO	:	RR - 883/2003-002-04-00.0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 883/2003-7

RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
RECORRIDO(S)	:	FERNANDO REIS DA MOTA
ADVOGADO	:	DR(A). DIEGO MENEGON
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRIDO(S)	:	CAIXA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO SILVA RODRIGUES

PROCESSO	:	AIRR - 1434/2002-103-04-40.7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1434/2002-0
Complemento: Corre Junto com RR - 1434/2002-2

AGRAVANTE(S)	:	LAURI OSCAR MATTES
ADVOGADO	:	DR(A). JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO	:	RR - 1434/2002-103-04-00.2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1434/2002-7
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1434/2002-0

RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
RECORRIDO(S)	:	LAURI OSCAR MATTES
ADVOGADO	:	DR(A). JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO	:	RR - 765451/2001.4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	:	BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO EFFTING
RECORRENTE(S)	:	TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO(S)	:	TEREZA CRISTIAN VIEIRA RAMOS
ADVOGADO	:	DR(A). ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR

Brasília, 29 de novembro de 2005
RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da 4a. Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às nove horas, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO e ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA e os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA e JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA, a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, e a Diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. O Exmo. Ministro Gelson de Azevedo propôs voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hélvio Jobim, pai do Exmo. Ministro Nelson Jobim do Supremo Tribunal Federal, sendo aprovada por todos os integrantes da Egrégia Turma e acompanhado pelo Ministério Público e Dr. Ursulino Santos em nome dos advogados. O Exmo. Ministro Gelson de Azevedo registrou o lançamento do livro escrito pelo Exmo. Juiz Convocado José Ronald Soares em homenagem ao Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal. O Exmo. Ministro Gelson de Azevedo registrou com alegria que o Exmo. Ministro Vantuil Abdala receberá o título de cidadão honorário proposto pela Deputada Eliana Pedrosa. No julgamento dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza não participou o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa não participou o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo e no dos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 1049/1988-521-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): MEDASA - Medeiros Neto Destilaria de Álcool S.A., Advogado: Gilberto Gomes, Agravado(s): Maria Neves dos Santos e Outra, Advogado: Jorge de Sousa Hygino, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 790/1989-014-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Advogado: Ranulfo de Moura Machado Neto, Agravado(s): Ana Cristina Silva da Anunciação, Advogado: Jorge Nova, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 343/1990-002-17-01.2 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Eliane Cristina Cremaschi, Agravado(s): SINTRACONST - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Terraplenagem, Estradas, Pontes e Construções de Montagem, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 3014/1991-002-16-40.1 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Estado do Maranhão, Procurador: Antonio Augusto Acosta Martins, Agravado(s): Eudinéia Alves Veras Cutrim, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2379/1992-251-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Cubatão, Procurador: Maurício Cramer Esteves, Agravado(s): Antônio Roberto Derenzio e Outros, Advogado: Sebastião Guedes da Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer o agravo.; **Processo: AIRR - 928/1994-009-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado: Artur da Fonseca Alvim, Agravado(s): Luiz Carlos Marques, Advogado: Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1186/1994-023-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Zivi S.A. Cutelaria, Advogada: Lúcia Jobim de Azevedo, Agravado(s): José Luís da Rosa, Advogado: Valdemar Alcebíades Lemos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2488/1995-093-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda., Advogado: Alexandre Euclides Rocha, Agravado(s): José Irineu Fonseca, Advogado: Carlos Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 8/1997-015-04-40.0 da 4a. Região**, corre junto com RR-8/1997-5, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pedro Moacir da Silva Borges, Advogada: Laci Odete Remos Ughini, Agravado(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogada: Karina Vailati Flores, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 10/1997-008-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado(s): Júlio César Bortolotti, Advogado: José de Araújo Barbosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do reclamado.; **Processo: AIRR - 1935/1997-106-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Toninho Frutas Ltda., Advogado: Frederico Arantes Gontijo de Amorim, Agravado(s): Renato Maurício da Silva, Advogado: Roberto Barra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2124/1997-053-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Conexo Indústria e Comércio de Tubos Ltda., Advogada: Vilma Maria de Lima, Agravado(s): José Afonso Gonçalves, Advogado: Walmir Difani, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 758/1998-122-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): José Vicente Romeu Costa e Outros, Advogado: Enio Roberto Coelho Menezes, Agravado(s): Superintendência de Portos e Hidrovias e Outros, Procurador: Marcelo Gougeon Vares, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1818/1998-008-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Coimex Armazéns Gerais S.A., Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Agravado(s): Márcio Pereira, Advogado: José de Ribamar Lima Bezerra, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 2257/1998-070-01-40.9 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A., Advogada: Maristela de Freitas Andrade Barros, Agravado(s): Maria do Rosário de Albuquerque Meira, Advogado: Celso Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 203/1999-008-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edvaldo Pereira dos Santos e Outros, Advogada: Simone Mallek Rodrigues Pilon, Agravado(s): Acta Engenharia Ltda., Advogado: Leonardo Lage da Motta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 554/1999-007-08-00.1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): João Simões de Carvalho Neto, Advogado: Leonardo do Amaral Maroja, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 645/1999-009-16-40.0 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Codó, Advogado: Tadeu de Jesus e Silva Carvalho, Agravado(s): Francisca Salazar da Cruz, Advogado: Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 832/1999-007-03-41.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): GENTEC - Serviços em Informática Ltda., Advogado: Wilson de Andrade Junho, Agravado(s): Marcelo Fernandes, , Agravado(s): Patrícia Caravelli, Advogada: Patrícia Soares Cruz, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1130/1999-039-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Igaratiba Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Raul José Aparecido Elias, Agravado(s): Maria Ferreira da Silva, Advogado: Antônio da Rocha Polassi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1160/1999-018-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Procuradora: Patrícia Dornelles Schneider, Agravado(s): Carlos Roberto Alves Fogaça, Advogado: Rosa Magali Sklagenberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1418/1999-012-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Givaudan-Roure do Brasil Ltda., Advogada: Maria Sadako Azuma, Agravado(s): Osmar de Oliveira, Advogado: Luciano Garcia de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1935/1999-033-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ana Carolina Pereira Domingues, Advogado: Sidney Barbalho Pinto, Agravado(s): Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Advogada: Alessandra de Albuquerque Abelheira, Agravado(s): Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2605/1999-342-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Adriel Ferreira, Advogada: Valquíria Aparecida Delfino, Agravado(s): Rodac - Barra Mansa S.A., , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 25/2000-019-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Gilberto Rodrigues Machado, Advogado: César Augusto Darós, Agravado(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, Procuradora: Roberta de Cesaro Kaemmerer, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 147/2000-401-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Caxias do Sul, Procurador: Eduardo Bertoglio, Agravado(s): Otacilio Agostinho de Oliveira, Advogado: Roberto Dutra, Agravado(s): Epasinos Construtora e Pavimentadora Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 266/2000-059-19-40.5 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Porto Real do Colégio, Advogado: Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, Agravado(s): Gildete da Silva dos Santos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 911/2000-001-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Auto Posto da Ilha Ltda., Advogado: Ímero Devens Júnior, Agravado(s): Hildegardes Joaquim dos Anjos, Advogado: Avelino Eugênio Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 949/2000-028-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Mauro Teixeira Zanini, Agravado(s): Lanchonete Quinhentos e Trinta e Um Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2022/2000-072-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Certame Eventos Promocionais Ltda., Advogada: Alessandra Ferreira Marques, Agravado(s): Márcio Alexandre de Araújo Chaves, Advogado: Berto Rangel Cordeiro Filho, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2123/2000-022-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Superintendência do Porto de Itajaí, Advogado: Charles P. Zimmermann, Agravante(s): João Bosco Dietrich da Silva e Outros, Advogado: Monia Mohr Dalmas, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogada: Marina Rodrigues L. Bernardes, Agravado(s): Município de Itajaí, Advogado: Daltro Dias, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo da reclamada porque intempestivo, e, quanto aos do reclamantes, negar-lhe provimento.; **Processo: AIRR - 3910/2000-005-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Tereza Scorsin, Advogado: Leila Gonçalves Gomes Coelho, Agravado(s): Neli de Fátima Alff, Advogado: Jamil Nabor Caleffi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 9044/2000-003-09-40.8 da 9a. Região**, corre junto com RR-9044/2000-3, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Concessa Maria Mendes Lima Stiehler, Advogado: Wilson Roberto Vieira Lopes, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: David dos Santos Cassoli Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 698089/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Amalia Yoshie Kawata Miki e Outros, Advogado: Eduardo Surian Matias, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Caetano Aparecido Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 702874/2000.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Natalício Luiz Antonello, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Fundação Corsan dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Carmen Maria Guardabassi de Cenço, Agravado(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Gladis Catarina Nunes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 707324/2000.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sentinela Vigilância S/C Ltda., Advogado: Célio Lucas Milano, Agravado(s): Washington Luiz Rocha, Advogado: Wilson Bokorny Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 707832/2000.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Luiz da Conceição, Advogada: Mariana Paulon, Agravado(s): União, Procurador: José Guilherme Canedo de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 710538/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jorge Luiz Marinho, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Aline Giudice, Agravado(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogada: Ana Lúcia D'Arrochella Lima, Advogado: Mauro Maronez Navegantes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 566/2001-062-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Ana Cristina Sabino, Agravado(s): JRMF - Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Luciana Helena Dessimoni Cesário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 645/2001-012-10-41.4 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luciene Cristina Bascheira, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Carlos Augusto Melo, Advogado: Adilson Magalhães de Brito, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao Agravo de Instrumento do reclamado.; **Processo:**

AIRR - 963/2001-018-06-40.2 da 6a. Região, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): F.Conte S.A. Indústria e Comércio, Advogado: João de Castro Barreto Neto, Agravado(s): Jailma Severina do Nascimento, Advogado: Djalma Pessoa de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1344/2001-008-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): IRB - Brasil Resseguros S.A., Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): Wilson Pereira Louro, Advogado: Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1608/2001-048-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogada: Rosa Ester Sáez Figueroa, Agravado(s): Marcos Eduardo Caetano de Mello, Advogado: Claudinei Aparecido Turci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1864/2001-012-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Piracicaba, Advogado: José Roberto Gaiad, Agravado(s): Lúcia Cristina Zanzini, Advogada: Sueli Aparecida Morales Felippe, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1906/2001-008-08-00.8 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará-STIUPA, Advogada: Meire Costa Vasconcelos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2496/2001-095-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Deusdedite Vienice Bonatto, Advogado: Ivo Harry Celli Júnior, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Roney Osvaldo Guerreiro Magaldi, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 725075/2001.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Silvana Servi Wendler, Agravado(s): Magda Regina Amaral, Advogado: Salézio Stählin Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 729938/2001.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogada: Sueli Aparecida Curioni do Carmo, Agravado(s): José Martins Razera, Advogada: Maria Rosalia Modesto Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 734691/2001.5 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Lúcia de Fátima Dias Fagundes Cocentino, Agravado(s): Benedito Mendes da Silva, Advogado: Francisco Soares de Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 735713/2001.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Natanael Luiz Pereira, Advogado: Alex Santana de Novais, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido da Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, relatora.; **Processo: AIRR - 772576/2001.5 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Procurador: Edilso da Silva Valente, Agravado(s): Emerson Moreira de Oliveira e Outros, Advogado: José Albino de Paula Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 811974/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Iara Costa Anibolete, Agravado(s): Magda Camara Meira de Vasconcelos e Outros, Advogado: Marcelo Pimentel, Agravado(s): Waldyr de Mattos Lauria, Advogado: Waldyr de Mattos Lauria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 91/2002-924-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Três Lagoas, Advogado: Robson Olímpio Fialho, Agravado(s): Otacílio Raimundo da Silva, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 256/2002-028-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marcopolo S.A., Advogado: Volmir André Paza, Agravado(s): Vilmar Zalla Pires, Advogada: Fátima Jaqueline Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 260/2002-107-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Refrigerantes Minas Gerais Ltda., Advogado: Eduardo de Albuquerque Franco, Agravado(s): Carlos Giovan Gonçalves, Advogado: Cláudio Geraldo Magalhães, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 270/2002-661-04-41.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-270/2002-8, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Cooperativa dos Trabalhadores de Tapejara Ltda. - COOPERTAP, Advogado: José A. P. Schaffer, Agravado(s): Sadi Damiani, Advogado: Isac Chedid Saud, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 270/2002-661-04-42.8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-270/2002-5, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Tapejara, Advogado: Gilnei José Fontana, Agravado(s): Sadi Damiani, Advogado: Isac Chedid Saud, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 369/2002-023-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Paranavaí e Outro, Advogado: João Egidio da Silva, Agravado(s): Ednéia Simeoni Pirez Monteiro, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 370/2002-082-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Maria Inez Antunes de Macedo Raymundo e Outros, Advogado: Luiz Carlos Tonin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 374/2002-006-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Araraquara, Advogado: José Francisco Zaccaro, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Cristiane Rodrigues, Advogado: Cláudio Stochi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 379/2002-026-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lauro Golom, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Agravado(s): FJN Empreiteira de Obras Ltda., Advogado: Alceu Biancolini Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 391/2002-023-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Paranavaí e Outra, Advogado: João Egidio da Silva, Agravado(s): Rosyanne Correa de Moraes, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 420/2002-131-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Proforte S.A. Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Pedro Carlos da Silva e Outros, Advogado: Francisco Carlos de Oliveira Jorge, Agravado(s): Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 425/2002-025-12-40.4 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Ivan César Fischer, Agravado(s): Amadeu Rosa de Andrade, Advogado: Luiz Antonio Bernardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 518/2002-463-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Charles Ferreira Alves dos Santos, Advogado: Marcos Navarro Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 710/2002-054-18-00.3 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Albertino Francisco de Moura, Advogado: Marcelo Jacob Borges, Agravado(s): Geraldo Gonçalves dos Santos, Advogado: José Andrei de Moura Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 728/2002-059-19-40.6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Porto Real do Colégio, Advogado: Bruno Constant Mendes Lôbo, Agravado(s): Maria Cícera Alves, Advogado: Luciano José Santos Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 741/2002-059-19-40.5 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Porto Real do Colégio, Advogado: Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, Agravado(s): José de Lima Rocha, Advogado: Luciano José Santos Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 815/2002-084-03-40.0 da 3a. Região**, corre junto com RR-815/2002-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Monsanto do Brasil Ltda., Advogado: Wagner Scalabrini, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Márcia Campos Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1140/2002-008-10-40.6 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S.A., Advogado: Luís Henrique Borges Santos, Agravado(s): Elaine Gomes Veríssimo, Advogado: Oldemar Borges de Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1150/2002-022-03-41.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): Suely Lisboa de Assis, Advogado: Magui Parentoni Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1367/2002-044-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Karina Della Valle Araki, Agravado(s): Lourdes da Silva, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., Advogada: Sandra Lúcia Bestlé Asselta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1456/2002-114-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Antônio Roberto Franco Carron, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Andréa de Almeida César, Advogada: Lisa Helena Arcaro Ferrareze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1862/2002-003-18-40.5 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC/GO, Advogado: Julpiano Chaves Cortez, Agravado(s): Silvana Pessoa Vargas Mendonça, Advogada: Arlete Mesquita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 4527/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Octávio Bueno Magano, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários de São Paulo, Advogada: Elizabeth Ribeiro da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 4728/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Alexandre César Oliveira de Lima, Agravado(s): Flávio Mendes Pinho, Advogado: Lindolfo Cavalcanti, Agravado(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 5321/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usiminas Mecânica S.A., Advogada: Fabrícia Vieira dos Santos, Agravado(s): Wagner Coelho Ribeiro, Advogado: Luciano Machado Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 7144/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Andréa Aparecida Heczl, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Bar e Lanches 102 Ltda., Advogado: Humberto do Nascimento Canha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 12543/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Restaurante América Morumbi Ltda., Advogado: Marco Aurélio Rossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 21075/2002-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Cubatão, Procurador: Maurício Cramer Esteves, Agravado(s): Lenilson Manoel Eloi, Advogado: Manoel Herzog Chainça, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 34727/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Atos Origin Brasil Ltda., Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): Carlos César Martinez Felicio, Advogada: Mariângela Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 37058/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Marta Gomieri Loureiro, Advogado: Washington A. Telles de Freitas Júnior, Agravado(s): Administradora Osasco Plaza Shopping Ltda., Advogado: Gilberto Cipullo, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 38351/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Jacques Arnould Rodrigues de Almeida, Advogado: Luis Henrique de Souza, Agravado(s): Sankyu S.A., Advogado: Júlio César Peixoto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do reclamado.; **Processo: AIRR - 38655/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fátima da Silva Trindade de Jesus, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 38924/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, corre junto com RR-38926/2002-0, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de São Bernardo do Campo, Procurador: Vicente de Paula Hildevert, Agravado(s): Luisa Andolfo, Advogada: Adriana Pereira Faccina, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 38926/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, corre junto com RR-38924/2002-1, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Débora Monteiro Lopes, Agravado(s): Município de São Bernardo do Campo, Advogado: Douglas Eduardo Prado, Agravado(s): Luisa Andolfo, Advogada: Eliana Lúcia Ferreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 39782/2002-900-07-00.2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procuradora: Débora Costa Oliveira, Agravado(s): Maria Elza Martins e Outros, Advogado: Luis Monteiro Filho, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 46522/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Natalício Valentin Santos, Advogado: Plínio Gustavo Adri Sarti, Agravado(s): Justo & Cia. Ltda., Advogado: Carlos Henrique Ludman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 46564/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Construtora Passarelli Ltda., Advogado: Fausto Calvoso de Abreu Júnior, Agravado(s): Wagner Siqueira, Advogado: Dimas Rebelo de Sousa Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento

do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 46599/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Roberto Bezerra de Lima, Advogado: Álvaro Almeida Montino Júnior, Agravado(s): Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda., Advogado: Renilton Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 46747/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dulcemínia Pereira dos Santos, Agravado(s): Juscelino Gonçalves da Silva, Advogado: Jair José Monteiro de Souza, Agravado(s): Fundação São Paulo, Advogada: Virgínia E. M. Caobianco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 48246/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Francisco Alves de Oliveira, Advogado: Nelci Silva, Agravado(s): Rolamentos Fag Ltda., Advogado: Lúcio Roberto Santos de Melo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 50415/2002-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Benedito Mariano da Silva, Advogado: José Oscar Borges, Agravado(s): GP Guarda Patrimonial de São Paulo S/C Ltda., Advogado: Adhemar F. de Carvalho Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 53377/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Massa Falida de Iderol S.A. Equipamentos Rodoviários, Advogado: Mário Unti Júnior, Agravado(s): José Carlos de Faro Teles, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Plínio Gustavo Adri Sarti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 54111/2002-902-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Waldirene Ribeiro da Costa, Agravado(s): Donizete Evangelista dos Santos, Advogado: Leones Ferreira de Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 54464/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ultrafértil S.A., Advogado: Marcelo Pimentel, Agravado(s): Maria Loreta Martinez Rivera, Advogada: Vanessa Torres Lopes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 59517/2002-900-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Ludmila Bezerra Paz Veras, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Wilcimara Gomes Guilherme, Advogado: Ademar Feitoza Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 60028/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Edson de Moura Braga Filho, Agravado(s): Eduardo da Silva Schattschneider, Advogado: Átila Alexandre Garcia Kogan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61465/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Telesp Celular S.A., Advogada: Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda, Agravado(s): Dilma Codato Vieira, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61817/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Vera Lúcia Moreira Franco, Advogada: Gema de Jesus Ribeiro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 63262/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Cristina Soares da Silva, Agravado(s): Emília Jerez, Advogada: Edna Aparecida Ferrari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 121/2003-005-10-40.4 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União (Câmara dos Deputados), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Aparecida Imaculada Pereira e Outros, Advogado: Saturnino Campos de Melo, Agravado(s): Planer Sistemas e Consultoria Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 239/2003-371-05-41.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: José Monsuêto Cruz, Agravado(s): Fernando Bahia de Souza e Outros, Advogado: Roberto José Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 269/2003-203-08-40.3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Kleber Luiz da Silva Jorge, Agravado(s): Moisaniel de Jesus Campos Correa, Advogado: Josias Ferreira Botelho, Agravado(s): Valdeir Pereira & Companhia Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 280/2003-009-10-40.4 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União (Câmara dos Deputados), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Adelson de Jesus Feitosa, Advogado: Jomar Alves Moreno, Agravado(s): Planer Sistemas e Consultoria Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 301/2003-802-10-40.2 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Engec - Construção Ltda., Advogado: Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravado(s): João Luiz Moreira de Oliveira, Advogado: Carlos Augusto de Souza Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 653/2003-013-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Inês Guazzi Bergo, Advogada: Karla Cristina Ferreira, Agravado(s): Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Sérgio Roberto Roncador, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 663/2003-202-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Regina Célia Prebianchi, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): José Carlos Bezerra Barueri - ME, Advogado: Nilton Ezequiel da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 698/2003-052-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Heloisa Alves Mantovani, Advogado: Eduardo de Oliveira Alves, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Youssef Georges Saifi, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.;

Processo: AIRR - 703/2003-016-04-40.7 da 4a. Região, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): Álbio Silveira dos Santos, Advogado: Airton Tadeu Forbrig, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 800/2003-662-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Raimar Rodrigues Machado, Agravado(s): Edite Blaszczak, Advogada: Auri Alarcony, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 821/2003-102-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Agravado(s): Marculino da Silva, Advogada: Janice Martins Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 844/2003-018-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Vicente Fiuza Filho, Agravado(s): Deoclécio José Aragon, Advogado: Antônio Lopes Campos Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 904/2003-111-03-40.6 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jackson Resende Silva, Agravado(s): Maria Auxiliadora Alves, Advogado: Alberto Botelho Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 932/2003-009-06-40.2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Carlos Alberto de Sá Leitão, Advogada: Patrícia Maria Carvalho Valença, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Pandolfi Neto, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1208/2003-281-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antonio Liene Pascoal e Outros, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogada: Wilma Teixeira Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1237/2003-045-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Johnson & Johnson Industrial Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Nilson Roberto Damascena, Advogada: Andrea Aparecida Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1270/2003-036-24-40.2 da 24a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Americana Agropecuaria S.A., Advogado: Leopoldo M. Azuma, Agravado(s): José Luiz Pires Gonçalves, Advogado: Aloisio Damaceno Costa, Agravado(s): Deltef Andréas Mandred Peters, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1551/2003-005-23-40.2 da 23a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Diva Rondon Almeida, Advogado: Cesar Lima do Nascimento, Agravado(s): João Arcanjo Ribeiro, Advogado: Cesar Lima do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1592/2003-003-07-40.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, Advogado: José Newton Carvalho de Barros, Agravado(s): Rosa Angélica Viana, Advogado: Ricardo Pinheiro Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1630/2003-017-03-40.2 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-1630/2003-5, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: João Roberto de Toledo, Agravado(s): Djalma Lúcio de Almeida, Advogada: Joyce de Oliveira Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1630/2003-017-03-41.5 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-1630/2003-2, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Djalma Lúcio de Almeida, Advogada: Joyce de Oliveira Almeida, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marcelo Dutra Victor, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1659/2003-034-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marcelo Ismael Cazarotto & Outros, Advogado: Vanderlei Bueno Pereira, Agravado(s): Elaine dos Santos, Advogado: Maurício Romano Felipe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1836/2003-231-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Reinaldo Mahle de Vargas, Advogado: Leônidas Colla, Agravado(s): Zivi S.A. - Cutelaria, Advogado: Hélio Faraco de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2048/2003-104-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Cláudio Abadio Andrade, Advogada: Viviane Martins Parreira, Agravado(s): União Comércio Importação e Exportação Ltda., , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2055/2003-028-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Edgard Cannavan Filho, Advogada: Regianne Vaz Matos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2259/2003-001-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogada: Mary Ângela Benites das Neves, Agravado(s): Laerte de Lima, Advogado: Antônio Clareti V. Palma, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2720/2003-201-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Iris Leonor Dapelo Aste, Advogado: Roberto Guilherme Weichsler, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Du Pont do Brasil S.A., Advogada: Sonia Maria Giannini Marques Döbler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2850/2003-471-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Fabiana Pereira Carvalho, Agravado(s): Erisvam Manoel de Andrade, Advogada: Mônica Aparecida Moreno, Agravado(s): Marcelo César Tonin, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 19922/2003-003-11-40.5 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Manaus Energia S.A., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): Ademar Pinto Barreto, Advogado: Daniel da Silva Chaves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 76630/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Procurador: Evandro Luís Dias da Silveira, Agravado(s): Luiz Barbosa Freitas, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 85561/2003-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gilmar Guimarães Avelar, Advogado: Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 93318/2003-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado(s): Maria de Lourdes Conceição Silva, Advogado: Serafim Gomes Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 94413/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Jaci Machado, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Agravado(s): Município de Gravataí, Procurador: Evandro Luís Dias da Silveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 95290/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Paulo Airton Mödinger, Advogada: Marcelise de Miranda Azevedo, Agravado(s): Município de Gravataí, Procurador: Márcio Bones Rocha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 96661/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ricardo de Lima Porto e Outros, Advogado: Rodrigo André Kellermann, Agravado(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 96995/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Noili Westfal Tomazi e Outros, Advogado: Rodrigo André Kellermann, Agravado(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 113220/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Advogada: Débora Brondani da Rocha, Agravado(s): Nara Regina Cardoso, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 67/2004-005-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior, Agravado(s): Josias Galeno Santiago de Oliveira, Advogada: Keyla Freire Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 304/2004-064-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Sidney Alberto Alves, Advogada: Marisa Adriana Fonseca, Agravado(s): Pro-

gemon Indústria e Comércio Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 328/2004-211-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Recife, Advogado: João Mendes Ribeiro Júnior, Agravado(s): Severina Maria Ferreira, Advogada: Maria da Conceição dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1287/2004-008-03-40.6 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): ALPM Participações Ltda., Advogado: Rodrigo Pompeu Pereira, Agravado(s): Valdéria Bento Calomeni Alves, Advogada: Christiane Loureiro Zauli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1356/2004-104-03-40.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogada: Isabel das Graças Dorado, Agravado(s): Washington Rayl Pinheiro, Advogado: Ulisses Guimarães da Cunha, Agravado(s): Enarpe Administração e Serviços Ltda., Advogada: Ana Lúcia Ribeiro Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 8056/2004-005-11-40.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Centro de Ensino Superior Nilton Lins - CESNL, Advogado: Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): Gean Balieiro de Souza, Advogado: Carlos Alberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51087/2004-068-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Newton Soares Backes, Advogado: Airton Sidney Frühauf, Agravado(s): Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 51088/2004-068-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Gaspar Pereira do Santos, Advogado: Airton Sidney Frühauf, Agravado(s): Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 51089/2004-068-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Geder Paulo Cominetti, Advogado: Airton Sidney Frühauf, Agravado(s): Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque Korndorfer, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 51090/2004-068-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Vitor Polido, Advogado: Airton Sidney Frühauf, Agravado(s): Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque Korndorfer, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: RR - 253/1994-109-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação Dom Aguirre, Advogado: Hamilton E. A. R. Proto, Advogado: Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto, Recorrido(s): Cecília Marly de Sá Celanti e Outros, Advogado: Imar Eduardo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por cerceamento de defesa; por maioria, conhecer quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos Arts. 93, IX, da CF, 832 da CLT e 458 do CPC, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, relator, e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento a fim de, anulando o acórdão proferido em Embargos Declaratórios, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que se manifeste explicitamente a respeito de cada uma das manifestações trazidas nos Embargos Declaratórios da reclamada. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Imar Eduardo Rodrigues.; **Processo: RR - 2299/1996-029-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Virgolino de Oliveira - Catanduva S.A. - Açúcar e Álcool, Advogado: Murillo Astêo Tricca, Recorrido(s): Jenuário Teixeira dos Santos, Advogado: José Antônio Funnicheli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Horas extras. Salário por produção", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 235 da SDI-1 e, no mérito, dar-lhe provimento, para restringir a condenação ao pagamento do adicional de horas extras.; **Processo: RR - 8/1997-015-04-00.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-8/1997-0, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogada: Karina Vailati Flores, Recorrido(s): Pedro Moacir da Silva Borges, Advogada: Laci Odete Remos Ughini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "salário in natura", por contrariedade à OJ nº 246/SBDI1, convertida na Súmula nº 367/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação de natureza salarial à utilidade veículo.; **Processo: RR - 3480/1997-054-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Rui Eduardo Gonçalves Ruiz, Advogado: Roberto Sérgio Ferreira Martucci, Recorrido(s): AKZ Equipamentos e Serviços Ltda., Advogada: Leonor Silva Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, incisos XXXVI e LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a aplicação do procedimento sumaríssimo, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário interposto pelo Reclamante, como entender de direito.; **Processo: RR - 314/1998-017-10-85.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Carlos Geraldo Pereira Lima, Advogada: Eliana Traverso Calegari, Recorrido(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de não-conhecimento do Agravo suscitada em contraminuta e dar-lhe provimento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e II - por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "Cargo de confiança", por ofensa ao art. 62, inc. II, da CLT e divergência jurisprudencial e "Horas extras - Jornada especial", por ofensa ao art. 7º, inc. XXVI, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, condenar a reclamada a pagar como extras as horas trabalhadas além da 8ª diária e da 40ª semanal. Deu-se por impedido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Eliana Traverso Calegari.

Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna.; **Processo: RR - 212/1999-002-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Serra, Procurador: Elizete Penha da Luz, Recorrente(s): Enge URB Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Nelson Cavalcante e Silva Filho, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Maria Cristina da Costa Fonseca e outros, Recorrido(s): Valto Luiz Deonísio, Advogado: Cláudio Leite de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Município de Serra apenas quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo", por contrariedade com a Súmula nº 228 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Enge Urb Ltda. apenas no tocante ao item "honorários de advogado", por contrariedade com a Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca.; **Processo: RR - 469/1999-126-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Dixer Distribuidora de Bebidas S.A., Advogada: Mary Ângela Benites das Neves, Recorrido(s): Natalino Gildo, Advogado: Élcio Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a aplicação do procedimento sumaríssimo, determinar o retorno dos autos o Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 1164/1999-025-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Recorrido(s): Luiz Andrade de Menezes, Advogado: Carlos Alberto Branco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 2291/1999-006-19-00.9 da 19a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Telecomunicações de Alagoas S.A. - Telemar, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sérgio de Azevedo Egues, Advogado: João Tenório Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "CORREÇÃO MONETÁRIA. ÉPOCA PRÓPRIA", por contrariedade à OJ 124 da SDI-I do TST, convertida na Súmula 381/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida a partir do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, considerado o índice do dia primeiro.; **Processo: RR - 2406/1999-079-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Marcelo Aparecido Maria, Advogado: Anselmo Marcos Francischini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a aplicação do procedimento sumaríssimo, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 524816/1999.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco BNL do Brasil S.A., Advogado: Octávio Bueno Magano, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): Marilda Horta Azevedo, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 526574/1999.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Cit Sociedade Italiana de Turismo Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Eduardo Gomes Pereira, Recorrido(s): Regina Célia Sampaio Mello, Advogado: Luís Augusto Barbosa, Advogado: Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 529273/1999.5 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nova Próspera Mineração S.A., Advogado: Fábio Augusto Ronchi, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Clésio José Machado, Advogado: Alfredo Gava, Recorrido(s): Município de Criciúma, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. O representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão.; **Processo: RR - 546365/1999.9 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Cleuza Neves Gomes, Advogado: Antônio Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto.; **Processo: RR - 550684/1999.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Maria das Graças Oliveira Corrêa, Recorrido(s): Alexandre Ramos Nogueira, Advogado: Cléber Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "REFLEXOS DAS DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL EM FÉRIAS E AVISO PRÉVIO" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os reflexos das diferenças da gratificação semestral em férias integrais e proporcionais, terço de férias e aviso prévio.; **Processo: RR - 551918/1999.5 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Ricardo César Rodrigues Pereira, Recorrido(s): Carlos Alves da Costa e Outros, Advogada: Gisa Nara Maciel Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 567207/1999.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Alberto Barbosa Evêncio, Advogado: Carlos Alberto Pequeno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 570998/1999.0 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Evelise Hadlich, Recorrido(s): Adão da Rocha, Advogado: Kim Heilmann Galvão do Rio Apa, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 575468/1999.0 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Excel - Econômico S.A., Advogado: Antônio Luiz Horta, Recorrido(s): Rogério Guimarães Montes, Advogado: Luiz Gonzaga Freire Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL", por contrariedade à Súmula 153 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para pronunciar a prescrição quanto às parcelas vencidas e exigíveis antes de cinco anos contados retroativamente da data da propositura da demanda.; **Processo: RR - 576184/1999.5 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Getúlio Reis, Advogado: Patrice Lumumba Sabino, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Imposto de Renda", por violação de dispositivo de lei federal, e "Honorários Advocatícios", por contrariedade às Súmulas 219 e 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar seja efetuado o desconto do imposto de renda, nos termos do Provimento nº 03/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Súmula 368 desta Corte, do crédito reconhecido ao autor, e excluir da condenação os honorários advocatícios.; **Processo: RR - 577091/1999.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogada: Rosângela Vilela Chagas Ferreira, Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Adalberto Felício Maluf, Advogado: Bráulio de Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 577328/1999.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nordeste Segurança de Valores Ltda., Advogado: Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido(s): Adeildo Francisco dos Santos, Advogada: Neusa Maria de Arruda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 579909/1999.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Antônio José Honório de Godoy, Advogado: Ariovaldo Guimarães, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Neuza M. P. de Godoy, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante; e conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado, quanto à forma de cálculo do imposto de renda, por violação do art. 46 da Lei nº 8.541/1992 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, em relação aos descontos fiscais, a dedução seja feita sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final.; **Processo: RR - 580133/1999.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município de Cosmópolis, Advogado: Messias Marques Rodrigues, Recorrido(s): Santiago Araújo de Castro, Advogada: Adriana Giovanoni Viamonte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. O representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão.; **Processo: RR - 583495/1999.8 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda., Advogado: Samuel Carlos Lima, Recorrido(s): Tereza Portela de Toledo, Advogado: José Nazário Baptistella, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de acréscimo de 40% do FGTS quanto ao período anterior à aposentadoria espontânea do autor, restabelecendo a sentença no aspecto.; **Processo: RR - 583544/1999.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Alexandre Rocha de Menezes, Recorrido(s): Osvaldo Peixoto da Silva (Espólio de), Advogado: Sércio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 586131/1999.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Priscila Prado, Recorrido(s): Sílvia Helena de Assis Espíndola, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto aos temas "prescrição - Marco inicial", por divergência jurisprudencial, "devolução de descontos", por contrariedade à Súmula nº 342 do TST e "correção monetária - época própria", por contrariedade à Súmula nº 381 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar prescritas as verbas exigíveis, considerando a data do ajuizamento da ação, restabelecendo a sentença; excluir da condenação a determinação de devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida e associação e determinar a incidência da correção monetária do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, a contar do primeiro dia útil, nos termos da fundamentação.; **Processo: RR - 587989/1999.0**

da 5a. Região, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Robert Bosch Ltda., Advogado: José Carlos Pimenta, Recorrido(s): João Paulo Miranda, Advogado: Jéferson Jorge de Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas: "diferenças de horas laboradas em 02.07.92" e "multa prevista no art. 538 do CPC", por violação dos arts. 11 da Lei nº 605/49 e 538, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de diferenças de horas trabalhadas no dia 02 de julho de 1992 e da multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: RR - 588262/1999.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-REC, Advogado: Túlio de Carvalho Marroquim, Recorrido(s): Moacir Mariano da Silva e Outros, Advogada: Cleonice Maria de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Adicional de horas extras. Nulidade. Reformatio 'in pejus'", por violação do art. 512 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o adicional de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada com relação ao 2º e ao 3º Reclamantes, restabelecendo a sentença.; **Processo: RR - 588619/1999.9 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Lojas Hering S.A., Advogado: Daniel Krause, Recorrido(s): Cláudio Almir Zegatti, Advogado: Ivan Alfarth, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 128 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das férias relativas ao período aquisitivo de 1989/1990 em dobro e respectivos reflexos.; **Processo: RR - 589081/1999.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): PRoberto Schenkel de Carvalho, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Banco Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 590575/1999.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Milton José Martins, Advogado: Joelson Dias, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista.; **Processo: RR - 593572/1999.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rita Perondi, Recorrido(s): Sílvio Daniel de Souza Pereira e Outro, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "diferenças de horas de sobreaviso pela integração do adicional de periculosidade", por afronta a preceito de lei federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de horas de sobreaviso e reflexos deferidos.; **Processo: RR - 610928/1999.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogada: Maria Inês Dutra de Vargas, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogada: Izane de Fátima Moreira Domingues, Recorrido(s): Antônio Luiz Rafael Ponzi, Advogado: Hugo Aurélio Klafke, Advogado: Viviane Semirucha, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, com efeito modificativo, para: I - registrar que o Recurso de Revista interposto pela Fundação Banrisul de Seguridade Social foi provido para julgar improcedente apenas o pedido de integração do abono de dedicação integral - ADI no cálculo da complementação de aposentadoria, permanecendo o ônus da sucumbência com os reclamados; II - conseqüentemente, reconhecer que não subsiste a declaração de prejudicialidade em relação ao Recurso de Revista interposto pelo Banrisul, exceto em relação ao tema complementação de aposentadoria - abono de dedicação integral; III - não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Banrisul em relação aos demais temas, nos termos da fundamentação.; **Processo: RR - 612665/1999.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Waldyr Pedro Mendicino, Recorrente(s): Paulo César Pereira, Advogado: Silio Alcino Jatubá, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do autor e conhecer do recurso de revista do réu quanto ao tema "CORREÇÃO MONETÁRIA. ÉPOCA PRÓPRIA", por contrariedade à Súmula 381/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida a partir do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, considerado o índice do dia primeiro.; **Processo: RR - 331/2000-090-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Choice Hotéis do Brasil Empreendimentos Ltda., Advogado: Francisco Mutschele Júnior, Recorrido(s): Cíntia Caldas, Advogado: Mário Cezar Barbosa, Recorrido(s): PJJ Comercial Ltda., , Recorrido(s): Condomínio do Edifício Garden Plaza Apart-Hotel, Advogado: Lázaro Penteado Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que prossiga em seu julgamento, como entender de direito.; **Processo: RR - 623/2000-056-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Ilha Solteira, Procurador: Luiz Antônio Perez, Recorrido(s): Ivo Oliveira Rogério, Advogada: Maria Durcília Pires de Andrade e Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária do reclamado, excluindo-o da lide.; **Processo: RR - 1176/2000-016-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Delta Engenharia e Manutenção Industrial Ltda., Advogado: Diortagna Guijt, Recorrido(s): Marcelo Pereira, Advogado: Marcelo de Mora Marcon, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 228, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário mínimo.; **Processo: RR - 1801/2000-002-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telerj Celular S.A., Advogado: Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Recorrido(s): Catia Sampaio Brocolo, Advogado: Moysés Ferreira Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "multa do artigo 477, § 8º, da CLT - relação jurídica controvertida - reconhecimento judicial do vínculo de emprego", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do artigo 477, § 8º, da CLT.; **Processo: RR - 3259/2000-028-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sérgio Gutmann, Advogado: Oscar José Hildebrand, Recorrido(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Neide Ribeiro dos Santos Inácio, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, imprimindo-lhes efeito modificativo, dar provimento ao agravo de instrumento, convertendo-o em recurso de revista. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença no que se refere ao tema "horas extras- cargo de confiança".; **Processo: RR - 9044/2000-003-09-00.3 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-9044/2000-8, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Rafael Seifert, Recorrido(s): Concessa Maria Mendes Lima Stiehler, Advogado: Wilson Roberto Vieira Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo - salário mínimo - Súmula nº 228 do C. TST", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 02 da C. SDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade.; **Processo: RR - 9228/2000-014-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): ICD Coatings S.A., Advogado: Nestor Teodoro da Silva, Recorrido(s): Márcio Roberto Lenhardt, Advogado: Guilherme Pezzi Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento. Por igual votação, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 85 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, no tocante às horas destinadas à compensação, limitar a condenação ao pagamento do adicional de horas extras. Considerado que o valor da causa foi fixado em 2002 (sentença, fl.73), já integralmente depositado (R$3000,00, fl.29), fica o mesmo o inalterado.; **Processo: RR - 622637/2000.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido(s): Luiz David da Silva Oliveira, Advogada: Gleise Maria Índio e Bartijotto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, decretando a nulidade do acórdão das fls. 229-30, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que examine os embargos de declaração das fls. 226-7, com pronunciamento expresso em especial quanto à prescrição e ao óbice do art. 37, II, da Constituição Federal, bem como quanto aos aspectos fáticos ensejadores de sua argüição, restando prejudicado o exame dos demais itens do recurso de revista.; **Processo: RR - 623886/2000.0 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Jornal do Brasil S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): Jamil Bittar, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna.; **Processo: RR - 627133/2000.4 da 14a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Adilson Silva Campos, Advogado: José Ademir Alves, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, Advogada: Carlla Christiane Nina Palitot, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 629059/2000.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jovenil Elias Batista, Advogado: Rubens Siqueira Duarte, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista.; **Processo: RR - 639603/2000.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Recorrido(s): Rogério Lyra Martinelli, Advogado: Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja anulada a decisão de fls. 437/438, determinando-se o retorno dos autos ao eg. Tribunal Regional, a fim de que aquela eg. Corte manifeste-se sobre os temas sobre os quais o Banco apontou omissão, como entender de direito.; **Processo: RR - 641533/2000.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogada: Márcia Maria Guimarães de Sousa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Márcia Maria Guimarães de Sousa, Recorrido(s): Raimundo José da Silva, Advogada: Glória Mary D'Agostino Sacchi, Decisão: não conhecer integralmente do recurso, vencido parcialmente o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, que conhecia quanto à "vantagem financeira - não ajuízamento da reclamação - compensação buscada pela empresa" por violação do Art. 7º, XXVI, da CF. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa.; **Processo: RR - 641687/2000.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Deolinda Aparecida Voltareli Almeida, Advogado: Fernando Fernandes, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Ana Maria José Silva de Alencar, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Relator. Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Ana Maria José Silva de Alencar.; **Processo: RR - 645505/2000.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Sentinela Vigilância S/C Ltda., Advogado: Célio Lucas Milano, Recorrido(s): Nelson Gimenez Cruz, Advogada: Regina Maria Bassi Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Diferenças de adicional noturno", por ofensa à Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças de adicional noturno, pela consideração da hora noturna reduzida.;

Processo: RR - 646375/2000.9 da 2a. Região, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Laureano de Andrade Florido, Recorrido(s): João de Siqueira, Advogada: Eliana de Falco Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "pagamento da verba denominada 'sexta parte'", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "descontos previdenciários e fiscais", por contrariedade à Súmula nº 368, II e III, do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o empregador é o responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, devendo os descontos fiscais incidirem sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado a final, bem como determinar que a contribuição previdenciária a cargo do empregado seja calculada mês a mês, aplicando-se as alíquotas previstas no artigo 198 do Decreto nº 3048/99, observado o limite máximo do salário de contribuição.; **Processo: RR - 647653/2000.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Silvana Ranieri de Albuquerque Queiróz, Recorrente(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, Advogada: Elizabeth de Mattos Silva, Recorrido(s): Irineu Magalhães da Silva, Advogado: Edward Ferreira Souza, Advogada: Andresa Luiz da Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da ré quanto ao tema "APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO" e conhecer do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhes provimento para absolver a ré da condenação imposta, com reversão do ônus da sucumbência quanto a custas no valor R$ 10,64, calculadas sobre o valor dado à causa de R$ 500,00. Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Andresa Luiz da Silveira. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s).; **Processo: RR - 662944/2000.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Carlos Alberto de Souza, Advogada: Dalva Aparecida Marotti de Mello, Recorrido(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 666488/2000.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Waldênia Marília Silveira Santana, Recorrido(s): Júlio César Soares, Advogado: Henrique Lemos da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 674976/2000.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Thadeu Luiz de Souza Severo, Advogado: Ursulino Santos Filho, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Recorrido(s): C.A.O.A. Comércio de Veículos Importados Ltda., Advogada: Márcia Mendes de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação do art. 818 da CLT e da Súmula 333 do TST, e, no mérito, dar- lhe provimento para acrescer à condenação 0,2% sobre os valores pagos sobre a rubrica "comissões" (código 010) e reflexos. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Ursulino Santos Filho.; **Processo: RR - 676129/2000.1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): José Mota dos Reis, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da segunda reclamada, quanto à carência de ação, por dissenso jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para extinguir o processo, de acordo com o art. 267, VI, do CPC, restando, portanto, restabelecida a sentença de primeiro grau.; **Processo: RR - 684658/2000.3 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banorte - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A., Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Recorrido(s): Rejane Gomes Souto Oliveira, Advogado: Osíris Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 689502/2000.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sérgio Raposo e Outros, Advogado: José Serafim Muniz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 689775/2000.9 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Empresa de Urbanização do Recife - URB - Recife, Advogada: Bettina Lacerda Caldas Barroso, Recorrido(s): Cid Neves Barros (Espólio de), Advogada: Maria Consuelo Callou Neves Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS", por contrariedade às Súmulas 219 e 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios.; **Processo: RR - 689776/2000.2 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Enterpa Engenharia

Ltda., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): José Lindomar Pinheiro de Souza, Advogado: José Marcos do Espírito Santo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 693769/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Joaquim Vitor de Oliveira, Advogado: Daniel Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS realizados na conta vinculada, julgando improcedente o pedido e invertendo o ônus da sucumbência quanto às custas, isentando o Reclamante do pagamento.; **Processo: RR - 699545/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Valdemir Maurício Pereira, Advogado: Enzo Sciannelli, Recorrido(s): Usibasa Usinagem Industrial S.A., Advogado: Walter Antônio Barnez de Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto às horas extras - acordo de compensação, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do adicional de horas extras sobre as horas destinadas à compensação.; **Processo: RR - 701062/2000.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Colégio Sagrado Coração de Jesus, Advogada: Andréa Maria Soares Quadros, Recorrido(s): Cristiana Toniolo Sandrini, Advogado: José de Jesus Gonçalves Bambil, Decisão: à unanimidade, em não conhecer o recurso de revista.; **Processo: RR - 702742/2000.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Wanderlei Antônio Zanardi Bensi e Outros, Advogado: Fernando Roberto Gomes Beraldo, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogada: Sandra Maria Furtado de Castro, Recorrido(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Cecília Brenha Ribeiro, Recorrido(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogada: Márcia Maria F. D. Propheta do Nascimento e Silva, Recorrido(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, , Decisão: por unanimidade, não conhecer das contra-razões ao recurso de revista oferecidas pela ré CTEEP, fls. 744-67, por inexistentes, conhecer do recurso de revista dos autores, por contrariedade à Súmula 288 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, excluídas da lide a CESP - Companhia Energética de São Paulo e a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, condenar solidariamente as rés Fundação CESP e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, esta na condição de sucessora da CESP, ao pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria pela observância da integralidade, respeitada a prescrição qüinqüenal já pronunciada em primeiro grau, com reversão do ônus da sucumbência quanto a custas, de R$ 200,00, incidentes sobre o valor da condenação, que ora se arbitra em R$ 10.000,00. Presente à Sessão o Dr. Pedro Ulisses Coelho Teixeira patrono dos Recorrentes. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador dos Recorrentes.; **Processo: RR - 710726/2000.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Recorrido(s): Maria Juliana Alvim Gaissler, Advogado: Virgílio de Almeida Barreto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 712305/2000.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Geraldo Azoubel, Advogada: Mila Umbelino Lobo, Recorrido(s): Arivaldo Gonçalves de Meneses, Advogado: João Manoel de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto à época própria para a aplicação da correção monetária, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1, que foi convertida na Súmula 381 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária do mês subseqüente àquele em que houve prestação dos serviços, a partir do dia primeiro, inclusive, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1 do TST, que foi convertida na Súmula 381 desta Corte.; **Processo: RR - 712319/2000.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Manoel Pereira, Advogado: Olímpio Paulo Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 715150/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrente(s): União, Procuradora: Sandra Weber dos Reis, Recorrido(s): Seloi Terezinha Ribeiro Pereira, Advogado: Luís Erlon Pinto Bressam, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Relator.; **Processo: RR - 718994/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Evelton Dias Vieira, Advogado: Alex Santana de Novais, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamado.; **Processo: RR - 196/2001-003-15-85.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José Carlos da Motta e Outros, Advogado: Marcelino Francisco de Oliveira, Recorrido(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a carência de ação, determinar o retorno dos autos ao E. Tribunal Regional para exame dos demais temas, objeto do recurso ordinário.; **Processo: RR - 252/2001-007-10-00.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Supermercados Planaltão S.A., Advogado: A. C. Alves Diniz, Recorrido(s): João Batista da Silva, Advogada: Elgina Lino França de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 347/2001-101-22-00.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): João Carvalho da Silva, Advogada: Joana D'Arc G. Lima Ezequiel, Recorrido(s): Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA, Advogada: Ana Maria Guimarães Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, no particular.; **Processo: RR - 348/2001-101-22-00.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Jeconias Araújo Filho, Advogada: Joana D'Arc G. Lima Ezequiel, Recorrido(s): Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA, Advogada: Ana Maria Guimarães Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, no particular.; **Processo: RR - 521/2001-381-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Paulo César de Moraes, Advogada: Cristina Aparecida Presente, Recorrido(s): Avon Cosméticos Ltda., Advogado: Savério Roberto de Lucca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 857/2001-018-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Porto Alegre, Procuradora: Jane Machado da Silva, Recorrido(s): Nelsi Paulo Adams da Luz, Advogado: Paulo Cezar Canabarro Umpierre, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator.; **Processo: RR - 949/2001-004-24-00.3 da 24a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., Advogado: Rogério Avelar, Recorrido(s): Rosana Godoy Leite Massa, Advogado: Humberto Ivan Massa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1132/2001-017-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A., Advogado: Alberto Esteves Ferreira, Recorrido(s): Willian Nogueira do Nascimento, Advogado: Haroldo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1419/2001-501-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Gustavo Henrique Nogueira Cobra, Advogado: Moacir Tertulino da Silva, Recorrido(s): Publicidade Klimes São Paulo Ltda., Advogado: José Rena, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 1539/2001-004-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Recorrido(s): José Flávio Borghi, Advogado: José Roberto Galli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "correção monetária", por contrariedade com a Súmula 381 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária do mês subseqüente àquele em que houve prestação de serviços, contando-se a partir do dia primeiro.; **Processo: RR - 12131/2001-015-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Massa Falida de Trahcom Tratores e Equipamentos Ltda., Advogado: Carlos Roberto Claro, Recorrido(s): Marili Borges dos Santos, Advogado: Paulo Roberto Burmester Muniz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto à multa prevista no art. 477 da CLT por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 201 da SBDI-1 (convertida na Súmula 388 do TST) e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa rescisória prevista no art. 477 da CLT.; **Processo: RR - 15120/2001-001-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ary Machado (Espólio De) e Outros, Advogado: Ciro Ceccatto, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Rogério Martins Cavalli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 51 da SDI-1-Transitória e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento da complementação de aposentadoria, nos moldes definidos pela r. sentença de origem.; **Processo: RR - 21713/2001-008-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Adacir Onório e Outros, Advogado: Ciro Ceccatto, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Maurício Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença da MM. Vara de Origem.; **Processo: RR - 726936/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Olidec Móveis e Decorações Ltda., Advogado: Mário Unti Júnior, Recorrido(s): Cristiano Tadeu Costa, Advogado: Jaime Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e violação de dispositivo legal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial do art. 467 e da multa do art. 477, ambos da CLT.; **Processo: RR - 729146/2001.8 da 16a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Márcia Tereza de Castro Aragão, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Recorrido(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Paulo Roberto Alves da Silva.; **Processo: RR - 729177/2001.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Roselene Hoepers, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Anouke Longen, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial e da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45. Prejudicado o recurso de revista interposto pela Reclamante, por perda do objeto.; **Processo: RR - 735273/2001.8 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-735274/2001-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Leonardo Santana Caldas, Recorrido(s): Sidnei César Chaves, Advogada: Maria Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração e, sanando omissão, conferir-lhe efeito modificativo para, comprovada a existência de instrumento de mandato outorgando poderes à subscritora do Recurso de Revista, dar provimento ao Agravo de Instrumento e conhecer do Recurso de Revista quanto à época própria para incidência da correção monetária, por contrariedade com a Súmula 381 do TST e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária relativa ao mês subseqüente àquele em que houve prestação de serviços, a partir do primeiro dia.; **Processo: RR - 739755/2001.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Dante Camisasca, Advogado: Fábio das Graças Oliveira Braga, Recorrido(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogada: Gleisy Andrade Morais, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "INTERVALOS INTRATURNOS", por violação dos arts. 71, § 4º, e 818 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de trinta minutos diários, como horas extras, correspondentes ao intervalo intrajornada não-usufruído integralmente, desde 28.7.1994, com os mesmos reflexos concedidos na sentença para as demais horas extras deferidas.; **Processo: RR - 753763/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Daniel Homrich Schneider, Recorrido(s): José Carlos Anastácio Gonçalves e Outros, Advogado: Jorge U. F. Barreto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação os honorários assistenciais.; **Processo: RR - 757663/2001.2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Júlia Lepinski de Novais, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante; e conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 757665/2001.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Benta Izonilda Cugik, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à dobra salarial, à multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial e da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 758749/2001.7 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Gilberto Stürmer, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Recorrente(s): Enor Lopes dos Reis, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Advogada: Eryka Farias De Negri, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista ré e, em decorrência, não conhecer do recurso adesivo do autor.; **Processo: RR - 758952/2001.7 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Fábio Luís de Araújo Rodrigues, Recorrido(s): José Feliciano da Silva, Advogado: Márcio André Canci Pierosan, Recorrido(s): Seltec Vigilância Especializada Ltda., Advogada: Solange Donadio Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 761285/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Magnelson Ltda., Advogado: Marco Túlio Fonseca Furtado, Recorrido(s): Francisco Pereira Lima, Advogado: Hely José de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista.; **Processo: RR - 768281/2001.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogada: Júlia Cristina Silva dos Santos, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Júlio Cícero Vieira Andrade, Advogado: Eno Erasmo Figueiredo Rodrigues Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista quanto ao tema "INTEGRAÇÃO DO ADI NA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a integração da parcela ADI na base de cálculo da complementação dos proventos de apo-

sentadoria, ressalvado o entendimento da Juíza Relatora.; **Processo: RR - 769467/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): A Pêndula São Jorge Ltda., Advogado: Ernesto Rodrigues Filho, Recorrido(s): Amarildo Alves do Nascimento, Advogada: Maria Joaquina Siqueira, Advogada: Grazia Carmela Carraturo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do reclamado, por violação do art. 5o, inciso LV, da Constituição Federal, e no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, anular a decisão regional e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que julgue o Agravo de Petição, como entender de direito.; **Processo: RR - 769723/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Recorrido(s): Luiz Carlos Martins, Advogada: Márcia Alves de Campos Soldi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do reclamado, por violação do art. 5o, inciso LV, da Constituição Federal, e no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, anular a decisão regional e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que julgue o Agravo de Petição, como entender de direito.; **Processo: RR - 770291/2001.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Francisco Carlos Tupiniquim Pinto, Advogado: Cristiano Possídio, Recorrido(s): Arena Automóveis Ltda., Advogado: José Roberto Burgos Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 777867/2001.2 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nilson Xavier de Aguiar, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da ré e conhecer do recurso de revista do autor quanto ao tema "HORAS EXTRAS. CRITÉRIO DE CONTAGEM", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença no aspecto.; **Processo: RR - 777876/2001.3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Valdir de Melo, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 777877/2001.7 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Gilmar José Padilha, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à dobra salarial, à multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial e da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 777879/2001.4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Ivanir Maria Poffo Bernardo, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à dobra salarial, à multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial e da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 778595/2001.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Iderol S.A. Equipamentos Rodoviários, Advogado: Mário Unti Júnior, Recorrido(s): José Batista Conceição, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e violação de dispositivo de lei, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da dobra do art. 467 e da multa do art. 477, § 8º, ambos da CLT.; **Processo: RR - 788117/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Marcelo Pimentel, Recorrido(s): Claudemir da Rocha Benato, Advogado: José Nazareno Goulart, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator.; **Processo: RR - 797922/2001.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Givanildo Diniz, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 813528/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sandra Camila Ferrari Escudero, Advogado: José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 27/2002-021-12-01.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Recorrido(s): Márcio Machado, Advogado: Paulo Nunes das Flores, Recorrido(s): Márcia Maria Iarrocheski - ME, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 69/2002-501-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Procurador: Audaliphal Hildebrando da Silva, Recorrido(s): Raimundo Nonato dos Santos Silva, , Recorrido(s): Município de Eirunepé, Advogado: Marco Antônio Morais, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 171/2002-062-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Deolindo Branco Peres e Outros, Advogado: José Eduardo Haddad, Recorrido(s): Rogério Luciano, Advogado: Renato Zanco, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a deserção do Recurso Ordinário e, conseqüentemente, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, a fim de que, afastado o referido óbice, examine o Recurso como entender de direito.; **Processo: RR - 367/2002-002-22-00.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Cerâmica Industrial Ltda. - CIL, Advogada: Júlia Valéria Gonçalves Diôgo, Recorrido(s): Raimundo Nonato Lopes da Silva, Advogada: Marise Pereira Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios.; **Processo: RR - 388/2002-021-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Recorrido(s): Dercílio de Souza Schimidt, Advogado: Bráulio Renato Moreira, Recorrido(s): Rádio Clube de Canoinhas Ltda., Advogado: Selvino Giácomo de Luca Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 395/2002-020-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Perdigão Agroindustrial S.A., Advogado: Roberto Vinícius Ziemann, Recorrido(s): Joaquim Batista Antunes, Advogado: Emidio Batistella, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "Tempo despendido para troca de uniforme. Horas extras. Acordo coletivo" e "Descontos fiscais", por violação aos arts. 7º, inc. XXVI, da Constituição da República e 46 da Lei 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras relativas à troca de uniforme e para determinar que se proceda aos descontos relativos ao Imposto de Renda, nos termos do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e do item II da Súmula 368 desta Corte, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 410/2002-025-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Jaqueline Maggioni Piazza, Recorrido(s): Ana Maria Xavier Santos, Advogado: José de Arimar Carvalho Batista, Recorrido(s): Maria Manoel da Silva Rosa, Advogado: Rita Ines Toschi Selbach, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por violação do artigo 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão proferida pela MM. Vara de origem, a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para apurar e executar as contribuições previdenciárias devidas em relação aos salários pagos à reclamante no curso do vínculo empregatício reconhecido.; **Processo: RR - 698/2002-403-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Mecânica Silpa Ltda., Advogado: Prazildo Pedro da Silva Macedo, Recorrido(s): Celso Leandro da Silva, Advogada: Maísa Ramos Arán, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo - salário mínimo - Súmula nº 228 do TST", por contrariedade à Súmula nº 228 e à Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade deferido seja calculado sobre o valor do salário mínimo.; **Processo: RR - 815/2002-084-03-00.6 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-815/2002-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Márcia Campos Duarte, Recorrido(s): Monsanto do Brasil Ltda., Advogado: Ursulino Santos Filho, Advogado: Wagner Scalabrini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Ursulino Santos Filho.; **Processo: RR - 936/2002-003-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogada: Lúcia Helena de Souza Ferreira, Recorrido(s): José Celestino Domingues (Espólio de), Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Recorrido(s): Lifto Industrial Ltda., , Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento. Por igual votação, conhecer do recurso de revista no que tange ao tema da intempestividade dos embargos de terceiro por violação direta e literal dos incisos II, LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade dos embargos de terceiro, determinar a baixa dos autos à Primeira Vara do Trabalho de Sorocaba, São Paulo, para que prossiga no julgamento dos referidos embargos de terceiro, como entender de direito.; **Processo: RR - 1292/2002-851-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Carlos dos Santos Doyle, Recorrido(s): André Luis Marques Souza, Advogado: Walter Delco Suarez, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Alberto Fernando Nelcis Moura, Recorrido(s): Alstom Brasil Ltda., Advogada: Betina Mostardeiro Mühle, Recorrido(s): Camargo RS Serviços Técnicos Ltda., Advogado: Irajara Alexandre Tesch, Recorrido(s): Fernando Ribeiro Nunes - ME, , Recorrido(s): Vigor Engenharia Ltda., Advogado: Lúcio de Constantino, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apurar e executar as contribuições previdenciárias devidas em relação aos salários pagos aos reclamantes no curso do vínculo empregatício reconhecido.; **Processo: RR - 1415/2002-099-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Adelia Radaelli Cruz, Advogado: Nestor Mirandola, Recorrido(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Veranici Aparecida Ferreira, Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, reconhecendo a contrariedade a Súmula nº 245 desta Corte, manter a sentença no tocante a revelia e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho para que prossiga no julgamento do recurso ordinário da Reclamada, como entender de direito, vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna.; **Processo: RR - 1611/2002-105-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Daniela Savoi Vieira de Souza, Recorrido(s): Lúcio Teixeira da Silva, Advogado: Jairo Eduardo Lelis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1741/2002-007-07-00.4 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Caucaia, Procurador: Joilson Luiz de Oliveira, Recorrido(s): Maria Zilmar Barroso da Silva, Advogado: Tarcísio Leitão de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado tão-somente ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da aludida Súmula.; **Processo: RR - 1802/2002-007-12-00.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Fabiane Borges da Silva Grisard, Recorrido(s): Remi Pedro Rodrigues, Advogado: João Vicente Ribeiro dos Santos, Recorrido(s): Auto Mecânica Moretti Ltda., Advogado: Olivério José de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1915/2002-007-07-00.9 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria Aurenilda Pontes Moreira, Advogado: Francisco Hélio Moreira da Silva, Recorrido(s): Hospital Antônio Prudente S/C Ltda., Advogado: Vera Sílvia Leitão Assunção de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 88 da SBDI-1, incorporada ao texto da Súmula 244 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento dos salários e vantagens correspondentes ao período garantido pela estabilidade provisória à empregada gestante e reflexos, de acordo com a Súmula 244 do TST.; **Processo: RR - 1989/2002-001-07-00.7 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procurador: Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Recorrido(s): Helio Campelo da Costa, Advogado: Luis Monteiro Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula 362 desta Corte, e no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extingüindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.; **Processo: RR - 2102/2002-092-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rhodia Brasil Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Antonio Zanon, Recorrido(s): Idu Albino Ribeiro, Advogado: José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 2675/2002-037-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Rudney Jaime Eller, Advogado: Alexandre Poersch, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Advogado: Ivan César Fischer, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem para que prossiga no julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão a Dra. Eliana Traverso Calegari patrona do Recorrente. Deferida a juntada de substabelecimento em cópia autenticada nos termos do Art. 544, § 1º, do CPC.; **Processo: RR - 5285/2002-010-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Massa Falida de Sid Informática S.A. e Outro, Advogado: Marcelo Mokwa dos Santos, Recorrido(s): Paulo Gomes da Costa Júnior, Advogada: Jacqueline Andréa Wendpap, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "massa falida - multa moratória (§ 8º do art. 477 da CLT) e dobra salarial (art. 467 da CLT)", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as penalidades neles previstas. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "massa falida - incidência dos juros de mora", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar a incidência de juros moratórios sobre o débito trabalhista desde que o ativo apurado no juízo universal da falência seja suficiente para liquidar a dívida principal da massa, na forma do disposto no caput do art. 26 da Lei de Falências.;

Processo: RR - 7929/2002-001-11-00.6 da 11a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Djanira Telles de Aquino Valle, Advogada: Wanda Vieira Pontes, Recorrido(s): Marcos Augusto de Lima Mendonça, Advogado: José Fernando de Oliveira Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, § 3º (atual inc. VIII), da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para prosseguir no julgamento, como entender de direito.; **Processo: RR - 12714/2002-001-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Meiry Jane da Silva Cabral, , Recorrido(s): Elite Administração de Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 16975/2002-009-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Pedro Gomes Lobato, Advogado: Júlio César de Almeida, Recorrido(s): NV Construção e Comércio Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 39835/2002-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Ralf Rocha, Advogado: Raul Moreira Pinto, Recorrido(s): Mineração Serra da Fortaleza Ltda., Advogado: Valdir Campos Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "AUXÍLIO-MORADIA", por violação do art. 457, § 1º, da CLT, e "HORAS IN ITINERE", por contrariedade à Súmula 90, II, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a condenação em horas "in itinere" e reflexos, imposta em primeiro grau, e acrescer à condenação o pagamento do auxílio-moradia, no valor suprimido, desde a data da nula supressão, e diferenças decorrentes dos reajustes salariais previstos nas Convenções Coletivas do Trabalho juntadas com a inicial, com integrações em férias, com acréscimo de 1/3, 13ºs salários, aviso prévio, horas extras, domingos e feriados trabalhados e FGTS com acréscimo de 40%, observada a prescrição qüinqüenal pronunciada na sentença.; **Processo: RR - 49058/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Septem Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Eduardo Valentim Marras, Recorrido(s): Siderlei Chagas Ribeiro, Advogado: Geraldo Moreira Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 56011/2002-900-10-00.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caio Delton Ferreira Ornelas, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido(s): BRB - Banco de Brasília S.A., Advogado: Carlos César Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a quitação decorrente da adesão ao PDV, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que julgue os pedidos constantes da Reclamação Trabalhista, como entender de direito.; **Processo: RR - 61961/2002-900-07-00.6 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Barro, Advogado: Francisco Adelmir Pereira, Recorrido(s): Maria Mirtes Vieira Gonçalves, Advogado: José Boaventura Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 14 da Lei 5.584/70 e por contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários assistenciais.; **Processo: RR - 61964/2002-900-07-00.0 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Barro, Advogado: Francisco Adelmir Pereira, Recorrido(s): Maria Elza Pereira Figueiredo, Advogado: José Boaventura Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 14 da Lei 5.584/70 e por contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários assistenciais.; **Processo: RR - 51/2003-102-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Raimundo Nonato Varanda, Recorrido(s): Maria do Rosário Gonçalves de Sousa, Advogado: Gilmar Gomes de Negreiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, quanto ao contrato nulo por contrariedade à Súmula 363 do TST e aos honorários advocatícios por contrariedade à Súmula 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado tão-somente ao recolhimento dos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da Súmula 363 desta Corte, e para excluir da condenação os honorários advocatícios.; **Processo: RR - 426/2003-371-05-00.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Adalzira Dias Fonseca e Outros, Advogado: Roberto José Passos, Recorrido(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Paulo Silva do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "multa de 40% do FGTS - diferenças - expurgos inflacionários - prescrição - marco inicial", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição bienal e restabelecer a r. sentença de origem.; **Processo: RR - 442/2003-059-19-00.7 da 19a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Olho D'Água Grande, Advogado: Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, Recorrido(s): Édja Dias Carvalho, Advogado: Carlos Ferro Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial apenas para excluir da condenação a determinação de anotação da CTPS. Fica mantida a condenação apenas quanto aos salários não pagos e aos valores referentes aos depósitos do FGTS do período trabalhado, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 449/2003-051-11-00.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Evan Felipe de Sousa, Recorrido(s): Osvaldo Pereira do Nascimento e Outros, Advogado: Alexandre Dantas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 647/2003-061-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Christiano Pereira da Silva, Recorrido(s): Neuza de Souza, Advogado: Olavo Amantéia de Souza Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à prescrição, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.; **Processo: RR - 667/2003-064-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): João de Souza Pereira e Outros, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no que tange à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 677/2003-027-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): TNT Logistics Ltda., Advogado: Ricardo Guimarães Boson, Recorrido(s): Marco Antônio Caetano, Advogada: Vânia Duarte Vieira Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 832/2003-016-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): ECX Serviços Ltda., Advogado: José Gama Dias Júnior, Recorrido(s): Márcia Cristina Campos, Advogado: Lindomar Pêgo Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "multa do artigo 477, § 8º, da CLT - relação jurídica controvertida - reconhecimento judicial do vínculo de emprego", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do artigo 477, § 8º, da CLT.; **Processo: RR - 844/2003-008-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José Luciano dos Santos e Outros, Advogada: Neide Maria Ramos e Silva, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Sônia Ferreira Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 327 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição total do direito de ação e restabelecer a r. sentença de origem, fls. 130-134.; **Processo: RR - 854/2003-038-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Antônio Manuel Nunes do Nascimento, Advogado: Pedro Ernesto Rachello, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Sérgio do Carmo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 874/2003-063-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Cooperativa de Crédito Rural do Pontal do Triângulo Ltda. - CREDIPONTAL, Advogado: Marco André Dunley Gomes, Advogada: Karina Amariz Pires, Recorrido(s): Fábio Amuy, Advogada: Jucele Corrêa Pereira, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator. ; **Processo: RR - 879/2003-084-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Mateus Bernardes, Advogado: André Luiz de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 901/2003-013-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eaton Ltda., Advogado: Ivan Idalgo, Recorrido(s): Bernardo Ferreira Machado Netto, Advogado: Jubércio Bassotto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 910/2003-092-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogada: Leila Azevedo Sette, Recorrido(s): Gerci Ricardo da Silva, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no que tange à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 913/2003-092-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Geraldo Amâncio Hoffman, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Recorrente(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogada: Leila Azevedo Sette, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade: I- conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição do direito de ação, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de julgar o mérito, como entender de direito; II- Não conhecer do Recurso Adesivo interposto pela reclamada. Invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais.; **Processo: RR - 931/2003-012-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maria das Graças Guedes Pinto e Outros, Advogado: Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 941/2003-015-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Advogado: Robson Eustáquio Magalhães, Recorrido(s): Cláudio Roberto Olive de Souza, Advogada: Katarina Andrade Amaral Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 946/2003-092-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Orlando Eugênio da Cruz, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Recorrente(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogada: Leila Azevedo Sette, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade: I- conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição do direito de ação, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de julgar o mérito, como entender de direito; II - Não conhecer do Recurso Adesivo interposto pelo reclamada.; **Processo: RR - 1090/2003-009-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Rio Grande Emergências Médicas S/C Ltda., Advogado: Adair Chiapin, Recorrido(s): José Carlos Silveira Oliveira, Advogado: Carla Regina Barcellos Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 114, § 3º, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar a retenção dos descontos previdenciários, nos termos da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 1100/2003-012-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): DZ S.A. Engenharia, Equipamentos e Sistemas, Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Leonardo Brandão, Advogado: Renato Bonfiglio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1120/2003-008-07-00.8 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procurador: João Afrânio Montenegro, Recorrido(s): José Antônio Coelho Silva, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado tão-somente ao recolhimento dos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da aludida súmula.; **Processo: RR - 1128/2003-092-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogada: Leila Azevedo Sette, Recorrido(s): Marco Antônio Pereira, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no que tange à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1158/2003-109-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): V & M do Brasil S.A., Advogado: Eduardo Ribas de Castro, Recorrido(s): Geraldo José da Cunha, Advogado: Leonardo Tadeu R. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação à prescrição, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo, por conseguinte, o processo com julgamento do mérito. Resta prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1204/2003-085-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Eucatex S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Recorrido(s): José Arimatea da Silva e Outra, Advogada: Magali Maria Bressan Paixão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1265/2003-662-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Rodrigo Fernandes de Martino, Recorrido(s): João Manuel Paz Gusman, Advogado: Valdino Baruffi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito. Prejudicado o exame dos demais temas.; **Processo: RR - 1266/2003-060-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Recorrido(s): Édson Geraldo de Andrade, Advogado: Jorge Romero Chegury, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1310/2003-024-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Carlos de Oliveira, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1345/2003-314-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Mário Antunes, Advogado: Silvio de Figueiredo Ferreira, Recorrido(s): Siemens VDO Automotive Ltda., Advogada: Cristiana Fernandes Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, para o julgamento do mérito, como entender de direito.; **Processo: RR - 1380/2003-092-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Renato de Andrade Gomes, Advogada: Leila Azevedo Sette, Recorrido(s): Antônio José Braga Carvalho de Aguiar, Advogado: Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1410/2003-024-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria José Frazzão, Advogado: Paulo Wagner Battochio Polonio, Recorrente(s): Companhia Jauense Industrial, Advogado: Sérgio Fernando Goes Belotto, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator.; **Processo: RR - 1418/2003-471-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Vera Lúcia Moreira Pinto, Advogada: Simonita Feldman Blikstein, Recorrido(s): Aços Villares S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação de dispositivo constitucional, e, no mérito, dar-lhe provimento para,

afastada a prescrição pronunciada, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que prossiga no julgamento do feito, como entender de direito.; **Processo: RR - 1424/2003-044-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Recorrido(s): Arnaldo Elias de Moraes Motta, Advogado: Carlos Alberto Cotrim Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1447/2003-231-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Alfonso de Bellis, Recorrido(s): Luiz Gustavo Bohns Medeiros, Advogado: Rodrigo André Kellermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "multa de 40% do FGTS - diferenças dos expurgos inflacionários - prescrição", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1525/2003-015-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Odair Marcos Garcia, Advogado: Tatiane de Vasconcelos Cantarelli, Recorrido(s): Zanettini Barossi S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Christiniano de Oliveira, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista ; e, II - conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento do mérito, como entender de direito.; **Processo: RR - 1548/2003-014-08-00.7 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Dedson dos Santos Brito, Advogado: Sérgio Guimarães Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a deserção do Recurso Ordinário e, conseqüentemente, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a fim de que, afastado o referido óbice, examine o Recurso como entender de direito.; **Processo: RR - 1574/2003-433-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Juvenal Sebastião de Lima, Advogado: Silvio Luiz Parreira, Recorrido(s): Solvay Indupa do Brasil S.A., Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e, II - conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento do mérito, como entender de direito.; **Processo: RR - 1746/2003-382-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Genuíno Nantes, Advogado: Ilias Nantes, Recorrido(s): ADAMAS S.A. - Papéis e Papelões Especiais, Advogado: Johannes Dietrich Hecht, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e, II - conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento do mérito, como entender de direito. Prejudicado o exame dos demais temas.; **Processo: RR - 1792/2003-033-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Advogada: Cristina Buchignani, Recorrido(s): José Ribamar Silva, Advogada: Daniela Degobbi Tenorio Quirino dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7°, XXIX, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença em que se extinguiu o processo com julgamento do mérito.; **Processo: RR - 2038/2003-017-06-40.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogado: Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Recorrido(s): Renato Rodrigues de Melo Júnior, Advogado: Emir Menezes de Freitas Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer apenas quanto ao tema "adicional de periculosidade - eletricitário - base de cálculo", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de diferenças do adicional de periculosidade.; **Processo: RR - 16817/2003-009-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Edimir dos Santos Teixeira, Advogado: José de Oliveira Barroncas, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Eudes Landes Rinaldi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 27083/2003-012-11-40.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Manaus Energia S.A., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Recorrido(s): José Belém de Oliveira, Advogada: Ruth Fernandes de Menezes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer apenas quanto ao tema "correção monetária - época própria", por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subseqüente ao da prestação de serviços, a partir do dia 1º.; **Processo: RR - 94056/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sindicato das Empresas de Locação de Bens Móveis no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Cláudio Araújo Santos dos Santos, Recorrido(s): Locadora e Transportadora Suriz Ltda., Advogada: Leila Lima de Souza Hartthmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 114, inciso III, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a presente ação, com remessa dos autos à Vara de origem para, fixada sua competência material, prosseguir no julgamento do feito, como entender de direito.; **Processo: RR - 111084/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Luiz Henrique Cabanellos Schuh, Recorrido(s): Antônio Lourenço Campos Gonçalves, Advogado: Wagner Chagas da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para processar a revista. Por conseqüência, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema descontos fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o respectivo recolhimento, na forma da Súmula 368, II, do TST.; **Processo: RR - 119318/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Virgiani Andréa Kremer, Recorrido(s): Carlos Alberto Faleiro, Advogado: Jaime Antônio Bridi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, a fim de que examine o Recurso Ordinário interposto pela reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 93/2004-201-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Multimarcas Celulares Ltda., Advogado: Lidomar Giuliani Cantarelli, Recorrido(s): Camila Veber Benelli, Advogado: Renan Barbosa Cologense, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 114, inc. III, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar a retenção dos descontos previdenciários, nos termos da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 146/2004-026-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eloisa Viana da Silva, Advogada: Tatiana dos Santos Camardella, Recorrido(s): Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Advogado: Antônio Giurni Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento do mérito, como entender de direito.; **Processo: RR - 225/2004-107-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Vicente Jadir Pereira e Outros, Advogada: Jaqueline Pio Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito.; **Processo: RR - 353/2004-103-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Marcelo Lopes Gonçalves, Advogado: Luiz Osório Galho, Recorrido(s): JOSAPAR - Joaquim Oliveira S.A. Participações, Advogado: Renato Oswaldo Fleischmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 889/2004-030-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Recorrido(s): José Alves Coelho, Advogada: Maria Regina Pereira Batista, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; II - conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com o julgamento do mérito. Prejudicado o exame dos demais temas.; **Processo: RR - 1243/2004-016-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Miguel Lemos Longman, Recorrido(s): Márcio Gleybson da Silva, Advogado: Jaime Alves dos Santos, Recorrido(s): TCN - Empreendimentos Imobiliários Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, inc. III, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar a retenção dos descontos previdenciários, nos termos da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 9561/2004-008-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Águas do Amazonas S.A., Advogado: Renato Mendes Mota, Recorrido(s): João Cruz de Lima, Advogado: Dilson Gonzaga Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 144878/2004-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Álvaro de Lima Oliveira, Advogado: Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira, Recorrido(s): Francisca Faria do Amaral, Advogado: Marcelo Ximenes Apoliano, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "contrato nulo - ente público - ausência de concurso público - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento da multa do artigo 477, § 8º, da CLT, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais com acréscimo de 1/3 e multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Fica mantida a condenação apenas quanto aos valores referentes aos depósitos do FGTS do período trabalhado de 25.4.95 a 13.11.97, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: AIRR e RR - 2955/1999-012-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Patricia Andrea Franco Savino, Advogada: Ilda Helena Duarte Rodrigues, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Mônica Corrêa Lamounier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante. Por igual votação, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamado. Ainda por unanimidade, conhecer o recurso de revista do reclamando, apenas, no tema da época própria da correção monetária e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da Súmula 381 desta C. Corte, tudo na forma da fundamentação. Valor da condenação reduzido em R$ 500,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: AIRR e RR - 761940/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s) e Recorrido(s): Rosemary Alves Laurino, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s) e Recorrente(s): Banrisul Processamento de Dados Ltda., Advogada: Fátima Coutinho Ricciardi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento da reclamante. Por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista dos reclamados.; **Processo: AIRR e RR - 81485/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Ivan Prates, Agravado(s) e Recorrente(s): Nivaldo Vitorino Silva, Advogado: Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento e julgar prejudicado o Recurso de Revista adesivo.; **Processo: AIRR e RR - 94150/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s) e Recorrente(s): Robson Alaor da Silva, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento do reclamante; por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento da Reclamada. Ainda por unanimidade, CONHECER do Recurso de Revista do reclamante, por violação direta e literal dos arts. 93, IX, da CF, 832 da CLT e 458 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para, retornando os autos à origem, determinar que o Eg, Regional sane a omissão quanto às parcelas vincendas da equiparação salarial, aos reflexos desta equiparação, bem como aos reflexos das horas extras deferidas, proferindo novo julgamento dos embargos de declaração, como entender de direito.; **Processo: AG-AIRR - 802305/2001.6 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ediney Antonio Batista de Souza, Advogada: Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.; **Processo: AG-ED-RR - 65384/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Roberto Reis Alves e Outro, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Benjamin Caldas Beserra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental.; **Processo: AG-AIRR - 901/2003-071-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Jair Benedito Alves, Advogada: Benedita Aparecida da Silva, Agravado(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Ana Lúcia Bizigatto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental.; **Processo: A-E-AIRR - 1003/1998-021-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vulcabrás S.A., Advogado: Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Adauto Ferreira das Merces e Outros, Advogado: Edison Silveira Rocha, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator.; **Processo: A-AIRR - 802298/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz Paulo Bhering Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.; **Processo: A-ED-RR - 634/2003-025-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: André Schmidt de Brito, Agravado(s): Luiza Maria Morais Viana e Outros, Advogado: Frederico Garcia Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRO - 1496/2000-039-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Granja Avícola do Xoko S.A., Advogada: Mariusha François Wright, Agravado(s): João Cândido de Oliveira, Advogado: Neilo Celso Huguenin da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: ED-AIRR - 253/1994-002-17-00.2 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Ímero Devens Júnior, Embargado(a): Jair Fraga Queiroga Filho, Advogado: Alexandre Hideo Wenichi, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-AIRR - 965/1998-012-01-40.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Município do Rio de Janeiro, Procurador: Fátima Martins Couto, Embargado(a): Cleto Martins, Advogado: Antônio César Cardoso Lisboa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão e prestar esclarecimentos, nos termos do voto da Juíza Relatora, sem a concessão de efeito modificativo.; **Processo: ED-AIRR - 1132/1998-003-04-40.3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-1132/1998-6, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Rio Grande Energia S.A., Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Embargado(a): Neiva Maia da Silva, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Guilherme Guimarães, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos declaratórios, tão-só, para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-ED-RR - 465686/1998.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cenibra Florestal S.A., Advogada: Patrícia Maria Costa de Vilhena, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jair Lizardo, Advogado: Fernando Antunes Guimarães, Decisão: por unanimidade, acolher em

parte os Embargos de Declaração, tão-somente para prestar os esclarecimentos relativos à impossibilidade de aplicar-se a Emenda à Constituição 28/2000, considerando-se que a Reclamação Trabalhista fora ajuizada bem anteriormente à sua edição.; **Processo: ED-RR - 1403/1999-015-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Philip Morris Brasil S.A. e Outro, Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Fabrício Zipperer, Embargado(a): Rodrigo Ferreira Gambeta, Advogada: Denise Filippetto, Advogada: Sandra Diniz Porfírio, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios da reclamada.; **Processo: ED-RR - 1717/1999-005-17-00.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Saulo Damon Soares da Silva e Outros, Advogado: Cleone Heringer, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 2371/1999-007-05-40.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telemar Norte Leste S.A. - Telebahia, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Osvaldo Neris Rufino, Advogado: João Pinheiro Castelo Branco, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 534959/1999.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A., Advogado: Antônio Carlos Rocha Pires de Oliveira, Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Embargado(a): Terezinha Fonseca Malheiros, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração e, conferindo-lhes efeito modificativo, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado, quanto ao tema relativo à nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal; prosseguindo na análise do mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, declarar a nulidade da decisão de fls. 382/385 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, a fim de aquela Corte consigne e se manifeste sobre a pretensão declaratória contida nos embargos de fls. 373/376, no que concerne à multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, como entender de direito. Sem divergência, julgar prejudicado o exame das demais matérias presentes no recurso de revista interposto pelo Reclamado e do recurso de revista interposto pela Reclamante.; **Processo: ED-ED-RR - 559110/1999.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Maria Dorotéia Sales Barbosa, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 579314/1999.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Edielson Roque do Couto, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Advogada: Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 588426/1999.1 da 3a. Região**, corre junto com ED-RR-588427/1999-5, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Alcides Soares de Morais, Advogado: Adilson Lima Leitão, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 588427/1999.5 da 3a. Região**, corre junto com ED-AIRR-588426/1999-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Alcides Soares de Morais, Advogado: Adilson Lima Leitão, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Luduvice, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 688/2000-661-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Monsanto do Brasil Ltda., Advogado: Danilo Pieri Pereira, Embargado(a): Jair da Rosa e Outros, Advogado: Leandro André Nedeff, Embargado(a): Braskalb Agropecuária Brasileira Ltda., , Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 1313/2000-056-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Humberto Braga de Souza, Advogado: Rogério Avelar, Embargado(a): Mário Florenzano, Advogada: Márcia Alves de Campos Soldi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 619809/2000.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: João Augusto da Silva, Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Rogério Branco, Advogado: Mathusalem Rosteck Gaia, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.;

Processo: ED-RR - 621160/2000.9 da 15a. Região, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Valdir de Paula Ramos, Advogado: Ariovaldo Paulo de Faria, Embargado(a): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 623270/2000.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Luiz Fernando Iessim Garcia, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Prosegur Sistemas de Segurança Ltda., Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 646262/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Rosana dos Santos Tavares Gonzaga, Advogada: Rosana Cristina Giacomini Batistella, Embargado(a): Carbocloro S.A. - Indústrias Químicas, Advogada: Ilza Reiko Okasawa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 657529/2000.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado(a): Júlio Cezar Concentino Braz, Advogado: Sérgio Galvão, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos, tão-só para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 660252/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Fairway Fábrica Osasco de Filamentos Ltda., Advogada: Sônia Maria Giannini Marques Döbler, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Wálter Bini, Advogado: Roberto Alves de Sousa Neto, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios da reclamada.; **Processo: ED-RR - 674782/2000.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Benedito Wilson Pereira, Advogado: Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes, Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dráusio Apparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, sanando a omissão indicada, imprimir-lhes efeito modificativo, a fim de não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamado.; **Processo: ED-RR - 695503/2000.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Jayme Endlich, Advogado: João Batista Sampaio, Decisão: à unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios da reclamada, tão só, para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 707203/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Marcus Vinícius Cordeiro, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogada: Aline Giudice, Embargado(a): Jussara Ferreira Cardoso, Advogado: Paulo Ricardo Viegas Calçada, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para, suprindo a omissão apontada, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser ao período de 22 de agosto de 1992 até 31 de agosto do mesmo ano.; **Processo: ED-RR - 708565/2000.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Sidnei Correa Espíndola, Advogada: Clair da Flora Martins, Embargado(a): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Sandra Calabrese Simão, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 713084/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Célia Cristina Medeiros de Mendonça, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Embargado(a): Albertino Pereira e Outros, Advogado: Fernando de Figueiredo Moreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 714040/2000.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Nicolau F. Olivieri, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogada: Aline Giudice, Embargado(a): Ângela Rosa Vieira Rodrigues, Advogado: Armando dos Prazeres, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para, suprindo a omissão apontada, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser ao período de janeiro de 1992 a 31 de agosto de 1992.; **Processo: ED-RR - 596/2001-432-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Maura Rosa Ferreira, Advogada: Neide Sonia de Farias Martins, Embargado(a): R. Duprat R. S.A., Advogado: Humberto Gordilho dos Santos Neto, Embargado(a): Unicor Unidade Cardiológica S.A. e Outra, Advogada: Elucitana Badia Kemp, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por intempestivos.; **Processo: ED-AIRR - 1493/2001-083-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Paulo César de Oliveira Vergueiro, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Advogado: Américo Astuto Rocha Gomes, Embargado(a): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1888/2001-059-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Inácio Mendonça, Advogado: Vanderlei de Almeida, Embargado(a): Município de Campos do Jordão, Procurador: Fausto Augusto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 739231/2001.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Maria Sirene Carneiro Matos, Advogado: Laurêncio Martins Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 773743/2001.8 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Embargado(a): Maria de Lourdes Santos Farias, Advogado: Ivo Santino da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 782815/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Embargado(a): Adilson Magela Condessa, Advogado: Carlos Magno de Moura Soares, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 789960/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Manoela Rodrigues Francisco, Advogado: Vladimir Lage, Advogada: Patrícia Carrilho Correa, Embargado(a): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Advogado: Celso Luiz Barione, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 797952/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Guilherme Alberto Lidington Neto, Embargado(a): Luiz Sartori, Advogado: Alzir Cogorni, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade: 1- acolher os Embargos de Declaração opostos pelo reclamante para sanar a omissão existente, sem imprimir efeito modificativo ao julgado, esclarecendo que em relação ao tema "Recurso Adesivo", o Recurso de Revista se encontra totalmente desfundamentado à luz do art. 896 da CLT, circunstância que, indiscutivelmente, obsta o conhecimento do Recurso de Revista, no particular; 2- acolher em parte os Embargos de Declaração opostos pelo reclamado, tão-somente a fim de corrigir o erro material constante do acórdão (fls. 357), para que onde se lê: "Da tribuna, o banco reclamado argúi a prescrição parcial do direito de ação." , leia-se: "Da tribuna, o banco reclamado argúi a prescrição total do direito de ação.", sem, contudo, alterar a conclusão da decisão embargada.; **Processo: ED-AIRR - 813314/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: União Comércio Importação e Exportação Ltda., Advogado: Léo Rocha Miranda, Embargado(a): Mauro Fernandes Mendonça, Advogada: Miriam Rodrigues Marques Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 946/2002-043-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Agip do Brasil S.A., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Fernando Augusto Pereira Caetano, Embargado(a): Ananias Leonardo de Melo, Advogada: Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Embargado(a): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Pauliran Gomes e Silva, Embargado(a): Companhia Ultragaz S.A., Advogado: Celso Simões Vinhas, Embargado(a): Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda., Advogado: José Eduardo Batista, Embargado(a): Brasfrigo S.A., Advogado: James Christian Geviesky, Embargado(a): Shell Brasil S.A., Advogada: Patrícia Barçante Pires Hockensmith, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Monsanto do Brasil Ltda., Advogada: Maria Vitória Ribeiro Terra Franklin, Embargado(a): Air Liquide Brasil S.A., , Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 1102/2002-063-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Sílvia Ferreira Ramos, Advogado: Edmar Antônio Silva, Embargado(a): Sérgio Tadeu Santiago, Advogado: Ricardo Guimarães Boson, Embargado(a): Cerâmica Santa Glória Ltda., Advogado: Rômulo Maciel Camargos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação.; **Processo: ED-RR - 1633/2002-013-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fábio Luís Pinto, Advogado: Fábio Guilherme Rio, Embargado(a): Emprel - Empresa Municipal de Informática, Advogado: Eduardo Romero M. de Carvalho, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 3455/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Mirian Del Pozzo Soares, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Embargado(a): Comercial Center Líder Aricanduva Ltda., Advogado: Luiz Alberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 8369/2002-011-11-40.9 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Sharp do Brasil S.A. - Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado: Arnoldo Bentes Coimbra, Embargado(a): Roseana Lopes Gonçalves, Advogado: Sebastião de Souza Nunes, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração porque intempestivos.; **Processo: ED-AIRR - 22939/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Mineira de Metais, Advogado: Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogada: Leila Azevedo Sette, Embargado(a): Gilson Barbosa da Silva, Advogada: Alessandra Andrade Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 38435/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cotton Cosméticos Ltda., Advogado: Rodolfo Zalcman, Embargado(a): Antônia Maria Souza Machado, Advogado: Marcos Roberto Mathias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 53976/2002-900-06-00.6 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM, Advogada: Vânia Maria de Andrade, Embargado(a): Josemir da Silva e Outros, Advogado: Flávio José da Silva, Embargado(a): Petroservice Petrolina Serviços Ltda., , Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado.; **Processo: ED-ED-AIRR - 55530/2002-900-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado da Bahia, Procurador: Ruy Sérgio Deiró, Embargado(a): Antônio da Rocha Dias e Outros, Advogado: Edgard da Silva Freire, Advogado: Washington Bolívar de Brito Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-ED-RR - 61270/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Amélia Aico Kajitani, Advogado: Gilseno Ribeiro Chaves Filho, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado.; **Processo: ED-RR - 282/2003-009-08-00.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogada: Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Advogado: Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Antônio Carlos

dos Santos Watrim e Outros, Advogado: Miguel de Oliveira Carneiro, Embargado(a): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Víndia Pinheiro de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 514/2003-120-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Joubert Ariovaldo Cosentino, Embargado(a): Isvane Camilo Nicolau e Outros, Advogado: Flávio Nelson Valério, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 621/2003-114-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Antônio Carlos dos Santos, Advogada: Silvânia Crispim de Souza, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Maria Aparecida Ferreira Barros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 684/2003-255-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Mário Silva Ribeiro Filho, Advogado: Moacir Ferreira, Embargado(a): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Ana Carolina Reis Corrêa, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 845/2003-006-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: V & M do Brasil S.A., Advogada: Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, Advogado: Rafael Andrade Pena, Embargado(a): Juarez Novaes, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, dando efeito modificativo ao julgado, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: ED-ED-RR - 851/2003-008-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): João Antônio Zambon, Advogado: Jorge Luiz Bianchi, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 891/2003-034-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: João Batista Pires Rosa, Advogado: Sylvio Balthazar Júnior, Advogado: Marco Antônio Bilibio Carvalho, Embargado(a): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Luis Fernando Lavigne de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 915/2003-110-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: André Schmidt de Brito, Embargado(a): Maria do Carmo Assunção Costa, Advogada: Madalene Salomão Ramos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 926/2003-091-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Joubert Ariovaldo Cosentino, Embargado(a): Celso Antônio Rodrigues, Advogada: Renata Maria Alves Leite, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 944/2003-005-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Walter Agostinho de Souza Neves e Outros, Advogado: Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 957/2003-021-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Afrânio Ribeiro e Outros, Advogado: Wenderson Ralley do Carmo Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 976/2003-004-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Alcyonilo Cândido Seckler Silva, Embargado(a): Linge Matuyama, Advogada: Ana Paula Carolina Abrahão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 1011/2003-066-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulinício Gomes Garcia, Advogada: Ana Paula Carolina Abrahão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 1158/2003-094-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo Roberto de Marchi, Advogado: Dario Picoli Netto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 54540/2003-006-09-40.8 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Copapel Comércio e Representações de Papel Ltda., Advogado: Amazonas Francisco do Amaral, Embargado(a): Laudelina Dantas Machado, Advogado: Fabiano Krause de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.; **Processo: ED-AIRR - 76934/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Flávio Peres dos Santos, Advogado: Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 77568/2003-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Aloisio Grossi de Carvalho, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: Léucio Honório de Almeida Leonardo, Embargado(a): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Gláucio Gonçalves Góis, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 82215/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Márcia Carvalho dos Santos, Advogado: Marcos Paulo Montalvão Galdino, Embargado(a): R. Duprat R. S.A., Advogado: Humberto Gordilho dos Santos Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por intempestivos.; **Processo: ED-AIRR - 92600/2003-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Luiz Carlos de Lima, Advogado: Giancarlo Chaves Stael, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios da reclamada.; **Processo: ED-AIRR - 99970/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Rio Grande Energia S.A., Advogada: Mila Umbelino Lobo, Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Embargado(a): Antônio Olair Alves Borges, Advogada: Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos declaratórios tão-só, para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 116/2004-002-10-40.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Roberto Gomes Ludwig, Advogado: Geraldo Marcone Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 206/2004-003-18-40.7 da 18a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Eternit S.A., Advogado: Marçal de Assis Brasil Neto, Embargado(a): Eudizamor Pereira de Melo, Advogada: Regina Rodrigues Arantes Centeno, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 331/2004-011-08-40.6 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Hugo Holanda de Lima Júnir, Advogada: Meire Costa Vasconcelos, Embargado(a): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogada: Polyana Uchôa Conte, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.; **Processo: ED-AIRR - 501/2004-009-08-40.6 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: João Rodrigues de Freitas, Advogada: Meire Costa Vasconcelos, Embargado(a): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogada: Polyana Uchôa Conte, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1821/2004-001-11-40.6 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, Advogado: Alberto Pedrini Júnior, Embargado(a): Pedro Vasconcelos da Costa, Advogado: Dilson Gonzaga Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração tão-somente para prestar esclarecimentos.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente da Turma

FRANCISCO CAMPELLO FILHO
Subdiretor da Secretaria da Quinta Turma

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às nove horas, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO e ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA e os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA e JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA, a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, e a Diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. No julgamento dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza não participou o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa não participou o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo e no dos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 410/1989-005-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Agenor de Macedo Calda e Outros, Advogado: Niltemar José Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 560/1989-002-13-40.2 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Rivaldo Virgínio Cabral Júnior, Advogado: Simão Ramalho de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 741/1989-003-18-00.3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Estado de Goiás, Advogado: Weiler Jorge Cintra Júnior, Agravado(s): Ana Luiz Lima e Outros, Advogado: Daylton Anchieta Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 91/1991-015-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Elevadores Schindler do Brasil S.A., Advogado: Paulo Rogério de Oliveira, Agravado(s): Mário Roberto Bertero, Advogado: Rubens Mauro Epaminondas Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1529/1991-811-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barretto, Agravado(s): Paulo Celmar Borges de Souza, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2860/1991-027-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: André Matucita, Agravado(s): Mauro Alves, Advogada: Lilia Fogaca Pesca, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 868/1992-001-13-41.0 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência do Estado da Paraíba - SINDSPREV, Advogado: Adeilton Hilário Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1521/1993-011-05-42.9 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, Procurador: Ana Lúcia Pinto Teixeira, Agravado(s): Jorge Antonio Ferreira da Silva e Outros, Advogado: Augusto César Santos Borba, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2553/1993-026-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Alberto Edmir da Silva, Advogado: Paulo Eduardo Melillo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 47/1994-404-14-00.4 da 14a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Cecília Maria Macedo Dantas e Outros, Advogado: Neórico Alves de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2152/1994-001-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústrias Matarazzo de Papéis S.A., Advogado: Fernando de Morais Pauli, Agravado(s): Genival Antunes da Silva, Advogado: Júlio César Ferreira Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1092/1995-048-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): TV Globo Ltda., Advogado: Ana Cláudia Simões, Agravado(s): Sidnei Pereira Bastos, Advogada: Sandra Maria Boldini, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1287/1995-019-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Oxfort Construções S.A., Advogado: Carlos André Lopes Araújo, Agravado(s): Pedro Barbos da Silva, Advogado: Luiz Antônio Balbo Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 414/1996-041-01-40.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Almax Alumínio S.A., Advogado: Marcelo Figueiredo de Sá, Agravado(s): Cláudio Fernandes de Souza, Advogado: Aedson Antônio Lourenço, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1256/1996-811-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): Waldir de Paula Soares dos Santos, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2799/1996-008-15-41.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Suely Sandoval Costa, Advogado: Humberto Francisco Fabris, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 79/1997-371-05-40.0 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-79/1997-2, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Reinaldo Saback Santos, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Eliane Lima Ferreira Campos, Advogada: Lívia Maria Luz Spínola, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 79/1997-371-05-41.2 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-79/1997-0, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Eliane Lima Ferreira Campos, Advogada: Lívia Maria Luz Spínola, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Maria de Fátima Oliveira Bomfim, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 127/1997-021-15-40.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Bollhoff Industrial Ltda., Advogado: Luiz Carlos Branco, Agravado(s): Alessandro de Moraes Prebianqui, Advogado: Edison Silveira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 428/1997-059-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Roberto de Oliveira, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado(s): Confab Tubos S.A., Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Advogada: Priscila Mara Peresi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 615/1997-271-05-41.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Alberto Luiz Novaes Santana, Advogado: Marcos Wilson Fontes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1216/1997-121-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Alvoni Paulino Ferreira da Rosa e Outros, Advogado: Enio Roberto Coelho Menezes, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul e Outros, Procurador: Nei Gilvan Gatiboni, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR**

- 2054/1997-003-19-43.0 da 19a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): Celso de Lima Costa, Advogado: Eduardo Wayner Santos Brasileiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2085/1997-013-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Internacional Serviços Marítimos Ltda., Advogado: Maraivan Gonçalves Rocha, Agravado(s): Alexandre Vergne, Advogado: David Bellas Câmara Bittencourt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2152/1997-003-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Valéria Reisen Scardua, Agravado(s): Juveni Quirino da Silva, Advogado: Júlio César Torezani, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 2354/1997-461-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Arthur Araújo dos Santos, Agravado(s): Ilianine Brasileiro da Silva Costa, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2939/1997-037-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Marcelo Goulart, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 3164/1997-042-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rápido Ribeirão Preto Ltda., Advogado: Denilton Gubolin de Salles, Agravado(s): José Eduardo Paim, Advogada: Sueli Udo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 340/1998-085-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União (INSS), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Denivaldo Magalhães de Paula e Outras, Advogado: Cleudson Gomes de Queiroz, Agravado(s): Estamparia S.A., Advogado: Jefferson de Araújo Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1086/1998-084-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de São José dos Campos, Advogada: Priscila Cavalieri, Agravado(s): Vanor Gonçalves Dias, Advogado: Jairo Rosa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1622/1998-021-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Arthur Araújo dos Santos, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Maria da Glória Cardoso Guimarães Ferro, Advogado: Marcelo Henrique Rodrigues Possídio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1755/1998-057-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Elisângela Leal Brum, Advogado: Francisco Dias Ferreira, Agravado(s): Moda Jovem Ano 2000 Ltda., Advogado: Sérvulo José Drummond Francklin, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2226/1998-033-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Viação Santa Sofia Ltda., Advogado: José Aurélio Borges de Moraes, Advogada: Patrícia Pinto Guerra, Agravado(s): Frontino Emídio Dias Neto, Advogada: Cristiane de Almeida Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 349/1999-401-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Moisés Vogt, Agravado(s): Luiz Henrique Zanini, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Pedro Ronaldo Goulart Ribeiro, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da contraminuta, por intempestividade; II - negar provimento ao Agravo de Instrumento;; **Processo: AIRR - 448/1999-471-01-40.6 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Ana Zaquia Camasmie, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Alba Lívia Travassos do Carmo, Advogado: Luiz Carlos Ribeiro Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 679/1999-741-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Pedro Juliani, Advogado: Antônio Luiz Limberger, Agravado(s): Vonpar Refrescos S.A., Advogado: José Pedro Pedrassani, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 999/1999-731-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Denise de Andrade, Advogada: Marlise Rahmeier, Agravado(s): Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Ricardo Kunde Corrêa, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1455/1999-021-23-00.1 da 23a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Welson Gaiva Marino, Advogado: Fábio Renato de Assis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1714/1999-002-23-40.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, Procurador: Wylerson Verano de Aquino Sousa, Agravado(s): Alzira da Silva Rocha, Advogado: Valfran Miguel dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1850/1999-061-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Almirante Sardinha Lanchonete Ltda., Advogada: Eliane Ribeiro Gago, Advogado: Bruno Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2107/1999-082-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Leonor Maria de Oliveira Cabral, Advogado: Luís Carlos Mello dos Santos, Agravado(s): Ângelo Marques de Oliveira, Advogado: Adolfo Natalino Marchiori, Agravado(s): José Macelvam Bezerra da Silva, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2510/1999-131-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Agravado(s): José Carlos da Silva Rosa e Outro, Advogado: Gustavo Anísio Leite Vivas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 181/2000-131-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Transultra S.A., Advogado: Marcus Villa Costa, Agravado(s): Paulo César da Silva, Advogado: Renato Reis Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 401/2000-018-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Eliana Matte Riegel, Advogado: Ascanio Azambuja Tofani, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Laércio Cadore, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 653/2000-006-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Procurador: Veloir Dirceu Fürst, Agravado(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, , Agravado(s): José Everton Salgado Leão, Advogado: Afonso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 726/2000-401-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Atlântica Empreendimentos Imobiliários S.A., Advogado: Flávio Tavares Leão, Agravado(s): Rogério Dias, Advogado: Cid Fernandes de Magalhães, Agravado(s): Francisco Silva Acabamento, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1208/2000-141-14-40.6 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Estado de Rondônia, Procurador: Seiti Roberto Mori, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Elci Ribeiro de Carvalho, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1333/2000-008-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Ângela Maria Barros da Silva, Advogado: Flávio Tomaz Perreira Lopes, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1582/2000-201-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rogério Claro Padilha, Advogado: Rui José Soares, Agravado(s): Lojas Americanas S.A., Advogada: Cláudia de Bastos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1640/2000-262-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, Advogada: Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Agravado(s): Padaria e Confeitaria Avenida Central Ltda., , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1896/2000-068-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Yves Rocher Comércio de Cosméticos do Brasil Ltda., Advogado: Walter Douglas Stuber, Agravado(s): Elisete Rodrigues Ribeiro, Advogada: Joenice Aparecida de Moura Barba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1905/2000-010-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Raimundo Vieira de Araújo, Agravado(s): Frece Borges de Barros, Advogado: Cláudio Santos de Andrade, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2759/2000-022-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dov Orni, Advogada: Maria Fernanda de Medeiros Redi, Agravado(s): Lúcia Helena Corrêa Dias, Advogado: Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes, Agravado(s): Beta S.A. - Indústria e Comércio, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 3124/2000-065-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Paulo José de Lima, Advogado: Geraldo Onofre Teixeira, Agravado(s): Kuba Viação Urbana Ltda., Advogado: Eduardo Toledo, Agravado(s): Segurança Serviços de Manutenção e Limpeza S/C Ltda., , Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Relator.; **Processo: AIRR - 664137/2000.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Lineu Miguel Gómes, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Marlí Elí Jane Lucas, Advogada: Gláucia Fonseca Peixoto Alvim de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 673251/2000.2 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): MIRATEC - Indústria de Materiais Ténicos Ltda., Advogado: Carlos Hermano Cardoso Júnior, Agravado(s): Manoel Domingo de Lima Rufino, Advogado: Domício Martiniano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 682196/2000.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Heleno José da Silva, , Agravado(s): Usina Frei Caneca S.A., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 699934/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Safra S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Josias Pedro de Oliveira, Advogado: Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 704626/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa, Agravado(s): Luciano Leopoldo Moreira, Advogado: Raul Aniz Assad, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 704738/2000.0 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Agravado(s): Francisco Gilmar de Melo, Advogado: Cid Costa da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 704739/2000.3 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Agravado(s): Hugo Freire Pinto Júnior, Advogado: Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 704740/2000.5 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Agravado(s): José Dinarte Belo, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 704741/2000.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Agravado(s): Marcos Felipe Ferreira Nery e Outro, Advogado: Cid Costa da Silva, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 721233/2000.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., Advogado: Sílvio Avelino Pires Britto Júnior, Agravado(s): Roque Sinfrônio da Silva, Advogado: Noeme de Carvalho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 15/2001-006-16-40.2 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Vargem Grande, Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Agravado(s): Tereza Pereira Sousa, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 52/2001-481-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Aline Silva de França, Agravado(s): Deilson Viana de Azevedo, Advogada: Andréa V. Meirelles Mancebo, Agravado(s): Malw Montagens e Serviços Técnicos Industriais Ltda., , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 93/2001-053-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Carmen Haddad Mansur, Advogado: Máximo Silva, Agravado(s): Joel Scatolin (Espólio de), Advogado: Sérgio Salvaodr Fumo, Agravado(s): Café Paraventi S.A., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 258/2001-025-01-40.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Edson Correa Afonso, Advogado: Clayton Salles Rennó, Agravado(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Fernando Augusto da Silva, Agravado(s): Light Participações S.A. - LIGHTPAR, Advogado: Francisco de Assis Chagas Mello e Silva, Decisão: por unanimidade, acolhendo a preliminar argüida em contraminuta, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 430/2001-013-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ponta da Prata Ltda., Advogado: Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): Adriana de Oliveira Silva, Advogado: Tadeu Marcos Pinto, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 625/2001-411-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Jorge Guerra de Figueiredo, Advogado: Luís de Sousa Freitas Neto, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Flávia Savedra Serpa, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 849/2001-087-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Agravado(s): Marli Trevisan, Advogado: Jorge Veiga Júnior, Agravado(s): Laércio Moreira Braga, Advogado: Jair Pedro Alves, De-

cisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 856/2001-030-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): Paulo Roberto Oliveira Nogueira, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Carmen Lúcia Cobos Cavalheiro, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Helena Amisani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1301/2001-301-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Fátima Cristina Silva Amorim, Advogado: Tânia Chaddad de Oliveira, Agravado(s): Empresa de Urbanização de Guarujá S.A. - EMURG, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 1388/2001-008-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Adimil Produtos Metalúrgicos Ltda., Advogado: Marcos Roberto Tavoni, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Celso Roberto Placido da Silva, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1393/2001-051-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Lídio de Oliveira, Advogada: Eliane Macedo Martins Lorena, Agravado(s): Boutique Gastronômica Ltda., Advogada: Francisca de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 1529/2001-001-18-40.2 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Bibelot Perfumes e Cosméticos Ltda., Advogado: Josias Macedo Xavier, Agravado(s): Rita de Cacia Reis Siqueira, Advogada: Anna Cláudia Leite Mesquita, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1535/2001-042-15-40.1 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Valderez Butura, Advogado: Régis Carlos Gonzales, Agravado(s): Priscon Construtora Ltda., Advogado: Nilton Severiano de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1535/2001-037-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Lydia Teresinha Ferras Barbosa, Advogada: Leoclécia Bárbara Maximiano, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 1734/2001-009-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Taubaté, Procurador: Ernani Barros Morgado Filho, Agravado(s): Elaine Cristina Batista, Advogado: Domingos Cusiello Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1926/2001-043-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Maria Imaculada de Oliveira Vespa, Advogada: Lindalva Aparecida Guimarães Silva, Agravado(s): Laércio Daniel Ramos, Advogada: Fernanda Elissa de Carvalho, Agravado(s): Maércio Daniel Ramos, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1963/2001-032-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Contagem, Procuradora: Ana Cláudia Sena Masselli, Agravado(s): Eduardo Ferreira Rodrigues, Advogada: Maria Inez da Costa Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1987/2001-012-05-40.6 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Girleno Barbosa de Sousa, Agravado(s): Maria Litza Matos dos Santos, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolhendo a preliminar de não-conhecimento argüída em contraminuta, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51526/2001-322-09-40.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Paulo Sordo Carlin Neto e Outros, Advogado: Alberto Manenti, Agravado(s): Fertimport S.A., Advogada: Ana Lúcia Ferreira, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina - OGMO/PR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 81088/2001-010-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Dalma Fayad Nazário, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 721268/2001.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): União, Procurador: Manoel Lopes de Sousa, Agravado(s): Almir Batista da Silva e Outros, Advogado: Robson Freitas Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 722141/2001.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lodimar Antônio Milkeviecz e Outros, Advogada: Maria Cecília Haddad Luvizotto, Agravado(s): Município de Cerquilho, Procurador: Edmilson de Brito Landi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 730263/2001.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Condomínio Edifício Rio Bardauni, Advogado: Francisco Cunha Souza Filho, Agravado(s): Élcio Benedito de Azevedo, Advogado: João Rogério Niels, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo.; **Processo: AIRR - 730695/2001.4 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Reinaldo Saback Santos, Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Nadson de Melo Barroso, Advogada: Magna Dourado Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 735674/2001.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Auto Posto Gasol Ltda., Advogada: Clélia Scafuto, Agravado(s): Cláudio Márcio Vieira Rios, Advogada: Iná Maria Fernandes da Silveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 736329/2001.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arcor do Brasil Ltda., Advogado: Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Antônio Carlos Rosato, Advogado: Valdir Aparecido Taboada, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 736458/2001.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pernambuco Construtora Ltda., Advogada: Carla de Assis Jaques, Agravado(s): Cícero José de Brito, Advogado: José Alexandre de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 741306/2001.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): ZF do Brasil S.A., Advogada: Sandra Martinez Nunez, Agravado(s): Antônio José Piedade e Outro, Advogada: Maria Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 750423/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sandra Manhães de Souza, Advogado: Carlos Victor Muzzi Filho, Agravado(s): Adílio Martins Mota e Outros, Advogado: Jeane D'arc Bernardo, Agravado(s): Construtora Ribeiro Vieira Ltda. e Outra, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 753410/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Emenegildo Caetano de Souza e Outros, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 760803/2001.9 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Elcio Araújo Lima e Outros, Advogado: Oslúzio Félix Fonseca, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, deferir aos autores o benefício da Justiça Gratuita, forte no art. 790, § 3º, da CLT, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do agravo, veiculada em contraminuta, e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 771045/2001.4 da 24a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Silas Florentino de Souza, Advogado: Luiz Gomes de Souza, Agravado(s): Pinheiro & Maia Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 772564/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Delphi S.A. Componentes Automotivos, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Irineu Martins Simões, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 773724/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Cidade S.A., Advogado: Carlos Eduardo Pereira de Paiva, Agravado(s): Divaldo Antônio de Oliveira, Advogada: Shirlene Bocardo Ferreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 775645/2001.2 da 18a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Bombril S.A., Advogada: Fernanda Guimarães Hernandez, Agravado(s): Idamaris Fernandes Costa, Advogado: Joaquim José Machado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 787725/2001.9 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Djalma Oroski Filho, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 787726/2001.2 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Pedro Cosme Braga Ribeiro, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, Advogado: Wanderson Bittencourt Rattes, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 788610/2001.7 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Agravado(s): Benedicto Rodrigues, Advogado: Weber Job Pereira Fraga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 788824/2001.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Rogério Luís Guimarães, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): Walmir Baptista Ferreira, Advogado: Milson Luciano Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 788832/2001.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): César Santana Romanel, Advogada: Denise Mendonça Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Mozart Costa Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 788835/2001.5 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Ademir Antonio Teixeira, Advogada: Rosângela Lima da Silva, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. - Filial Rio de Janeiro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 788841/2001.5 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Álvaro Simões Carvalho, Advogado: Elvio Bernardes, Agravado(s): Fundação Clemente de Faria, Advogada: Eliane Helena de Oliveira Aguiar, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 791855/2001.7 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota, Advogada: Aline Maria Porto Fernandes Farias, Agravado(s): Maria da Paz de Sousa Cavalcante, Advogado: Francisco José Mapurunga Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 797271/2001.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Ana Maria de Paula Pires, Advogado: Sergius de Carvalho Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 797342/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Anamaria Pederzoli, Agravado(s): Haroldo Nunes Pinheiro Júnior e Outros, Advogado: Vicente de Paula Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 808860/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Dirce Maria da Silva Timóteo, Advogado: Agnaldo Mori, Agravado(s): Bemag Serviços Gerais S/C Ltda., , Agravado(s): Preserva Prestação de Serviços Variados S/C Ltda., Advogada: Sonia Maria de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 811159/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Indústrias Matarazzo de Artefatos de Cerâmica Ltda., Advogada: Renata Mouta Pereira Pinheiro, Agravado(s): José Serafini, Advogada: Cláudia Flora Scupino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 815945/2001.3 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Charles Adriano Sensi, Agravado(s): Solange de Oliveira, Advogado: Paulo Sérgio Maldonado Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 9/2002-024-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Hospital e Maternidade de Vila Carrão Ltda., Advogado: Milton Francisco Tedesco, Agravado(s): Débora Cristina Félix da Silva, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 27/2002-641-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rosângela Oliveira Rodrigues, Advogado: Edvard de Castro Costa Júnior, Agravado(s): Município de Urandi, Advogado: George Meireles Dantas, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 35/2002-022-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ismael Freitas Amorim e Outros, Advogado: Casemiro Laporte Ambrozewicz, Agravado(s): Município de Guaratuba, Advogada: Denise Lopes Silva, Agravado(s): Colônia de Pescadores Z-7 de Guaratuba, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 36/2002-022-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Joaquim Pereira e Outros, Advogado: Casemiro Laporte Ambrozewicz, Agravado(s): Município de Guaratuba, Advogada: Denise Lopes Silva, Agravado(s): Colônia de Pescadores Z-7 de Guaratuba, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.;

Processo: AIRR - 62/2002-255-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Ivan Prates, Agravado(s): José Maria de Carvalho, Advogado: Vitalino Simões Duarte, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 64/2002-041-14-40.4 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Antônia Júlia da Silva Sérgio, Advogado: José Jovino de Carvalho, Agravado(s): Estado de Rondônia, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 88/2002-193-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Norsa Refrigerantes Ltda., Advogado: André Antonio A. de Medeiros, Agravado(s): Marcelo Lima de Jesus, Advogado: Antônio Bomfim Barbosa Correia, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 291/2002-043-12-40.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Imbituba, Procurador: Acary Palma Filho, Agravado(s): Rosimar Andrade de Araújo, Advogado: César de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 349/2002-015-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Minas Sol Hotéis Ltda., Advogado: Rodrigo Coelho de Lima, Agravado(s): Alysson Frederico Santos, Advogada: Pollyana Silva Moreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 359/2002-225-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Adilza Avelino, Advogado: Almir Antônio do Sacramento, Agravado(s): Companhia Mineira de Refrescos, Advogado: Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 518/2002-028-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Hospital Cristo Redentor S.A., Advogada: Gislaine Maria Marenco da Trindade, Agravado(s): Clotilde Slomp, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 538/2002-022-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Olga Maria Correia da Silva, Advogado: Anacleto Costa da Cunha, Agravado(s): R & M Instituto de Beleza Ltda. - ME, Advogado: Denise Elza Felippelli Martins, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 589/2002-133-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Leila Tatiana Prazeres Costa, Advogado: José Alberto Couto Maciel,

Agravado(s): Alessandro Ribeiro de Souza, Advogado: Sérgio Augusto Garbelotto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 620/2002-005-21-40.0 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Adriana Torquato da Silva Ringeisen, Agravado(s): José Antônio Severino Vasco, Advogada: Maria Aparecida Furlani, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 635/2002-077-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Labormax Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda., Advogado: César Eduardo Temer Zalaf, Agravado(s): Flávio Regina Cury Carneiro, Advogado: Paulo Marcello Lutti Ciccone, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 705/2002-020-21-40.1 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Antônio Bernardo da Silva, Advogado: Manoel Batista Dantas Neto, Agravado(s): Município de Baia Formosa, Advogado: José Luiz de Souza, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 821/2002-025-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Nasa Laboratório Bio-Clínico S/C Ltda., Advogada: Adriana Romero Rodrigues Mustaro, Agravado(s): Letícia Alves, Advogado: Samuél Caetano Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 836/2002-004-16-40.7 da 16a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Maranhão - Cemar, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Simone Fernandes Silva, Agravado(s): Manuel Diogo da Paixão Neto, Advogado: Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 841/2002-463-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - Sucab, Advogada: Cássia Alvares C. B. da Silva, Agravado(s): Antônio Silva Santos, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 891/2002-444-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cláudio dos Santos Silva, Advogado: Adriana Guilherme, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 897/2002-010-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sabrina Lourenço Peixoto, Advogado: Ricardo Soares Moreira dos Santos, Agravado(s): Luiz Eduardo Schuchter, Advogado: José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): Centro Savassi Distribuidora de Bebidas Ltda., , Agravado(s): Reinaldo Eustáquio Cavalcanti Peixoto, , Agravado(s): Edward Diniz Silva, , Agravado(s): Roberto Márcio Horta Messeder, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 974/2002-100-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda., Advogada: Rosiley Jovita Silva, Agravado(s): Adilson Bernardino, Advogado: José Henrique de Carvalho Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1051/2002-900-09-00.3 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Luiz Renato Sinderski, Agravado(s): Maria Masae Vilas Boas, Advogado: Murilo Cleve Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1065/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Ademilson Larrieu Bueno, Advogado: Eduardo Corrêa dos Santos, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Leonardo Kacelnik, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1067/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Alcides Soares, Advogada: Adriana Mattos Magalhães da Cunha, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Bruno Mendes Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1068/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Pronep Administração e Serviços Ltda., Advogada: Maria Luíza Dunshee de Abranches, Agravado(s): Cláudia Maria Gomes Santos, Advogado: Edna Luz de Carvalho Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1154/2002-662-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Gonçalo Lautert Moretto, Advogado: Julio Francisco Caetano Ramos, Agravado(s): Fundação Universidade de Passo Fundo, Advogado: Nilo Ganzer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. O Representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: AIRR - 1189/2002-103-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Adriano Ribeiro de Almeida, Advogado: Miguel Machado Ribeiro, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 1205/2002-001-17-40.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Laurita Rafael, Advogada: Ana Zélia Blanc Farias, Agravado(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Valéria Reisen Scardua, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1238/2002-002-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Paulo César Ferreira, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado no Estado do Espírito Santos, Advogado: Luciano Kelly do Nascimento, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 1316/2002-007-17-40.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Carlos Roberto Barcelos e Outros, Advogado: Luiz Télvio Valim, Agravado(s): Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Advogado: Helcimar Alves da Motta, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1334/2002-002-21-40.3 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Antônio Marcos Leôncio e Outros, Advogado: Romero Tavares Souto Maior, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Cássio Carvalho Correia de Andrade, Agravado(s): Banco Central do Brasil, Procurador: Ednaldo Barbosa de Lima, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. - BANDERN, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1344/2002-445-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Hélio Medeiros da Costa, Advogado: Igor Beltrami Hummel, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1379/2002-049-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, Advogada: Mirtes da Piedade Moreira, Agravado(s): João de Fátima Moreira, Advogado: Ricardo Quintão e Silva Feres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1410/2002-004-21-40.3 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Luzineide Teixeira da Silva, , Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Empresas de Radiofusão, TV e Publicidade do Rio Grande do Norte, Advogado: João Hélder Dantas Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1485/2002-010-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sandra Maria dos Santos, Advogado: Custódio Neto da Silva, Agravado(s): Nancy Ramos Reis - ME, Advogado: Severino Correia dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1495/2002-461-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Jair Antônio Pinto, Advogado: Antônio Carlos Gallinari, Agravado(s): Maria Sirsa, Advogado: Vandir do Nascimento, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogada: Elaine Catarina Blumtritt Goltl, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 1513/2002-661-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luciano Ehlke Rodrigues, Agravado(s): José Valdeir Cravo, Advogado: Iraci da Silva Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1529/2002-004-16-40.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Maranhão - Cemar, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Simone Fernandes Silva, Agravado(s): Abidiel Antônio de Sousa, Advogado: Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1607/2002-013-06-40.5 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-1607/2002-8, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Espedito de Castro Júnior, Agravado(s): João Alves Moreira e Outros, Advogada: Maria Helena Cabral de Melo, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Advogado: Francisco Pires Braga Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1607/2002-013-06-41.8 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-1607/2002-5, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Advogada: Juliana Oliveira de Lima Rocha, Agravado(s): João Alves Moreira e Outros, Advogada: Maria Helena Cabral de Melo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Espedito de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1607/2002-013-06-42.0 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-1607/2002-5, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): João Alves Moreira e Outros, Advogada: Maria Helena Cabral de Melo, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Advogado: Antônio Henrique da Fonseca, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Espedito de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2064/2002-463-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Itabuna, Advogado: Cláudio Santos Silva, Agravado(s): José Carlos de Oliveira, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2611/2002-013-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Cristine de Cássia Roversi, Advogado: Jonas Jakutis Filho, Agravado(s): Elino Soares Cavalcante, Advogado: Mário Max de Mello, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 5001/2002-921-21-40.5 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Natal, Procurador: Lauro Molina, Agravado(s): Francisco Damião de França, , Agravado(s): Urbana - Companhia de Serviços Urbanos de Natal, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 5808/2002-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Credibanco S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Ana Lúcia Miranda Martins, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogada: Rita de Cássia Santana Cortez, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 5937/2002-900-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Edna Maria Angeli Gussoni, , Agravado(s): Izaltino José Pedro e Outro, Advogado: Acácio Ribeiro Amado Júnior, Agravado(s): Carlos Alberto Alves Basile, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 10094/2002-906-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Othoniel Furtado Gueiros Neto, Agravado(s): José Azevedo do Amaral, Advogada: Maria Soledade de Oliveira Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 13546/2002-900-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Carlos Rossi, Advogado: Célio Rodrigues Pereira, Advogada: Aline Cristina Panza Mainieri, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Vicente Fiuza Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 18404/2002-900-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Ronaldo de Araújo Vieira, Advogado: Romero Câmara Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 19120/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Jason Soares de Albergaria Filho, Agravado(s): Emerson Ferreira da Cunha, Advogado: Sércio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 21742/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Maria Eduarda Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): Moacir Fernando Reis, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 23233/2002-900-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Francisca das Chagas Nunes de Lima Souza, Advogado: Eduardo Cordeiro de S. Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 28799/2002-902-02-40.9 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-28799/2002-1, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): ACS - Projetos, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Luiz Eduardo Quartucci, Agravado(s): Cláudio Marcos Santarelli, Advogada: Vívian Lourenço Montagneri, Agravado(s): G&K Solution Telemarketing S/C Ltda., Advogado: Sérgio Luiz Freitas da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 28799/2002-902-02-41.1 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-28799/2002-9, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): G&K Solution Telemarketing S/C Ltda., Advogado: Sérgio Luiz Freitas da Silva, Agravado(s): Cláudio Marcos Santarelli, Advogada: Vívian Lourenço Montagneri, Agravado(s): ACS - Projetos, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Sérgio Luiz Freitas da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 42579/2002-900-24-00.0 da 24a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Shirley Barbosa Costa, Advogado: Amaro Marin Iasco, Agravado(s): Bayer S.A., Advogado: Fernando José Paes de Barros Gonçalves, Agravado(s): Camarfi Representações Comerciais Ltda., Advogado: Paulo Roberto Ivo de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 43792/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Organizações Kanellarts Ltda., Advogada: Maria de Fátima Domenici Azevedo, Agravado(s): João Moreira Santos, Advogado: William César Schuffner, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 53292/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jockey Club de São Paulo, Advogado: Mário Unti Júnior, Agravado(s): Luiz Vicente da Silva, Advogado: Oscarlino de Moraes Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 63566/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Lidia Perini de Souza, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 71302/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Itambé Planejamento e Administração Imobiliária S/C Ltda., Advogado: Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): Sérgio Roberto Ferreira Rodrigues, Advogado: Jonil Cardoso Leite, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 81/2003-011-10-40.2 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União (Câmara dos Deputados), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Raimundo dos Santos e Silva, Advogado: Jomar Alves Moreno, Agravado(s): Planer Sistemas e Consultoria Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 97/2003-008-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Agravado(s): Gilson Ricardo dos Santos e Outros, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimi-

dade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 134/2003-016-10-40.7 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União (Câmara dos Deputados), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Fernando Luiz Ferreira da Silva, Advogada: Silvanete Cândida Sena, Agravado(s): Planer Sistemas e Consultoria Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 137/2003-087-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Valter Capanema, Advogado: Carlos Magno de Moura Soares, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Rogério Olavo Cunha Leite, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 149/2003-191-17-40.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): SGE Serviços Gerais de Engenharia Ltda., Advogado: José Carlos Said, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Terraplenagem, Estrada, Pontes, Pavimentações, Construções de Montagens e do Mobiliário de São Mateus e Nova Venécia - ES, Advogado: Humberto de Campos Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 164/2003-020-12-40.1 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Mário de Freitas Olinger, Agravado(s): Avelino Dorini, Advogada: Patrícia Mariot Zanellato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 189/2003-012-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Luiz Carlos de Souza, Advogada: Magali Cristine Bissani Furlanetto, Agravado(s): Perdigão Agroindustrial S.A., Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 192/2003-014-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Agravado(s): João Getúlio Melo da Silva e Outros, Advogada: Luciana Lima de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 251/2003-531-04-41.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Grendene S.A., Advogada: Lucila Maria Serra, Agravado(s): Naides Selleri Ceratti, Advogado: André Ricardo Chimello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 455/2003-741-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Carlos Roberto Benites, Advogada: Maria Cristina Jardim Alfaro, Agravado(s): Fankhauser S.A., , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 653/2003-911-11-40.1 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Rommel Júnior Queiroz Rodrigues, Agravado(s): Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado: Wellington de Amorim Alves, Agravado(s): Josias Parente de Oliveira, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 657/2003-411-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Echlin do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: José Tomaz da Silva, Agravado(s): Waldir Aparecido Solaes, Advogada: Zenaide Ferreira de Lima Possar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 739/2003-103-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Clóvis Roberto Souza Borio, Advogado: Mauro Irigoyen Lucas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 799/2003-003-08-40.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Itamar da Silva Cunha, Advogado: Iraclides Holanda de Castro, Agravado(s): EME - Empresa de Manutenção Elétrica S/A, , Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 871/2003-009-07-40.8 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Maria Silvia Pedrosa de Souza, Advogado: Ciro Nogueira de Andrade, Agravado(s): Estado do Ceará, Procuradora: Elisabeth Maria de Faria Carvalho Rocha, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 927/2003-008-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cléber Dias e Outros, Advogado: Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 935/2003-064-03-40.4 da 3a. Região**, corre junto com RR-935/2003-0, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adão Justino e Outro, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Agravado(s): Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Júlio Fernandes, Advogado: Jefferson Jorge de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 936/2003-004-17-40.9 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Elinéia Costa Bassetti Pedroni, Advogado: Marcelo Brasil Canuto, Decisão: preliminarmente, por unanimidade, rejeitar a prefacial de não-conhecimento do agravo, suscitada em contraminuta, e, no mérito, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1096/2003-658-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): José Augusto Braga, Advogada: Roseclei Maria Dalla Flora Fagundes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1120/2003-059-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Alcides Pedro Evaristo, Advogada: Márcia Aparecida Camacho, Agravado(s): Ivasa Equipamentos Têxteis, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Valdemir José Henrique, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1138/2003-442-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): Norival Gonçalves, Advogada: Vanessa Mello de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1159/2003-008-13-40.7 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Areial, Procurador: Justino de Sales Pereira, Agravado(s): Maria Eduardo dos Santos, Advogado: Mário Romero dos Santos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1184/2003-007-13-40.4 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Areial, Advogado: Justino de Sales Pereira, Agravado(s): Geni Alves Ibiapino Soares, Advogado: Mário Romero dos Santos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1227/2003-048-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Wilson Pereira da Silva, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogado: Roberto Pinheiro dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1243/2003-007-13-40.4 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Areial, Advogado: Justino de Sales Pereira, Agravado(s): Maria da Guia dos Santos, Advogado: Mário Romero dos Santos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1259/2003-004-21-40.4 da 21a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Fábio de Albuquerque Machado, Agravado(s): José Fernandes, Advogado: Francisco Soares de Queiroz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1312/2003-016-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Waldemar Vieira Machado, Advogado: Maurício José Godoy, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1344/2003-050-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: João Roberto de Toledo, Agravado(s): João Libério Batista de Faria, , Agravado(s): Trefila Novo Horizonte Ltda., , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1367/2003-001-22-40.2 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ana Cleide Ribeiro da Paz, Advogado: Martim Feitosa Camêlo, Agravado(s): Município de José de Freitas, Advogado: Flávio Almeida Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1381/2003-122-06-40.2 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Severino Rodrigues de Freitas, Advogado: José Marcos Carvalho Filho, Agravado(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogado: Alexandre Andrade Paiva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1430/2003-012-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cimentos do Brasil S.A. Cibrasa, Advogado: Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Agravado(s): Marcos Vinicius Monteiro, Advogado: Júlio César Teles Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1557/2003-003-22-40.2 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, Advogado: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Agravado(s): Aníbal Roberto Diógenes, Advogada: Luciana de Melo Castelo Branco Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1595/2003-462-02-40.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): José dos Santos, Advogada: Sandra Maria Estefam Jorge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1679/2003-432-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Solvay Indupa do Brasil S.A., Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Agravado(s): Valter Rodrigues Rabola, Advogado: Reinaldo Sacheto Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2043/2003-084-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Carlos Roberto dos Santos, Advogada: Flávia Caminada Jacy Monteiro, Agravado(s): Maurílio Batista Silva e Outro, Advogado: João Antônio Faccioli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2759/2003-058-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Nivaldo Costa Pedro, Advogado: Eduardo Torres Ceballos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2894/2003-002-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: José Armando Neves Cravo, Agravado(s): Eliane Roseli Welinski Mafra, Advogado: Fabricio Corrêa Gasparetto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2948/2003-071-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Hélio Franco de Melo, Advogada: Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Aços Villares S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51739/2003-658-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nelcitio Rott, Advogada: Ana Márcia Soares Martins Rocha, Agravado(s): UNICON - União de Construtoras Ltda., Advogado: José Carlos Busatto, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 52064/2003-095-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sebastião Corso, Advogada: Ana Márcia Soares Martins Rocha, Agravado(s): UNICON - União de Construtoras Ltda., Advogado: José Carlos Busatto, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 79609/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-79616/2003-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Helena Amisani, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: sem divergência, sobrestar o julgamento em face do provimento do AIRR-82013/2003-900-04-00.1.; **Processo: AIRR - 79614/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-79616/2003-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Eduardo Santos Cardona, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: sem divergência, sobrestar o julgamento em face do provimento do AIRR-82013/2003-900-04-00.1.; **Processo: AIRR - 79616/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-79609/2003-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: sem divergência, sobrestar o julgamento em face do provimento do AIRR-82013/2003-900-04-00.1.; **Processo: AIRR - 82013/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Maurício Graeff Burin, Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. Fica "sobrestado" o julgamento dos Agravos de Instrumento AIRR-79.616/2003-900-04-00.6, AIRR-79.614/2003-900-04-00.7 e AIRR-79.609/2003-900-04-00.4.; **Processo: AIRR - 88065/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Asea Brown Boveri Ltda., Advogado: Octávio Bueno Magano, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Evandro de Souza Diniz, Advogado: Conrado Del Papa, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 92532/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Magda Coutinho Pereira, Advogado: Renato da Silva, Agravado(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador: Sérgio Antunes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 93265/2003-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Shalimar Hotel Ltda., Advogado: Hélio Marques Gomes, Agravado(s): Anamaria Bonotto Hoffmmeister, Advogado: Rogério F. de Siqueira, Advogado: Carlos Magno Amaral Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 94201/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Carlos Gabin, Advogado: Eyder Lini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 98077/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Marcos Wetzel da Rosa, Advogado: Jaqueline Buttow Signorini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 71/2004-028-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ricardo Antônio Dias, Advogado: Joel Rezende Júnior, Agravado(s): Antonella Cappi e Outros, Advogada: Maria das Graças Salles, Agravado(s): Fabrimont Ltda., Advogada: Maria das Graças Salles, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 83/2004-019-10-40.3 da 10a. Re-**

gião, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasília, Advogado: Rodrigo Borges Costa de Souza, Agravado(s): Inês Junho Vilela, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 100/2004-093-03-41.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Maria Lúcia Cassiano Araújo, Agravado(s): Supermercado Super Surpresa Ltda., , Agravado(s): Carlos Henrique Ramos da Silva, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 115/2004-100-03-41.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): SOEBRAS - Sociedade Educativa do Brasil, Advogado: Leandro Tadeu Prates de Freitas, Agravado(s): Paula Cristina Silva, Advogado: Ricardo Antônio Lara de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 125/2004-036-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogada: Cláudia Bianca Cócaro Valente, Agravado(s): Rodrigo Beligoli Amaral Guedes e Outro, Advogada: Lilian Fonseca Pereira, Agravado(s): Marca - Empresa de Serviços Profissionais Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 166/2004-002-18-40.7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Pedro Mota dos Reis, Advogado: Edvaldo Adriany Silva, Agravado(s): Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, Advogado: Ellen Christina Leonel de Paiva e Silva, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.;

Processo: AIRR - 170/2004-109-03-40.0 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Siemens Ltda., Advogado: Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Eldyr Fernandes de Oliveira, Advogado: Anderson da Silva Bicalho, Agravado(s): SE Montagens Ltda., , Agravado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 214/2004-002-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Agravado(s): Jader Nogueira, Advogado: Antonio Valladares Bahia Neto, Agravado(s): INFOCOOP SERVIÇOS - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 248/2004-201-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Agip do Brasil S.A., Advogado: Pedro Baumgarten Cirne Lima, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Osmar Nunes de Mello, Advogado: Marcelino Hauschild, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 268/2004-009-08-40.1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Aldair Vicente da Silva, Advogado: Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 308/2004-027-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): F.A. Powertrain Ltda., Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Antônio Assis Gomes, Advogado: Lucas Araújo de Azevedo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 417/2004-048-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogado: Roberto Pinheiro dos Santos, Agravado(s): Antônio Miguel Carneiro, Advogado: Fabrício França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 418/2004-042-02-40.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Paulo César Alvino, Advogado: José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Gilson de Souza Silva, Decisão: por unanimidade, chamar o feito à ordem para não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 418/2004-011-10-40.2 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Istalínio Araújo Bacelar Filho, Advogado: Horozimbo Alves Ferreira, Agravado(s): GlaxoSmithKline Brasil Ltda., Advogado: Arnaldo Blaichman, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 421/2004-010-18-40.6 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Adalto Justino da Silva, Advogado: Edvaldo Adriany Silva, Agravado(s): Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, Advogado: Ellen Christina Leonel de Paiva e Silva, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 451/2004-043-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Exult Client Services - Consultoria do Brasil Ltda., Advogada: Lismara Pacheco Ferreira Kömel, Agravado(s): Rita de Cássia Soares, Advogado: Geraldo Caetano da Cunha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 525/2004-102-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Agip do Brasil S.A., Advogado: Pedro Baumgarten Cirne Lima, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Francisco de Oliveira, Advogado: Nicanor Jorge Antunes Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 582/2004-006-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Valdir Araújo de Souza e Outros, Advogado: Edvaldo Adriany Silva, Agravado(s): Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, Advogado: Ellen Christina Leonel de Paiva e Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 611/2004-001-20-41.4 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda., Advogado: João Carlos Oliveira Costa, Agravado(s): Paulo Antônio Souza, Advogado: Jorge Aurélio Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 680/2004-041-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Nilson Maciel de Lima, Agravado(s): Jair Jesus da Silva Junior e Outro, , Agravado(s): Construtora Valadão, , Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1041/2004-030-03-40.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Moto Fest Ltda., Advogada: Danielle Correa Delgado, Agravado(s): Gilson Figueiredo Rezende, Advogada: Jaqueline Camargo Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1176/2004-231-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Epcos do Brasil Ltda., Advogada: Daniela Milman, Agravado(s): Rosa Leontina Pinto Pereira, Advogado: Antônio Paulo Carpes Antunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1543/2004-008-11-40.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, Advogado: Alberto Pedrini Júnior, Agravado(s): Luiz Gonzaga dos Santos, Advogado: Dilson Gonzaga Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1638/2004-100-03-40.6 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Agravado(s): Evilásio Rodrigues de Aquino, Advogado: Ronaldo Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1673/2004-361-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Natalina Francisco Pedro, Advogada: Andressa Santos, Agravado(s): TRW Automotive Ltda., Advogado: Murilo Pourrat Milani Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 23975/2004-007-11-40.7 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Edmilson Oliveira de Souza, Advogado: Isael Gonçalves Azevedo, Agravado(s): EUCATUR - Empresa União Cascável de Transportes e Turismo Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51086/2004-068-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): José Máximo de Almeida, Advogado: Airton Sidney Frühauf, Agravado(s): Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 51216/2004-068-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Sebastião Cardoso da Silva, Advogado: Airton Sidney Frühauf, Agravado(s): Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque Korndorfer, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: RR - 2070/1991-009-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Pedro Campos, Advogado: Florival dos Santos, Recorrido(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Fábio Augusto Bellandi Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lôbo patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 1011/1994-465-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Jorge Lázaro de Oliveira, Advogado: Flávio Siqueira, Recorrido(s): Maria Néris Buriti e Outro, Advogado: Evandro Arcanjo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1089/1996-451-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Chistina Aires C. Lima, Recorrente(s): Município de Charqueadas, Advogado: Jaire Jamil de Abreu Souza, Recorrido(s): Jaci Amado de Souza, Advogado: Gomercindo Daniel Filho, Recorrido(s): Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos de Charqueadas Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento dos valores relativos aos depósitos do FGTS, nos termos da nova redação da Súmula nº 363 deste C. Tribunal. Prejudicada a análise do recurso de revista interposto pelo Município de Charqueadas, em razão da identidade de matérias.; **Processo: RR - 2105/1998-361-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Edileuza Ramos da Silva, Advogado: Marcos Marcílio Dias dos Santos, Recorrido(s): Limplus Serviços Gerais S/C Ltda., Advogada: Maria Cristina Porto de Luca, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 697/1999-040-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Luiz Antônio Franco de Moraes, Recorrido(s): Almir de Almeida Souza, Advogado: José Wilson Nogueira Marques, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1708/1999-004-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Fábio Lourenço Machado, Recorrido(s): Adolfo Lincoln Silvestre Calmon e Outros, Advogado: Sidney Ferreira Schreiber, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de risco portuário", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela adicional de risco portuário. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários advocatícios", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença da MM. Vara do Trabalho. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrido.; **Processo: RR - 1939/1999-003-16-00.7 da 16a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Praia do Meio Serviços Ltda., Advogado: José Ribamar de Araújo e Sousa Dias, Recorrido(s): Júlio Afnso Viégas Madeira, Advogado: Flávia Costa e Silva Abdalla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 2347/1999-023-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Marco Antonio Kuster de Albuquerque e Outro, Advogado: Luiz Fernando Basto Aragão, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 468 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença no particular.; **Processo: RR - 2683/1999-024-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A., Advogado: Dirceu Benedito Menezes, Recorrido(s): Ivo Galinski, Advogado: Suzane Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, no tocante à base de cálculo do adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo.; **Processo: RR - 533058/1999.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Aço Villares S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): Valério Carrara e Outro, Advogado: Romeu Tertuliano, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à época para incidência da correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária incida a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.; **Processo: RR - 539194/1999.0 da 23a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda., Advogada: Christiane Costa Marques Neves, Recorrido(s): Gecilda Damaceno Rocha, Advogada: Jocelda Maria da Silva Stefanello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Ação de consignação em pagamento. Recusa no recebimento das verbas rescisórias. Multa do artigo 477 da CLT", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento da multa do § 8º do artigo 477 da CLT.; **Processo: RR - 560963/1999.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Ivone Mari Martins Pimenta, Advogado: Odair de Oliveira Pio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 566153/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Aurino Gomes dos Santos, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 567173/1999.6 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Confeitaria Colombo Comércio e Indústria S.A., Advogado: Charles Soares Aguiar, Recorrido(s): Eliezer Pereira da Silva, Advogado: Teófilo Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por dissenso pretoriano e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que prossiga no julgamento do recurso ordinário como entender de direito.; **Processo: RR - 580430/1999.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Mário Roberto Jagher, Recorrido(s): Ari Carlos Gomes, Advogado: João Carlos Gelasko, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Contribuições Previdenciárias - Competência da Justiça do Trabalho", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência material da Justiça do Trabalho, determinar a retenção dos descontos previdenciários, calculados mês a mês, aplicando-se as alíquotas previstas em lei, observado o limite máximo do salário de contribuição, nos termos da fundamentação.; **Processo: RR - 581919/1999.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Recorrido(s): Meri da Rocha Monteiro, Advogado: Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Horas extras - critério minuto a minuto", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para excluir da condenação as horas extras relativas aos 5 (cinco) minutos anteriores e/ou posteriores à jornada normal de trabalho, até o limite de 10 (dez) minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal, nos termos da fundamentação.; **Processo: RR - 582835/1999.6 da 14a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Banco do Estado

de Rondônia S.A. - BERON, Advogado: Mário Pasini Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 592624/1999.4 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Josemir Carvalho da Silva, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Sedil Segurança Ltda., Advogado: Marcelo Jasson Borges de Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar a prefacial de não-conhecimento argüida em contra-razões e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "FÉRIAS. PERÍODO 90/91. PRESCRIÇÃO", e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de férias do período 1990/1991, em dobro, acrescidas do terço constitucional e do prêmio de 50% previsto em cláusula normativa.; **Processo: RR - 593992/1999.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Célia Cristina Medeiros de Mendonça, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido(s): Roberto Folgosi, Advogado: Armando dos Prazeres, Decisão: por unanimidade, não conhecer da contra-razões, por intempestivas e não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 611018/1999.5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Nilson Marcos Tazinafo, Advogado: Elizabete de Andrade Yaedu, Decisão: por maioria de votos, vencido o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, não conhecer da argüição de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto aos temas "horas extras - minutos residuais" e "descontos previdenciários e fiscais", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar o pagamento, como extras, dos minutos despendidos na marcação do ponto às hipóteses em que ultrapassados os cinco minutos anteriores e(ou) posteriores à duração normal do trabalho, considerada sua totalidade, nos moldes da Súmula 366,I, do TST, e determinar a realização dos descontos fiscais e previdenciários nos termos da súmula 368/TST.; **Processo: RR - 618167/1999.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Áurea Santos Silva, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Recorrido(s): Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina, Advogado: Eleazar Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 203/2000-002-24-00.6 da 24a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Eliza Maria Albuquerque Palhares, Recorrido(s): Solange Rodrigues Cardoso, Advogada: Maria de Fátima Lima Pires Santana, Recorrido(s): Maria José Smita Pires Almeida e Outro, Advogado: Valdira Gallo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, inc. VIII, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar a retenção dos descontos previdenciários, nos termos da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 409/2000-008-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Cardinali Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Márcio Antônio Cazú, Recorrido(s): Adolfo Almeida da Silva, Advogado: Dijalma Costa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo. Prejudicada a análise da outra questão suscitada no recurso de revista.; **Processo: RR - 764/2000-432-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Nivaldo Gomes da Silva, Advogado: Antônio Ferreira de Lyra Filho, Recorrido(s): Cooperativa de Consumo dos Empregados da Volkswagen do Brasil, Advogado: Gerson José Flaminio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 919/2000-011-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Red Shoes Representações S/C Ltda., Advogado: Moisés Iavelberg, Recorrido(s): Rosangeli de Marqui, Advogado: Aristeu Corrêa da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 923/2000-031-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): José Carlos Teixeira, Advogada: Sandra Abreu Mantegassi, Recorrido(s): CCAA - Aliança Cultural Anglo Americana S/C Ltda., Advogada: Raquel Campos Sampaio Fonseca do Valle, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1355/2000-019-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Ubirajara Louis, Recorrido(s): Hernandi Castanho de Mello, Advogado: Délcio Caye, Advogada: Monya Ribeiro Tavares Perini, Decisão: por unanimidade, rejeitar a argüição de não-conhecimento suscitada em contra-razões; por maioria, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem a fim de que aprecie o recurso ordinário da reclamada como entender de direito, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Monya Ribeiro Tavares Perini.; **Processo: RR - 1410/2000-331-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Marlene Rodrigues da Silva, Advogada: Sandra Mara Strasburg, Recorrido(s): Sul Paulista Avícola e Mercearia Ltda., Advogado: Maurício Louro Costal, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1479/2000-005-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Warner Lambert Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Arnaldo Pipek, Advogado: Guilherme Vieira Nunes Bandeira, Recorrido(s): Francisca Maria Queiroz, Advogado: Maurício Araújo dos Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que indeferiu o pagamento de diferenças no cálculo do adicional de insalubridade. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Guilherme Vieira Nunes Bandeira, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1913/2000-465-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Magali Marçon, Advogado: Sergio Bechelli, Recorrido(s): Ligúria Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Advogado: Marcello Scaglioni Flores, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 3224/2000-243-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Miliana Sanchez Nakamura, Recorrido(s): Cláudio Marzo da Costa Salles, Advogado: Nélson Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "multa do artigo 477 da CLT", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do § 8º do artigo 477 da CLT.; **Processo: RR - 8125/2000-664-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Carlos Pereira Marconi da Silva, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eduardo Pereira da Costa, Advogado: Ellis Shirahishi Tomanaga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 228 e à Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença quanto ao item adicional de insalubridade.; **Processo: RR - 13204/2000-005-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogado: Dalton Lemke, Recorrido(s): Nelson Antonio Krachinski, Advogado: Osmires João Carlos Turra, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 177 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento concernente ao acréscimo de 40% sobre os depósitos do FGTS, relativamente ao período anterior à aposentadoria espontânea do Reclamante.; **Processo: RR - 622163/2000.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rosa da Silva Rebello, Advogada: Célia Cristiane Oliveira, Recorrido(s): Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. e Outra, Advogado: Claudinei Marcelino Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto às horas "in itinere", por contrariedade a Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das horas in itinere e seus reflexos.; **Processo: RR - 622612/2000.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sentinela Vigilância S/C Ltda., Advogado: James Dantas, Recorrente(s): Alfredo de Oliveira, Advogado: José Jadir dos Santos, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Jadir dos Santos, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 627950/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Joaquim Lopes, Advogada: Cláudia do Bom-Sucesso Correa Costa, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator.; **Processo: RR - 628426/2000.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): ITD Transportes Ltda., Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Recorrido(s): Feliciano Honorato Wanderley (espólio de), Advogado: Antônio Carlos Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 628937/2000.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maxiforja S.A. - Forjaria e Metalurgia, Advogado: Argemiro Amorim, Recorrido(s): Arno da Silva Lopes, Advogado: Cicero Decusati, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista em relação aos tópicos "Acordo de compensação de jornada em atividade insalubre. Acordo coletivo" e "Horas extras. Contagem minuto a minuto", por contrariedade à Súmula 349 do TST e por violação ao art. 4º da CLT, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reconhecendo a validade do acordo de compensação, excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras em relação às horas prestadas e devidamente compensadas, absolvendo, por conseqüência, a reclamada também da condenação ao pagamento de honorários periciais pertinentes ao tema, com base na Súmula 236 do TST, e para limitar o pagamento de horas extras nos dias em que a duração do trabalho exceder cinco minutos antes ou após a jornada normal, caso em que, como extra, será considerada a totalidade do tempo excedente.; **Processo: RR - 629005/2000.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Francisca Maria Brito Ribeiro, Advogado: Humberto Jansen Machado, Advogada: Monya Ribeiro Tavares Perini, Recorrido(s): União, Procuradora: Regina Viana Daher, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Monya Ribeiro Tavares Perini patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 629835/2000.2 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Maria Izabel Alves Siqueira, Advogada: Mila Umbelino Lobo, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Carlo Ponzi, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Cláudia Maria de Melo Azevedo, Advogado: Jamerson de Oliveira Pedrosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Banco Bandeirantes S.A. e considerar prejudicado o exame do Recurso de Revista interposto pelo Banco Banorte.; **Processo: RR - 629908/2000.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogado: Sérgio Roberto de Fontoura Juchem, Advogada: Luciana Carvalho de Araújo Diehl, Recorrido(s): Jairo Rocha Borges, Advogado: César Augusto Darós, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 630910/2000.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Sayde Lopes Flores, Recorrido(s): Aureo Jorge de Carvalho, Advogada: Petruschka Moura Eça da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, decretada a nulidade do acórdão das fls. 280-1, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que julgue os embargos de declaração das fls. 268-71 em sua inteireza, em especial quanto ao tema "participação nos resultados", restando prejudicado o exame dos demais itens do recurso de revista.; **Processo: RR - 632062/2000.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Gilberto Scarparo, Advogada: Patrícia Generoso Thomaz, Recorrido(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogada: Luciana Teixeira Aguiar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante apenas quanto ao tema "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E HONORÁRIOS PERICIAIS", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar o reclamante do pagamento dos honorários periciais.; **Processo: RR - 632906/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Mineração - CRM, Advogada: Eloina Farias Saldanha, Recorrido(s): Dorveli Nunes Braga, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 637499/2000.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Edimar de Souza, Advogado: José Tôrres das Neves, Recorrido(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Ismal Gonzalez, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôrres das Neves, patrono do Recorrente(s).A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Fabrício Trindade de Sousa, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 638375/2000.4 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Francisco Roberto Moura de Melo e Outros, Advogado: Carlos Gondim Miranda de Farias, Recorrido(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Cássio Carvalho Correia de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 641687/2000.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Deolinda Aparecida Voltareli Almeida, Advogado: Fernando Fernandes, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Ana Maria José Silva de Alencar, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamante quanto à nulidade da prestação jurisdicional, por violação do inciso IX do art. 93 da Constituição e art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para que, anulado o acórdão declaratório, profira a Eg. Turma Regional novo julgamento dos embargos de declaração oferecidos pela reclamante, enfrentando todas as questões ali trazidas, como de direito.Prejudicada a análise dos demais temas.; **Processo: RR - 642875/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Regina Célia Ribeiro Reis, Advogada: Monya Ribeiro Tavares Perini, Advogada: Eryka Farias de Negri, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Renata Coelho Chiavegatto, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar os reclamados ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 nos meses de

janeiro a agosto de 1992, inclusive. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Monya Ribeiro Tavares Perini patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 645574/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Placas do Paraná S.A., Advogado: Israel Caetano Sobrinho, Recorrido(s): Gessé Taborda Rocha, Advogado: Jackson Luiz Deip, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos minutos residuais, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 23 da SBDI-1 desta Corte, que foi convertida na Súmula 366 deste Tribunal, e quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de horas extras aos dias em que a duração normal do trabalho exceder os cinco primeiros minutos antes ou após a marcação do ponto, caso em que, como extra, será considerado todo o tempo que exceder a jornada normal e determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário mínimo.; **Processo: RR - 645579/2000.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Atacadão - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda., Advogado: César Eduardo Misael de Andrade, Recorrido(s): Carlos Maiante, Advogado: Antônio Ramalho Xavier, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no que tange ao intervalo intrajornada e aos descontos fiscais, por violação ao art. 460 do CPC e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os quinze minutos diários relativos à concessão parcial do intervalo intrajornada e para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 648055/2000.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Edson Bernacci, Advogada: Regina Mara Goulart, Recorrido(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: Aref Assreuy Júnior, Advogado: Ferdinando Cosmo Credidio, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Uriel dos Santos Gonçalves, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, após o voto da Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, relatora, no sentido de conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 06, item VIII, do TST e do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo pelo não conhecimento do recurso. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Aref Assreuy Júnior.; **Processo: RR - 649947/2000.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Carlos Nilton Muniz, Advogada: Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: Antônio Luciano Tambelli, Recorrente(s): Banco Real S.A. e Outro, Advogado: João Tadeu Conci Gimenez, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamante e conhecer do Recurso de Revista interposto pelos reclamados apenas quanto ao tema "complementação de aposentadoria/Fundação Clemente Faria", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para absolvê-los da condenação ao pagamento da complementação de aposentadoria. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 650981/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sociedade Mineira de Mineração Ltda., Advogado: Marciano Guimarães, Recorrido(s): Adriano Gomes Beato, Advogado: Geraldo Luiz Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 652932/2000.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Alberto Magno Gontijo Mendes, Recorrido(s): Edilson Estevão Silva, Advogado: Klauss Santos Marra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 659924/2000.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jubiara Nadja Carneiro Bispo, Advogado: Aurélio Cézar Tavares Filho, Recorrido(s): Rejane Maria da Fonte Paranhos, Advogado: Leonardo Santana da Silva Coêlho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 660373/2000.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Venício Oliveira de Moraes, Advogado: Ailton Daltro Martins, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Maria da Conceição Campello de Souza, Advogada: Flávia Caminada Jacy Monteiro, Recorrido(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Ruy Jorge Caldas Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 660709/2000.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): André Vital Buriti de Moura, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogada: Sandra Márcia C. Tôrres das Neves, Recorrido(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôrres das Neves, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 665075/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Valéria Cota Martins Perdigão, Recorrido(s): Júnia Bellani Oliveira Duarte, Advogado: Helvécio Oliveira Coimbra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 665078/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogado: Alexandre Ferreira de Carvalho, Recorrido(s): Joaquim Soares Fernandes, Advogado: Geraldo Lana Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada da condenação ao pagamento da indenização de 40% do FGTS no período anterior à aposentadoria.; **Processo: RR - 666861/2000.4 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Construtora Norberto Odebrecht S.A., Advogado: José Geraldo Leal Pessôa, Recorrido(s): Zizo dos Santos Pereira, Advogado: Antônio Laranja Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, quanto aos temas "diferenças salariais. Motorista. Categoria diferenciada" e "Multa do art. 477 da CLT", e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas salariais deferidas em decorrência da aplicação das normas coletivas dos motoristas e a multa do art. 477 da CLT, e, em conseqüência, restabelecer a sentença de improcedência.;

Processo: RR - 668158/2000.7 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Pereira Rodrigues, Recorrido(s): Odival Juliano de Campos, Advogado: Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 674764/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Luiz Ceneviva, Advogada: Solange Maria Sciarantola de Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 688411/2000.4 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada, Advogado: Pedro Câmara Júnior, Recorrido(s): João Rolim Barbosa, Advogado: Francisco de Assis Ferreira Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as horas extras e reflexos e os honorários assistenciais e, em conseqüência, restabelecer a sentença de improcedência, inclusive quanto às custas processuais. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Gonçalves Valadão, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 701030/2000.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Alcenir Natal Paulino Teixeira, Advogado: Riad Semi Akl, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Ismal Gonzalez, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Fabrício Trindade de Sousa, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 702684/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Viação Marazul Ltda., Advogado: Michel Elias Zamari, Recorrido(s): Mauro Ferreira Pires, Advogado: Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto à retroatividade da Lei 8.923/94 - ausência de intervalo intrajornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento de horas extras relativas à ausência do intervalo para refeição ao período posterior à vigência da Lei 8.923/94.; **Processo: RR - 708213/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., Advogado: Joseval Siqueira, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): Gennaro Lopes Bosone, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da primeira reclamada, COBRA, quanto aos efeitos da contratação de servidor público sem o prévio concurso público, por contrariedade à Súmula 331/TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar o vínculo de emprego com as empresas prestadoras de serviço e, não, com a recorrente COBRA, responsabilizando-a, porém, subsidiariamente e, de conseqüência, excluir da condenação as parcelas antes deferidas com base no reconhecimento da relação de trabalho diretamente com a tomadora de serviços. Inalterado o valor condenatório. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Fabrício Trindade de Sousa, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 709799/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): João do Espírito Santo Abreu, Advogada: Maria Lúcia Wood Saldanha, Recorrido(s): Leonilda do Rosário França, Advogado: Antônio Fávaro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a dobra das férias, vencido o Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Justificará voto vencido o Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa.; **Processo: RR - 713369/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Flávia Caminada Jacy Monteiro, Recorrente(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Ruy Jorge Caldas Pereira, Recorrido(s): Dirceu de Paula Cruz, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do Recurso de Revista interposto pela PETROBRAS quanto aos turnos de revezamento, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras decorrentes dos turnos de revezamento e II - conhecer do Recurso de Revista interposto pela PETROS quanto à complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e, por decorrência, o de integração da parcela "PL-DL-1971" nos proventos de aposentadoria. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Paulo Roberto Alves da Silva.; **Processo: RR - 715150/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrente(s): União, Procuradora: Sandra Weber dos Reis, Recorrido(s): Seloi Terezinha Ribeiro Pereira, Advogado: Luís Erlon Pinto Bressam, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista da Companhia Riograndense de Telecomunicações, CRT; por igual votação, conhecer o recurso de revista da União Federal, apenas, quanto à forma de atualização dos honorários periciais, por violação legal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a referida atualização seja feita de acordo com a Lei 6899/81.; **Processo: RR - 716716/2000.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Aparecido Foderari, Advogado: Wilson Leite de Morais, Recorrido(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Marcelo Marco Bertoldi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à compensação de verba deferida em juízo e ao adicional de periculosidade - base de cálculo, por divergência jurisprudencial e por contrariedade à Súmula 191 do TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau quanto a não-autorização da compensação e para determinar que o adicional de periculosidade seja calculado com base na remuneração percebida pelo reclamante.; **Processo: RR - 717162/2000.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Raimundo Nonato Barboza, Advogado: Francisco Eduval Alves de Hollanda, Recorrido(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Jonas Catunda Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 718206/2000.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Carlos de Jesus Araújo, Advogado: Eustáchio Domício Lucchesi Ramacciotti, Recorrido(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Álvaro José Gimenes de Faria, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): Centúria Sistemas de Segurança Ltda., Advogado: Luiz Antônio Lourenço Rodrigues, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Fabrício Trindade de Sousa.; **Processo: RR - 719194/2000.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ivanilson Leão de Souza, Advogado: Ailton Daltro Martins, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Conceição Campello, Advogada: Aline Silva de França, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, por violação ao art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando o acórdão de fls. 364/365, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que examine as razões dos Embargos de Declaração de fls. 356/361.; **Processo: RR - 82/2001-089-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Roberto Marques, Advogado: Guilherme Maddi Zwicker Esbaille, Recorrido(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogada: Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: José Pili Cardoso Filho, Recorrido(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Fábio Alexandre Coelho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 99/2001-004-17-00.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL, Advogado: Alexandre Hideo Wenichi, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo.; **Processo: RR - 136/2001-004-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Carris Porto-Alegrense, Advogado: Maurício Graeff Burin, Recorrido(s): Sidnei Gonçalves Ribeiro, Advogado: Rafael Davi Martins Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "contrato nulo - ente público - ausência de concurso público - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação às diferenças de depósitos ao FGTS não recolhidas e à remuneração correspondente às horas extras trabalhadas e não pagas, de forma simples e sem adicional.; **Processo: RR - 249/2001-761-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Triunfo, Advogado: Olindo Barcellos da Silva, Recorrido(s): Alessandra Baum, Advogado: Adilson Aires, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "contrato nulo - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação aos recolhimentos dos depósitos do FGTS.; **Processo: RR - 342/2001-101-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Willian Guimarães Santos de Carvalho, Recorrido(s): Antônio Pereira Lima, Advogado: Diógenes Meireles Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial

e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição do direito de ação, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.; **Processo: RR - 374/2001-432-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Damião Paulo da Silva, Advogada: Ana Luiza Rui, Recorrido(s): Randi Indústrias Têxteis Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 455/2001-461-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Sílvio César Gonzaga, Advogado: Adélcio Carlos Miola, Recorrido(s): Viação Riacho Grande Ltda., Advogada: Maria de Souza Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 514/2001-141-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Clarita Carvalho de Mendonça, Recorrido(s): Clara Kempim, Advogado: Lélio do Carmo Hatum, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, por ausência de interesse processual.; **Processo: RR - 569/2001-004-17-00.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Unimar Transportes Ltda., Advogado: Udno Zandonade, Recorrido(s): Marcus Aurelius Lins Borges, Advogado: Jader Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos tópicos "Estabilidade provisória. Período estabilitário exaurido. Indenização" e "honorários assistenciais", por violação ao art. 118 da Lei 8.213/91 e por contrariedade à Súmula 219 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a ordem de reintegração do reclamante, limitar a condenação ao pagamento de indenização referente aos salários correspondentes ao período desde a data da despedida até o final do período estabilitário e para excluir da condenação os honorários assistenciais.; **Processo: RR - 719/2001-432-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Moacir Francisco dos Santos, Advogada: Lilian Maria Fernandes Stracieri, Recorrido(s): Turbo Rodas Comércio e Concertos de Peças para Autos Ltda., Advogado: Lourival Gama da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 723/2001-670-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): ORFAPI - Organização Farmacêutica Piovesan Ltda., Advogado: George Luiz Moreschi, Recorrido(s): José Marcos, Advogado: Emir Baranhuk Conceição, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para decretar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do CPC, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Custas invertidas. Dispensado o Reclamante do pagamento, em face da concessão pelo Tribunal Regional dos benefícios da assistência judiciária gratuita (fls. 149/150).; **Processo: RR - 902/2001-131-17-00.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Kátia Boina, Recorrido(s): Zilá Ruth Vieira Soares, , Decisão: por unanimidade, extinguir o processo, sem o julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil.; **Processo: RR - 1139/2001-421-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rossana Goulart dos Santos, Advogado: Luiz Leonardo de Saboya Alfonso, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1155/2001-114-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Newton Dorneles Saratt, Recorrido(s): Carlos Eduardo Mendonça, Advogado: José Augusto de Aquino, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar a incidência da correção monetária a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da prestação do trabalho.; **Processo: RR - 1260/2001-004-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Barefame Instalações Industriais Ltda., Advogada: Maria Angelica Jalles Gualberto e Silva, Recorrido(s): Hélio Salles Franco, Advogado: Antônio Carlos Borlott, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 228 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer como base de cálculo do adicional de insalubridade o salário mínimo, julgando improcedente o pedido.; **Processo: RR - 1374/2001-113-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Carla Alessandra Fernandes Ongaro, Advogada: Eliane Regina Dandaro, Recorrido(s): Valddac Moda Ltda., Advogada: Maria Rita F. de Campos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.; **Processo: RR - 1399/2001-462-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): José Amaro Neto, Advogado: Waldenir Fernandes Andrade, Recorrido(s): Mult Mart Comércio e Prestação de Serviços de Instalação Industrial Ltda., Advogado: Dawson Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1508/2001-019-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Fabiano Silveira Abagge, Recorrido(s): Celso Bento dos Santos, Advogada: Liana Yuri Fukuda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença quanto ao item adicional de insalubridade.; **Processo: RR - 1768/2001-020-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Luiz Cláudio Barros Peixoto, Advogado: Francisco Gregório da Silva, Recorrido(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ (Em Liquidação), Advogada: Cláudia Regina Guariento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1780/2001-501-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): João Maria Barbosa de Oliveira, Advogado: Antônio Lisboa Nonato, Recorrido(s): Cooperativa de Trabalhadores de Automação, Operação, Administração e Gestão de Processos - COOPERSTAFF, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1815/2001-361-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Natanael Lopes da Silva, Advogada: Neide Sonia de Farias Martins, Recorrido(s): Viação Barão de Mauá Ltda. e Outros, Advogado: Márcia Cristina de Magalhães Pires Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1822/2001-231-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Silvio Sales de Lima, Advogado: Roberto Hiromi Sonoda, Recorrido(s): Budplas Moldes e Injeção de Termoplástico Ltda., Advogado: Antônio Carlos Pereira Faria, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1870/2001-004-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Claudemir Teixeira da Silva, Advogado: Sérgio Antulho de Laurindo, Recorrido(s): Operadora São Paulo Renaissance Ltda., Advogado: Orlando A. Mongelli Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1906/2001-008-08-00.8 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará-STIUPA, Advogada: Meire Costa Vasconcelos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer, parcialmente, por violação do art. 7º, XIII, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir dos efeitos da antecipação de tutela a vedação de contratação de novos empregados para cumprir jornada de sete horas semanais e respectiva multa por descumprimento.; **Processo: RR - 1917/2001-242-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Sandra Scoparo Schinlingovski Félix, Advogado: Agostinho Américo dos Santos, Recorrido(s): Associação Itapeviense de Ensino, Advogado: Josildo Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1921/2001-114-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Ana Cláudia Moraes Bueno de Aguiar, Recorrido(s): Sirlene de Fátima Miguel, Advogado: Roberto José Cury, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "estabilidade provisória - empregada gestante", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "correção monetária - época própria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o marco inicial para a incidência da correção monetária dos débitos trabalhistas seja do mês subseqüente ao da prestação do trabalho, a partir do dia 1º.; **Processo: RR - 1942/2001-020-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ivan Soares Segadas Viana, Advogado: Renato Eccard, Recorrido(s): Auto Viação 1001 Ltda., Advogado: Victor Silva Couri, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 2120/2001-242-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Francisco Alves Freire, Advogada: Daniela Garcia de Oliveira Bueno, Recorrido(s): MGM Construtora Ltda., Advogado: Salvador Scarpelli Júnior, Recorrido(s): Ulma Andaimes Formas e Escoramentos Ltda., Advogada: Ana Maria M. Benedetti, Recorrido(s): Nova Conquista Serviços Temporários Ltda., Advogado: Paulo Rogério Nascimento, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 2302/2001-461-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): EPS - Empresa Paulista de Serviços S.A., Advogado: José Antônio Martins Baraldi, Recorrido(s): Sebastião Carlos da Silva, Advogado: Gilberto Caetano de França, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2335/2001-073-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Construtora Remo Ltda., Advogado: Sérgio Ricardo Nader, Recorrido(s): Alexandre Santana da Silva, Advogada: Jussara Soares Carvalho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e dar-lhe provimento para decretar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do CPC. Custas invertidas.; **Processo: RR - 2609/2001-471-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Selmo Alves da Silva, Advogado: Edson Lima dos Santos, Recorrido(s): Daniel Cabral, Advogado: Viviane Christine de Santana, Recorrido(s): Liga Sancaetanense de Futebol, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2781/2001-433-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Laís Nunes de Abreu, Recorrido(s): Centro Médico Integrado Jardim Ltda., Advogado: Roberson Sathler Vidal, Recorrido(s): Isabel Fátima da Silva Colombini, Advogado: Antônio Camata Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 3858/2001-201-02-01.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Vera Lúcia Rodrigues de Souza Benedito, Advogado: Ana Maria Sviatec Paschoal, Recorrido(s): Serviços Especializados Rot Klim S/C Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 6085/2001-034-12-85.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Altair de Oliveira, Advogado: Gilberto Clóvis Cesarino Faraco, Recorrido(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Antônia Denise Lacerda, Recorrido(s): Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - PREVISC, Advogado: Samuel Carlos Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 6932/2001-651-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado e Outros, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Joir Rael Lacerda Lopes, Advogada: Adriana Maria Hopfer Brito Zilli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 7454/2001-001-12-00.1 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Advogado: Luiz W. Nunes da Silva, Recorrido(s): Emerson Bertolin, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 724925/2001.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Márcia Lourenço, Advogado: Wilson Caetano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 724959/2001.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Condomínio Residencial Flamboyant, Advogado: Sebastião Ivo Helmer, Recorrido(s): Anderson da Silva, Advogado: Ubirajara Douglas Vianna, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamado da responsabilidade subsidiária e excluí-lo da lide. Resta prejudicado o exame do tópico relativo aos honorários advocatícios.; **Processo: RR - 729192/2001.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Tupy Fundições Ltda., Advogado: Lia Gomes Valente, Recorrido(s): Antônio Vilson Gonsalves, Advogada: Luiza de Bastiani, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à multa prevista no artigo 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Pro-**

cesso: RR - 741752/2001.4 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: José Eduardo Lima Martins, Recorrido(s): Bergson de Queiroz, Advogado: Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, apenas quanto aos descontos fiscais, por violação ao art. 46 da Lei 8541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a reclamada a reter os valores devidos a título de imposto de renda, na forma da Súmula 368 do TST. Valor da condenação reduzido em R$1.000,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 743689/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Sandra Maria Bazán de Freitas, Recorrente(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogada: Fernanda Niederauer Pilla, Recorrido(s): Frontino Dias Lima, Advogado: Alberto Nodari, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, por violação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação o pagamento do aviso prévio e da multa do FGTS, julgando, pois, improcedente a ação. Prejudicada a análise do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho. Custas pelo reclamante, em reversão.; **Processo: RR - 743746/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): ADAMAS S.A. - Papéis e Papelões Especiais, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: LUCIANA CASOTTI MACHADO CUNHA, Recorrido(s): José Capelim, Advogado: Elias Rubens de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista do reclamado, quanto aos efeitos da aposentadoria espontânea no contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da multa de 40% sobre o FGTS do período contratual anterior à aposentadoria, restabelecendo, portanto, a sentença de primeiro grau. Custas já satisfeitas à fl. 285.A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Casotti Machado Cunha patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 744214/2001.5 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Luciana Coutinho Brito de Gois, Recorrido(s): Julita Maria Lins Filgueiras, Advogado: Cláudio Freire Madruga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido formulado na reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, ficando a Reclamante isenta do pagamento das custas processuais.; **Processo: RR - 744222/2001.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Bandeirantes Corretora de Seguros Ltda., Advogada: Maria da Glória de Aguiar Malta, Recorrido(s): José Arnaldo Veloso Leite, Advogado: Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 744870/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Mineração Morro Velho Ltda., Advogado: Lucas de Miranda Lima, Recorrido(s): José Vicente dos Santos, Advogada: Adriana Mendes Baía, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, quanto ao adicional de periculosidade, por violação ao art. 7º, XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para reconhecer a norma coletiva que estipulou o pagamento proporcional do direito. Valor da condenação reduzido em R$ 2.500,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 744872/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Latas de Alumínio S.A. - LATASA, Advogado: João Luiz de Amuedo Avelar, Recorrido(s): Adilson Rezende da Cunha, Advogada: Ellen Mara Ferraz Hazan, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista da reclamada.; **Processo: RR - 746661/2001.1 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada, Advogado: Francisco Queiroz Caputo Neto, Advogada: Nirvana Maryan Queiroz da Fonseca, Recorrido(s): José Miguel Barbosa Serrão, Advogada: Raimunda Creusa Trindade Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as horas extras e reflexos e os honorários assistenciais e, em conseqüência, restabelecer a sentença de improcedência, inclusive quanto às custas processuais. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Gonçalves Valadão, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 749086/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Recorrido(s): Luiz José Pereira, Advogado: Carlos Magno de Moura Soares, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Paulo Roberto Alves da Silva, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 757686/2001.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Cosme Nicácio de Farias, Advogada: Rosana Cristina Giacomini Batistella, Recorrido(s): Arbeton Engenharia Ltda., Advogado: Rogério Augusto Santos Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante.; **Processo: RR - 758887/2001.3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Enterpa Ambiental S.A., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Luis Carlos Rodrigues da Silva, Advogada: Eli Ferreira das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 775130/2001.2 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Advogado: Otonil Mesquita Carneiro, Recorrido(s): Jordan Alves Miranda, Advogado: José Wilton Borges Cruz, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Adicional de Insalubridade - Base de Cálculo", por contrariedade à OJ nº 2 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário mínimo.; **Processo: RR - 778734/2001.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Jaime Sabino Damaceno, Advogado: Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamante.; **Processo: RR - 780821/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros, Advogado: Fernando Neves da Silva, Recorrido(s): Jefferson José de Noronha, Advogado: Luiz Fernandes Rogowski, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de integração ao salário dos valores correspondentes ao fornecimento de veículo.; **Processo: RR - 782351/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Antônio José Francisco, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Advogado: Ronaldo Ferreira Tolentino, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Reformulou o voto anterior o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator.; **Processo: RR - 785644/2001.6 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Distribuidora Kênia Ltda., Advogado: Rodrigo Carlos de Souza, Recorrido(s): Denilson Rocha Trancoso, Advogado: Antônio José Pereira de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 788255/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Cleusa Fachini Vitor, Advogada: Ana Antônia Ferreira de Melo Rossi, Recorrido(s): Município de Mogi Guaçu, Advogado: Isauro Carriel, Decisão: à unanimidade, chamar o feito à ordem para conhecer do recurso de revista, por violação do art. 41 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a existência da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, declarar a nulidade da dispensa e condenar o Município de Mogi Guaçu a proceder a reintegração da Reclamante no emprego, com o pagamento de salários vencidos e vincendos, e seus consectários, até a efetiva reintegração. Fica autorizada a dedução de valores pagos a título de rescisão do contrato de trabalho.; **Processo: RR - 796009/2001.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Nelson Wrubleski, Advogado: Marco Antônio Andraus, Decisão: à unanimidade, em não conhecer o recurso de revista.; **Processo: RR - 816183/2001.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Paulo César do Amaral de Pauli, Recorrido(s): Mayran Chiappa Bandeira, Advogado: Paulo Eduardo Simon Schmitz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 816518/2001.5 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Marcos Marcelino da Silva, Advogado: Arivaldo José de Andrade Filho, Recorrido(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Advogada: Ana Maria Padilha Netto de Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à responsabilidade subsidiária, por contrariedade à Súmula 331, item IV, desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau quanto à responsabilidade subsidiária da reclamada Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.; **Processo: RR - 163/2002-433-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Spcobra Instalações e Serviços Ltda., Advogado: Roberto Romagnani, Recorrido(s): Donizete Barbosa da Silva, Advogado: Kleber Alessandre Gabos Benute, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 189/2002-501-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Fernando José da Silva, Advogado: José Cirilo Barreto, Recorrido(s): Graber Sistemas de Segurança Ltda., Advogado: José Di Siervi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 220/2002-669-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Porecatu, Advogado: Lanereuton Theodoro Moreira, Recorrido(s): Francisco Pedro Alves (Espólio de), Advogada: Ivete Lani Dal Bem Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "descontos fiscais - critério de recolhimento", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os recolhimentos dos descontos a título de imposto de renda sobre as verbas salariais provenientes de sentença trabalhista observe como base de incidência a totalidade dos créditos apurados ao final.; **Processo: RR - 223/2002-002-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogado: Francisco Rangel Effting, Recorrido(s): Iracema Debarba, Advogado: Glauco José Beduschi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos descontos fiscais, por violação ao art. 46 da Lei 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos relativos ao Imposto de Renda sobre o total da condenação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 251/2002-015-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Francisco Bento de Araújo, Advogada: Talita de Oliveira Pinheiro, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 305/2002-271-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Andreza Teixeira Arantes, Advogada: Simone Góes Penha, Recorrido(s): Gramonth Artesanatos Ltda., Advogado: Meire Toledo dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 398/2002-094-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Délio Lins e Silva, Recorrido(s): Moacir Antônio dos Santos, Advogado: João Denizard Moreira Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tocante aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 424/2002-006-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA, Advogado: José Antônio Rocha Silva, Recorrido(s): Júlio Maria Iaquinto, Advogado: José Manoel Bloise Falcón, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, após o voto do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator, no sentido de conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 475, inc. I, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o acórdão impugnado, por erro procedimental, determinando-se a devolução dos autos ao Tribunal de origem para que, afastada a deserção, julgue o Recurso Ordinário como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Antônio Rocha Silva patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 447/2002-304-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Calçados Maide Ltda., Advogada: Márcia Pessin, Recorrido(s): Eliane Aparecida Ribeiro Timm, Advogado: Pollyana Zanin Pasquali, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 660/2002-004-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Márcia Paula Moura Rocha, Advogado: Valdemar Alcebíades Lemos da Silva, Recorrido(s): Rita Maria Straatmann Wenzel - ME, Advogado: João Deni Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 674/2002-481-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Alexandre Oliveira Soares, Advogada: Rosemary Fagundes Gênio Magina, Recorrido(s): Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda., Advogado: Geancarlos Lacerda Prata, Recorrido(s): Companhia Piratininga de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito dar-lhe provimento para restabelecer a sentença.; **Processo: RR - 678/2002-023-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Carlos Pereira Marconi da Silva, Recorrido(s): Jorge Shirochi Yano, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo.; **Processo: RR - 740/2002-361-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Vlamir Antonio Girotto, Advogada: Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa, Recorrido(s): Tupy Fundições Ltda., Advogado: Lúcio Mesquita, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 342 da SBDI-1 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de horas extraordinárias, resultantes da redução de intervalo destinado a refeição e repouso, conforme se apurar em liquidação de sentença.; **Processo: RR - 798/2002-401-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Paulo Sérgio João, Recorrido(s): Ronaldo Monteiro, Advogado: Ricardo Baptista, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas com relação à prescrição, por contrariedade à Súmula 153 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem a fim de que aprecie a prescrição argüida no Recurso Ordinário.; **Processo: RR - 1093/2002-002-22-00.2 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Habitação do Piauí - COHAB/PI, Advogada: Júlia Valéria Gonçalves Diôgo, Recorrido(s): Venceslau Izaías do Nascimento, Ad-

vogada: Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "honorários advocatícios - assistência judiciária", por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado.; **Processo: RR - 1124/2002-003-22-00.1 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Advogado: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Recorrido(s): Valdir França de Macêdo, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "honorários advocatícios - assistência judiciária", por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado.; **Processo: RR - 1158/2002-660-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Ponta Grossa, Advogada: Dione Isabel Rocha Stephanes, Recorrido(s): Edicléia Aparecida Branco, Advogado: José Adriano Malaquias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 228 e à Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que indeferiu o pagamento de diferenças no cálculo do adicional de insalubridade, restando prejudicado o tema relacionado aos honorários assistenciais.; **Processo: RR - 1165/2002-305-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Waldemar Nunes Alves, Advogado: Elias Antônio Garbín, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Justificará voto vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira.; **Processo: RR - 1218/2002-013-10-00.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Antônio da Silva Bigonha, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Sra. Juiza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, após o voto do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo pelo não conhecimento do recurso e do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira conhecendo quanto à diferença de complementação de aposentadoria.; **Processo: RR - 1235/2002-381-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Garcia Engenharia e Equipamentos Industriais Ltda., Advogado: Valdemar José da Silva, Recorrido(s): Algemiro dos Santos, Advogada: Maria Alice Hernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1278/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lais Nunes de Abreu, Recorrido(s): Elen Cristina Bueno, Advogada: Kátia Grossi Nakamoto, Recorrido(s): Modern Laundry Lavanderia Ltda., Advogado: Leandro Picolo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1383/2002-033-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rita Rosângela Caires da Silva, Advogado: Édson Correia de Farias, Recorrido(s): Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Advogada: Alessandra Zimmaro Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 88 da SBDI-1, incorporada ao texto da Súmula 244 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento dos salários e vantagens correspondentes ao período garantido pela estabilidade provisória à empregada gestante e reflexos, de acordo com a Súmula 244 do TST. Invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais.; **Processo: RR - 1412/2002-341-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Plastigoni Industrial Ltda., Advogada: Cleusa Oliveira Bueno, Recorrido(s): Samuel Barreto dos Santos, Advogado: Mariluce Costa Schuman, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1415/2002-104-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Vera Lúcia Pereira Neves, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Eliane Pimenta Vieira, Advogada: Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta para redistribuição em face do impedimento declarado pelo Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator.; **Processo: RR - 1417/2002-341-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Plastigoni Industrial Ltda., Advogada: Cleusa Oliveira Bueno, Recorrido(s): Evaldo da Silva Evangelista, Advogado: Mariluce Costa Schuman, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1575/2002-006-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de S. Azeredo Bastos, Advogado: Tomás dos Reis Chagas Júnior, Recorrido(s): Valdir Dias Cortez, Advogado: Edvil Cassoni Junior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1637/2002-311-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Francisco Sousa de Paula, Advogada: Flávia dos Reis Alves, Recorrido(s): S.A. Corrêa da Silva Indústria e Comércio, Advogado: Guilherme Florindo Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1677/2002-341-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Estamparia São João Ltda., Advogada: Cleusa Oliveira Bueno, Recorrido(s): Erivaldo Nazário de Melo Silva, Advogado: Rodrigo César Trigo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1887/2002-037-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Advogado: Luiz W. Nunes da Silva, Recorrido(s): Luiz Carlos Peres, Advogado: Mário Müller de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1968/2002-021-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Vilma Aparecida Delgado Binderwald, Advogado: Nivaldo Migliozzi, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogada: Rosângela Torres Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 18 da SBDI-1 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir as horas extras do cálculo da complementação de aposentadoria.; **Processo: RR - 1977/2002-461-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Vandeildo Belo da Silva, Advogado: Aparecido Garcia Puertas, Recorrido(s): Telemax Telecomunicações Ltda., Advogada: Vilene Lopes Bruno Preotesco, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2089/2002-382-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): BF Utilidades Domésticas Ltda., Advogada: Gláucia Aparecida Salles Simon, Recorrido(s): Lucineia Maria do Nascimento Almeida, Advogado: Paulo Junqueira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2108/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Rosana Delazari Putini, Advogado: José Jakutis Filho, Recorrido(s): Maria do Socorro de Souza, Advogado: Sérgio Mattos Monteiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2276/2002-381-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Waldir de Oliveira, Advogado: José Manoel da Silva, Recorrido(s): Aquino Fernandes Torres, Advogado: Miguel Roberto Gomes Viotto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2367/2002-381-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Márcio Arcanjo de Barros, Advogada: Edna Maria da Silva, Recorrido(s): Construtora E.O.S. Ltda., Advogado: Nelson Wilson Munhollo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2643/2002-051-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): João Batista dos Santos, Advogado: Armando Menna Barreto, Recorrido(s): Electro Plastic S.A., Advogado: Oroaldo Petti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 2763/2002-042-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): TAM Linhas Aéreas S.A., Advogada: Carine de Cássia Tavares Dolor, Recorrido(s): Paulo Seabra Pereira Leal, Advogada: Mariângela Marques, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 2987/2002-037-12-00.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Eduardo de Azambuja Pahim, Advogado: Enilton Martins Silveira, Recorrente(s): Valdir Nelson Sonai, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Recursos de Revista.; **Processo: RR - 3299/2002-039-12-00.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Clarice Schweig, Advogado: Herley Ricardo Rycerz, Recorrente(s): Sonae Distribuição Brasil S.A., Advogada: Thaís de Souza Pasin, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade: I - conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamante, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 88 da SBDI-1, atual item I da Súmula 244 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo o direito à estabilidade gestante, condenar a reclamada ao pagamento dos salários e demais direitos correspondentes ao período da referida estabilidade; II - não conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamada.; **Processo: RR - 3342/2002-911-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Marcus J. F. Lobato, Advogado: Antônio Carlos da Silva Santos, Recorrido(s): José de Arimatéia de Souza Sampaio, Advogado: Uiratan de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, inc. VIII, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para prosseguir no julgamento, como entender de direito.; **Processo: RR - 5964/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Carlos Renato S. Souza, Recorrido(s): Maria da Luz Silva, Advogada: Walquiria Lima Rosa Nogueira, Recorrido(s): Silmara Aparecida Gonçalves Moeller, Advogado: Ivo Fernandes Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 6175/2002-902-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Transimaribo Ltda., Advogado: Ricardo Alves de Azevedo, Recorrido(s): José Pinto de Souza, Advogada: Iracema Miyoko Kitajima, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar a incidência da correção monetária a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da prestação do trabalho.; **Processo: RR - 9079/2002-006-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sulcred Consultoria e Administradora de Crédito S/C Ltda., Advogado: Gilberto Martins Resina Junior, Recorrido(s): Rosa Maria da Silva, Advogado: Pedro Paulo Cardozo Lapa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "honorários advocatícios - assistência judiciária", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado.; **Processo: RR - 10545/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Marco Antônio Silva de Moura, Advogada: Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar como época própria para a incidência da correção monetária, o mês subseqüente ao da prestação de serviços,a partir do dia 1º.; **Processo: RR - 11643/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Edivânia Maria da Silva, Advogado: Ewaldo Stefano Lourenço Walchhutter, Recorrido(s): Supermercado Miami Ltda., Advogado: Adilson da Eira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 12444/2002-902-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Maurício Rodrigues, Advogado: Benedito Machado, Recorrido(s): Teldra Serviços de Eletricidade Ltda., Advogado: Evandro Martins Santos, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado: Gelson José da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 13480/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Steven Shuniti Zwicker, Recorrido(s): Claudenice Boanergis, Advogado: Ana Lúcia Frederico, Recorrido(s): Clínica Veterinária Dra. Adriana Orgas Ourives, Advogada: Maria Aparecida Floro Pavarine Pali, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade

de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 14022/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Steven Shuniti Zwicker, Recorrido(s): Wilson Tavares, Advogada: Cláudia Aparecida Machado Ferrari, Recorrido(s): Alpha Serviços Gerais S/C Ltda., Recorrido(s): Condomínio ABC Plaza Shoping, Advogado: Mara Conceição Martins dos Santos Mello Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 14260/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Steven Shuniti Zwicker, Recorrido(s): Irene Arbartavícius, Advogada: Maria Amélia Beloti, Recorrido(s): Construtora Petrillo e Moura Ltda., Advogado: Kleber Alessandre Gabos Benute, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 16451/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Irinaldo Miguel Silva, Advogado: Plínio Gustavo Adri Sarti, Recorrido(s): Massa Falida de Iderol S.A. Equipamentos Rodoviários, Advogado: Mário Unti Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 16903/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Carlos Renato S. Souza, Recorrido(s): Leonice da Silva Soares, Advogado: Mauro Ferreira Torres, Recorrido(s): Claudia Paes Leme Monteiro da Silva, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 20604/2002-011-11-00.6 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Transcolares Transportes Pesados Ltda., Advogado: Francisco Ezio Viana de Oliveira, Recorrido(s): Nélson Sebastião Viana da Silva, Advogado: Jairo Barroso de Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por ofensa ao art. 43, parágrafo único, da Lei 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total estabelecido no acordo judicial.; **Processo: RR - 22372/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Márcia Raphanelli de Brito, Procuradora: Maria Helena Leão Grisi, Recorrido(s): Afonso França Engenharia e Comércio Ltda., Advogado: Edgard de Novaes França Neto, Recorrido(s): David Belo da Silva (Espólio de), Advogado: Jeferson Camillo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, sustentou oralmente.; **Processo: RR - 26639/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Steven Shuniti Zwicker, Recorrido(s): Dalva Fernandes França, Advogado: Douglas J. Veríssimo da Silva, Recorrido(s): Funerária São Paulo, Advogada: Leila Salomão Laine, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por ofensa ao art. 43, parágrafo único, da Lei 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo judicial.; **Processo: RR - 29752/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lais Nunes de Abreu, Recorrido(s): Adriana Mendes Thomsen, Advogado: José Cláudio da Cruz, Recorrido(s): Hospital das Nações Ltda., Advogado: Dorival Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 29819/2002-007-11-00.3 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Epifânio Oliveira de Queiroz, Advogado: Edmárie de Jesus Cavalcante, Recorrido(s): Antônio Ferreira Filho, Advogada: Kathleen dos Santos Senna, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Carlos Trajano Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 30108/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Antonio Marcos Guerreiro Salmeirão, Recorrido(s): Ricardo Luiz de Souza, Advogado: Alexandre Gomes Castro, Recorrido(s): Indústria Metalúrgica MS ABC Ltda., Advogado: Joaquim José Guazzelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 30393/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Antônio Marcos Guerreiro Salmeirão, Recorrido(s): Edilson João de Sobral, Advogada: Luciana Nogueira dos Reis, Recorrido(s): Líder Segurança S/C Ltda., Advogado: Gilson José Simioni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 30493/2002-002-11-00.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Norsergel - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Advogada: Keyth Yara Pontes Pina, Recorrido(s): Marcelo Santos da Cruz, Advogado: Marcelo Ramos Rodrigues, Decisão: por maioria, conhecer do Recurso de Revista, por ofensa ao art. 7º, inc. XXIII, da Constituição da República, vencido o Exmo. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a sentença de primeiro grau.; **Processo: RR - 34573/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Recorrido(s): Cristina Aparecida Vano Casarin, Advogada: Mara Cristina de Siena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 37535/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Antônio Marcos Guerreiro Salmeirão, Recorrido(s): Daniela Bárbara Trigo Prando Gouveia, Advogada: Lilian Brait, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Santo André, Advogado: Francisco Dias de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 38268/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Antonio Marcos Guerreiro Salmeirão, Recorrido(s): José Carlos de Souza Batista, Advogada: Andréa Maria da Silva, Recorrido(s): Auto Posto Flor da Praia Ltda., Advogado: Breno Garcia de Oliveira Júnior, Recorrido(s): J.S. Segurança Patrimonial, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 38924/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, corre junto com RR-38926/2002-0, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de São Bernardo do Campo, Procurador: Vicente de Paula Hildevert, Recorrido(s): Luisa Andolfo, Advogada: Adriana Pereira Faccina, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer apenas quanto ao tema "desvio funcional - reenquadramento - artigo 37, II, da Constituição Federal", por violação do artigo 37, II, da Constituição Federal e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 125 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o enquadramento da reclamante e a anotação na CTPS, mantida a condenação apenas quanto às diferenças salariais respectivas. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal. O representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: RR - 38926/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, corre junto com RR-38924/2002-1, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Débora Monteiro Lopes, Recorrido(s): Município de São Bernardo do Campo, Advogado: Douglas Eduardo Prado, Recorrido(s): Luisa Andolfo, Advogada: Eliana Lúcia Ferreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer apenas quanto ao tema "desvio funcional - reenquadramento - artigo 37, II e § 2º, da Constituição Federal", por violação do artigo 37, II, da Constituição Federal e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 125 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o enquadramento da reclamante e a anotação na CTPS, mantida a condenação apenas quanto às diferenças salariais respectivas. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 40717/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Manoel Fernandes Leite, Advogado: Leandro Meloni, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice da transação, com efeitos de coisa julgada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que prossiga o julgamento dos recursos ordinários interpostos pelas partes, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 42430/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): Eduardo Tadeu Vieira, Advogada: Valéria Aparecida Messias Lima, Recorrido(s): Associação Portuguesa de Desportos, Advogado: Marcos César Amador Alves, Advogado: Marisa de Souza Alija Ramos, Recorrido(s): All Park Participações e Administração Ltda., Advogado: Manoel Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 64813/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Inácio Fay de Azambuja, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Aragon Érico Dasso, Advogado: Jairo Naur Franck, Advogado: Márcio Gontijo, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. Falou pelo Reclamante o Dr. Márcio Gontijo.; **Processo: RR - 10/2003-501-11-00.3 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Eirunepé, Advogada: Maria Esperança da Costa Alencar, Recorrido(s): Antônio das Graças de França do Nascimento, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 70/2003-005-13-00.0 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Wellington Diniz Moura, Advogado: Pedro Reginaldo Gomes, Recorrido(s): Transnacional - Transportes Nacional de Passageiros Ltda., Advogado: Marcos Antônio Chaves Neto, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator.; **Processo: RR - 89/2003-999-16-00.4 da 16a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Timbiras, Advogado: Nelson de Alencar Júnior, Recorrido(s): Maria das Dores Araújo dos Santos, Advogado: Jorge Luís de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 167/2003-443-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): André Lucas da Silva, Advogada: Elaine Alcione dos Santos, Recorrido(s): Tutto Pizzaria e Restaurante Ltda., Advogado: Ernesto Rodrigues Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 168/2003-016-12-01.9 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Recorrido(s): Laci Joana de Mendonça - ME, Advogado: Izaque Goes, Recorrido(s): Malaquias Paulino de Araújo, Advogado: Douglas Roberto Silva Cubas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 280/2003-089-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria Lúcia Neves, Advogada: Kátia Regina Santana de Souza, Recorrido(s): Maria Íris Seixas Gomes-ME, Advogado: Enoch Pereira Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de proceder o julgamento da lide como entender de direito.; **Processo: RR - 361/2003-911-11-00.4 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Paulo Castro de Oliveira, , Recorrido(s): Bar Luar de Prata, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, inc. VIII, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para prosseguir no julgamento, como entender de direito.; **Processo: RR - 437/2003-103-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Fabiana Silva Ipólito, Recorrido(s): Ordalino Câmara Lopes e Outros, Advogada: Sirleide Nogueira da Silva Rente, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 545/2003-039-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União São Paulo S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Douglas Monteiro, Recorrido(s): Osmar Naldi, Advogado: Ricardo Augusto Pazianotto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.;

Processo: RR - 570/2003-141-17-00.1 da 17a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Mercantil de Alimentos Soares, Advogado: Honório Luiz Grassi, Recorrido(s): Jonas Santana Pinto, Advogado: Ezequiel Nuno Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "honorários advocatícios - assistência judiciária", por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "descontos fiscais", por violação do artigo 46 da Lei nº 8541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento dos descontos a título de imposto de renda sobre as verbas salariais provenientes de sentença trabalhista, observando-se como base de incidência a totalidade dos créditos apurados ao final.; **Processo: RR - 586/2003-911-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Gentil Meireles da Silva, Recorrido(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, Procurador: José Carlos Rego Barros e Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, inc. VIII, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para prosseguir no julgamento, como entender de direito.; **Processo: RR - 631/2003-055-03-00.1 da 3a. Região**, Re-

lator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Paulo Roberto Marino, Advogado: Renê Magalhães Costa, Recorrido(s): Construtora Norberto Odebrecht S.A., Advogada: Carmem Luíza Mambrini, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Prejudicada a análise da outra pretensão contida no recurso.; **Processo: RR - 639/2003-382-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Carnaz Plazza - Serviço Auxiliar de Transporte S/C Ltda., Advogado: Benedito Luiz Carnaz Plazza, Recorrido(s): José Domingos Torquato dos Santos, Advogado: Edgard Soares Vieira Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 648/2003-381-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): Mauro Celso Barbosa Ambrósio, Advogada: Miriam de Lourdes Gonçalves Barbosa, Recorrido(s): Gafor Ltda., Advogado: Luiz Fernando Pinto Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 673/2003-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Anna Regina L. R. de Barros, Recorrido(s): Severino Batista de Lima e Outro, Advogado: Celso Tenório Feitosa, Recorrido(s): Companhia Agroindustrial Nossa Senhora do Carmo, Advogado: Yuri Dantas Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, inc. VIII, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar a retenção dos descontos previdenciários, nos termos da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 796/2003-443-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Adnilson Braga dos Santos, Advogado: Evelin Rocha Novaes, Recorrido(s): Estrumasa - Construção Engenharia e Comércio Ltda., Advogado: Fábio Alexandre Neitzke, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 809/2003-040-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Lafarge Brasil S.A., Advogado: Ricardo Couto Abrantes, Recorrido(s): José Geraldo Silva, Advogado: Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 935/2003-064-03-00.0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-935/2003-4, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Adão Justino e Outros, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 962/2003-048-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Miguel Ângelo Rachid, Advogado: Guilherme Vieira Nunes Bandeira, Recorrido(s): Rui Egídio dos Santos, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame. Por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, não conhecer o recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Guilherme Vieira Nunes Bandeira, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 986/2003-021-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Catarina Kwicien Alves Elias, Advogado: Valdir Gehlen, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Joyce Helena de Oliveira Scolari, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 994/2003-071-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Zilda Sanchez Mayoral de Freitas, Recorrido(s): Anselmo Ansélio Barbosa, Advogado: Hélio Franco da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1146/2003-108-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Clemente, Advogado: Evandro Josué Teixeira Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Aref Assreuy Júnior, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1156/2003-096-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sylvania do Brasil Iluminação Ltda., Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Recorrido(s): Antônio Oliveira Tosta, Advogada: Célia Regina G. Bertuol, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lôbo patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1237/2003-092-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Recorrido(s): Sueli Dias de Salles Macuco e Outro, Advogado: Nelson Primo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1291/2003-036-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Marcos Tavares Rodrigues, Advogado: Pedro Ernesto Rachello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1295/2003-015-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria Lúcia lima Rodrigues e Outros, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Veruschka Fernandes Rego, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para julgamento do mérito, como entender de direito.; **Processo: RR - 1403/2003-035-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Raymundo Pinheiro Netto, Advogado: Pedro Ernesto Rachello, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1410/2003-024-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria José Frazzão, Advogado: Paulo Wagner Battochio Polonio, Recorrente(s): Companhia Jauense Industrial, Advogado: Sérgio Fernando Goes Belotto, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: à unanimidade, não conhecer de ambos os recursos, com ressalvas do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator, na revista do reclamante.; **Processo: RR - 1456/2003-014-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): TRW Automotive Ltda., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Recorrido(s): Nadir Aparecida Correa Rodrigues e Outros, Advogado: Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1490/2003-014-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): TRW Automotive Ltda., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Recorrido(s): Celso Aparecido Furlan e Outros, Advogado: Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1559/2003-043-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Áurea Maria de Camargo, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Elizabete Bricks, Advogado: Ariovaldo Paulo de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1910/2003-911-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Maria Glair Dutra da Silva, Advogado: Chriscia Teixeira de Figueiredo, Recorrido(s): Cozinha Artesanal Ltda. e Outros, Advogada: Adriana Lo Presti Mendonça Cohen, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 2055/2003-028-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Edgard Cannavan Filho, Advogada: Regianne Vaz Matos, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e, II - conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extingüindo o Processo com o julgamento do mérito. Prejudicado o exame dos demais temas.; **Processo: RR - 29908/2003-007-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Dalmir Carvalho Aquino, Advogado: Náiram Salazar Furtado, Recorrido(s): Manaus Refrigerantes Ltda., Advogada: Mônica Possebon, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 57679/2003-009-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Rosemeri Simon Bernardi, Recorrido(s): Isabel Aparecida Augusto, Advogado: Antonio Carlos Bonet, Recorrido(s): Banservis S/C Ltda. - Banco de Serviços, Eventos e Promoções, Advogado: Ives Ponéstke, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 73194/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Steven Shuniti Zwicker, Recorrido(s): Afonso Lídio da Conceição, Advogado: Moacyr Collaço, Recorrido(s): Solange Silva, Advogado: Luís Antônio Pires, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por ofensa ao art. 43, parágrafo único, da Lei 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo judicial.; **Processo: RR - 75524/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): Cícero Vitor de Andrade, Advogado: José Sinésio Correia, Recorrido(s): Crow Systems Comércio e Serviços Ltda., Advogado: Belmiro Nóbrega de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 84635/2003-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): BF Transportes Ltda., Advogado: Rômulo Cerqueira Brazil, Recorrido(s): Geraldo Lomasso, Advogado: José Francisco Gomes D'Ávila, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 86521/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Porto Alegre, Procuradora: Jacqueline Brum Bohrer, Recorrido(s): Terezinha Lourdes da Silva, Advogada: Ângela S. Ruas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "custas processuais/Município/isenção" por violação ao art. 790-A da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento, para isentar o Município recorrente do pagamento das custas processuais.; **Processo: RR - 96460/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Adeli José Gauer, Advogado: Abrão Moreira Blumberg, Recorrido(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Edson de Moura Braga Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 101506/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Aref Assreuy Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rüdeger Feiden, Advogado: Uriel dos Santos Gonçalves, Recorrido(s): Carlos Tadeu Bonini Nunes, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "condição jurídica de bancário", por contrariedade à OJ nº 126/TST, convertida na Súmula nº 239/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras excedentes da sexta diária e as demais parcelas decorrentes do reconhecimento da condição de bancário do reclamante (ajuda-alimentação, anuênios, diferenças salariais, gratificações semestrais e respectivos depósitos ao FGTS). Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Aref Assreuy Júnior.; **Processo: RR - 225/2004-048-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Miguel Ângelo Rachid, Advogado: Guilherme Vieira Nunes Bandeira, Recorrido(s): Francisco José da Silva (Espólio de), Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação de dispositivo da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição da pretensão ao pagamento de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários atinentes ao FGTS, DECRETAR a extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Guilherme Vieira Nunes Bandeira, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 488/2004-009-08-00.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Manoel de Miranda Faria e Outros, Advogado: Wacim Ballout, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 15623/2004-003-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Itautinga Agro Industrial Ltda., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Recorrido(s): Astrogildo Pereira Vasconcelos, Advogado: Gefson Hefer Antiquera Oliveira, Recorrido(s): Engecil Construções Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 126415/2004-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Pedro de Castro, Advogado: Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: José Carlos Freire Lages Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 140675/2004-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Recorrido(s): Maria Helena de Vasconcelos Gonçalves, Advogada: Adriana Mattos Magalhães da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato de trabalho no período posterior à aposentadoria espontânea do reclamante, excluindo da condenação o pagamento de indenização de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS relativo a todo o período trabalhado e licença-prêmio, o que resulta na improcedência do pedido, com inversão do ônus da sucumbência. Oficiem-se as autoridades competentes, em face da decretação de nulidade do contrato de trabalho.; **Processo: RR - 154187/2005-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Claudomiro dos Santos Alves, Advogado: Benedito Carlos Luiz, Recorrido(s): Samir da Silva Cury - ME, Advogado: Namen José Coury, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "acordo judicial homologado/contribuições previdenciárias/cabimento do Recurso Ordinário/INSS", por ofensa ao art. 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o referido Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: AG-AIRR - 1254/1998-203-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Alstom Elec S.A., Advogada: Benete Maria Veiga Carvalho, Agravado(s): Jair de Medeiros Cardoso, Advogado: Newton Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; **Processo: ED-AIRR - 2874/1998-073-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Rosmary Cavalheiro Guimarães, Advogado: Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1328/1999-261-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Mauro Aparecido Pereira, Advogado: Arivaldo de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-ED-RR - 584811/1999.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Aparecido de Jesus, Advogado: Walter Bergström, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e condenar a Embargante ao

pagamento da multa de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-RR - 586227/1999.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Wilson Dias de Oliveira, Advogado: José Tôrres das Neves, Embargado(a): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Almir Hoffmann de Lara Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 610774/1999.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Mário Nagata, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e condenar a Embargante ao pagamento da multa de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 873/2000-002-04-41.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-873/2000-6, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Elismara Trindade de Brito, Advogada: Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Fundação Universitária de Cardiologia, Advogada: Maria Consuelo F. Ciarlini, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1027/2000-025-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Nativo dos Santos Dias e Outros, Advogado: Celso Hagemann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Guilherme Guimarães, Embargado(a): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Eduardo Ramos Rodrigues, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Marco Antônio Fernandes Dutra Vila, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., , Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, tão-só, para prestar esclarecimentos, inalterada a conclusão anterior.; **Processo: ED-RR - 628896/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Paulo Rodrigues Leite, Advogado: Walter Nery Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 644898/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Marinilda Helena Fagnani, Advogado: Alfredo Tadashi Miyazawa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR e RR - 647281/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Luduvice, Embargado(a): Cléo Aliane, Advogado: Walter Nery Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 659477/2000.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Carlos Rodrigues, Advogado: Pedro Paulo da Cruz Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, acolhê-los, a fim de prestar esclarecimentos e acrescer à fundamentação do acórdão recorrido as razões ora consignadas no voto.; **Processo: ED-RR - 714358/2000.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogada: Aline Giudice, Embargado(a): Evandro Miranda Silva, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogada: Eryka Farias de Negri, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação.; **Processo: ED-AIRR - 716511/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Gleice de Oliveira Costa, Advogado: Richelmo Gulart de Lima, Embargado(a): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 398/2001-039-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Datavision Consultoria e Informática Ltda e Outro, Advogada: Márcia Martins Miguel Helito, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Embargado(a): Luis Fernando Moura de Albuquerque, Advogado: Wilma Helena Gouvea Leal, Decisão: por unanimidade, rejeitar os primeiros embargos de declaração de fls. 288/289, e não conhecer dos segundos embargos de declaração de fls. 297/298, em face do princípio da unirrecorribilidade e da preclusão consumativa, nos termos da fundamentação.; **Processo: ED-AIRR - 486/2001-109-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações Ltda., Advogado: Almir Polycarpo, Embargado(a): Luiz Alberto Cação, Advogado: Moacir Leitão de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios e, conferindo-lhes efeito modificativo, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento.; **Processo: ED-AIRR - 492/2001-134-05-40.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Ana Bárbara Rodrigues Cova, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Advogada: Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Embargado(a): Clivale Prosaúde Ltda., Advogado: Mário de Araújo, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 957/2001-811-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Osmar de Goes Pedra, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barretto, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Eduardo Santos Cardona, Embargado(a): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogada: Vilma Lima Ribeiro, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.; **Processo: ED-RR - 1234/2001-008-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Condomínio Residencial Alameda França, Advogado: Marcelo Aquini Fernandes, Embargado(a): Márcio Pereira Soares, Advogado: Evaristo Luiz Heis, Embargado(a): Pluservice Prestadora de Serviços Ltda., , Embargado(a): Condomínio Edifício Barão do Triunfo, Advogado: Fernando Manuel Urbano Dinis, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-ED-AIRR - 1287/2001-019-10-85.7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Célio de Oliveira, Advogado: Adilson Magalhães de Brito, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-ED-RR - 723774/2001.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Iracy de Vasconcelos, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Ismal Gonzalez, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 748758/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Lovel Longhi Veículos Ltda. e Outros, Advogado: Nelly Jean Bernardi Longhi, Embargado(a): Valdir Spirandeli Júnior, Advogado: Carlos Roberto Anizi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 759969/2001.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Avelar, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Charles Vandré Barbosa de Araújo, Embargado(a): Ermínio Afonso Alves e Outros, Advogado: Marcelo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 776549/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO, Procurador: Frederick B. Burrowes, Embargado(a): Luciana Sales Paixão, Advogada: Cristina Souza Cavalcante, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 778730/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Antônio Gregório Filho, Advogada: Carmen Cecília Gaspar, Embargado(a): Primeira Igreja Batista do Brás, Advogada: Antônia Doranildes Almeida Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 785992/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Mahle Cofap Anéis S.A., Advogado: Longuinho de Freitas Bueno, Embargado(a): Moacir Aparecido de Carvalho, Advogado: Paulo Cintra, Decisão: por maioria, receber a petição de acordo como desistência dos embargos declaratórios, homologá-la e determinar a baixa dos autos à origem, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.; **Processo: ED-AG-RR - 790247/2001.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Luís de Souza, Advogado: Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios e, conferindo-lhes efeito modificativo, conhecer do agravo regimental e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice da intempestividade, determinar a reautuação do processo como recurso de revista para que se prossiga no seu julgamento.; **Processo: ED-RR - 815087/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Maria Helena Leite de Oliveira, Advogada: Margareth Valero, Embargado(a): 1º Cartório de Notas e Anexos de Itú, Advogado: Rubens Harumi Kamoi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 770/2002-261-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Valdir Pereira, Advogado: Paulo Roberto Gregory, Embargado(a): Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, , Decisão: acolher os embargos para, sanando a omissão quanto à análise do artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal e da Orientação Jurisprudencial nº 116 da SDI-I, prestar os esclarecimentos constantes do voto.; **Processo: ED-A-AIRR - 1265/2002-022-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Egídio Emanuelli, Advogada: Samara Ferrazza, Advogada: Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Maria Bernardete Hartmann, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1712/2002-099-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Alessandro Sidney Moreira Aguilar, Advogado: Washington Pereira de Novais, Embargado(a): Araújo Hipermercados S.A., Advogado: Tatiana Abranches Naves Caldeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração porque intempestivos.; **Processo: ED-AIRR - 2098/2002-003-16-40.6 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rogério Marques de Almeida, Embargado(a): Abner Macedo Pinto, Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos quanto à violação do art. 7º, XXIX, da CF/88, corrigindo erro material constante do julgado, conforme os fundamentos.; **Processo: ED-RR - 10689/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogada: Maria de Fátima Rabelo Jácomo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Wanderlim de Souza, Advogado: César Augusto Hygino Porto, Decisão: sem divergência, retirar os Embargos Declaratórios de mesa a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, relator.; **Processo: ED-RR - 13086/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Embargado(a): Clésio Ribeiro de França, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Reginaldo Paccioni Laurino, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 33346/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Plo's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Tetsuo Shimohirao, Embargado(a): Carla Cássia Ferreira da Silva, Advogado: Elvis Cleber Narcizo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 34161/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Sônia Regina Bastos Napoletano, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogada: Cristina Buchignani, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 37477/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Maria Eduarda Ribeiro do Valle Garcia, Embargado(a): Antonio Carlos Vieira, Advogado: Eduardo Watanabe Matheucci, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, sanando a omissão apontada, imprimir-lhes efeito modificativo, a fim de conhecer do Agravo de Instrumento, examinando-lhe, desde logo, o mérito e a ele negar provimento.; **Processo: ED-RR - 52858/2002-900-12-00.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Douglas Davi Hort, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Flavio Luiz Tesser, Advogado: Guilherme Belém Querne, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 121/2003-005-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telecomunicações de Alagoas S.A. - Telemar, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ramiro Alves Franco, Advogado: Mônica Valéria C. Xavier, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 648/2003-064-03-41.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Letícia Salviano Gontijo, Embargado(a): Geraldo Antônio dos Santos e Outro, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 710/2003-118-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Assad Luiz Thomé, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Sérgio Villar, Advogada: Kátia Elaine Mendes Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 715/2003-102-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Carlos Antônio Caldeira, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Embargado(a): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 794/2003-010-18-40.6 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Cláudio Luiz Ferreira de Oliveira, Embargado(a): Aubenio Evelin de Carvalho, Advogado: Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos.; **Processo: ED-AIRR - 1282/2003-045-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Nelson Klava, Advogada: Lucilena de Moraes Bueno, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e condenar a Embargante ao pagamento da multa de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-RR - 1489/2003-461-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Embargado(a): José Bispo de Souza, Advogada: Fátima Regina Govoni Duarte, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 1569/2003-461-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Daimlerchrysler do Brasil Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Maria Cristina Figueredo Raitz, Embargado(a): Osmar Zanei, Advogada: Sandra Maria Estefam Jorge, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 93460/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Antonio Carlos Pereira de Souza, Advogado: José Antônio Pereira de Souza, Embargado(a): Apolinário de Jesus Pedroso, Advogado: Carlos Franklin Paixão Araújo, Embargado(a): Brás S.A. Construção Civil, , Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às doze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente da Turma

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às nove horas, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO e ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA e os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA e JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA, a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, e a Diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. No julgamento dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza não participou o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa não participou o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo e no dos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 1355/1984-006-10-85.0 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Marcelino Esteves de Souza, Advogada: Ana Maria Ribas Magno, Agravado(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1734/1989-032-15-00.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Adão Aparecido Pereira e Outros, Advogado: João Antônio Faccioli, Agravado(s): União, Procurador: Roberto Nóbrega de Almeida, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Patrícia da Costa Santana, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2416/1991-003-13-00.7 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): União, Procurador: Antônio Inácio P. Rodrigues de Lemos, Agravado(s): José Leopoldo de Souza e Outros, Advogado: Manuel Batista de Medeiros, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento suscitada em contraminuta, e negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 953/1992-002-19-40.9 da 19a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar no Estado de Alagoas, Advogado: Luciano André Costa de Almeida, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Órgãos Classistas no Estado de Alagoas, Advogado: Carmil Vieira dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar a prefacial de não conhecimento do agravo de instrumento e negar-lhe provimento.; **Processo: AIRR - 8228/1993-016-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Roseli Hyeda, Agravado(s): Arauci Malherbi Aires, Advogada: Christiane Bacicheti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 744/1994-072-01-40.6 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Centro de Pesquisa de Energia Elétrica - CEPEL, Advogado: Fernando Augusto da Silva, Agravado(s): Sandra Regina Silva Moreira Portugal, Advogada: Ana Maria Müller, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1935/1994-049-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Roque Dirceo Licks, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2019/1994-005-17-00.9 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Advogado: Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Agravado(s): Edilson Marçal de Souza e Outros, Advogado: Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 193/1995-084-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): CDT - Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos, Advogado: Luiz Roberto Rubin, Agravado(s): Bernardo Severo da Silva Filho, Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 283/1995-008-18-00.2 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Consórcio de Empresas de Rádiofusão e Notícias do Estado - CERNE (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador: Cleber Martins Sales, Agravado(s): Irani Rosa de Faria e Outros, Advogado: João Wesley Viana França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 609/1995-121-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Sergius de Carvalho Furtado, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Agripino Alvarinto dos Santos e Outros, Advogado: Antônio Cézar Assis dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 661/1995-021-23-40.5 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Expresso São Luiz Ltda., Advogado: João Negrão de Andrade Filho, Agravado(s): Paulo Soares Eugênio, Advogado: Ednaldo de Carvalho Aguiar, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1727/1995-271-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos da Borracha de São Leopoldo, Advogado: Daniel Von Hohendorff, Agravado(s): Juarez Assis dos Santos, Advogada: Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento, por deficiência de traslado, suscitada em contraminuta, e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2048/1995-342-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Massa Falida de Expresso Sul Fluminense Ltda., Advogado: Paulo Gustavo Camargo, Agravado(s): Tereza Luíza Conceição dos Prazeres e Outros, Advogado: Hércules Anton de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 171/1996-029-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): João Francisco Gentil, Advogado: Antônio Abdala Neto, Agravado(s): Transportadora Latinoaméricana Ltda., Advogado: Ricardo de Moura Amormino, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 464/1996-024-12-00.1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Battistella Indústria e Comércio Ltda. e Outro, Advogado: Liancarlo Pedro Wantowsky, Advogado: Libânio Cardoso, Agravado(s): Maria Cristina Macedo Bertolini Paim, Advogado: Rita de Cássia Alves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1390/1997-442-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, Advogado: Carlos Cibelli Rios, Agravado(s): Madalena Paes Gomes, Advogado: Marcelo Luis Marquezini Paulo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1950/1997-022-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Contorno Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Pedro Carlos Martello, Agravado(s): Lourival Alves dos Santos, Advogada: Marineide Spaluto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 74/1998-122-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Maria Célia Foffano Costa, Advogado: Rizzo Coelho de Almeida Filho, Agravado(s): Município de Sumaré, Advogado: Ivan Loureiro de Abreu e Silva, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1709/1998-401-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Unamon Consórcio de Montagem Nuclear, Advogada: Rosane de Fátima Barbosa Sayegh, Agravado(s): Weltonides da Silveira Domingos, Advogado: Manoel José Mendonça Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, convertendo-o em Recurso de Revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento, para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da Revista se dará na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2134/1998-058-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, Procuradora: Adriana Prata de Freitas, Agravado(s): Mirna de Souza Casaes, Advogado: Benhur dos Santos Cavalcanti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2355/1998-012-15-00.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Reinaldo Umberto Everaldo, Advogada: Bernadete de Lourdes Nunes Pais, Agravado(s): Paulo Schievano, Advogado: José Roberto Caldari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2745/1998-012-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alice Chorro dos Santos Ribeiro Barbosa, Advogado: Adriano Guedes Laimer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 238/1999-085-03-40.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União (Secretaria da Receita Previdenciária - INSS), Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Estamparia S.A., Advogado: Jefferson de Araújo Fernandes, Agravado(s): Paulo Afonso Camilo, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 353/1999-665-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de S. Azeredo Bastos, Agravante(s): Gilza Maria Cavalin, Advogado: Carlos Fernando Zarpellon, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento interpostos por ambas as partes.; **Processo: AIRR - 915/1999-009-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Daniele da Rocha Pereira, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Guilherme Guimarães, Agravado(s): João Castanho Ferreira, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 987/1999-019-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): CRC Ltda., Advogada: Maria Helena de Angelis, Agravado(s): José Eduardo Macedo, Advogado: José de Souza Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1055/1999-305-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado: Heitor Luiz Bigliardi, Agravado(s): Artur Kleinkauf Neto, Advogada: Maira Margô Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1120/1999-050-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alexandre Yuji Hirata, Agravado(s): Waldemir Alves Negrão, Advogado: Marcos Roberto Fratini, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1346/1999-026-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Claudinei da Silva Leme, Advogado: Helder Roller Mendonça, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1370/1999-006-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Continental Banco S.A., Advogado: Gilson Klebes Guglielmi, Agravado(s): Sérgio Luiz César Suris, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Camilo Gomes de Macedo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 2023/1999-005-05-40.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Guardsecure - Segurança Empresarial Ltda., Advogado: Adriano Muricy da Silva Nossa, Agravado(s): José Geraldo Reis Júnior, Advogado: Humberto Cruz Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2350/1999-461-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Luiz de Azevedo Liesse, Advogado: Vanderlei Brito, Agravado(s): Município de São Bernardo do Campo, Procuradora: Rosane R. Fournet, Agravado(s): Empresa de Transportes Coletivos de São Bernardo do Campo - ETCSBC, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 3298/1999-048-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Fabiana Mendes da Silva, Agravado(s): L'Astre Restaurante Ltda., Advogada: Patrícia Maria Barbieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 618502/1999.0 da 2a. Região**, corre junto com RR-618503/1999-4, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Jockey Club de São Paulo, Advogado: Mário Unti Júnior, Agravado(s): João Pessoa Camilo, Advogado: Sérgio Francisco Coimbra Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 295/2000-071-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Edson Alves Viana, Agravado(s): Luiz Carlos de Assis, Advogado: Levi Carlos Frangiotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 422/2000-013-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fundação CESP, Advogada: Marta Caldeira Brazão, Agravado(s): Maria de Fátima Sandoval, Advogada: Regina Lúcia da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 644/2000-031-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Heliomar Martins Bicalho, Advogado: Mauro Henrique Ortiz Lima, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 806/2000-003-12-40.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Mário de Freitas Olinger, Agravado(s): Rogério Ricardo Xavier, Advogada: Patrícia Mariot Zanellato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 889/2000-463-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Eurico Martins de Almeida Júnior, Agravado(s): Geraldo Lins do Amaral, Advogado: José Vitor Fernandes, Agravado(s): EMTHEL - Empresa Técnica de Hidráulica e Elétrica Ltda., Advogado: José Garcia Dias, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1460/2000-001-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Sérgio Antulho de Laurindo, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Pizzaria Bela Fiori Ltda., Advogado: Sabrina Lopes Indelicato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1582/2000-056-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Pikitika Pizzas Ltda., Advogado: Luiz Fernando Rocha Santin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1678/2000-042-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Cláudia Aparecida de Assis, Advogado: Luzinete Alves dos Santos, Agravado(s): Arquidiocese de Ribeirão Preto - Paróquia Nossa Senhora das Dores, Advogado: Marcelo Gir Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1875/2000-462-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Luiz Carlos de Souza, Advogada: Alzira Dias Sirota Rotbande, Agravado(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Ila Martins Dellanoce, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, convertendo-o em Recurso de Revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento, para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da Revista se dará na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos ter-

mos da Resolução Administrativa 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2021/2000-302-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogada: Rosa Ester Sáez Figueroa, Agravado(s): José Roberto Mendes Gonzaga, Advogado: Estanislau Romeiro Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2924/2000-031-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Márcio Fontes Souza, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Churrascaria NPI Ltda., Advogado: Carlos Assub Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 671178/2000.9 da 4a. Região**, corre junto com RR-671179/2000-2, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Luiz da Silva Osório, Advogada: Derli Vicente Milanesi, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Fábio André Fadiga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 690828/2000.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Barbosa do Nascimento, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 695724/2000.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Aline Giudice, Agravado(s): Lúcia Helena Bastos Alves, Advogado: João Borsoi Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 697069/2000.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Diogo Fadel Braz, Agravado(s): Valdir Libório dos Santos, Advogada: Eliane Mayumi Amari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 714304/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nivaldo Cruz, Advogado: Nelson Meyer, Agravado(s): Pellegrino Distribuidora de Autopeças Ltda., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 491/2001-038-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Valeo Sistemas Automotivos Ltda., Advogado: Marina T. M. de Figueiredo Telles de Freitas, Agravado(s): Paulo Barbosa dos Santos, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 608/2001-096-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arthur José Hofig Júnior, Advogado: Aureslindo Silvestre de Oliveira, Agravado(s): Israel Silva, Advogado: Reinaldo Fischer Augusto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 609/2001-096-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arthur José Hofig Júnior, Advogado: Aureslindo Silvestre de Oliveira, Agravado(s): Edilson Botari, Advogado: Reinaldo Fischer Augusto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 684/2001-082-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Fernanda Aline Dias Rodrigues Marques Pereira, Advogado: Luiz Antônio Dias Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 807/2001-007-16-40.3 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Igarapé do Meio, Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Agravado(s): Genoveva Lopes Amaro, Advogado: Ezequiel Chaves de Sousa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo.; **Processo: AIRR - 812/2001-004-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marcos Donizete de Souza, Advogada: Luziana Neves de Paula, Agravado(s): Homy Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., Advogado: Denilton Gubolin de Salles, Agravado(s): Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 870/2001-122-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Max Hoffman, Advogado: Luis Antonio Falivene de Sousa, Agravado(s): Município de Hortolândia, Advogado: Vernice Keico Asahara, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 1023/2001-032-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas - Filial Jaguariúna, Advogada: Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Agravado(s): Wellison Simplício Tavares, Advogado: Luis Carlos R. Alecrim, Decisão: por maioria, conhecer do agravo de instrumento para, afastar a irregularidade de representação, vencido o Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, relator, e retirar o processo de pauta.; **Processo: AIRR - 1102/2001-069-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Elaine Fonseca Pontes, Agravado(s): Pizzerie Carrieri Ltda., Advogado: Walter Antônio de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1106/2001-006-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Viviani Bueno Martiniano, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Samyra Goreth Velloso de Castro, Advogado: Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1132/2001-003-16-40.4 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Socic - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A., Advogado: Christian Ometto Carreira Paulo, Agravado(s): João Marques Mendes, Advogado: Júlio César Marques, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 1285/2001-005-17-40.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo Sérgio Valadares, Advogado: Roni Furtado Borgo, Agravado(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): Fundação Escelsa de Seguridade Social - ESCELSOS, Advogado: Edison Corrêa da F. Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1385/2001-101-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Gilmar Ferreira da Silva, Advogado: Sérgio Argilio Lorencetti, Agravado(s): Agropecuária Santa Maria do Guataporanga S.A., Advogado: Antônio Carlos de Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1571/2001-018-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Nívea Maria Martins, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Jason Soares de Albergaria Filho, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2154/2001-064-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Elaine Fonseca Pontes, Agravado(s): Lanchonete Yan Kon Ltda., Advogado: Carlos Demétrio Francisco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 5264/2001-012-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pinhais, Advogada: Elizabeth B. Lopes Murakami, Agravado(s): Cristiano Matheus de Lima, Advogado: Luiz Carlos, Agravado(s): Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 21532/2001-004-09-40.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Danielli de Lima da Luz, Advogado: Antônio Carlos Cordeiro, Agravado(s): C & A - Modas Ltda., Advogado: Jorge Antônio Nassar Capraro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51735/2001-022-09-40.3 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-51735/2001-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Luiz Carlos Barchik e Outros, Advogado: Alberto Manenti, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina - OGMO/PR, Advogada: Sandra Aparecida Storoz, Agravado(s): Agência Marítima Orion Ltda., Advogado: Jefferson de Almeida Borges, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator.; **Processo: AIRR - 51735/2001-022-09-41.6 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-51735/2001-3, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): OGMO/PR - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Serviço Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, Advogada: Sandra Aparecida Storoz, Agravado(s): Luiz Carlos Barchik e Outros, Advogado: Alberto Manenti, Agravado(s): Agência Marítima Orion Ltda., Advogado: Jefferson de Almeida Borges, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator.; **Processo: AIRR - 71143/2001-001-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Francisco Rosa de Oliveira, Advogada: Maria Aparecida Ramina, Agravado(s): Jacira Cardoso de Souza e Outro, Advogado: Valmir Bernardo Parisi, Agravado(s): Unibox Indústria e Comércio de Alumínio e Ferro Reunidos Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 723280/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Ultragaz S.A., Advogada: Mariangela Molina Lomelino, Agravado(s): Luiz Carlos Novo, Advogado: Hélio Aparecido Lino de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 726389/2001.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Zacharias Cury Mussi, Advogado: Marcos Aurélio Pinto, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 742710/2001.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Isaltino Rezende da Silva e Outro, Advogado: João Sanfins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 787306/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Mauro Luís Cândido Silva, Agravado(s): Aparecida Rosa de Sales Pereira, Advogado: Antonio Sant'Ana Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 794712/2001.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Sandra Cristina Tuleski Luz Ferreira, Advogado: Miguel Riechi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST e, determinar a reautuação dos autos principais (RR 794.713/2001.5), que correm junto ao presente processo, para constar o ora agravante como recorrente, e o apensamento do presente instrumento a aqueles autos, onde será julgado o Recurso de Revista ora processado.; **Processo: AIRR - 795343/2001.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adair dos Santos Rocha, Advogado: Sérgio Ricardo Ribeiro de Novais, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 807683/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Orlando Aragão, Advogado: Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 46/2002-012-13-40.2 da 13a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Francisco Alves do Ó, Advogado: Taciano Fontes de Freitas, Agravado(s): Inaldo Fernandes de Oliveira, Advogado: Antônio Cezar Lopes Ugulino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 125/2002-003-06-00.6 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Imbiribeira Diesel Comércio Ltda., Advogado: Marco Túlio Ponzi, Agravado(s): Idalécio Henrique de Oliveira, Advogado: Ednaldo Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 163/2002-019-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Christiano Gilbert Alves Ribeiro, Advogado: Paulo Sérgio Rocha Castro, Agravado(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Antônio César Ribeiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 188/2002-012-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Eduardo Soares Badia, Advogado: Luiz Otávio Barbosa, Agravado(s): Joceli Liange da Silva, Advogado: Bruno Bressan, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 283/2002-010-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, Advogada: Taís Bruni Guedes, Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): João Donizetti de Lima, Advogado: Walter Bergström, Agravado(s): Consórcio Encalso - S.A. Paulista - Senpar (Gás - Rio Claro), Advogado: Marta Aparecida Amaro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 304/2002-026-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Solon Inda Rodrigues e Outros, Advogado: Gaspar Pedro Vieceli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 316/2002-761-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Valdir Domingos Rache, Advogado: Victor Rocha Nascimento, Agravado(s): Petroquímica Triunfo S.A., Advogado: Artur da Fonseca Alvim, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Innova S.A., Advogado: Cícero Barcellos Ahrends, Agravado(s): Massa Falida de Mello Martins Construções Ltda., , Agravado(s): Companhia Petroquímica do Sul - COPESUL, , Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento, por deficiência de traslado, suscitada pelo Ministério Público do Trabalho, e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 321/2002-001-21-40.0 da 21a. Região**, corre junto com RR-321/2002-6, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Abelardo Jorge Guimarães Pinheiro e Outros, Advogada: Simone Leite Dantas, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Fábio de Albuquerque Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 335/2002-088-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Cláudio Dall Agnese, Advogado: Alano Nunes da Silva, Agravado(s): M. R. L. Rodrigues Lorena - ME, Advogado: Marcelo Amorim da Silva, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Leonora Maria Vasques Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 382/2002-021-12-00.7 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Agravado(s): Dorival Pinto, Advogado: Bráulio Renato Moreira, Agravado(s): Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda., Advogado: Mônica Scultetus Krauss, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 386/2002-026-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Anphilófio José de Souza e Outros, Advogado: Antônio Arnaldo Antunes Ramos, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Alexandre Yuji Hirata, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 429/2002-005-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Márcia Pinheiro Amantéa, Agravado(s): Andréia Pires Moreira dos Santos, Advogado: Luiz Antônio Pedroso Filho, Agravado(s): Centro de Desenvolvimento Infantil Amormeuzinho Ltda., Advogado: Hamilton Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento suscitada no parecer do Ministério Público do Trabalho e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 446/2002-007-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Ruy Sérgio Deiró da Paixão, Agravado(s): Cícero José da Silva, Advogado: Carlos Alberto Oliveira, Agravado(s): RH - Consultoria de Pessoal e Mão-de-Obra Ltda., , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 456/2002-064-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jailson Soares, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogada: Cristina Buchignani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 472/2002-003-15-40.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Adão Menck da Silva, Advogado: Jaime Moron Parra, Agravado(s): Siqueira & Sartori Transportes Ltda. - EPP, Advogado: Salvador Paulo Spina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 484/2002-041-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guido Antônio Sucena Maciel, Agravado(s): Lilian Correia de Oliveira, Advogado: Cleber Maurício Naylor, Agravado(s): Tarcti - Assessoria Empresarial e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 505/2002-141-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Luiz Carlos Ávila Nunes, Advogado: Flávio Augusto Menta Vieira, Agravado(s): Alberto Petry, Advogado: Paulo Ricardo de Souza Duarte, Agravado(s): Agropecuária Ema Ltda., Advogado: Paulo Ricardo de Souza Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 531/2002-014-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Juraci Marques Cardoso (Espólio de), Advogado: Rubens Sérgio, Agravado(s): José Cordeiro de Oliveira, Advogado: Antônio Temponi Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 583/2002-050-15-40.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Célia Ribeiro Costa, Advogado: Mário Alves da Silva, Agravado(s): Darelli - Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Advogada: Kátia Regina Guedes Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 614/2002-014-06-40.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Maria Rosália Ribeiro da Rocha, Advogado: Lílian Trajano de Oliveira, Agravado(s): CIMED Indústria de Medicamentos Ltda., Advogada: Maria Haydée Luciano Pena, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 694/2002-906-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Engenho Barro Branco, Advogado: Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Rosilda Maria da Silva, Advogado: Murilo Souto Quidute, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 698/2002-094-15-40.7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Walter Francisco de Souza, Advogada: Renata Cristiane Afonso, Agravado(s): Cleudiomar Ribeiro da Silva, Advogado: Carlos Henrique Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 725/2002-017-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogado: Rogério Pereira de Lima, Agravado(s): Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 729/2002-017-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Cláudia Helena Fuso Camargo, Agravado(s): Marlene Lulho Varini Catelan, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 737/2002-017-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogado: Alexandre Freitas dos Santos, Agravado(s): Maria Aparecida da Silva Rosa, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 741/2002-017-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogado: Alexandre Freitas dos Santos, Agravado(s): Vanda Malachias Rosa, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 745/2002-017-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Procurador: Alexandre Freitas dos Santos, Agravado(s): José Mardegan, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 751/2002-017-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Priscilla Pereira Miranda Prado Barbour Fernandes, Agravado(s): Maria Luiza Souto, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 752/2002-017-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Karina Della Valle Araki, Agravado(s): Elisângela de Fátima Morelli, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 837/2002-017-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogado: Rogério Pereira de Lima, Agravado(s): Elcimone Lourdes da Silva Sousa, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 842/2002-017-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Cláudia Helena Fuso Camargo, Agravado(s): Marli Oliveira Diniz, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 844/2002-057-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Robson Ferraz Colombo, Agravado(s): Explorer Restaurante Ltda., Advogado: Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 881/2002-501-02-40.0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-881/2002-2, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Saúde e Hospitalar - COPES, Advogada: Emilia Leite de Carvalho, Agravado(s): Valdemar José dos Santos Filho, Advogado: Hatuo Nishida, Agravado(s): Family Hospital S/C Ltda., Advogado: Anis Aidar, Advogado: Carlos Vieira Cotrim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 881/2002-501-02-41.2 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-881/2002-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Family Hospital S/C Ltda., Advogado: Carlos Vieira Cotrim, Agravado(s): Valdemar José dos Santos Filho, Advogado: Hatuo Nishida, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Saúde e Hospitalar - COPES, Advogada: Emilia Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 916/2002-025-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Montreal Informática Ltda., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): Lucinara Aparecida Nunes, Advogado: Cristiano Campos Kangussu Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 938/2002-006-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Márcia Pinheiro Amantéa, Agravado(s): Daiana Cristina Bueno, Advogado: Carlos Franklin Paixão Araújo, Agravado(s): Roberta Acevedo Kulpa - ME, Advogado: Homero Alves Paim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 952/2002-022-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Fábio Gehan Geworowski, Advogado: João Procópio das Neves, Agravado(s): Jomavi Automação e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Antônio Carlos Vallim de Castro, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1003/2002-099-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Cícero Luiz dos Santos, Advogado: Paulo César da Silva Claro, Agravado(s): Assisi Indústria Têxtil Ltda., Advogada: Alexandra Cecília Manfrin Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer da contraminuta e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1016/2002-009-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rosa Maria de Morais, Advogado: Humberto Benito Viviani, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1037/2002-441-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Erasmo Tabasso, Advogado: João dos Santos Miguel, Agravado(s): Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, Advogado: Afonso Bueno de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 1045/2002-007-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Wesley Vinicius Galhardo da Silva, Agravado(s): Aírton Tibúrcio da Silva, Advogada: Maria Eunice de Almeida Meira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1093/2002-029-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Leonardo Montanholi dos Santos, Agravado(s): Usina Açucareira de Jaboticabal S.A. e Outra, Advogado: Marcos Antônio Ferrari, Agravado(s): José Antonio de Assis Filho, Advogado: Ronnie Clever Boaro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1159/2002-017-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Cláudia Helena Fuso Camargo, Agravado(s): Thiago Marcel Simei, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1182/2002-031-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Rodrigo Gonçalves Galo, Advogada: Divanilda Maria Prata de Souza Oliveira, Agravado(s): Sway Informática e Serviços Ltda., Advogado: Paulo Sérgio João, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1184/2002-035-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Leonardo Montanholi dos Santos, Agravado(s): Roque Ferreira Martins, Advogado: José Hamilton Borges, Agravado(s): Djair Safioti, Advogado: Odenir Donizete Martelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1268/2002-024-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Mauro Teixeira Zanini, Agravado(s): Ginger Restaurante Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1288/2002-063-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Ana Cristina Sabino, Agravado(s): Gin Ger Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Miriam Michiko Sasai, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1291/2002-005-23-40.4 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Paulo Cezar Campos, Agravado(s): Benedita Sofia de Almeida Souza, Advogado: Luilson Barros Malheiros, Agravado(s): Valentina Facções Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1365/2002-017-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Hannover International Seguros S.A., Advogada: Ana Elisa Auler, Agravado(s): Simone Lima Kubiack, Advogado: Fabrício Fernando Clamer dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1894/2002-024-15-40.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): Carlos Eduardo da Silva, Advogado: José Carlos Ursini, Agravado(s): Artes Gráficas Tiradentes Ltda., Advogado: João Odivaldo Puls, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1921/2002-900-21-00.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Natal, Procurador: Flávio de Almeida Oliveira, Agravado(s): Estanislau Isídio de Lima, Advogado: Jório Queiroz de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2129/2002-025-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Anderson Hernandes, Agravado(s): Neusa Maria Sarto - ME, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2173/2002-020-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Paulo Meneguetti e Outros, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Rubens Sarambeles, Advogado: Iraci da Silva Borges, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2349/2002-315-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Francisca Lopes Terto Silva, Agravado(s): Edília Maria dos Santos, Advogada: Shirley Troti, Agravado(s): CDT Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2415/2002-067-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Fabiano Lopes do Nascimento, Agravado(s): Dora Emília Moreno - ME, Advogada: Adriana Martins Pinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 7283/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Marcos Antônio da Rocha Gonzalez, Advogado: Guilardo Pedro Cardoso Pedrosa, Agravante(s): Frigorífico Ibérico Ltda., Advogado: Waldemar de Andrade Ignácio de Oliveira,

Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo do reclamante e não conhecer do agravo do reclamado.; **Processo: AIRR - 7549/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, Advogada: Magda Alexandrina L. Nogueira, Agravado(s): Gildásio Xavier de Jesus, Advogado: José Oscar Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 9195/2002-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sandra Helena Pinho Rangel, Advogada: Nilza de Moura Brito Cardoso, Agravado(s): Viação Madureira Candelária Ltda., Advogado: Silvio Alves da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 11204/2002-652-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Massa Falida de Disapel Eletrodomésticos Ltda. e Outra, Advogado: Carlos Roberto Claro, Agravado(s): Pedro Domingos Pereira, Advogada: Sônia Itajara Fernandes, Agravado(s): Turkiewicz Administação e Participações Ltda. e Outras, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 15515/2002-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Montgomery Watson Brasil Ltda., Advogada: Juliana Bravo Bucco, Agravado(s): Ubirajara Silveira de Moraes, Advogado: Adilso da Silva Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 19242/2002-006-11-40.0 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Eisuke Kawamoto, Advogado: Rodrigo Rodrigues Dias de Almeida, Agravado(s): Sharp do Brasil S.A. - Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado: Wellington de Amorim Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 24618/2002-900-10-00.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasília, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Rodrigues dos Santos e Outros, Advogado: Francisco Rodrigues Preto Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 28557/2002-006-11-40.8 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Raimundo Rafael de Queiroz Neto, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Agravado(s): Reginaldo Beserra Alves, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Célio Alberto Cruz de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 38296/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Benedita Aparecida Martini, Advogado: Mário Pinto Sampaio, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Roberto Mehanna Khamis, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 41601/2002-900-06-00.3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Agravado(s): Nelson Souto Maior Filho, Advogada: Marta Maria Souza dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 43665/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banrisul Serviços Ltda., Advogado: Sérgio Schmitt, Agravado(s): Cláudio Zani da Silva, Advogada: Deyse dos Santos Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 45353/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, Advogado: Marcello Lavenère Machado, Advogada: Marla Beatriz Miguel de Souza, Agravado(s): Caravel Serviços de Containers S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos - OGMO/SANTOS, Advogado: Antônio Barja Filho, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, relator.; **Processo: AIRR - 50107/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: José Carlos Menk, Agravado(s): Domingos Guimarães Araújo, Advogado: Eduardo Nuyens Hourneaux, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 53683/2002-900-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Elmo Cabral dos Santos, Agravado(s): Maria de Fátima Resende de Lima, Advogado: Fabiano Gomes Barbosa, Advogado: Carlos André Lopes Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 58237/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Associazione Culturale Italiana del Rio Grande do Sul, Advogado: Paulo Serra, Advogada: Lucila Maria Serra, Agravado(s): Lydia Theresa Miotto Gabellini, Advogada: Raquel Gonçalves Seara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61228/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Celso Alves de Jesus, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Pedro Gazzoni, Advogada: Josiane Andrea Koelzer Eskenazi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 66392/2002-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Clara Di Motta e Outro, Advogado: Zirildo Lopes de Sá Filho, Agravado(s): Barcas S.A. Transportes Marítimos, Advogado: Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 130/2003-005-23-40.4 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogada: Solange de Holanda Rocha Whelan, Agravado(s): Agnaldo de Campos, Advogado: Antônio João Gonçalves da Silva, Agravado(s): Amélio Castanho, Advogado: Ismael Ângelo de OLiveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 159/2003-034-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Cris Bigi Esteves, Agravado(s): Colégio Coração de Maria S/C Ltda., , Agravado(s): Tânia Izilda Rossaneis, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 253/2003-005-23-40.5 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogada: Solange de Holanda Rocha Whelan, Agravado(s): Eduardo José de Lima, Advogada: Lidiane Dias de Campos, Agravado(s): Carlos Baru Derquin, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 294/2003-077-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Severino Teodósio dos Santos, Advogada: Vilma Piva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 335/2003-043-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Imbituba, Advogado: Acary Palma Filho, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Imbituba, Advogado: César de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 339/2003-096-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Auremar Rodrigues de Melo, Advogado: José Roberto Regonato, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., , Agravado(s): Ofício Serviços de Vigilância Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 369/2003-002-17-40.8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Estado do Espítito Santo - CEAPE/ES, Advogada: Mônica Perin Rocha, Agravado(s): Cláudia Andrade Matos Kruschewski, Advogado: Carlos Augusto Mendes Pereira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 498/2003-043-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Carlos Godez Pinheiro, Advogado: Altair Veloso, Agravado(s): Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: José Antônio Khattar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 546/2003-018-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogado: Alexandro João de M. Faleiros, Agravado(s): Josefina Soares de Souza, Advogado: Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): Amilcare Dallevo Junior, Advogado: Alexandro João de M. Faleiros, Agravado(s): Mídia TV Comercial Ltda., , Agravado(s): Massa Falida de TV Manchete Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 584/2003-432-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Abdenor José Monteiro, Advogado: Élcio Ariedner G. da Silva, Agravado(s): Sacolão Vila Luzita Ltda., Advogado: Joil Joveliano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 602/2003-028-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Intervia Telecom Telecomunicações e Eletricidade Ltda., Advogada: Andréia Renê Casagrande, Agravado(s): Emerson da Silva do Nascimento, Advogada: Sonia Maria Neves, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 640/2003-015-06-40.1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rodoviária Rio Pardo Ltda., Advogado: Flávio José Marinho de Andrade, Agravado(s): Reginaldo José de Moraes, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 647/2003-027-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Hospital Cristo Redentor S.A., Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Agravado(s): João Júlio Hogetop, Advogada: Helena Amisani Schueler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 712/2003-252-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Hector Rolando Yañez Lepe, Advogado: Moacir Ferreira, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Ana Carolina Reis Corrêa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 748/2003-732-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogada: Daniela Feiten Silva, Agravado(s): Darci Elibio Rutsatz e Outros, Advogada: Ângela Cristina Henn, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 754/2003-004-17-40.8 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Josué Santos Bastos, Advogado: Rodrigo Wernesbach Ronchi, Agravado(s): CONSERVICE - Conservação e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 835/2003-007-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU, Advogado: Paulo Nélio Rezende, Agravado(s): João Quintino da Cruz, Advogado: Flávio de Queiróz Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão.; **Processo: AIRR - 872/2003-075-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Valter Machado Dias, Agravado(s): Hotel Argentina Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 888/2003-025-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Carlos Dinucci e Outro, Advogado: Marcelo Delevedove, Agravado(s): Adriana Maria Pedroso, Advogado: Fernando Lima de Moraes, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 894/2003-911-11-40.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Danes Rodrigues de Souza, Advogado: Luís Fernando Moreira, Agravado(s): Sharp do Brasil S.A. - Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogada: Cláudia Nadaf da Costa Val, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão.; **Processo: AIRR - 915/2003-005-17-40.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Empregados Em Entidades Culrurais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Espírito Santo - SENALBA, Advogado: Rodolpho Randow de Freitas, Agravado(s): Sociedade Eunice Weaver do Espírito Santo, Advogada: Neliete Gomes Pereira Araujo, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 991/2003-431-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Rhodia Poliamida Ltda., Advogado: Alexandre Garcia D'Aurea, Agravado(s): Ronaldo Silva Barrence, Advogada: Eliana Lúcia Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1045/2003-099-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Antônio Barriviera, Advogado: Eder Leoncio Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1055/2003-017-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Gilson Paz de Oliveira, Agravado(s): Arildo José Gurniski, Advogado: Francisco João Lessa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1067/2003-008-17-40.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Harley Carvalho e Outros, Advogado: Luiz Carlos Bissoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1072/2003-017-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Gilson Paz de Oliveira, Agravado(s): Walter Marcial Plonkóski, Advogado: Francisco João Lessa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1074/2003-029-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Nazaré Bezerra de Freitas, Advogado: José Luiz Ferreira de Almeida, Agravado(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1131/2003-020-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Massa Falida de Banco do Progresso S.A., Advogada: Sônia de Sousa Couto, Agravado(s): Adailton Brandião, Advogado: José Mendes dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1145/2003-109-03-40.2 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-1145/2003-5, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): José Correa Sobrinho, Advogada: Suely Teixeira Pimenta de Almeida, Agravado(s): Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1145/2003-109-03-41.5 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-1145/2003-2, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, Advogado: Ivan Carlos de Almeida, Agravado(s): José Correa Sobrinho, Advogada: Suely Teixeira Pimenta de Almeida, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1166/2003-008-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Roca Brasil Ltda., Advogado: Leonardo Vargas Moura, Agravado(s): SINTRACICAL/ES - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal, Gesso, Cerâmica para Construção, Olarias, Ladrilhos Hidráulicos, Fibras de Vidro, Extração de Brita, Concreto Pré-Misturado e Artefatos de Cimento no Estado do Espírito Santo, Advogada: Suzete Silva Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR -**

1218/2003-073-03-40.0 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Rhodia-Ster Fibras e Resinas Ltda., Advogado: Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Rowilson Donizete da Glória, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1339/2003-008-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Universidade Federal de Goiás, Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Nilson Nunes Ribeiro, Advogada: Fernanda Escher de Oliveira, Agravado(s): Lince Segurança Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1366/2003-033-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Aldemiro Alves Fernandes e Outros, Advogado: André Ricardo Barcia Cardoso, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1414/2003-049-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Cristina Justa, Advogado: Renata Aparecida Prestes Elias de Carvalho, Agravado(s): Márcio José Custódio, Advogado: Paulo Marcos de Oliveira, Agravado(s): Planet Music Comércio e Distribuição Ltda., , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1433/2003-008-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José de Sousa Sobrinho, Advogada: Themis Christina Ferreira Silva, Agravado(s): Texaco do Brasil S.A., Advogada: Maria Clara Rezende Roquette, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1460/2003-018-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Advogado: Estelamaris Meireles Ruas, Agravado(s): Vilton Rodrigues, Advogado: Giancarlo Raabe Weck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1531/2003-020-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Wilson Luciano Pio, Advogado: Gildásio Teles Silva, Agravado(s): Dionéia de Souza Alves, Advogado: Mêrcks Paulo Ferreira Silva, Agravado(s): Maria Delfina Teixeira Santos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1708/2003-010-07-40.2 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Pedro Paulo Augusto de Oliveira, Advogado: Ricardo Pinheiro Maia, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Rafael Angelo Lot Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1710/2003-001-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: João Roberto de Toledo, Agravado(s): Roselene Barcelos Resende, Advogado: Gilmar de Almeida Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1800/2003-048-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Edson Alves Viana, Agravado(s): José Evangelista dos Anjos, Advogado: Antônio Rosella, Agravado(s): Massa Falida de CV Construtora Vilches Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1946/2003-065-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Antonio Carlos Tobias Germano dos Santos, Advogado: Carlos Roberto de Oliveira Caiana, Agravado(s): Empresa Jornalística Diário de São Paulo Ltda., Advogado: Carlos Vieira Cotrim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 2020/2003-071-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Multibrás S.A. Eletrodomésticos, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Florisvaldo Pereira do Amaral, Advogado: Ariovaldo Dias dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, convertendo-o em Recurso de Revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento, para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da Revista se dará na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2257/2003-034-12-40.3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., Advogado: Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva, Agravado(s): Marçal Francelino Rodrigues, Advogado: Antônio Chraim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 2310/2003-662-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): José Osvaldo Moroti, Advogado: José Osvaldo Moroti, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Maurício Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2401/2003-005-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Vítor David Gustinelli, Advogado: Marcos Schwartsman, Agravado(s): Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos, Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2573/2003-023-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Antonio Gasques Gonçales, Advogada: Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2742/2003-472-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Basf S.A., Advogado: Vagner Polo, Agravado(s): Wilson da Silva Ribeiro, Advogada: Daniela Degobbi Tenorio Quirino dos Santos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento do recurso de revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003, do TST.; **Processo: AIRR - 2845/2003-111-08-40.3 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sondotec - Geologia e Construção Ltda., Advogado: Yamara Mariath Rangel Vaz, Agravado(s): Márcio Antônio Gonçalves Rodrigues, Advogado: Luiz Eduardo Lobato dos Santos, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 5343/2003-902-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Agravado(s): Propaven Administração Participação e Serviços Ltda., Advogado: Celso Iwao Yuhachi Mura Suzuki, Agravado(s): Ivanice Evangelista Cirino, Advogado: Durval Clemente de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 18982/2003-005-11-41.6 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Elizete da Silva Oliveira, Advogado: Severino Ramos da Silva, Agravado(s): José Pinheiro Rabelo, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 51210/2003-068-09-40.7 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): CW Ansolin Recursos Humanos, Advogado: Pedro Antônio Furlan, Agravado(s): José Edileuso Pereira de Lima, Advogado: Nestor Hartmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 51828/2003-095-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): José Nogueira Athayde, Advogada: Adriana Frazão da Silva, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 51940/2003-095-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): José Geraldo Moreira Arantes, Advogada: Adriana Frazão da Silva, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 53746/2003-663-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Vera Augusta Moraes Xavier da Silva, Agravado(s): Ida Regina Gomes Montanucci, Advogado: Marino Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 74767/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Domingos Vieira Gonçalves, Advogado: Cornélio Kuhn, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento.; **Processo: AIRR - 77375/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Adão de Viveiros, Advogada: Marlene Ricci, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Paulo Roberto Couto, Advogado: Sidney Ferreira, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento interpostos por ambas as partes.; **Processo: AIRR - 78179/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Agravado(s): Francisco Mendes de Sousa, Advogado: Romildo Andrade de Souza Júnior, Agravado(s): Fantasy Empreendimentos Turísticos Ltda., Advogado: Adelino Moreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 79609/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-79616/2003-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Helena Amisani, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento em face do julgamento do RR-82013/2003-900-04-00.1 e determinar o apensamento destes autos aos do Recurso de Revista.; **Processo: AIRR - 79614/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-79616/2003-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Eduardo Santos Cardona, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento em face do julgamento do RR-82013/2003-900-04-00.1 e determinar o apensamento destes autos aos do Recurso de Revista.;

Processo: AIRR - 79616/2003-900-04-00.6 da 4a. Região, corre junto com AIRR-79609/2003-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento em face do julgamento do RR-82013/2003-900-04-00.1 e determinar o apensamento destes autos aos do Recurso de Revista.; **Processo: AIRR - 81763/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Mírian Marcelino Soares, Advogada: Carmen Cecília Gaspar, Agravante(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogado: Marcus Vinicius M. Paulino, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 83600/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogado: Afonso Inácio Klein, Agravante(s): Rosângela da Cruz Barbosa, Advogado: Leônidas Colla, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento interpostos por ambas as partes.; **Processo: AIRR - 83716/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jovelino Damin, Advogado: Filipe Bergonsi, Agravado(s): Companhia Carris Porto-Alegrense, Advogado: Maurício Graeff Burin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 92301/2003-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Yara Ribeiro Fontes, Advogado: George Benjamim Paes Rooke, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 92423/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravante(s): Milton Correa Flores, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento interpostos por ambas as partes.; **Processo: AIRR - 92553/2003-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Agip do Brasil S.A., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Jorge Antônio Corcine, Advogado: Morgado Inácio Felipe Gutierrez Assumpção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 104825/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Tomás Cunha Vieira, Agravado(s): Clauber Luís Brancão Ribeiro, Advogado: Eyder Lini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 107642/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Advogado: Celso Godoi Mariano, Agravado(s): Comanche Choperia Ltda., Advogado: Carlos Assub Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo.; **Processo: AIRR - 111058/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Jucilene Pereira, Agravado(s): Etelvina Pereira, Advogada: Adelina Pressi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 2/2004-118-08-40.8 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Ednar Gatti, Advogado: Alan Henrique Trindade Batista, Agravado(s): Marinho Pereira Costa, Advogado: Fernando de Paiva Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 94/2004-020-05-40.0 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caso Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Advogado: Paulo Eduardo Caldas Rosa, Agravado(s): Irajara Pita Rodrigues, , Agravado(s): Dirosas Indústria de Confecções Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 107/2004-013-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasília, Advogado: Rodrigo Borges Costa de Souza, Agravado(s): Pedro Kouithi Koresawa e Outros, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de não-conhecimento suscitada em contraminuta; II - negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 177/2004-004-21-40.3 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marcos Ulhoa Dani, Agravado(s): Lino Nunes de Araújo, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 223/2004-009-13-40.0 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Flávio Londres da Nóbrega, Agravado(s): Félix Souto de Almeida, Advogado: Francisco Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 375/2004-008-10-40.2 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogado: Murilo Bouzada de Barros, Agravado(s): Izoete Pinheiro da Silva, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Advogado: Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 375/2004-104-08-40.6 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sanlei Ltda., Advogado: Mário Américo Silva Barros, Agravado(s): José Freire da Silva, Advogado: Robson Cristiano Leão Matos, Agravado(s): Madeireira Vale Verde Ltda., Advogado: Almir Cardoso Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 375/2004-010-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogada: Ana Paula Souza da Costa, Agravado(s): Iolando Ferreira de Sousa, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Advogado: Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 383/2004-002-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogado: Alexis Turazi, Agravado(s): Sérgio Nunes Bergmann, Advogado: Roberto Gomes Ferreira, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 384/2004-011-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravan-

te(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogada: Janine Ocáriz Alves, Agravado(s): Marcelino Sousa de Oliveira, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Advogado: Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 417/2004-007-10-40.9 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasília, Advogado: Rodrigo Borges Costa de Souza, Agravado(s): Ubirani Ferreira de Araújo, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar as prefaciais de não-conhecimento do agravo, suscitadas em contraminuta, e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento, rejeitando o requerimento, veiculado em contraminuta, de aplicação de multa à agravante por litigância de má-fé.; **Processo: AIRR - 818/2004-403-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Willian Thomé, Advogado: André Ricardo Chimello, Agravado(s): Feltrin Dall'Onder & Cia. Ltda., Advogada: Cláudia Maria Dagostin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 842/2004-022-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jardel Teodoro Pinheiro Perdigão, Advogado: Tarquínio Garcia de Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 901/2004-203-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Stefani Veículos e Autopeças Ltda., Advogado: Marcelo Corrêa Restano, Agravado(s): Marcos Fanti, Advogado: Paulo Roberto Peter, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, convertendo-o em Recurso de Revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento, para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da Revista se dará na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1684/2004-113-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Viação Cruzeiro Ltda., Advogado: Antônio Ferreira da Cunha, Agravado(s): Clemerson José de Jesus, Advogado: Cleber Soares dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2369/2004-042-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Terragrama do Brasil Empreendimentos e Construções Ltda., Advogado: Márcio Fúlvio Fontoura, Agravado(s): Gaspar dos Reis Bernardes, Advogado: Marco Antonio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 3545/2004-091-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Cláudio Vítor Saldanha, Advogado: Sammer José Brant Potiguara, Agravado(s): Sengel Construções Ltda., Agravado(s): Empreiteira JWQ Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 23284/2004-013-11-40.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Eudesvaldo Oliveira Santiago, Advogado: Fausto Mendonça Ventura, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 28006/2004-005-11-40.0 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Amazon Embalagens Ltda., Advogado: Francisco Ezio Viana de Oliveira, Agravado(s): Andeson Rocha Abensur, Advogado: Paulo Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: RR - 172/1994-251-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): José Nunes da Silva, Advogado: Florentino Osvaldo da Silva, Recorrido(s): Enesa Engenharia S.A., Advogado: Laury Sérgio Cidin Peixoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 920/1994-271-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Sinomar Alves, Advogado: Fernando Barbosa Neves, Recorrido(s): CEMSA - Construções, Engenharia e Montagens S.A., Advogado: Peterson Venites Kömel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: RR - 167/1996-071-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Vera Lúcia Grillo Cherezio, Advogada: Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, Recorrido(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Alessandra Magalhães de Lima, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do adicional de horas extras sobre as horas "in itinere", quando estas ultrapassarem a jornada legal do trabalho.; **Processo: RR - 266/1996-029-15-00.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Maria Amélia Souza da Rocha, Recorrido(s): Paulo Roberto Silvério, Advogado: Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1256/1996-811-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Recorrido(s): Waldir de Paula Soares dos Santos, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, relator.; **Processo: RR - 3273/1996-005-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Alberto de Almeida Augusto, Recorrido(s): Marcos Alexandre Madeo, Advogada: Maria Aparecida Correia dos Santos de Sá, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de, reconhecendo a pertinência à hipótese do disposto no preceito constitucional antes mencionado, determinar que a execução contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se proceda mediante precatório, na forma do artigo 730 do CPC.; **Processo: RR - 2277/1997-096-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria Augusta Lima Mota, Advogado: Adonai Ângelo Zani, Recorrido(s): Universal Indústrias Gerais Ltda., Advogado: René Ferrari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 644/1999-441-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): André Hamilton Guedes dos Santos, Advogado: José Roberto Barbosa de Oliveira e Souza, Recorrido(s): Comando Segurança Especial S/C Ltda., Advogado: Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 1642/1999-021-15-00.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Hospital e Maternidade Jundiaí S.A., Advogado: Luiz Henrique Dalmaso, Recorrido(s): Tereza Geremias de Barros, Advogada: Helena Maria de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por violação de texto constitucional, e, no mérito, dar-lhe provimento para, decretando a nulidade da decisão da fl. 142, com a complementação das fls. 149-53, proferida em embargos de declaração, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que profira novo julgamento, observado o rito ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 3055/1999-262-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Lucia Dantas Marinho Cezario, Advogado: Jamir Zanatta, Recorrido(s): Metalzilo Industrial Ltda., Advogado: Marcelo Fagá Percequillo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "garantia de emprego - gestante", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, entendendo ser devida a indenização pretendida de modo a consagrar a responsabilidade do empregador, restabelecer a r. sentença. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários periciais - justiça gratuita", por violação do artigo 790, b, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar da condenação os honorários periciais, em razão da assistência judiciária gratuita.; **Processo: RR - 531736/1999.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Felix Sady Romanzini, Recorrido(s): Alcir Benega, Advogado: Marcelo Marco Bertoldi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Imposto de Renda - Mês a Mês", por violação ao artigo 46 da Lei 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do imposto de renda sobre o valor total das verbas tributáveis, no momento em que disponibilizado o crédito ao reclamante, na forma da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 533570/1999.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Roberto Aparecido Jorge, Advogado: José Roberto Beffa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Gratificação Semestral. Integração. Hora extra", por contrariedade à Súmula 253 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da base de cálculo das horas extras a gratificação semestral.; **Processo: RR - 545836/1999.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., , Recorrido(s): Jorge Luiz Pedrosa Braga, Advogado: João Bosco da Silva, Recorrido(s): Banco Norte S.A., Decisão: por unanimidade, acolhendo a preliminar argüida em contrarazões, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 578085/1999.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Gladis Catarina Nunes da Silva, Recorrido(s): Luiz Bernardo Thimmig, Advogado: Celso Hagemann, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, após o voto da Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, relatora, no sentido de não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Sérgio Lindoso Baumann das Neves, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 581276/1999.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrente(s): Mário Tomohiro Yamaguti, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado, quanto ao tema "Prescrição qüinqüenal", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar prescritas as verbas exigíveis anteriormente à data do ajuizamento da ação, restabelecendo a sentença, no particular; quanto ao tema "Correção monetária. Época Própria", por contrariedade à Súmula 381, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência do índice da correção monetária do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º; e, quanto ao tema "Descontos fiscais e previdenciários", por contrariedade à Súmula 368 e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que os descontos previdenciários sejam calculados mês a mês, observado o limite máximo do salário de contribuição e, em relação aos descontos fiscais, a dedução deve ser feita sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos da fundamentação. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista adesivo interposto pelo Reclamante.; **Processo: RR - 583003/1999.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): União, Procurador: José Augusto de Oliveira Machado, Recorrido(s): Maria de Lourdes Fernandes Oliveira e outros, Advogado: Vicente de Paula Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 598536/1999.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Alfredo Júlio Barbosa, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada em relação ao tema "Descontos fiscais. Competência da Justiça do Trabalho", por violação de dispositivo legal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, determinar que os descontos fiscais devem incidir sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Reclamante.; **Processo: RR - 599590/1999.0 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON, Advogado: Mário Pasini Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 615836/1999.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruno Machado Collela Maciel, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Júlia Cristina Silva dos Santos, Recorrido(s): Jorge Ary dos Santos, Advogado: Nelson Eduardo Klafke, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Banrisul apenas quanto à integração do Abono de Dedicação Integral - ADI na complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração do Abono de Dedicação Integral - ADI na complementação de aposentadoria. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Fundação Banrisul e considerar prejudicada a análise do tema "Da integração do Abono de Dedicação Integral - ADI na complementação de aposentadoria", nos termos da fundamentação. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Bruno Machado Collela Maciel, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 618503/1999.4 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-618502/1999-0, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): João Pessoa Camilo, Advogado: Sérgio Francisco Coimbra Magalhães, Recorrido(s): Jockey Club de São Paulo, Advogado: Mário Unti Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1267/2000-086-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Santa Bárbara, Advogado: Evandro Soares da Silva, Recorrido(s): Valdir Donizete Castelari, Advogado: Jorge Luiz Manfrim, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, após o voto do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator, no sentido de conhecer do Recurso de Revista por ofensa ao art. 41 da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial. Inverte-se o ônus da sucumbência, ficando isento o reclamante do recolhimento de custas nos termos da Lei 1.060/50.; **Processo: RR - 1775/2000-025-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telemig, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jair Nunes Melgaço e Outros, Advogado: Evandro Josué Teixeira Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1830/2000-271-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Maria Lúcia Inouye Shintate, Recorrido(s): Gilberto Pankratz, Advogado: Geraldo Gregório dos Santos, Recorrido(s): Phoenix Química e Farmacêutica Ltda., Advogado: José Carlos Popolizio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 2012/2000-431-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Antônio Geraldo Medeiros, Advogado: Alexandre de Almeida Dias, Recorrido(s): Cime Comercial Imperatriz de Materiais Elétricos Ltda., Advogado: Ronaldo Aparecido

Leone, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 80260/2000-461-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogada: Fáride Belkis Costa Pereira, Recorrido(s): Rodrigo Brusamarello de Andrade, Advogado: Victor Hugo Muraro Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para manter apenas a condenação no tocante aos depósitos do FGTS. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 37 da Constituição Federal. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: RR - 626943/2000.6 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros - SALIC, Advogado: Christiana Roberta Alves Paes, Recorrido(s): Hermínio Bezerra Cavalcanti Neto, Advogado: Berillo de Souza Albuquerque Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos descontos legais e salariais, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos relativos ao Imposto de Renda e ao INSS, nos termos das Leis 8.212/91 e 8.541/92 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar, nos autos, os recolhimentos e para absolvê-la da condenação relativa à devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida e de acidentes pessoais.; **Processo: RR - 627022/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Roberto Gonçalves Cortez, Advogado: José Bautista Dorado Conchado, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Vera Lúcia Silveira Peixoto, Decisão: à unanimidade, conhecer o Recurso de Revista, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para anular o acórdão de fl. 382, determinando o retorno dos autos ao TRT da 2ª Região, para que aprecie expressamente os embargos declaratórios do reclamado, especificamente quanto à questão atinente ao critério de promoção por antigüidade. PREJUDICADO o exame dos temas remanescentes. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Bautista Dorado Conchado, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 640248/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sociedade Educacional Expoente S.C. Ltda., Advogado: Adyr Raitani Júnior, Advogado: Marcelo Luiz Dreher, Recorrido(s): Renato Jorge do Nascimento, Advogado: José de Jesus Gonçalves Bambil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 645210/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Flávio Coutinho, Advogado: Humberto Marcos Moreira Pessôa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Bruno Machado Collela Maciel, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 647660/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Termomecânica São Paulo S.A., Advogado: Flávio Vicentini, Recorrido(s): Élio Pereira de Souza, Advogada: Ângela Maria Gaia, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista da reclamada. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Sérgio Lindoso Baumann das Neves, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 648055/2000.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Edson Bernacci, Advogada: Regina Mara Goulart, Recorrido(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: Aref Assreuy Júnior, Advogado: Ferdinando Cosmo Credidio, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Uriel dos Santos Gonçalves, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 06, item VIII, do TST, vencido o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença quanto à condenação em diferenças salariais decorrentes de equiparação, e reflexos, imposta em primeiro grau, observada a prescrição qüinqüenal pronunciada. Justificará voto vencido o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo.; **Processo: RR - 660374/2000.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dircêo Villas Bôas, Recorrido(s): José Renildo Xavier dos Santos e Outro, Advogado: João Luiz Carvalho Aragão, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula 277 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de incorporação ao contrato de trabalho das parcelas previstas em acordo coletivo não mais vigente.; **Processo: RR - 671179/2000.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-671178/2000-9, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Fábio André Fadiga, Recorrido(s): José Luiz da Silva Osório, Advogada: Derli Vicente Milanesi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "PRESCRIÇÃO TOTAL", por contrariedade à Súmula 294/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, pronunciando a prescrição total quanto às verbas "serviços eventuais" e "participação nos lucros", extinguir o processo, em relação a elas, com julgamento do mérito, tornando, em decorrência, insubsistente a condenação no tópico.; **Processo: RR - 694959/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Hermes Macedo S.A., Advogada: Mariana Hoerde Freire Barata, Recorrido(s): Cleonice Bernardete Tagliari Durante, Advogado: Emerson Lopes Brotto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao pagamento da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da referida multa.; **Processo: RR - 695443/2000.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Luiz Assunção Soares Alves, Advogado: Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Recorrido(s): Companhia Brasileira do Cobre - CBC (Em liqüidação Extrajudicial), Advogado: Sérgio Inácio Coelho Silva, Advogado: Marcelo Cavalheiro Schaurich, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 696685/2000.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Siomaria Rocha de Souza Beuclair, Advogado: Carlos Alberto Oliveira, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: unanimemente, conhecer o Recurso de Revista da reclamada, apenas quanto à incorporação das cláusulas normativas ao contrato de trabalho e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para excluir da condenação as parcelas relativas à gratificação de férias, auxílio-creche e promoções bienais por antigüidade, deferidas em virtude da incorporação das cláusulas previstas em acordos e convenções coletivas de trabalho. Valor da condenação mantido (R$ 3.000,00, fixado em 30/04/99, fl. 403).; **Processo: RR - 698873/2000.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania, Advogado: Guilherme Luiz Leal Boelsums, Recorrido(s): Wolmer Humberto Martins, Advogado: Raimundo Nonato do Nascimento, Decisão: por unanimidade, chamar o feito à ordem para não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 702710/2000.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Isaura Maria Ignacio de Godoy Bueno, Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Recorrido(s): Economus Instituto de Seguridade Social, Advogado: Eucário Caldas Rebouças, Recorrido(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 704738/2000.0 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Recorrido(s): Francisco Gilmar de Melo, Advogado: Cid Costa da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por violação do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista.; **Processo: RR - 704739/2000.3 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Recorrido(s): Hugo Freire Pinto Júnior, Advogado: Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por violação do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista.; **Processo: RR - 704741/2000.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Recorrido(s): Marcos Felipe Ferreira Nery e Outro, Advogado: Cid Costa da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por violação do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista.; **Processo: RR - 705262/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Miguel Joaquim Hallal, Advogada: Maria Lucia Vitorino Borba, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.; **Processo: RR - 713050/2000.2 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Nilton Correia, Recorrido(s): Frederico Cavalcanti de Moura, Advogado: Carlos Murilo Novaes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 718206/2000.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Carlos de Jesus Araújo, Advogado: Eustáchio Domício Lucchesi Ramacciotti, Recorrido(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Álvaro José Gimenes de Faria, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): Centúria Sistemas de Segurança Ltda., Advogado: Luiz Antônio Lourenço Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Com ressalva de ponto de vista do Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito Pereira.; **Processo: RR - 430/2001-013-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ponta da Prata Ltda., Advogado: Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Recorrido(s): Adriana de Oliveira Silva, Advogado: Tadeu Marcos Pinto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, LIV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do agravo de petição declarada no acórdão de fls. 294/295, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a fim de que prossiga no julgamento do agravo de petição, como entender de direito.; **Processo: RR - 475/2001-060-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rosana Ribeiro Gomes, Advogado: Paulo Henrique Teles Fagundes, Recorrido(s): Banco Itaú S. A., Advogado: Carlos Eduardo Bosísio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 513/2001-055-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fabiano Peraçoli, Advogado: João Carlos Moliterno Firmo, Recorrido(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 871/2001-031-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Condomínio do Edifício Raposo Lopes, Advogada: Márcia Antunes de Faria, Recorrido(s): Aires Marques, Advogada: Solange Quintela, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 295 e à Orientação Jurisprudencial nº 177 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento concernente ao acréscimo de 40% sobre os depósitos do FGTS, relativamente ao período anterior à aposentadoria espontânea do Reclamante, e à indenização alusiva ao período anterior a opção pelo FGTS.; **Processo: RR - 971/2001-089-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Itaú S.A. (Sucessor do Banco BanestadoS.A.), Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogada: Juliana da Cunha Rodrigues, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Celina Maria Gonçalves Machado, Advogado: Lourival Lino de Sousa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à pré-contratação de horas extras, por contrariedade à Súmula nº 199, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das horas extras contratadas e reflexos. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1016/2001-031-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Adilson Cardoso de Brito, Advogada: Eliane Anversi Coutinho, Recorrido(s): Qualimp Limpeza e Conservação Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1026/2001-005-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Viana, Advogado: Geraldo Vieira Junior, Recorrido(s): Regina Maria Furtado, Advogado: Admilson Martins Belchior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento, para extinguir o processo com julgamento do mérito, em razão da prescrição.; **Processo: RR - 1176/2001-015-10-00.2 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Sylvanna de Jesus Silva Schults, Recorrido(s): Raimundo Ferreira de Souza, Advogada: Maria Lindinalva de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1392/2001-082-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Sérgio Sanches Peres, Recorrido(s): Carlos Eduardo Conde, Advogada: Tânia Márcia S. Rodrigues Rolim, Decisão: preliminarmente, acolher a proposição do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator, para deixar o feito de tramitar em segredo de justiça e adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator.; **Processo: RR - 1674/2001-005-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): José Jair Moretto, Advogado: José Domingos Ventura Júnior, Advogado: Mauro César Martins de Souza, Recorrido(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Carlos Eduardo Cury, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento, restando prejudicado o exame dos demais pedidos. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Mauro César Martins de Souza.;

Processo: RR - 1679/2001-051-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Hamilton Luiz Garcia Marques, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Ana Zaquia Camasmie, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a fim de que examine o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Arnaldo Rocha Mundim Júnior, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1809/2001-501-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Joilda de Assunção Costa, Advogado: Jayme Alves Júnior, Recorrido(s): Celso Martins Pinto - ME, Advogada: Berenice Lancaster S. de Torres, Recorrido(s): Angelina Cavassi Martins Pinto, Advogada: Berenice Lancaster S. de Torres, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 1822/2001-066-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Josias Esteves Gonçalves, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Recorrido(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, Advogada: Clara Belotti Trombetta de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1871/2001-461-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Everton Cavalcante de Castro Andrade, Advogado: Ciro Roberto de Azevedo Marques, Recorrido(s): Restaurante São Francisco Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "INSS - irregularidade de representação", por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS,

como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 2004/2001-066-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Massa Falida de Empresas Reunidas Óticas Brasil S.A., Advogado: Renato Moura da Cunha, Recorrido(s): Sidinei Fernandes da Silveira, Advogado: Dilson Peroba Lucas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto à multa prevista 477 da CLT, por divergência jurisprudencial e por contrariedade a Súmula 388 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da aludida multa rescisória.; **Processo: RR - 2561/2001-015-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Luciano Brandão Vergne, Advogado: Marcus Santiago Luiz, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Maria José Guimarães de Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que deferiu os pedidos formulados na inicial. Invertidos os ônus da sucumbência no tocante às custas.; **Processo: RR - 2904/2001-662-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ademir Marsola, Advogada: Flávia Ramos Bettega, Recorrido(s): Aventis Pharma Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecida a estabilidade provisória de dirigente sindical, determinar a reintegração do empregado.; **Processo: RR - 721080/2001.8 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruno Machado Collela Maciel, Recorrido(s): José Norival Tarelho, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista nem do aditamento a ele formulado. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s).Observação: Presente à Sessão o Dr. Bruno Machado Collela Maciel, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 724978/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Sérgio Favilla de Mendonça, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Dilson Rosa Lima, Advogada: Isabelli Maria Gravatá Maron, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, por violação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para expungir da condenação o pagamento do aviso prévio indenizado, das diferenças da multa de 40% sobre o FGTS e daquelas decorrentes da integração do aviso prévio e do adicional por tempo de serviço nas verbas rescisórias. Valor da condenação reduzido em R$ 9.850,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 726133/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Edmilson Neri Gonçalves, Advogado: Enzo Sciannelli, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Marcus Vinicius Folkowski, Recorrido(s): Montreal Engenharia S.A., Advogada: Jacira de Oliveira Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante.; **Processo: RR - 735880/2001.4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Anouke Longen, Recorrido(s): Julice Gebien, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao pagamento da dobra salarial a que se refere o art. 467 da CLT, da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e dos juros de mora, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial e da multa por mora e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 741747/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): José Brandão Filho, Advogado: Longobardo Affonso Fiel, Recorrido(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda., Advogado: Edson Antônio Fiúza Gouthier, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante.; **Processo: RR - 745031/2001.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Recorrente(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Recorrido(s): Antônio Ennes Alves, Advogada: Ana Cláudia Medeiros Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, por violação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para expungir da condenação o pagamento da multa de 40 sobre o FGTS, julgando, pois, improcedente a ação. Custas, em reversão, pelo reclamante, dos quais fica isento na forma da lei.; **Processo: RR - 745139/2001.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Sérgio Favilla de Mendonça, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Andréa Amado de Matos, Recorrido(s): Armando Araújo Lima, Advogado: Waldyr Ferreira, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, por violação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para expungir da condenação o pagamento do aviso prévio, 13º proporcional, férias vencidas e proporcionais, acrescidas do terço constitucional, multa de 40% sobre todo o período laborado, FGTS sobre o aviso prévio, diferenças de licença-prêmio, mantendo, porém, a determinação de recolhimento dos depósitos fundiários relativos aos meses que sucederam à aposentadoria. Valor da condenação reduzido em R$ 19.000,00 e custas já satisfeitas.

; **Processo: RR - 746658/2001.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Recorrente(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, Procuradora: Adriana Prata de Freitas, Recorrido(s): Lúcia Teixeira, Advogado: Waldir Nilo Passos Filho, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, por violação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para expungir da condenação o pagamento do aviso prévio, férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional, 13º salário proporcional, guias de seguro desemprego, multa do art. 477 da CLT e da multa de 40% sobre o FGTS, mantida, porém, a determinação de recolhimento do depósito fundiário. Valor da condenação reduzido em R$ 4.500,00 e isenção de custas, nos termos do art. 790-A, I, da CLT.; **Processo: RR - 747607/2001.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Município de São Bernardo do Campo, Procurador: Vicente de Paula Hildevert, Recorrido(s): José Bartolomeu Neto, Advogada: Adriana Pereira Faccina, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Prescrição bienal. Mudança de regime jurídico", por contrariedade à Súmula 382 e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, decretar a prescrição total da pretensão inicialmente deduzida e, em conseqüência, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, o Reclamante fica dispensado do pagamento das custas processuais. Prejudicado o exame do tema recursal remanescente, por perda do objeto.; **Processo: RR - 747624/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): José Benedito Faqueri, Advogado: Airton Guidolin, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamada, por discrepância da OJ nº 177 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, restando, portanto, restabelecida a sentença de primeiro grau. Custas, pelo reclamante, já satisfeitas.; **Processo: RR - 747625/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Adauto Nunes Campos, Advogado: Romeu Tertuliano, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, por dissenso jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa de 40 sobre o FGTS, restabelecendo, portanto, a sentença de primeiro grau. Custas, pelo reclamante, já satisfeitas.; **Processo: RR - 749091/2001.1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Osmar Pedro Maia, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante ao pagamento da dobra salarial a que se refere o art. 467 da CLT, da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e dos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da dobra salarial, a que se refere o art. 467 da CLT, e da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, e determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 749092/2001.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrente(s): Maria Velsi Schelbauer, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante; e conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 754506/2001.1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Maximiliano Gaidzinski S.A. - Indústria de Azulejos Eliane, Advogado: Carlos Eugenio Benner, Recorrido(s): Saul de Souza Filho, Advogado: Ocimar Maragno, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista da reclamada.; **Processo: RR - 759814/2001.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Luiz Cláudio Cordeiro Biscaia, Recorrido(s): José Armando dos Santos, Advogada: Danielle Zanini Graça, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista da reclamada.; **Processo: RR - 761264/2001.3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Silvana Micheluzzi Rosa, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, apenas no tocante ao pagamento da dobra salarial a que se refere o art. 467 da CLT, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dessa parcela. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamante apenas quanto aos juros de mora e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 761265/2001.7 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Evani Maria Bailer Testoni, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, apenas no tocante ao pagamento da dobra salarial a que se refere o art. 467 da CLT, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação essa parcela. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamante apenas quanto aos juros de mora e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45.; **Processo: RR - 762290/2001.9 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador: Alberto Bezerra de Melo, Recorrido(s): Márcio Heráclito de Abreu e Moura, Advogado: Ademário do Rosário Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista do reclamado, por discrepância da Súmula 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para expungir da condenação o pagamento das verbas rescisórias, mantidos, porém, os 8% relativos aos depósitos do FGTS. Valor da condenação reduzido em R$1.000,00 e custas pelo reclamado, das quais é isento, nos termos do art. 790-A, I, CLT.; **Processo: RR - 762343/2001.2 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Equipe Engenharia Ltda., Advogado: Sérgio Oliva Reis, Recorrido(s): Ileilson do Socorro Ribeiro da Silva, Advogada: Carmen Lúcia Braun Queiróz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5º, inc. II, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que aprecie o Agravo de Petição interposto pela reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 764371/2001.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Márcio Tavares da Silva, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante.; **Processo: RR - 765492/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): CBPO Engenharia Ltda., Advogado: Giovani da Silva, Recorrido(s): Irineu Olegário da Silva, Advogado: José Antonio Trento, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, apenas com relação aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a retenção dos valores devidos pelo reclamante a título de imposto de renda, incidente sobre as parcelas tributáveis, na forma da Súmula 368 do TST. Valor da condenação reduzido em R$ 100,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 768337/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Empresa Pioneira de Transportes Ltda., Advogado: Joaquim Pereira Alves Júnior, Recorrido(s): Jorge Kwiatikovski, Advogado: Marlon José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, por dissenso, com relação à base de cálculo do adicional de insalubridade e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação as respectivas diferenças. Valor da condenação inalterado, em virtude da pequena importância arbitrada pela sentença de origem (R$ 750,00, EM 22/05/00, fl. 192), mantida pelo Regional.; **Processo: RR - 771268/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): José Tomé Castro Resende (Espólio de) e Outros, Advogado: Alberto Botelho Mendes, Recorrido(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogada: Clélia Scafuto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, relator.; **Processo: RR - 783683/2001.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Café Damasco S.A., Advogado: Oséas Aguiar, Recorrido(s): Geraldo Pereira da Silva, Advogado: Vicente de Paulo Estevez Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista com relação às horas extras - regime de compensação de jornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que, quanto às horas prestadas sob o regime de compensação descaracterizado, será devido apenas o adicional e, quanto às demais, ou seja, às horas prestadas além do regime de compensação, sejam diárias, sejam semanais, serão pagas como extras, com o respectivo adicional.; **Processo: RR - 785665/2001.9 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Jorge Barbosa Coelho, Advogada: Carla Virgínia Dantas Avelino Nogueira, Recorrido(s): Abrahão Otoch & Cia. Ltda., Advogado: Cláudio Manoel do Monte Feitosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 790274/2001.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Milton Roberto Gomes de Almeida, Advogado: Genésio Ramos Moreira, Recorrido(s): Banco Baneb S.A., Advogado: Leonardo Mineiro Falcão, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante.; **Processo: RR - 790295/2001.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, Advogado: Maurício Maciel Santos, Recorrido(s): Jorge Hazan Filho, Advogada: Patrícia Mariot Zanellato, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial com relação aos descontos fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a retenção dos valores devidos pelo reclamante a título de imposto de renda, incidente sobre as parcelas tributáveis, na forma da Súmula 368 do TST. Valor da condenação reduzido em R$ 100,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 791398/2001.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s):

CRBS - Indústria de Refrigerantes Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Evilasio da Silva Ferreira, Advogado: Edgar D. Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula nº 228 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade seja pro-cessada com base no salário mínimo.; **Processo: RR - 792286/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): TV Cabo do Sul Ltda., Advogada: Ingrid Renz Birnfeld, Recorrido(s): Leandro Tomasin da Silva, Advogado: Ângelo Ládio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 794821/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Amauri Celuppi, Recorrido(s): Auto Posto Bandeira Ltda, Advogado: José Alexandre Souza de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista do autor, por violação ao art. 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reconhecida a competência da Justiça do Trabalho para julgar ação de cumprimento ajuizada pelo sindicato patronal em face da empresa que deixou de recolher a contribuição assistencial prevista em convenção coletiva, determinar a baixa dos autos ao Tribunal de origem, para que julgue o recurso ordinário, conforme entender de direito.; **Processo: RR - 795978/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Famil Sistema de Controle Ambiental Ltda., Advogado: Amilcar Melgarejo, Recorrido(s): Conceição Azevedo Caminha, Advogado: Luiz Flávio Moura Caneda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 801751/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrente(s): Madalena Maria de Souza, Advogado: Euclides Alcides Rocha, Recorrido(s): Os mesmos, , Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista interposto pela Executada, por violação à norma da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência dos descontos fiscais sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Exeqüente quanto ao tema "Embargos declaratórios. Efeito modificativo. Nulidade", por violação da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular a decisão proferida nos embargos de declaração de fls. 659/665, determinando a restituição dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que a Exeqüente se manifeste sobre os embargos de declaração opostos pela Executada, prosseguindo-se nos ulteriores de direito. Prejudicado o recurso de revista interposto pela Exeqüente quanto aos temas remanescentes, nos termos da fundamentação.; **Processo: RR - 808471/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Pronave Sociedade Marítima e Comercial Ltda., Advogado: Marcelo Machado Ene, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aguaviários do Estado de São Paulo, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista em relação ao tema da nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação de dispositivo constitucional, e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o acórdão regional proferido nos embargos de declaração às fls. 337-339, e, em conseqüência, determinar o retorno dos autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a fim de que se pronuncie sobre a existência de erro material no laudo pericial, suscitada nos Embargos Declaratórios de fls. 329-335, com relação à cumulação de índices na aplicação do percentual de 26,05% relativo à URP de fevereiro/89 nos meses seguintes, como entender de direito, nos termos da fundamentação do Voto.; **Processo: RR - 91/2002-465-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lilian Castro de Souza, Recorrido(s): Márcio Modes, Advogado: Cleide Ricardo, Recorrido(s): Armazéns Gerais e Entrepostos São Bernardo do Campo S.A., Advogado: Otto João Gustavo Bethke, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 291/2002-444-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Claudiney da Silva Mello Pereira, Advogada: Renata Maria Rodrigues Ferreira, Recorrido(s): Atacadão - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Rosana de Almeida Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 295/2002-331-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Sandra Cristina Ribeiro Lopes, Advogada: Sandra Jabur Maluf, Recorrido(s): Colégio - 8 de Maio S/C Ltda., Advogado: Mauro Ferreira Torres, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 321/2002-001-21-00.6 da 21a. Região**, corre junto com AIRR-321/2002-0, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Abelardo Jorge Guimarães Pinheiro e Outros, Advogada: Simone Leite Dantas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a v. decisão regional, excluir da condenação o pagamento do reajuste de 5,5% no complemento de aposentadoria dos reclamantes, julgando improcedente a reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, no tocante ao pagamento das custas processuais. Observação: Presente à Sessão o Dr. Bruno Machado Collela Maciel, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 372/2002-433-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Elias Severino da Silva, Advogado: Fernando Alves de Oliveira, Recorrido(s): Alexandre Zanetti Carniel - ME, Advogado: Sílvia Regina Gimenes Pedroti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "INSS - irregularidade de representação", por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 449/2002-038-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Recorrido(s): José Francy Costa Moraes, Advogado: Geraldo Vitorino de Souza, Advogado: Wagner Antônio Policeni Parrot, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "Depósito judicial em dinheiro em estabelecimento oficial de crédito. Marco final para a incidência da correção monetária e juros de mora", por divergência jurisprudencial, e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Justificará voto vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira.; **Processo: RR - 458/2002-461-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Cezar de Souza, Advogado: Aguinaldo Inocêncio do Amaral, Recorrido(s): Rosado Pereira da Mata, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 459/2002-921-21-00.3 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Paula Maria Gomes da Silva, Recorrido(s): Marcelo Guedes Miranda, Advogada: Marli de Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho para executar valores posteriores à mudança de regime jurídico, limitar os cálculos da execução ao período antecedente a 30/06/1994.; **Processo: RR - 466/2002-332-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Giliane de Oliveira, Advogado: Luiz Gustavo Rodrigues Seara Cordaro, Recorrido(s): João Alfredo Rodrigues da Cruz, Advogado: Márcia Regina Natrielli Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "multa de 1% prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC", por violação do artigo 538, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa de 1% sobre o valor da causa. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "INSS - irregularidade de representação", por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 659/2002-242-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lilian Castro de Souza, Recorrido(s): Danielle Santana Morini, Advogado: Aydmar João Pereira Faria, Recorrido(s): Maria Edivirgens Figueiredo Cambuí e Outra, Advogado: Genivaldo Barbosa de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 851/2002-331-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Maria Lúcia Inouye Shintate, Recorrido(s): João de Magalhães, Advogado: Nadir Antônio da Silva, Recorrido(s): João Antônio Meduri, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 859/2002-471-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Steven Shuniti Zwicker, Recorrido(s): Adria Alimentos do Brasil Ltda., Advogado: João Paulo Rocha de Assis Moura, Recorrido(s): Geraldo Pereira Leite, Recorrido(s): COOPERNATA - Cooperativa Nacional de Apoio ao Trabalhador Autônomo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "INSS - irregularidade de representação", por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 1028/2002-471-02-01.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Flodoaldo Neto de Novais, Advogado: Cristiane Leandro de Novais, Recorrido(s): Cláudia Grando Edo - ME, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 1065/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Ademilson Larrieu Bueno, Advogado: Eduardo Corrêa dos Santos, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Recorrido(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Leonardo Kacelnik, Decisão: por unanimidade, provido o agravo de instrumento, conhecer do recurso de revista quanto à argüição de nulidade do julgado em virtude de negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 93, IX, da Constituição da República e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, decretada a nulidade do acórdão das fls. 440-2, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que profira novo julgamento nos embargos de declaração das fls. 433-5, como entender de direito, explicitando a questão relativa à prova do alegado desvio funcional, prejudicada a análise do tema remanescente no recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Sérgio Lindoso Baumann das Neves, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1115/2002-431-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lilian Castro de Souza, Recorrido(s): Rosângela Scarpelini, Advogado: Rogério Pavan Moro, Recorrido(s): Mônica Fiorin Trolis, Advogada: Roseli Aparecida Kozara, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 1123/2002-007-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sandra Cléia Rocha Mota, Advogado: Ivano Veronezi Júnior, Recorrido(s): BCP S.A., Advogado: Arnaldo Pipek, Advogado: Fernando Luis Russomano O. Villar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 244, I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento entendendo ser devida a indenização pretendida de modo a consagrar a responsabilidade do empregador, restabelecendo a r. sentença. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Fernando Luis Russomano O. Villar.; **Processo: RR - 1126/2002-102-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fazenda Pública do Município de Taubaté, Procurador: Ernani Barros Morgado Filho, Recorrido(s): Antonio Cândido de Oliveira, Advogado: Rodolfo Sílvio de Almeida, Recorrido(s): Cooperativa Mista de Produção, Prestação de Serviços, Comercialização Unidas do Parque Aeroporto e Adjacências - COOPERAERO, Advogada: Renata Mara de Angelis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "multa prevista no art. 477 da CLT/reconhecimento de parcela trabalhistas em juízo", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1218/2002-013-10-00.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Antônio da Silva Bigonha, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. Justificará voto vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira.; **Processo: RR - 1664/2002-032-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Paulo Henrique da Silva, Advogada: Cléa Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dércio José Carvalhêda Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1952/2002-004-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Recorrido(s): Amarilis Camacho Petti, Advogada: Neide Aparecida de Fátima Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 2006/2002-431-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Alisson Cangussu da Costa, Advogado: Gilberto Bertoncello, Recorrido(s): Remaza Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda., Advogado: Pedro Ernesto Arruda Proto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 2211/2002-471-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Gerson Louriano da Silva, Advogado: Egberto Ribeiro de Souza, Recorrido(s): MSM Serralheria Ltda., Advogado: Fernando Stracieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 2793/2002-381-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Milton Afonso Miranda Júnior, Advogado: Edgard Soares Vieira Filho, Recorrido(s): Excel Serviços Gerais Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 7643/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): Spcobra Instalações e Serviços Ltda., Advogado: Djalma Romagnani, Recorrido(s): José Zuel da Silva Moura, Advogado: Joaquim José Guazzelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 20870/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Poces - Terceirização S/C Ltda., Advogado: Catarina de Oliveira Ornellas, Recorrido(s): Silvania Pereira Barbosa, Advogado: Nicola Antonio Pinelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 21318/2002-007-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Servis Segurança Ltda., Advogado: Renato Mendes Mota, Recorrido(s): Francisco Pinheiro de Oliveira, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho, por violação ao art. 114, § 3º, da Constituição da República, (atual inc. VIII), e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para prosseguir no julgamento, como entender de direito.; **Processo: RR - 34065/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Coplaenge Projetos de Engenharia Ltda, Advogado: Marco Antonio Oliva, Recorrido(s): Anderson de Carvalho Dias, Advogado: Oscar Alves de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.;

Processo: RR - 36633/2002-008-11-00.7 da 11a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Walmir Oliva Pinto & Cia. Ltda., Advogada: Lena Guiomar Cavalcante Frederico, Recorrido(s): Manoel Ferreira Alfaia da Paz, Advogada: Janubia Lima Siqueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apurar e executar as contribuições previdenciárias devidas em relação aos salários pagos ao reclamante no curso do vínculo empregatício reconhecido.; **Processo: RR - 37533/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Francisco Trigueiro dos Santos, Advogado: Sinesio José da Cruz, Recorrido(s): Marco Antonio Bartalena, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 38240/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Bell's Lanchonete Ltda., Advogado: Armando da Silva Miron, Recorrido(s): Michelly Vieira Gomes, Advogada: Patrícia Pedullo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 38889/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Antônio Nery, Advogado: Danilo Grazini Júnior, Recorrido(s): Evadin Indústrias Amazônia S.A., Advogado: Pedro Ernesto Arruda Proto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula 330 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que deferiu os pedidos formulados na inicial.; **Processo: RR - 43862/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Rosenir Rocha Oliveira, Advogada: Kátia Gonçalves dos Santos Dalapé, Recorrido(s): Restaurante Choperia Palace Real Ltda., Advogado: Luiz Fernando Pera, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 45092/2002-900-07-00.2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Antônio Delfino Neto, Advogado: Joaquim de Matos Arrais Bisneto, Recorrido(s): Município de Antonina do Norte, Procurador: Aglézio de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 52913/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria Norma Prado Chaib Jorge, Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Recorrido(s): Lindaura Helda de Sousa Gomes, Advogada: Maria Aparecida da S. Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 56059/2002-900-07-00.8 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Barro, Advogado: Francisco Adelmir Pereira, Recorrido(s): Roberto Neto de Sousa, Advogado: José Boaventura Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 7º, incs. IV e XIII, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar que as diferenças salariais tenham como base o salário mínimo proporcional à jornada diária de quatro horas.; **Processo: RR - 59291/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Manoel Morais e Outros, Advogado: Hemerson Menezes Camilo, Recorrido(s): Município de Mariana, Advogado: Mauro Jorge de Paula Bomfim, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 59611/2002-900-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Raimundo de Oliveira Menezes, Advogado: Antônio Pinheiro de Oliveira, Recorrido(s): Banco do Estado do Amazonas S.A. - BEA, Advogado: Simeão de Oliveira Valente, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 62403/2002-900-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Construtora Castilho S.A., Advogada: Daniela Brum da Silva, Recorrido(s): Carlos Adão Barbosa, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 62612/2002-900-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telecomunicações de Roraima S.A., Advogado: Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Recorrido(s): Francisco Araújo de Farias, Advogado: Luiz Eduardo Silva de Castilho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 64231/2002-900-11-00.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Humaitá, Procuradora: Luciana Granja Trunkl, Recorrido(s): Maurílio Benedito dos Santos, Advogado: Nivaldo Luiz de Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "incompetência da Justiça do Trabalho" e "vínculo empregatício" e, em face do deferimento de isenção do pagamento de custas, com fundamento no art. 790-A da CLT, declarar a perda do objeto do Recurso quanto a esse tema.; **Processo: RR - 128/2003-006-13-00.1 da 13a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Marcos Antônio da Silva Santos, Advogado: José Antônio Araújo Tavares, Recorrido(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: José Mário Porto Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por dissenso jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos do Tribunal Regional do Trabalho de origem para julgamento do mérito, como entender de direito.; **Processo: RR - 326/2003-001-22-00.4 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação Municipal de Saúde, Procurador: José Wilson F. de Araújo Júnior, Recorrido(s): Maria José de Sousa Rocha, Advogado: Joaquim Barroso de Carvalho Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para manter apenas a condenação no tocante aos depósitos do FGTS. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 370/2003-371-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Antônio César Magaldi, Recorrido(s): Arnaldo João de Santana e Outros, Advogado: Arlindo Camilo da Cunha Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 439/2003-102-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jair Geraldo Bitencourt, Advogada: Renata Cely Frias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 462/2003-381-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): João Batista de Sousa, Advogado: Edgard Soares Vieira Filho, Recorrido(s): Carnaz Plazza - Serviço Auxiliar de Transporte S/C Ltda., Advogado: Benedito Luiz Carnaz Plazza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 475/2003-382-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Rogério de Oliveira Negrão, Advogada: Renata Gradella, Recorrido(s): Empresa Nacional de Segurança Ltda., Advogado: Cristhiano Diniz Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 509/2003-029-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Fabiane Borges da Silva Grisard, Recorrido(s): Jorge Vanir Costa, Advogado: Marcelo Menegotto, Recorrido(s): R. P. Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda. e Outra, Advogada: Danielle Cristina Sá Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 632/2003-911-11-00.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Francisca Selma de Araújo Lima, Advogado: Jocil da Silva Moraes, Recorrido(s): Motel Fantasia Ltda., Advogado: Cacilda Anunciação Ramalhosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apurar e executar as contribuições previdenciárias devidas em relação aos salários pagos à reclamante no curso do vínculo empregatício reconhecido.; **Processo: RR - 759/2003-094-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Texas Instrumentos Eletrônicos do Brasil Ltda., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Vera Lúcia Chiminazzo, Advogado: Andery Nogueira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 799/2003-003-08-40.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Itamar da Silva Cunha, Advogado: Iraclides Holanda de Castro, Recorrido(s): EME - Empresa de Manutenção Elétrica S/A, , Decisão: à unanimidade, deixar de decretar a nulidade da decisão recorrida, com fundamento no art. 249, § 2º, do CPC e em face da orientação contida no item 3 da Súmula nº 297; conhecer do recurso de revista ante a violação do art. 5º, XXXV e LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, reformar os acórdãos de fls. 101/107 e 115/123, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito. Prejudicado o exame das demais matérias.; **Processo: RR - 874/2003-063-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Cooperativa de Crédito Rural do Pontal do Triângulo Ltda. - CREDIPONTAL, Advogado: Marco André Dunley Gomes, Advogada: Karina Amariz Pires, Advogado: João Caetano Muzzi Filho, Recorrido(s): Fábio Amuy, Advogada: Jucele Corrêa Pereira, Decisão: por unanimidade, acolher a proposta do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator, para deixar de processar o feito em segredo de justiça, e por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. João Caetano Muzzi Filho.; **Processo: RR - 915/2003-005-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Bicicletas Calói S.A., Advogada: Maria Cristina de Araújo, Recorrido(s): Sílvio Montresor, Advogada: Viviane Lima Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 930/2003-002-23-01.4 da 23a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Paulo Cezar Campos, Recorrido(s): Adão Antônio do Nascimento, Advogado: Roger Cassimiro de Araújo Berber, Recorrido(s): Tour Turismo Ltda. EPP, Advogado: Cristiane Aparecida da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 114, inc. III, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para dirimir o feito, determinar a retenção dos descontos previdenciários, nos termos da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 933/2003-013-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Antônia Maria Vidoti de Matos e Outros, Advogada: Jaqueline Pio Fernandes, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamada e, quanto ao Recurso de Revista interposto pelos reclamantes, dele conhecer por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição do direito de ação, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, com fulcro no art. 515, § 3º, do CPC, a fim de que examine a controvérsia em face da diferença relativa à multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, como entender de direito.; **Processo: RR - 941/2003-012-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Pandolfi Neto, Recorrido(s): José Otávio Barreto Campelo de Melo, Advogado: Jarbas Pereira Alexandre Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que examine o Recurso Ordinário interposto pela reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 1063/2003-004-17-00.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco Antonio Cardoso Ferreira, Recorrido(s): Marialzira de Araújo Coutinho, Advogada: Kátia Boina Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista no tocante aos itens "prescrição - diferenças da multa de 40% sobre o FGTS" e "quitação - adesão a plano de demissão voluntária". Quanto ao tema "honorários advocatícios", julgar prejudicado o exame do tema, em face da renúncia dos reclamantes em relação aos honorários, trazida em contra-razões.; **Processo: RR - 1088/2003-083-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Luís Fernando Coura da Rocha, Advogado: Ricardo Luiz de Oliveira e Silva, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição do direito de ação, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que examine a controvérsia em face do pagamento das diferenças relativas ao acréscimo de 40% sobre os depósitos do FGTS, como entender de direito.; **Processo: RR - 1089/2003-193-05-00.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ilana Andrade de Lima Sá, Advogado: Maurício Silva Leahy, Recorrido(s): Hospital e Clínica São Matheus Ltda., Advogado: Ruy Sandes Leal, Decisão: por unani-

midade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição do direito de ação, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no exame da Reclamação Trabalhista.; **Processo: RR - 1100/2003-091-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Mineração Morro Velho Ltda., Advogado: Lucas de Miranda Lima, Recorrido(s): Marcio Antônio da Silva e Outros, Advogada: Danielle Maura Andrade de Jesus Gurgel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1120/2003-059-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Alcides Pedro Evaristo, Advogada: Márcia Aparecida Camacho, Recorrido(s): Ivasa Equipamentos Têxteis, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Valdemir José Henrique, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção declarada no acórdão de fls. 66/67, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 1128/2003-032-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): GE Dako S.A., Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos, Recorrido(s): Edmundo Dias Cotrim, Advogado: Paulo Sérgio de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1145/2003-019-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): V & M do Brasil S.A., Advogado: Rafael Andrade Pena, Recorrido(s): Adil Serpa, Advogado: Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1236/2003-122-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Elpídio Nogueira Filho, Advogada: Ana Cristina da Costa Elias Olivari, Recorrido(s): IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tópico referente à prescrição, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, com fulcro no art. 515, § 3º, do CPC, a fim de que prossiga no exame da controvérsia.; **Processo: RR - 1504/2003-065-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Suze Aparecida Gonçalves, Advogado: José Luiz Ferreira de Almeida, Recorrido(s): Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição bienal e determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o mérito do pedido de diferenças da multa de 40% do FGTS, como entender de direito.; **Processo: RR - 1507/2003-020-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Antônio José Fidelis, Advogado: José Luiz Ferreira de Almeida, Recorrido(s): Editora Abril S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição extintiva do direito de ação do reclamante e determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional para apreciação das demais matérias de mérito.; **Processo: RR - 1525/2003-008-13-00.3 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Assis Ferreira da Silva, Advogado: Érico de Lima Nóbrega, Recorrido(s): Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Francisco Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1589/2003-041-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Advogado: Fábio Abul-Hiss, Recorrido(s): Lilia Souza Pacheco, Advogado: Eduardo Luiz Mussi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a reintegração deferida à reclamante, restabelecendo a respeitável sentença de fls. 257-263. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: RR - 1626/2003-075-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Nelson José Rodrigues Soares, Recorrido(s): Marcelo de Barros Mendes, Advogada: Juliana Magalhães Assis Chami, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 4289/2003-035-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Condomínio Edifício Gardênia, Advogado: Rodrigo Della Vechia, Recorrido(s): Luiz dos Passos José, Advogado: Luiz Carlos Padilha Aguirre, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que examine o Recurso Ordinário interposto pelo reclamado, como entender de direito.; **Processo: RR - 9250/2003-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Gilmar Carlos dos Santos, Advogada: Eliana Ferreira Gonçalves Marques Schmidt, Recorrido(s): Restaurante e Churrascaria Recanto Gaúcho Ltda., Advogado: Roberto Jurkevicius, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 13302/2003-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Companhia Ultragaz S.A., Advogado: Douglas Giovannini, Recorrido(s): Anderson Fernandes do Prado, Advogado: Dimas Rebelo de Sousa Carvalho, Recorrido(s): Brás Gás Instalações Comerciais S/C Ltda., , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação.; **Processo: RR - 75927/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Fernando Silva Rodrigues, Recorrido(s): Maria Paulina Dias, Advogado: Luiz Antônio Romani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 82013/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Maurício Graeff Burin, Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Recorrido(s): Paulo Roberto da Conceição Dias, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e II - conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por ofensa aos arts. 93, inc. IX, da Constituição da República, 832 da CLT e 458, inc. II, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão prolatado pelo Tribunal Regional em sede de Embargos de Declaração, determinar o retorno dos autos àquela Corte para que aprecie a questão da configuração do grupo econômico como entender de direito. Prejudicado o exame dos Agravos de Instrumento AIRR-79.616/2003-900-04-00.6, AIRR-79.614/2003-900-04-00.7 e AIRR-79.609/2003-900-04-00.4, interpostos pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, pela Companhia de Geração Térmica de Enérgia Eletrica - CGTEE e pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Enérgia S.A., respectivamente, cujos instrumentos deverão ser apensados aos presentes autos. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Mila Umbelino, patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 85453/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: André Luiz Azambuja Krieger, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Avani Vettorazzi Martins, Advogado: Jerson Eusébio Zanchettin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 88065/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Asea Brown Boveri Ltda., Advogado: Octávio Bueno Magano, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Evandro de Souza Diniz, Advogado: Conrado Del Papa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à argüição de nulidade do acórdão regional, por negativa de prestação jurisdicional, em face da violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fls. 458, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional, a fim de que profira nova decisão, com o exame da alegação de existência de contradição suscitada pela Executada, haja vista a ausência de determinação de se descontar do crédito do Reclamante as contribuições previdenciárias e fiscais e a impossibilidade de se discutir o referido desconto em sede de execução caracteriza negativa de prestação jurisdicional e, em conseqüência, violação do art. 93, IX, da Constituição Federal.; **Processo: RR - 91440/2003-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guilherme Pessanha Mary, Recorrido(s): Alfredo Roberto Berbet da Silva, Advogado: José Aurélio Borges de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que indeferiu o pedido de reintegração e o pagamento das demais verbas rescisórias. Invertidos os ônus da sucumbência no tocante às custas.; **Processo: RR - 96510/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Indústria de Meias Scalina Ltda., Advogado: Bernardo Sinder, Recorrido(s): Maria Ilda Pereira de Oliveira Silva, Advogado: Nivaldo Cabrera, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença.; **Processo: RR - 100070/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Edson de Moura Braga Filho, Recorrido(s): Fábia Giovana Tasca, Advogado: Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 136015/2004-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Mariana Bueno Kussama, Recorrido(s): Toninho Vanuso Rodrigues de Sá, Advogado: João Carlos Costa Ramos, Recorrido(s): Pizzaria Mont Pizza Ltda., Advogada: Maria Isabel de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 1º da Lei 6.539/78 e, no mérito dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 144476/2004-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Cláudio Raimundo Gomes de Souza, Advogado: Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Carlos Eduardo Bosísio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 145525/2004-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Celma da Silva Santos, Advogado: José Carlos Maçaneiro da Silva, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Elton Nobre de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para o pagamento das diferenças de complementação de aposentadoria proveniente da supressão do auxílio-alimentação.; **Processo: RR - 151587/2005-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Expresso Garcia Ltda., Advogada: Nina Maura Soares Ribeiro, Recorrido(s): Luis Amaro de Souza Filho, Advogado: Jackeline Acris Borges de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: AIRR e RR - 669934/2000.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Cláudio Sima de Melo, Advogado: Nélio Roberto dos Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Míriam Aparecida Souza Manhães, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao Agravo de Instrumento; II - não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: AIRR e RR - 696451/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Cooperativa dos Colhedores de Citrus Ltda., Advogado: Júlio Roberto Matosinho Chebabi, Agravado(s) e Recorrido(s): Edmar de Souza e Outro, Advogado: Ricardo Samara Carbone, Recorrente(s): Cargill Agrícola S.A., Advogada: Cláudia Sallum Thomé Camargo, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao Agravo de Instrumento; II - não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: AIRR e RR - 699053/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Giovana de Souza Rodrigues, Advogado: Walter Nery Cardoso, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao Agravo de Instrumento; II - não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: AIRR e RR - 699159/2000.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Mário Xavier do Espírito Santo, Advogado: Marcelo Wanderley Guimarães, Agravado(s): Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, Advogado: Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Bruno Machado Collela Maciel, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos descontos fiscais, por ofensa ao art. 46 da Lei 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos; II - NEGAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento em Recurso de Revista adesivo. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Bruno Machado Collela Maciel, patrono do Recorrente(s).; **Processo: AIRR e RR - 761944/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s) e Recorrido(s): Carmen Maria de Souza Soares, Advogado: Benedicto Felippe da Silva Filho, Agravado(s) e Recorrente(s): Scorpius Assessoramento de Marketing S/C Ltda. e Outra, Advogado: Francisco Geraldo de Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelas reclamadas por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamante.; **Processo: AIRR e RR - 63028/2002-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s) e Recorrido(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s) e Recorrente(s): Roberto Cordão, Advogada: Inês de Melo B. Domingues, Recorrido(s): TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social, Advogado: Erçal Roberto Amaral Calvet, Decisão: por unanimidade não conhecer do recurso de revista do reclamante. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada EMBRATEL.; **Processo: AG-ED-RR - 542111/1999.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Procuradora: Lúcia Maria Butture, Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Agravado(s): Empresa Limpadora Centro Ltda., Advogada: Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Eduardo Janiui Martins, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Agravado(s).; **Processo: AG-AIRR - 807/2003-001-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria Eurípedes de Queiroz, Advogado: Olavo José Viana, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Gustavo Adolfo Maia Junior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: A-AIRR - 1365/2001-001-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústrias Matarazzo de Óleos e Derivados Ltda., Advogada: Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Haruo Maetsuka e Outros, Advogado: Jairo Moacyr Gimenes, Agravado(s): S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, , Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para determinar o processamento do agravo de instrumento, com inclusão do feito em pauta.; **Processo: A-ED-AIRR - 919/2003-013-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: André Schmidt de Brito, Agravado(s): Ricardo Gualberto Elias, Advogada: Katarina Andrade Amaral Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: ED-AIRR - 1690/1991-004-08-41.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogada: Maria da Graça Meira Abnader, Advogado: Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Domingos José Marinho Neto, Advogada: Paula Frassinetti Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, acolhê-los, a fim de prestar esclarecimentos e acrescer à fundamentação do acórdão re-

corrido as razões ora consignadas no voto.; **Processo: ED-AIRR - 1156/1993-020-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Ana Zaquia Camasmie, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Paulo Buscácio de Almeida Júnior, Advogado: Paulo Renato Vilhena Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.; **Processo: ED-AIRR - 324/1996-403-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Pettenati S.A., Advogada: Sidiné Antônio Pulz, Embargado(a): Fernando Édson Ferrari Bandeira, Advogado: Paulo Alves Buarque, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 540/1997-001-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Golden Cross Seguradora S.A., Advogado: João Américo Pinheiro Martins, Embargado(a): Ildeu Maciel da Cunha, Advogado: Horozimbo Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 607246/1999.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, Advogado: Gustavo Andère Cruz, Embargado(a): Lícia de Albanese, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 617990/1999.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eliana Gomes Mota da Cruz, Advogado: Domingos Sávio Zainaghi, Embargado(a): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Edilberto Pinto Mendes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 639818/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Omint Assistencial Serviços de Saúde S/C Ltda., Advogada: Irany Ferrari, Advogado: José Idemar Ribeiro, Advogada: Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Embargado(a): Antônio Paulo de Lima, Advogada: Nélia Margarida Michielin Fasanella, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 650677/2000.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: HSBC Bank Brasil S. A - Banco Múltiplo e Outro, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Iracelis Joana Filho Pazianatto, Advogado: Germano Alberto Dresch Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.; **Processo: ED-RR - 657641/2000.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Luduvice, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Luci Maria Pirolli Barreto, Advogado: Gelson Luiz Surdi, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos cabíveis.; **Processo: ED-ED-ED-RR - 712760/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Dirce Pereira Herbaly, Advogado: Leandro Meloni, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Hand's Help Recursos Humanos e Serviços Temporários Ltda., Advogada: Selma de Aquino e Graça Barcella, Embargado(a): Gente Banco de Recursos Humanos Ltda., Advogada: Marlise Fanganiello Damia, Embargado(a): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Embargado(a): Organização Paulista Parceria & Serviços H Ltda., Advogado: José Neri, Embargado(a): Organização Cometa de Serviços Gerais Ltda., , Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para suprir a omissão, prestar esclarecimentos e excluir a multa de 1% do art. 538 do CPC antes aplicada.; **Processo: ED-AIRR - 67/2001-022-09-40.6 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Martini Meat S.A. Armazéns Gerais, Advogada: Cristiane Parucker Lemos Fleischfresser, Embargado(a): Moacir dos Santos Alves, Advogada: Marineide Spaluto, Embargado(a): Cooperativa Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos de Paranaguá Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 321/2001-221-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Marco Antonio da Cruz Nunes, Advogado: Celso Hagemann, Embargado(a): Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A - Gerasul, Advogado: Edevaldo Daitx da Rocha, Embargado(a): Tractebel Energia S.A., Advogado: José Moacir Schmidt, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 560/2001-022-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Patrícia da Costa Santana, Embargado(a): Citrus Kiki Ltda., Advogado: Antônio Carlos Vallim de Castro, Embargado(a): Ademir Bueno de Oliveira, Advogado: Artur Furquim de Campos Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação.; **Processo: ED-RR - 1514/2001-004-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Sérgio Luís Teixeira da Silva, Embargado(a): Vicente Soares Neto e Outros, Advogado: Renato José Barbosa Dias, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, para, nos termos da orientação contida na Súmula 278 desta Corte, sanar a omissão existente, acrescentando à parte dispositiva do julgado a inversão do ônus da sucumbência, mantendo-se os valores fixados na sentença, relativamente à condenação e às custas.; **Processo: ED-RR - 726069/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cláudia do Nascimento Garcia, Advogado: Otavio Pinto e Silva, Advogado: Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 758697/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Francisco Tadeu Alves da Silva, Advogada: Leiza Maria Henriques, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-ED-RR - 758712/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Embargado(a): Germano Reis da Mota, Advogado: Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a empresa embargante a pagar ao reclamante a multa de um por cento sobre o valor da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 806416/2001.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Ceará, Procurador: Francisco Xavier Costa Lima, Embargado(a): Nicanor Argemiro Sampaio, Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 480/2002-101-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Roberto Abramides Gonçalves Silva, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Luís Rossi, Advogado: Marco André Lopes Furlan, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-A-RR - 951/2002-060-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Tempo Consultoria S/C Ltda., Advogado: Wellington Azevedo Araújo, Embargado(a): Joelson Ferreira de Alcântara, Advogado: Jorge Romero Chegury, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, imprimindo-lhes efeito modificativo, conhecer do recurso de revista quanto aos pressupostos extrínsecos. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "multa do art. 477 da CLT", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-la da condenação.;

Processo: ED-AIRR e RR - 1458/2002-900-01-00.4 da 1a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Marcos Luiz Oliveira de Souza, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Douglas Pospiesz de Oliveira, Embargado(a): Itamar Arruda de Almeida, Advogado: Álvaro Alberto Truppel Pereira do Cabo, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração opostos pelo reclamado BANERJ S.A. para, imprimindo-lhes efeito modificativo, sanar a omissão constante da fundamentação e alterar a parte dispositiva do acórdão, a fim de que passe a constar da seguinte forma: "ACORDAM os Ministros da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987, tão-somente em relação ao período de 12 de agosto a 31 de agosto de 1992, em observância à prescrição decretada na sentença de primeiro grau".; **Processo: ED-AIRR - 30016/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Oxfort Construções S.A., Advogado: Carlos André Lopes Araújo, Embargado(a): Osvaldo Soares Lopes, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.; **Processo: ED-RR - 53764/2002-900-22-00.1 da 22a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Estado do Piauí, Procurador: Raimundo Nonato Varanda, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Pedro Cícero da Silva, Advogado: Martim Feitosa Camêlo, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 669/2003-006-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marco Antônio do Amaral Seadi, Embargado(a): Adilo Kerber, Advogada: Lucieli Costa Galho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 717/2003-014-10-00.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Ércio Alberto Zilli e Outro, Advogado: Francisco Rodrigues Preto Junior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 944/2003-002-20-00.1 da 20a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogada: Júnia de Abreu Guimarães Souto, Advogada: Léa Maria Melo Andrade Cunha, Embargado(a): José Naruleno Ramos e Outro, Advogado: João Carlos Oliveira Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 1088/2003-043-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Lucelma Dalmolin, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Embargado(a): André Luiz Minchetti, Advogado: Nilson Roberto Lucílio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-A-AIRR - 1430/2003-008-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Fabiana Gomes de OIiveira, Advogada: Alice Sachi Shimamura, Embargado(a): Ceres Ferreira, Advogado: José Soares Santana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1445/2003-023-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Embargado(a): Rosana Stacchini Lourenço Miyamo, Advogado: Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 1480/2003-004-08-40.3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Manoel Jesus da Silva, Advogada: Alessandra Du Valesse Costa Batista, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Lafayette Bentes da Costa Nunes, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração tão-somente para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 1802/2003-014-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: TRW Automotive Ltda., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): Adelmo Dionísio e Outros, Advogado: Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 77461/2003-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: João Domingos Cardoso Rodrigues, Advogada: Rejane Castilho Inacio, Embargado(a): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Helena Amisani, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Hamilton da Silva Santos, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Maurício Graeff Burin, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Decisão: à unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios do reclamante, tão-só, para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 80540/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Andréa Aparecida Heczl, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): ADS Flamingo Restaurantes Ltda., , Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos, mantendo, todavia, a conclusão do acórdão embargado.; **Processo: ED-AIRR - 83858/2003-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Advogado: Antônio Carlos Coelho Paladino, Embargado(a): Omar de Souza Soares, Advogado: Marcel Britz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.;

Processo: ED-RR - 415/2004-013-10-00.7 da 10a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Renato Fernandes, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Embargado(a): Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Sérgio Roberto Roncador, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente da Turma

FRANCISCO CAMPELLO FILHO
Subdiretor da Secretaria da Quinta Turma

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às nove horas, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO e ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA e os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA e JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA, a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, e a Diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. No julgamento dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza não participou o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa não participou o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo e no dos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 2786/1981-026-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Advogado: Hélio de Azevedo Torres, Agravado(s): Alberto Eusébio Carmo Tangari (Espólio de), Advogado: Pedro de Meira Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 679/1989-003-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Procuradora: Helen Freitas de Souza Júdice, Agravado(s): Jair Ronchi Filho e Outros, Advogado: Roberto Edson Furtado Cevidanes, Decisão: por unanimidade, ante a possibilidade de violação à Constituição Federal, afastar o entrave apontado no despacho agravado e dar provimento ao agravo de ins-

trumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1959/1989-033-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Waldir Dias da Rosa, Advogada: Marina Aidar de Barros Fagundes, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento por deficiência de traslado suscitada em contraminuta e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 977/1990-008-08-40.4 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Procurador: Celso Pires Castelo Branco, Agravado(s): José Carlos dos Santos Madeira e Outros, Advogada: Maria da Glória da Silva Maroja, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2210/1991-811-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): Dorvalino Ozildes Cardoso, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 2320/1992-001-10-00.3 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Antônio Herminio da Silva e Outros, Advogada: Edna Cosentino Xavier Cardoso, Agravado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Advogado: Antônio Carlos Martins Otanho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2380/1992-003-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: José Melchiades Costa da Silva, Agravado(s): Sônia Channakian de Moraes, Advogado: Hélbio Cerqueira Soares Palmeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 100/1993-012-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Djalma Ribeiro de Almeida, Advogado: Milton de Melo, Advogado: Ernandes de Andrade Santos, Agravado(s): Banco Baneb S.A., Advogada: Bárbara Grassini Rego, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 473/1993-080-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Sandro Domenich Barradas, Agravado(s): Meires Sisto Veneu, Advogada: Luzia Guerra de Oliveira Rodrigues Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 627/1993-008-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): João Pedrosa de Lima e Outros, Advogado: Dorgeval Lopes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1165/1993-003-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): União (Extinto - BNCC), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Everaldo Antonio Martins, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar suscitada em contraminuta e não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 5229/1993-018-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, Advogado: Jorge Willians Tauil, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Rádio Brasil Sul Ltda., Advogado: Marcelo de Carvalho Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 356/1995-009-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ronaldo Felipe da Costa, Advogado: Roberto Guilherme Weichsler, Agravado(s): Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 720/1995-087-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município de Sumaré, Advogado: Ivan Loureiro de Abreu e Silva, Agravado(s): Ataíde Brandão e Outro, Advogado: Elisabete Perissinotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 857/1995-007-17-41.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Danilo Wazeler Coelho e Outra, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogado: Rosiane Tresena da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 17817/1995-004-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Algacir da Costa Cardoso, Advogado: Jozildo Moreira, Agravado(s): Indústrias João José Zattar S.A., Advogado: Leonardo da Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 698/1996-007-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Luiz Fernando Maia, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Edson Rodrigues, Advogado: Carlos Donizete Guilhermino, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 726/1996-431-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Sebastião Bonfim de Souza Alves, Advogado: Alcino Barbosa de Felizola Soares, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1445/1996-015-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM/SP, Advogada: Fabiana Guerino Santos, Agravado(s): Maria das Merces Ribeiro, Advogado: Marcos Lobo Felipe, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1615/1996-047-01-40.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Mário Cláudio Gonçalves Roballo, Agravado(s): Alberto Caruso Plaster, Advogado: Ana Luiza Lima Ferreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1798/1996-029-15-41.5 da 15a. Região**, corre junto com RR-1798/1996-8, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Francisco dos Santos, Advogado: Herminio de Laurentiz Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 4593/1996-664-09-41.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Bernardo Moreira dos Santos Macedo, Agravado(s): Leila Cristina de Almeida, Advogada: Sandra Cristina Martins N. Guilherme de Paula, Agravado(s): Massa Falida de Presto Labor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 10276/1996-513-09-41.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Maurício Gomes da Silva, Agravado(s): Wilmar Aparecido Cirino, Advogado: Antonio Augusto da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 453/1997-008-17-00.6 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município de Cariacica, Procuradora: Fabia Médice de Medeiros, Agravado(s): Manoel Rodrigues do Carmo, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 807/1997-091-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Euclides Saquetti, Advogado: Lauro Fernando Pascoal, Agravado(s): Sebastião Pereira, Advogado: Claudinei Codonho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 808/1997-010-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Josirene Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Advogado: Wander Valério Vieira, Agravado(s): Salésio Soares, Advogado: Adair Santinho Bertotti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1224/1997-661-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Paulo Roberto Montagner, Advogado: Eyder Lini, Agravado(s): Semeato S.A. Indústria e Comércio e Outra, Advogado: José Pedro Pedrassani, Decisão: por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento por deficiência de traslado argüida pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator, vencido; à unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo. Deu-se por impedido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e por suspeita a Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.; **Processo: AIRR - 3233/1997-058-02-40.7 da 2a. Região**, corre junto com RR-3233/1997-2, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fernando José Mendes Bandeira, Advogada: Marina Aidar de Barros Fagundes, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Marcelo Pereira Gômara, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 45/1998-131-17-40.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Clarita Carvalho de Mendonça, Agravado(s): Isabel Cipriano Pessini e Outros, Advogado: Wéliton Róger Altoé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 129/1998-107-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Miguel Cardozo da Silva, Agravado(s): Maria Tereza Marques Bertolino, Advogado: Eduardo Surian Matias, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 169/1998-006-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Município de Cariacica, Advogada: Elisângela Leite Melo, Agravado(s): Maria Sílvia Alves de Almeida e Outros, Advogado: Marcelo Alvarenga Pinto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 386/1998-006-17-41.5 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Carlos Eduardo Pini Leitão e Outros, Advogada: Renata Schimidt Gasparini, Agravado(s): IPES - Instituto Pesquisa do Estado do Espírito Santo, Advogado: Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: AIRR - 704/1998-008-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Cariacica, Procuradora: Fábia Médice de Medeiros, Agravado(s): Railda Moura Malta Chiabai, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Decisão: por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 1257/1998-006-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Winston Sebe, Agravado(s): Valtemir Silva Lima, Advogada: Lucinéia Aparecida Rampani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1470/1998-561-04-40.7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-1470/1998-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Virgiani Andréa Kremer, Agravado(s): Darci Amaral Pereira e Outra, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogada: Cláudia Regina de Souza, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., , Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 1470/1998-561-04-41.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-1470/1998-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogada: Cláudia Regina de Souza, Agravado(s): Darci Amaral Pereira e Outra, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., , Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, , Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1942/1998-461-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Maria de Fátima Oliveira Bomfim, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Dirson Santos Souza, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 8000/1998-664-09-40.4 da 9a. Região**, corre junto com RR-8000/1998-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Luiz Cláudio Assis Pereira, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Agravado(s): Bastec - Tecnologia e Serviços Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outros, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Lineu Miguel Gómes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 238/1999-029-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Carlos Moreno e Outro, Advogado: Agnaldo Augusto Feliciano, Agravado(s): Sebastião Antônio dos Santos, Advogada: Marta Helena Geraldi, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 267/1999-009-16-00.0 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Codó, Advogada: Roselle Maria Pereira Soares, Agravado(s): Homero Herberth Ramos de Oliveira, Advogado: Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 290/1999-011-04-40.1 da 4a. Região**, corre junto com RR-96690/2003-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Luís Renato Magalhães Correa, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 692/1999-123-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Carlos Eduardo Barra Evangelista, Agravado(s): Casimiro Francisco Brisola, Advogado: Flávio Luiz Alves Belo, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 703/1999-081-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): João Aleixo Machado, Advogado: Marcelo José Vanin, Agravado(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Irany Ferrari, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 749/1999-021-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogada: Cláudia Regina de Souza, Agravado(s): Verno Vunibaldo Swarowsky, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 780/1999-231-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Agravado(s): Marilda Carvalho da Costa, Advogada: Cristiane Viegas Rech, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 781/1999-231-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Agravado(s): Andradina Ceni dos Santos, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 934/1999-702-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Nelson Coutinho Peña, Agravado(s): Davi Gonçalves Marques, Advogada: Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1214/1999-007-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Jocely da Silva Martins, Advogada: Janete Nascimento de Carvalho, Agravado(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1339/1999-029-04-40.1 da 4a. Região**, corre junto com RR-1339/1999-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): José Nelson Schilling, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Helena Amisani, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Vito Miraglia, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Miriam Corrêa Trindade, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator.; **Processo: AIRR - 1420/1999-222-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Nilton Silva Lima, Advogado: Hildebrando Augustus Dias, Decisão:

à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1504/1999-021-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ênio Lúcio Pinto de Souza e Outro, Advogado: Renato Moreira Figueiredo, Agravado(s): Telemar Norte Leste - Telemig, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 1560/1999-005-18-00.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ademar Ferreira de Souza, Advogado: Leizer Pereira Silva, Agravante(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1911/1999-231-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Agravado(s): Walquiria Eunice Rodrigues, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2354/1999-315-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Guarulhos, Advogada: Renata Sezefredo, Agravado(s): Sebastião Bento de Oliveira, Advogada: Cleide Aparecida Sales, Agravado(s): Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2403/1999-078-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Cooperativa dos Profissionais de Saúde de Nível Médio e Superior - COOPERPLUS 12, Advogada: Suzana Lesiv dos Anjos, Agravado(s): Irineu Vernille, Advogado: Carlos Alberto Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, acolhendo a preliminar argüida em contraminuta.; **Processo: AIRR - 2677/1999-122-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Claudio Francisco de Melo, Advogado: Rizzo Coelho de Almeida Filho, Agravado(s): Município de Sumaré, Procurador: Ivan Loureiro de Abreu e Silva, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 2855/1999-002-12-00.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): João Carlos Von Hohendorff, Advogado: Nardim Darcy Lemke, Agravado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 23/2000-411-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procurador: Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): Ana Maria Batista dos Santos, Advogada: Rejane Teresinha Severgnini Ferreira, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 327/2000-053-18-00.7 da 18a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Estado de Goiás, Procurador: Nicodemos Euripedes de Morais, Agravado(s): Oswaldo Roberto de Oliveira, Advogado: Olderivo de Souza Barbosa, Agravado(s): Anápolis Futebol Clube, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 381/2000-012-10-00.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Advogado: Luiz Sérgio Gouvêa Pereira, Agravado(s): Mônica Medeiros de Lima e Outra, Advogado: Abeilard Barreto, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade argüida em contraminuta e negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 391/2000-053-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s): Paulo Roberto Moreira dos Santos, Advogado: Antônio Haroldo Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 416/2000-821-04-41.8 da 4a. Região**, corre junto com RR-113658/2003-2, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: André Vasconcellos Vieira, Agravado(s): Vilmar Pires, Advogado: Eduardo Aurélio Pedroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 675/2000-011-10-00.6 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Advogado: Sérgio Soares Estillac Gomez, Agravado(s): Rita de Cássia da Costa Lages, Advogado: Ubiramar Peixoto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1151/2000-004-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): TRANSERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A., Advogado: João Garcia Júnior, Agravado(s): Rosenilson Silva, Advogado: Vilmar Ferreira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1255/2000-054-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Almir Gonçalves, Advogado: Jairo Nogueira Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1635/2000-028-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Mauro Teixeira Zanini, Agravado(s): Lanchonete Jockey Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1779/2000-120-15-40.4 da 15a. Região**, corre junto com RR-1779/2000-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): José Aparecido Viana, Advogado: Francisco Cassiano Teixeira, Agravado(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado.; **Processo: AIRR - 1852/2000-002-08-40.6 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): DECOL - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda., Advogada: Luciana Paula Vaz de Carvalho, Agravado(s): Walber Nascimento Vieira e Outro, Advogado: David Cruz Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1975/2000-028-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Kraft Foods Brasil S.A., Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Rodrigo Nunes, Agravado(s): Nicoli da Conceição Mesquita, Advogado: Ronaldo Valverde Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2703/2000-040-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Elaine Fonseca Pontes, Agravado(s): Francisco Rios Domingues & Cia Ltda., Advogada: Marlise Fanganiello Damia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2942/2000-039-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Solange Martins Diniz Rodrigues, Agravado(s): Kapalua Restaurantes Ltda., Advogado: Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 18906/2000-651-09-40.6 da 9a. Região**, corre junto com RR-18906/2000-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Cláudia Salles Vilela Vianna, Advogado: José Affonso Dallegrave Neto, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., Advogada: Luciana Pisa Queiróz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. Deu-se por impedido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Agravante(s).; **Processo: AIRR - 653833/2000.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nestlé - Industrial e Comercial Ltda., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): Abel Alves de Sá, Advogado: Everaldo Faria Negrão, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 693885/2000.8 da 5a. Região**, corre junto com RR-693886/2000-1, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Viação Rio Vermelho Ltda., Advogada: Luciana Sahade Teixeira, Agravado(s): Antônio Carlos Coelho Barreto, Advogada: Daniela Correia Torres, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 694795/2000.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Luiz Mário de Queiroz Lima e Outra, Advogado: Daniel César Coelho Júnior, Agravado(s): Alex Sandro de Oliveira, Advogado: Elias Nonato de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 707703/2000.7 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ediel Tavares da Silva e Outros, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Agravado(s): ENGEQUIP - Engenharia de Equipamentos Ltda., Advogado: Sérgio Marino Bordini, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 238/2001-074-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Fernanda Amaral Braga Machado, Agravado(s): Reizi Paciornik Licaveski, Advogado: Valter Uzzo, Agravado(s): Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 265/2001-007-18-40.8 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., Advogado: Reginaldo Gonçalves de Vasconcelos, Agravado(s): Ricardo Pereira e Silva, Advogado: Dermeval Severino Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 300/2001-037-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco Interior de São Paulo S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Luís Guilherme Soares de Lara, Agravado(s): Cibele Berger Sanches, Advogado: Deonísio José Laurenti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 403/2001-022-24-00.4 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Frederico Juliani Sobrinho, Advogada: Sônia Martins, Agravado(s): COABEL - Comercial Agrícola Beltramin Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 429/2001-002-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Jorcelino de Oliveira, Advogado: Jorcelino de Oliveira, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Viviani Bueno Martiniano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 614/2001-022-24-00.7 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): José Ferreira da Silva, Advogado: Sildir Souza Sanches, Agravado(s): Rui Aparecido Carlos Peixoto, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 616/2001-004-13-40.9 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Sineide Andrade Correia Lima, Advogado: Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Rosa Janete Cheme, Advogado: Erickson Dantas das Chagas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 775/2001-669-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Florestópolis, Advogado: Sandro Augusto Bonacin, Agravado(s): Afonso Murad Filho, Advogado: Flávio Dionísio Bernartt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 806/2001-025-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Adriana Pinheiro Tomich, Advogado: Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Ana Paula de Castro Lucas, Agravado(s): Banco Bemge S.A., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1010/2001-071-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): José Nilson Rossiter da Silveira, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1055/2001-161-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s): Everaldo Damasceno, Advogada: Kátia Câmara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada.; **Processo: AIRR - 1071/2001-017-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco Interior de São Paulo S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Luís Guilherme Soares de Lara, Agravado(s): Carlos Roberto Nones da Silva, Advogado: Gilberto Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1457/2001-086-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): João Gama, Advogado: João Rubem Botelho, Agravado(s): Campo Belo S.A. - Indústria Têxtil, Advogado: José Jorge Costa Jacintho, Advogado: Marco Antônio Pizzolato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1745/2001-231-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Agravado(s): Fátima Moura dos Santos, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1745/2001-001-19-40.2 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ambev - Companhia de Bebidas das Américas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Clisalvi Lúcio de Mendonça Neto, Advogado: Everaldo José Lyra de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1808/2001-075-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Cleide da Cruz Uliano, Advogada: Eliane Gutierrez, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Caetano Aparecido Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1887/2001-108-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): Marcelo dos Santos, Advogada: Liliane Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2109/2001-058-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): Waldomiro Luiz Barbosa, Advogado: Roberto de Mattos Rodrigues Gago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 2535/2001-012-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Osvaldo Oliveira dos Santos, Advogada: Janemeire Barreiro Gomes Rodrigues, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2677/2001-030-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo e Região, Advogado: Anderson Hernandes, Agravado(s): Zick Zack Promoções e Participações Ltda., Advogado: Domingos Sávio Zainaghi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Com ressalva de entendimento do Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito Pereira.; **Processo: AIRR - 2935/2001-014-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ivan Carlos de Almeida, Agravado(s): Maria Shiraishi, Advogado: Renato Hancocsi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 6963/2001-026-12-40.8 da 12a. Região**, corre junto com RR-6963/2001-3, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Roberto Prazeres, Advogado:

Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 8665/2001-009-09-41.6 da 9a. Região**, corre junto com RR-8665/2001-9, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Carlos Alberto de Oliveira Marques, Advogado: Marcos Wilson Silva, Agravado(s): Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 51735/2001-022-09-40.3 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-51735/2001-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Luiz Carlos Barchik e Outros, Advogado: Alberto Manenti, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina - OGMO/PR, Advogada: Sandra Aparecida Storoz, Agravado(s): Agência Marítima Orion Ltda., Advogado: Jefferson de Almeida Borges, Decisão: por maioria, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado, vencido o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo.; **Processo: AIRR - 51735/2001-022-09-41.6 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-51735/2001-3, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): OGMO/PR - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Serviço Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, Advogada: Sandra Aparecida Storoz, Agravado(s): Luiz Carlos Barchik e Outros, Advogado: Leonaldo Silva, Agravado(s): Agência Marítima Orion Ltda., Advogado: Jefferson de Almeida Borges, Decisão: por maioria, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deficiência de traslado, vencido o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo.; **Processo: AIRR - 741573/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Miguel da Silva, Advogado: Jefferson Augusto Krainer, Agravado(s): D. Guariza e Filhos Ltda., Advogado: Alexandre Arseno, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 757043/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisco Guatimozim Vidigal, Advogado: José Henrique Cançado Gonçalves, Agravado(s): Valdivino José Leal, Advogada: Isabel das Graças Dorado Torres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 771641/2001.2 da 19a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado(s): Moacyr Ferreira Santana, Advogado: Carmil Vieira dos Santos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 776938/2001.1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., Advogado: Sílvio Avelino Pires Britto Júnior, Agravado(s): José Bispo do Nascimento, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 787581/2001.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Ivani Azzi, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Agravado(s): Sociedade Mineira de Cultura, Advogada: Regina Celi de Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.;

Processo: AIRR - 788772/2001.7 da 11a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Antonio Carlos Oliveira do Nascimento, Advogada: Deuzina de F. F. Tupinambá, Agravado(s): Manaus Refrigerantes Ltda, Advogada: Lucilene Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 795150/2001.6 da 9a. Região**, corre junto com RR-795151/2001-0, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas, Advogado: Jurandir Xavier Gonzaga, Agravado(s): Inês Andreolla Girollete, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 798449/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Schrack Eletrônica Ltda., Advogada: Patrícia Corrêa Gebara Garcia, Agravado(s): Nair Gonçalves de Rezende, Advogada: Selene Maria da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 807594/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Filial Minas Gerais, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria do Rosário, Advogado: Helvécio Viana Perdigão, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 106/2002-921-21-00.3 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procuradora: Rosali Dias de Araújo Pinheiro, Agravado(s): Marilene Ferreira da Costa Melo, Advogado: Flávio Grilo de Carvalho, Decisão: por unanimidade, ante a possibilidade de violação à Constituição Federal, afastar o entrave apontado no despacho agravado e dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 151/2002-261-04-40.7 da 4a. Região**, corre junto com RR-151/2002-2, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Carlos Roberto Ramos, Advogada: Fabiane Harres Soares, Agravado(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Fabiane Harres Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 298/2002-079-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Movicarga Comércio e Locação de Bens Ltda., Advogado: Manuela Valença Rocha de Luna, Agravado(s): João Adão Alves, Advogado: Enrico Caruso, Agravado(s): Cervejarias Kaiser Brasil S.A., Advogado: Ivomar Finco Araneda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 356/2002-669-09-41.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Pedro Garcia Cavazone, Advogado: Joaquim Faustino de Carvalho, Agravado(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio e Outro, Advogado: Diogo Fadel Braz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 365/2002-017-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Karina Della Valle Araki, Agravado(s): Zilda Bezerra do Nascimento, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., Advogada: Silvana Espernega Mazzoco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 439/2002-906-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Agravante(s): Carlos Eduardo Barreto Leal, Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 624/2002-041-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sílvio Luiz Navas, Advogado: Rubens Fernando Escalera, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Paulo Roberto Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 713/2002-811-04-40.5 da 4a. Região**, corre junto com RR-713/2002-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Jacir de Marchi, Advogado: Mário Sérgio Marques Kucera, Agravado(s): Planalto Transportes Ltda., Advogado: Eduardo Fleck Baethgen, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista adesivo.; **Processo: AIRR - 728/2002-017-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Procuradora: Priscilla Pereira Miranda Prado Barbour Fernandes, Agravado(s): Ismar Marques Lima, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 739/2002-044-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Cláudia Helena Fuso Camargo, Agravado(s): Eliane Aparecida Vieira da Macena, Advogada: Luciana Ramos de Freitas Menandro, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., Advogada: Sandra Lúcia Bestlé Asselta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 743/2002-057-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Adalberto Godoy, Agravado(s): Iria Vilela Amado Alves, Advogado: Nilson Aparecido Carreira Mônico, Agravado(s): Officio Serviços Gerais Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 824/2002-017-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Cláudia Helena Fuso Camargo, Agravado(s): Marino José dos Reis, Advogado: Lino Cezar Cestari, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., Advogada: Silvana Espernega Mazzoco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 827/2002-023-09-40.2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Moacyr Fachinello, Agravado(s): Sílvio Arroteia, Advogado: José Antônio Volpi da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 840/2002-017-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogado: Alexandre Freitas dos Santos, Agravado(s): Olívio Gallo, Advogado: Lino Cezar Cestari, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., Advogada: Silvana Espernega Mazzoco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 853/2002-441-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): Ricardo Nunes da Cruz, Advogado: Adriana Guilherme, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1042/2002-010-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Advogada: Vanessa Barga Salatino, Agravado(s): Roque Mauro Eckert, Advogado: Antônio José de Castro Araújo Neto, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1080/2002-067-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Proforte S.A. Transporte de Valores, Advogado: Manoel de Souza Guimarães Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Valtair da Silva, Advogada: Letícia Almeida Guedes Morais, Agravado(s): Massa Falida de SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transportes de Valores S.A., Advogada: Vanessa Quintão Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1273/2002-070-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): União, Procurador: Omar Serva Maciel, Agravado(s): José Francelino Rodrigues (Espólio de), , Agravado(s): Fazenda Serradão, , Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1293/2002-121-05-40.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogada: Lilian Oliveira Ureta, Agravado(s): Antônio Carlos Santos Costa, Advogado: Gilsonei Moura Silva, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta.; **Processo: AIRR - 1333/2002-017-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Procuradora: Priscilla Pereira Miranda Prado Barbour Fernandes, Agravado(s): Ineida José Berso, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1371/2002-017-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Priscilla Pereira Miranda Prado Barbour Fernandes, Agravado(s): Carlos Alexandre Pereira, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Decisão: à unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1643/2002-017-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Afonso Linhares, Advogada: Madalene Salomão Ramos, Agravado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: André Schmidt de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1847/2002-005-19-40.4 da 19a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Município de Rio Largo, Advogada: Caroline Maria Pinheiro Amorim, Agravado(s): Maria José da Silva, Advogado: Alberto Jorge Ferreira dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1948/2002-432-02-40.3 da 2a. Região**, corre junto com RR-1948/2002-9, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Moisés Andrade Bueno, Advogado: Anilo Armando Krumenauer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2111/2002-014-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Juçara Martinatti da Silva, Advogada: Sueli Yoko Taira, Agravado(s): Município de Iracemápolis, Advogada: Vanessa Maria de Miranda Pontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2330/2002-906-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Procurador: Joaquim Raimundo Alves de Carvalho, Agravado(s): João Carlos Cézar de Albuquerque, Advogada: Terezinha F. Nascimento Epaminondas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: AIRR - 2703/2002-044-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Mário Antonio de Matos, Advogado: Fábio Cortona Ranieri, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer da contraminuta e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 4736/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Augusto Marcelino Dupin, Advogada: Thaiz Wahhab, Advogada: Maria Leonor Souza Poço, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 4787/2002-906-06-00.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): Reginaldo Andrade da Silva, Advogado: Sebastião Alves de Matos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 5105/2002-921-21-00.5 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Reginaldo Estevam Soares, Advogado: Edmar Eduardo de Moura Vieira, Agravado(s): Município de Triunfo Potiguar, Advogado: Aldo Fernandes de Sousa Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 6495/2002-906-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Refrescos Guararapes Ltda., Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Ednaldo Oliveira da Silva, Advogado: Jair Alexandre Alves da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 6925/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Maria Aparecida Prado Gomes, Advogado: Octávio Bueno Magano, Agravado(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Walter do Carmo Barletta, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento da reclamante.; **Processo: AIRR - 9083/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Moacir Silva Souza, Advogada: Divanilda Maria Prata de Souza Oliveira, Agravado(s): São Paulo Transportes S.A., Advogada: Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 10675/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats,

Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Mercatto Pizzaria Ltda., Advogado: Ivano Veronezi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 11694/2002-005-20-40.8 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. e Outras, Advogado: Marcos Alexandre C. de S. Póvoas, Agravado(s): Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira, Advogado: Thiago D'Avila Fernandes, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 12767/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústrias Reunidas Caneco S.A., Advogada: Heloisa Guimarães Rodrigues, Agravado(s): Roberto Henrique dos Santos, Advogado: Valmir de Souza Borba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 19041/2002-001-09-40.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Copo Fehrer Indústria de Poliuretano do Brasil Ltda., Advogada: Lysane de Brito Abagge Varella Gomes, Agravado(s): Luiz Carlos Fernandes, Advogada: Rosana Horne, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 21358/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Advogado: Valter Machado Dias, Agravado(s): Magnata Empreendimentos Turísticos e Administração Ltda., Advogada: Angelina Maria C. Salvati Fico, Decisão: por unanimidade, não conhecer da contraminuta, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 23223/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Amálio Alves da Silva e Outros, Advogado: Donato Antonio de Farias, Agravante(s): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, Advogado: Flávio Olímpio de Azevedo, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 29498/2002-900-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Mafrai Fruticultura Ltda., Advogado: Marcus Augustus Candemil Teixeira, Agravado(s): Rita Marlene Machado, Advogado: João Vicente Ribeiro dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 29553/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Osman Góis de Santana, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 29587/2002-900-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Paulo Silva Conceição, Advogado: Francesco Moscato Neto, Agravado(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Antonino Gildasio de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 30542/2002-902-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Ethel Marchiori Remorini Pantuzo, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Pitzburguer Lanchonete e Pizzaria Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 31114/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte, Advogado: Geraldo Marcos Leite de Almeida, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogada: Désia Souza Santiago Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 37336/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Procurador: Manoel Francisco Tavares, Agravado(s): Adelina Martins Mendes e Outros, Advogado: Paulo Dimas de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 38489/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Bar e Restaurante Capricho Ltda., Advogado: Altair Teixeira do Vale, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 52482/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Edson de Almeida Macedo, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): James de Souza, Advogado: Renato José Barbosa Dias, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 53918/2002-900-21-00.0 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Natal, Procurador: Jorge Luiz de Araujo Galvao, Agravado(s): João Fortunato de Lima (Espólio de), Advogado: João Pires Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 57934/2002-900-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Olívio Knapik, Advogado: Marco Antônio Andraus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 58438/2002-900-16-00.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, Advogado: Sérgio Roberto Mendes de Araújo, Agravado(s): Geraldo Antônio de Oliveira, Advogado: José Guilherme Carvalho Zagallo, Advogada: Eryka Farias de Negri, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 60624/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Andréa Aparecida dos Santos, Agravado(s): José Alcides dos Santos, Advogada: Luciana Beatriz Giacomini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61335/2002-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ciferal Comércio e Indústria S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Antônio dos Reis Soares da Cunha, Agravado(s): Israel Gonçalo da Silva, Advogado: Paulo César Gonzaga Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61463/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogada: Taís Bruni Guedes, Agravado(s): Maria do Carmo da Silva e Outros, Advogada: Kátia Maria Louro Cação Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61561/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Italo Quidicomo, Agravado(s): Angeval de Carvalho, Advogada: Lucimar Vieira de Faro Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61851/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procurador: André Santos Chaves, Agravado(s): Noemi Pereira da Silva, Advogada: Maristela Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 61872/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Charles Amsterdã Teixeira Goes, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 64284/2002-900-05-00.9 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Ivan Brandi, Procurador: Bruno Espiñeira Lemos, Agravado(s): José Feliciano Freire Rocha, Advogado: Saul Quadros Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 65029/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Waldirene Ribeiro da Costa, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Lanches Lanchebem Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 67167/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): João Batista Machado Nunes, Advogada: Mirian Liane Mealho, Agravado(s): Ibracon Controles Eletrônicos Ltda., Advogado: Alceu de Mello Machado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 69255/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s): José Alberto Ansaloni Soares, Advogado: Carlos Magno de Moura Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 41/2003-068-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arati Wenzel, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 137/2003-111-14-40.5 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antônio Nunes, Agravado(s): Antônio Carlos Gonçalves, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 139/2003-111-14-40.4 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antônio Nunes, Agravado(s): Aécio Rodrigues Rattis, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 142/2003-111-14-40.8 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antônio Nunes, Agravado(s): Maria Nogueira Pereira, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 145/2003-111-14-40.1 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antônio Nunes, Agravado(s): Francisco Santana de Jesus, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 152/2003-026-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP, Advogado: Rodrigo Silva Vasconcelos, Agravado(s): Milton Heitor Girardi Urban, Advogado: José Carlos Alves do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: AIRR - 172/2003-111-14-40.4 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antônio Nunes, Agravado(s): José Machado Feitosa, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 175/2003-111-14-40.8 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antonio Nunes, Agravado(s): Maria Aparecida de Souza Nascimento, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 192/2003-111-14-40.5 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antonio Nunes, Agravado(s): Matilde Albano de Oliveira, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 240/2003-070-03-40.4 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-240/2003-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): Cláudio José Lemos de Souza, Advogado: Danilo Franzoni Gurian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 240/2003-070-03-41.7 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-240/2003-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): Cláudio José Lemos de Souza, Advogado: Danilo Franzoni Gurian, Decisão: por unanimidade, homologar a desistência do recurso formulada pelo recorrente.; **Processo: AIRR - 243/2003-111-14-40.9 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antonio Nunes, Agravado(s): Maria Lúcia Soares de Lima, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 348/2003-046-15-40.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sempre Serviços e Empreitadas Rurais S/C Ltda. e Outra, Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): João Batista Leite, Advogado: José Roberto Apolari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 442/2003-191-17-40.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Antônio Lucena da Nóbrega, Advogado: Antônio Cézar Assis dos Santos, Agravado(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 581/2003-032-12-40.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Letícia Zali Baldança e Outros, Advogado: Juarez Rogério Furtado, Agravado(s): Lojas Conforto Ltda., Advogado: Valéria Zomer Alves, Agravado(s): Zomer Export de Móveis Ltda., Advogado: Vilmar Costa, Agravado(s): Audit Brasil Auditores Independentes S/C, Advogado: Jaqueline Santa Maria Godinho Köhler, Agravado(s): Plaszom Zomer Indústria de Plásticos Ltda., Advogado: Jefferson Luis Kravchychyn, Agravado(s): Garantia Administradora de Consórcio S/C Ltda., Advogado: Ramon Machado Martins, Agravado(s): Massa Falida de Lojas Zomer de Móveis Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 609/2003-003-21-40.9 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fininvest S.A. - Negócios e Varejo, Advogado: Fábio de Albuquerque Machado, Agravado(s): Maria do Soccorro Elias do Nascimento, Advogado: Rodrigo Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 625/2003-111-14-40.2 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Marcos Antonio Nunes, Agravado(s): Mauro José dos Santos, Advogado: Rouscelino Passos Borges, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 683/2003-025-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Chateaubrian Coelho de Lima Filho, Advogado: José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 743/2003-020-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Belo Horizonte, Procuradora: Sônia Paradela, Agravado(s): Estelina Alves Gomes, Advogado: Sávio Tupinambá Valle, Agravado(s): Full Time Serviços Gerais Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 867/2003-048-03-40.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Miguel Ângelo Rachid, Agravado(s): José dos Reis, Advogado: Fabrício França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 875/2003-022-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Casa Luz Ltda., Advogado:

Luiz Eduardo Dias Costa, Agravado(s): Gleison dos Santos Miguel, Advogado: João Batista Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 901/2003-005-13-40.8 da 13a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Paraiban Crédito Imobiliário S.A., Advogado: José Mário Porto Júnior, Agravado(s): Manoel Cardoso da Silva e Outra, Advogado: Severino Tavares da Silva Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 936/2003-203-08-40.8 da 8a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Benedito da Silva Lima, Advogado: Sérgio Augusto de Souza Lélis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 970/2003-001-13-40.6 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Euclides Gomes de Brito Filho, Advogada: Georgiana Waniuska Araújo Lucena, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Mércia Carlos de Souza, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1034/2003-461-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Agravado(s): Antonio Mariano da Silva, Advogado: José Rosival Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1089/2003-007-18-40.3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado - Supero, Advogada: Lucimeire de Freitas, Agravado(s): Pedro Sérgio dos Santos, Advogado: Abner Emídio de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1092/2003-083-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Domingos Bonocchi, Advogado: Domingos Bonocchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1122/2003-037-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Luciane Gomes dos Santos, Advogado: José Octávio Menezes de Almeida, Agravado(s): Nísia Neves, Advogado: João Cássio Franca Vieira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1130/2003-094-15-40.4 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1130/2003-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Osvaldo Artur de Andrade, Advogado: Roberto Tortorelli, Agravado(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: José Ricardo Haddad, Agravado(s): Antônio Simonetti, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1130/2003-094-15-41.7 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1130/2003-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogada: Mary Ângela Benites das Neves, Agravado(s): Antônio Simonetti, Advogado: Roberto Tortorelli, Agravado(s): Osvaldo Artur de Andrade, Advogado: Roberto Tortorelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1185/2003-114-15-40.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., Advogado: Mauro Medeiros, Agravado(s): Ademir Borin e Outro, Advogada: Áurea Moscatini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1186/2003-313-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Yoshihiro Ueda, Advogado: Marcílio Penachioni, Agravado(s): Nec do Brasil S.A., Advogada: Luciana Yurie Matsumoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1236/2003-084-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Ericsson Telecomunicações S.A., Advogada: Isilda Maria da Costa e Silva, Agravado(s): Luiz Carlos Toro Carabalho, Advogado: Marcelo de Morais Bernardo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1243/2003-131-17-40.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ademir Passos e Outros, Advogado: Siro da Costa, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Gilberto de Aguiar Carvalho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1245/2003-094-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Brasilit Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Paulo Miranda Drummond, Agravado(s): José Valdemar Sigrist, Advogada: Valéria Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e rejeitar o requerimento, veiculado em contraminuta, de aplicação de multa à agravante, por litigância de má-fé.; **Processo: AIRR - 1276/2003-092-03-40.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Holcim (Brasil) S.A., Advogado: Márcio Yoshida, Agravado(s): Nilton Lopes da Silva, Advogado: Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1282/2003-432-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Alcoa Alumínio S.A., Advogado: Marco Antônio Alves Pinto, Advogado: Márcio Gontijo, Agravado(s): Fernando Riemma Philipson, Advogada: Hertha Hevner Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1310/2003-002-13-40.9 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Itamar Gouveia da Silva, Agravado(s): Israel Emídio do Nascimento, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1312/2003-433-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Cláudia de Bastos, Agravado(s): Antonio Benevenuto de Queiróz Filho, Advogado: Benedito José dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1319/2003-472-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Moacir Teles dos Santos, Advogada: Simonita Feldman Blikstein, Agravado(s): ZF do Brasil Ltda., Advogado: Fuad Achcar Júnior, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1323/2003-433-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Paulo Silva, Advogado: Benedito José dos Santos, Agravado(s): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Cláudia de Bastos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1342/2003-472-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Bernardo Lourenço de França, Advogada: Simonita Feldman Blikstein, Agravado(s): ZF do Brasil Ltda., Advogado: Fuad Achcar Júnior, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1346/2003-472-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Armando Pires de Campos, Advogada: Simonita Feldman Blikstein, Agravado(s): ZF do Brasil Ltda., Advogado: Fuad Achcar Júnior, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.;

Processo: AIRR - 1349/2003-313-02-40.4 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Durvalino da Mota, Advogado: Silvio de Figueiredo Ferreira, Agravado(s): Siemens VDO Automotive Ltda., Advogado: Darci Feltrin, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1353/2003-016-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): ZF do Brasil Ltda., Advogado: Fuad Achcar Júnior, Agravado(s): Ailton Damião da Silva, Advogado: Zélia Custódio Pinto Euzébio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1362/2003-471-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Antônio Rafael Ferreira, Advogada: Simonita Feldman Blikstein, Agravado(s): Aço Vilares S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar a prefacial de não-conhecimento do agravo, suscitada em contraminuta, e no mérito, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1370/2003-066-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogada: Cristina Saraiva de Almeida Bueno, Agravado(s): Hairton Sevali, Advogado: Edeval Sivalli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e rejeitar o requerimento, veiculado em contraminuta, de aplicação de multa ao agravante, por litigância de má-fé.; **Processo: AIRR - 1387/2003-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Agravado(s): Jaime do Espirito Santo e Outros, Advogada: Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, relator.; **Processo: AIRR - 1420/2003-432-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Nestor Pereira, Advogado: Rubens Rosembaum, Agravado(s): Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda., Advogada: Andréa Batista dos Santos Siqueira, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1448/2003-382-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Belgo Bekaert Arames S.A., Advogado: Arnaldo Lopes, Agravado(s): José Dias de Oliveira, Advogado: Neviton Paulo de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1450/2003-446-02-40.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Alcidézio Jacinto dos Santos, Advogado: Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1460/2003-471-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Jair Castelão, Advogada: Zenaide Natalina de Lima Ricca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1509/2003-002-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Rubens Toledo Penteado, Advogado: Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): Manufatura de Brinquedos Estrela S.A., Advogado: Elcem Cristiane Paes Gazelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer da contraminuta e, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1539/2003-020-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Carlos Roberto Sampaio, Advogado: Helvécio Viana Perdigão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1556/2003-463-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Paulo Pena, Advogado: Marcelo de Oliveira Souza, Agravado(s): Bombril S.A., Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1607/2003-039-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sivef Componentes Automotivos Ltda., Advogado: Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): Nivaldo de Oliveira Dumont, Advogado: Rafael Pereira Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1671/2003-431-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Antônio Carlos Valêncio e Outro, Advogado: Renato Hancocsi, Agravado(s): Solvay Indupa do Brasil S.A., Advogado: Michel Olivier Giraudeau, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1744/2003-004-13-40.1 da 13a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Geraldo Gomes de Lima (Banca Paratodos), Advogado: Gilberto Magalhães da Silva, Agravado(s): Severino Luiz da Silva, Advogado: José Silveira Rosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2051/2003-131-17-40.5 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Itabira - Agro Industrial S.A., Advogada: Márcia Azevedo Couto, Agravado(s): Cristiano dos Santos Pereira, Advogado: Marcos Adriane Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 10004/2003-001-20-40.9 da 20a. Região**, corre junto com RR-10004/2003-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Luiz Carlos Rodrigues, Advogado: Thiago D'Avila Fernandes, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 19886/2003-007-11-40.5 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Águas do Amazonas S.A., Advogado: Mário Sahdo Filho, Agravado(s): Gilberto das Chagas Pedrosa, Advogado: Ademário do Rosário de Azevedo, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas - STIU/AM, Advogado: João Bosco dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 78371/2003-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Helena Arruda de Castro, Advogada: Rosângela Lima da Silva, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 78375/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Advogado: Rodrigo Meireles Bosisio, Agravado(s): Rita Luzier Pinto, Advogada: Tânia Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 78547/2003-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): Magda Timm Barros, Advogado: Aristóteles Camargo Elesbão Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 80548/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Antônio Carlos Pacheco, Advogada: Marla Suedy Rodrigues Escudero, Agravado(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de não-conhecimento do Agravo suscitada em contrami-

nuta, II - negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 83733/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jorge Augusto Silva Rosa, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Emílio Papaléo Zin, Advogado: Marlo Klein Canabarro Lucas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 84149/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Eliane Terezinha dos Santos Stoll, Advogada: Kátia Ferreira de Almeida Moysés, Agravado(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogada: Júlia Cristina Silva dos Santos, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Otávio Paz da Silva, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 85031/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Getúlio Leonardo, Advogado: José Ricardo Soares Bruno, Agravado(s): Ativa Transportadora e Armazéns Gerais Ltda., Advogado: Augezebrando Lazarini Exposito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 87291/2003-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Provídeo Vídeo Tape Profissional Ltda., Advogado: Mário César A. Carvalho, Agravado(s): Gilberto Santiago de Moura, Advogada: Tânia Regina de Oliveira Aragão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 88815/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Jarros & Cia, Advogado: Cláudio Nemoto Rechden, Agravado(s): Mário Osmaldo Bressane, Advogado: Odonir Barboza Prates, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 90104/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Pastel Expresso Guarulhos Ltda., Advogado: Adilson Ribas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 90195/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Metalúrgica Gerdau S.A., Advogada: Daiane Finger, Agravado(s): Jorge Antônio Gobatto, Advogado: Antônio Faccin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 91119/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Luiz Carlos de Bona, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 91340/2003-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro, Advogado: Danilo Porciúncula, Agravante(s): Antônio José Fusco de Souza, Advogada: Deborah Pietrobon de Moraes, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento.; **Processo: AIRR - 93047/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Agravante(s): AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Ulisses Bacchin, Agravado(s): Glaci Rosa da Silva, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade: I - NEGAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento interposto pela Rio Grande energia S.A.; II - DAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento, a fim de, convertendo-o em Recurso de Revista, determinar a reautuação do Processo e a publicação da certidão de julgamento, para a ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento do Recurso de Revista se dará na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 96816/2003-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Margarete Ávila da Silva e Outros, Advogado: Rodrigo André Kellermann, Agravado(s): Município de Gravataí, Advogada: Lidiana Macedo Sehnem, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 96826/2003-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Edgard de Jesus Queiroz, Advogado: Armando Gabriel da Silva Filho, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 119458/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Gravataí, Procuradora: Lidiana Macedo Sehnem, Agravado(s): Marlene da Silva Coelho, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 8/2004-999-19-40.5 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Município de Viçosa, Advogado: Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, Agravado(s): Elmiro Simplício da Silva, Advogado: Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 12/2004-003-21-40.5 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Maria Elione Silva, Advogada: Viviana Marileti Menna Dias, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Aline Silva de França, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogada: Rosália Maria Tereza Sergi Agati Camello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, acolhendo a preliminar argüida em contraminuta.; **Processo: AIRR - 65/2004-015-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemont - Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Evangelista de Sousa, Advogado: Geraldo Marcone Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 150/2004-002-10-40.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Tatiana Fonseca da Silva, Agravado(s): Mariza Garcia Avalone, Advogada: Magda Ferreira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 245/2004-012-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hellen Martins Rocha, Advogado: Flávia Naves Santos Pena, Agravado(s): Atento Brasil S.A., Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 378/2004-010-10-40.2 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogada: Janine Ocáriz Alves, Agravado(s): José Marciano da Silva, Advogado: Roberto Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 382/2004-005-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogado: Alexis Turazi, Agravado(s): José Luiz Ferreira de Oliva, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Advogado: Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 394/2004-003-10-40.7 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogado: Murilo Bouzada de Barros, Agravado(s): Francisco Alves da Costa, Advogado: Roberto Gomes Ferreira, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 396/2004-007-10-40.1 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Iraci Araújo de Santana, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar a prefacial de não-conhecimento, suscitada em contraminuta, e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento e rejeitar o requerimento, veiculado em contraminuta, de aplicação de multa à agravante, por litigância de má-fé.; **Processo: AIRR - 406/2004-011-10-40.8 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Maria Elisabeth Pereira Soares, Advogada: Roberta Nóbrega de Resende, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Sylvia Lorena Teixeira de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 428/2004-110-08-40.0 da 8a. Região**, corre junto com RR-428/2004-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogada: Lucyana Pereira de Lima, Agravado(s): Anselmo Rocha de Novais, Advogada: Alessandra Du Valesse, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 473/2004-110-08-40.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Servi San Ltda., Advogada: Ivana Maria Fonteles Cruz, Agravado(s): João Bosto Pinto Cabral, Advogado: Mauro Augusto Rios Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 495/2004-109-08-40.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELEPARÁ, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Mendes de Souza, Advogado: Manoel Chaves Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 578/2004-002-14-40.9 da 14a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Lerí Antônio Souza e Silva, Agravado(s): Francisca Mendes Medeiros, Advogado: Emilio Costa Gomes, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 649/2004-048-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Marneu Ferreira Starling, Advogada: Valéria Januzzi Teixeira, Agravado(s): Antônio Donizete Avelar, Advogado: Eduardo Diniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 693/2004-108-03-40.0 da 3a. Região**, corre junto com RR-693/2004-5, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marcos Ulhoa Dani, Agravado(s): Maria das Graças Rocha Caldeira Brant e Outro, Advogado: Evandro Braz de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 741/2004-003-13-40.5 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Sineide Andrade Correia Lima, Agravado(s): Maria Salomé Costa de Almeida, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 751/2004-052-18-40.3 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Carlos Roberto Ramos, Advogado: Nei Marques da S. Morais, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 774/2004-087-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): José Carlos Batista, Advogada: Vânia Duarte Vieira Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 774/2004-049-03-40.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ataíde da Silva Araújo e Outros, Advogada: Andreza Falcão Lucas Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 797/2004-001-06-40.5 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Força Sindical, Advogado: Inezilda de Oliveira Galvão, Agravado(s): Maria de Fátima Carvalho Barbosa, Advogado: José Alves de Lima, Agravado(s): Multicooper Brasil - Cooperativa de Trabalho Integrada de Profissionais com Atividades Múltiplas, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 945/2004-014-03-40.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Café Três Corações S.A., Advogado: Ricardo Scalabrini Naves, Agravado(s): Jerônimo da Silva Alves Júnior, Advogado: Kleber Antônio Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1059/2004-002-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Almiro Ribeiro Baia, Advogado: Raimundo Kulkamp, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogada: Érica de Almeida Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1063/2004-004-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Carlos Eduardo de Freitas Barros, Advogado: Antônio Adalberto de Almeida, Agravado(s): César Albuquerque Almeida, Advogado: João Bosco Giffoni Mendes, Agravado(s): Aeroclube do Estado de Minas Gerais, , Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento argüída em contraminuta e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1135/2004-006-08-40.3 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - DOCEGEO, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Rubens Braga Cordeiro, Agravado(s): Feliciano Torres Tenório e Outros, Advogada: Ronilda Ferreira Ribeiro, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 1402/2004-004-18-40.5 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Unienge - Construtora e Incorporadora Ltda., Advogado: Katarini Oliveira Brandão, Agravado(s): Jeane da Silva, Advogado: Alan Kardec Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1415/2004-011-18-40.2 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Guarany Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Tiago Felipe de Moraes, Agravado(s): Nilton Santos Bessa, Advogado: Paulo Otoni Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 9879/2004-013-11-40.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Manaus Energia S.A., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Ernesto de Oliveira Sena, Advogado: Carlos Alberto Gomes Henriques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: RR - 2122/1992-008-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Alberto de Almeida Augusto, Recorrido(s): Maurício Cordeiro Silva, Advogada: Meire Miyuki Arimori, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 100 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução do débito trabalhista se realize mediante precatório.; **Processo: RR - 224/1995-042-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Recorrido(s): Carlos José de Carvalho e Outros, Advogado: José Carlos Albuquerque de Queiroz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1798/1996-029-15-00.8 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1798/1996-5, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Francisco dos Santos, Advogado: Fábio Eduardo de Laurentiz, Recorrido(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. Sentença da MM. Vara do Trabalho.; **Processo: RR - 1224/1997-661-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Semeato S.A. Indústria e Comércio e Outra, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: José Pedro Pedrassani, Recorrido(s): Paulo Roberto Montagner, Advogado: Eyder Lini, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, após o voto do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator, no sentido de não conhecer do Recurso de Revista. Deu-se por impedido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e por suspeita a Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada requerida da tribuna pelo douto procurador do recorrente de cópia de instrumento de mandato, tendo o advogado atestado tratar-se de cópia autêntica, nos termos do art. 544, parágrafo 1º, do CPC. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: RR - 1461/1997-096-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Vulcabrás S.A., Advogado: Marco Antônio Waick Oliva, Recorrido(s): Terezinha da Silva, Advogado: Ciro Constantino Rosa Filho, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao recurso de revista

de instrumento para, afastada a intempestividade do agravo de petição declarada no acórdão de fls. 507/509, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, a fim de que prossiga no julgamento do agravo de petição, como entender de direito.; **Processo: RR - 3233/1997-058-02-00.2 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-3233/1997-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Fernando José Mendes Bandeira, Advogada: Marina Aidar de Barros Fagundes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 644/1998-029-15-00.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Sebastião Zizar, Advogado: Fábio Eduardo de Laurentiz, Recorrido(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Maria Amélia Souza da Rocha, Advogado: Guilherme José Teodoro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Guilherme José Teodoro de Carvalho, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 925/1998-053-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fernando Augusto Pinto, Advogado: José Carlos Poletti de Carvalho e Silva, Recorrido(s): Ilender do Brasil Laboratórios Ltda., Advogado: Pedro Luiz Ortolani, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, no tocante à aplicação do procedimento sumaríssimo, por violação do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, afastando a aplicação do procedimento sumaríssimo, determinar a remessa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário - no procedimento ordinário -, como entender de direito. Prejudicada a análise da outra matéria presente no recurso de revista.; **Processo: RR - 1709/1998-401-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Unamon Consórcio de Montagem Nuclear, Advogada: Rosane de Fátima Barbosa Sayegh, Recorrido(s): Weltonides da Silveira Domingos, Advogado: Manoel José Mendonça Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "adicional de periculosidade. Atividade eventual", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.; **Processo: RR - 8000/1998-664-09-00.0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-8000/1998-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Bastec - Tecnologia e Serviços Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outros, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Luiz Cláudio Assis Pereira, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao adicional de periculosidade, por violação aos arts. 1º da Lei 7.369/85 e 1º do Decreto 93.412/86, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de periculosidade.; **Processo: RR - 1339/1999-029-04-00.7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-1339/1999-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Helena Amisani, Recorrido(s): José Nelson Schilling, Advogado: Celso Hagemann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Hamilton da Silva Santos, Recorrido(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator.; **Processo: RR - 1684/1999-251-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Baneb S.A., Advogada: Andréa Marques Silva, Recorrido(s): Sílvia Mariene de Oliveira, Advogado: Adilson José Santos Ribeiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à nulidade da decisão proferida no julgamento dos embargos de declaração, por violação do art. 93, inc. IX, da Constituição Federal; no mérito, dar-lhe provimento para, nos termos da fundamentação supra, decretar a nulidade da decisão de fls. 705/708, proferida no julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Reclamado, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, a fim de que profira outra decisão, como entender de direito, examinando a questão articulada nas razões do recurso ordinário relativa aos itens a, c, e e f especificados na fundamentação supra. Fica prejudicada, em conseqüência, a análise das demais matérias presentes no recurso de revista interposto pelo Reclamado.; **Processo: RR - 2285/1999-066-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sharon Mehlmann Sanchis, Advogado: Luiz Gustavo Santiago Vaz, Recorrido(s): TAM Linhas Aéreas S.A., Advogado: Mário Sérgio Duarte Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, entendendo ser devida a indenização pretendida de modo a consagrar a responsabilidade do empregador, restabelecer a r. sentença.; **Processo: RR - 533657/1999.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Nilvécio Antônio Gomes, Advogado: Ney Proença Doyle, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Luduvice, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado; no exame do recurso de revista interposto pelo Reclamante, não decretar a nulidade por negativa de prestação jurisdicional, ante a incidência do disposto no art. 249, § 2º, do Código de Processo Civil, e dele conhecer quanto ao tema "Complementação de aposentadoria incentivada. Cômputo das horas extras", por violação de dispositivo legal e divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar o Reclamado no pagamento das diferenças de complementação de aposentadoria, decorrentes da inclusão das horas extras deferidas no cálculo da média aritmética duodecimal destinada a apurar os proventos do Reclamante, observada a prescrição qüinqüenal declarada na sentença. Valor da condenação reajustado para R$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), com custas a cargo do Reclamado, no importe de R$1.000,00 (Um mil reais). Observação: Presente à Sessão a Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 535224/1999.8 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Gleny Feijó Goulart e Outros, Advogado: Celso Hagemann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado: Davi Ulisses Brasil Simões Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 542259/1999.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): José de Souza da Silva, Advogado: José Henrique Rodrigues Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 546438/1999.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Electrolux do Brasil S.A., Advogado: Israel Caetano Sobrinho, Recorrido(s): Antonio Eduardo Recalde Júnior, Advogado: Sebastião Mendes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO" e "HORAS EXTRAS. CRITÉRIO DE CONTAGEM", por divergência jurisprudencial e contrariedade à Súmula 366/TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar os descontos fiscais e previdenciários cabíveis sobre os valores da condenação, nos moldes da súmula 368/TST, e limitar a condenação em horas extras decorrentes da contagem minuto a minuto àqueles dias em que o excesso for superior a cinco minutos antes ou após o horário previsto para início ou término do trabalho, caso em que, como extra, será considerado todo o tempo que ultrapassar a jornada normal.; **Processo: RR - 559645/1999.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Sifco S.A., Advogada: Sílvia da Graça Gonçalves Costa, Recorrido(s): José Roberto de Lima, Advogado: José Aparecido de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 567242/1999.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., Advogado: Diogo Fadel Braz, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Edilson Boese dos Santos, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "multa prevista no art. 477 da CLT", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a referida multa.; **Processo: RR - 575756/1999.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): União, Procuradora: Uilde Mara Zanicotti Oliveira, Recorrido(s): João Valdir Zander, Advogado: Sebastião dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Contrato nulo. Efeitos", por contrariedade à Súmula 363 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento do número de horas trabalhadas, sem adicional, respeitado o valor da hora do salário mínimo.; **Processo: RR - 578085/1999.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Gladis Catarina Nunes da Silva, Recorrido(s): Luiz Bernardo Thimmig, Advogado: Celso Hagemann, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariededa à súmula 294 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para extinguir o processo, com julgamento do mérito pela pronúncia da prescrição, tornando insubsistente, em decorrência, a condenação imposta, com reversão dos ônus da sucumbência. Com ressalva de entendimento da Exma. Senhora Juiza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.; **Processo: RR - 578208/1999.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Recorrido(s): Roberto Massaaki Nakagava, Advogado: Carlos Ely Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 581170/1999.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Araupel S.A., Advogada: Nadia Teresinha da Mota Franco, Recorrido(s): Pedro Colaco, Advogado: Ronir Irani Vincensi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "HORAS EXTRAS. SÚMULA 85 DO TST" e "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO", por contrariedade às Sumulas 85 e 228 do TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir ao adicional respectivo a condenação em horas extras decorrentes do regime compensatório e restabelecer a sentença, em que fixado o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade deferido, ressalvado o entendimento da Juíza Relatora.; **Processo: RR - 581242/1999.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Luzineide Francisca Ribeiro Malaquias, Advogado: Roberto Serra da Silva Maia, Recorrido(s): Ourobraz S.A. Comércio, Importação e Exportação, Advogado: Ênio Galarça Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à litigância de má-fé, por divergência jurisprudencial; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que dava provimento ao recurso para excluir a litigância da má-fé.; **Processo: RR - 589966/1999.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Pedro Costa da Silva, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao artigo 477, §2º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o reconhecimento da transação com ampla eficácia liberatória, determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau de origem para que prossiga no julgamento da ação como entender de direito.; **Processo: RR - 503/2000-005-17-00.2 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: João Batista de Oliveira, Recorrido(s): Oladir Francisco Zanata, Advogado: Weber Job Pereira Fraga, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos tópicos "Descontos previdenciários e fiscais. Responsabilidade", "Descontos Fiscais. Forma de Cálculo" e "Correção Monetária", por contrariedade à Súmula 368, item II, desta Corte, por violação ao art. 46 da Lei 8.541/92 e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos relativos ao Imposto de Renda e ao INSS, nos termos das Leis 8.212/91 e 8.541/92 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, determinar que se proceda aos descontos relativos a Imposto de Renda sobre o total da condenação, nos termos da referida lei e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos e para determinar que a correção monetária seja aplicada somente após o quinto dia útil subseqüente ao mês de competência, com o índice da correção do primeiro dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços, nos termos da Súmula 381 do TST.; **Processo: RR - 749/2000-302-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa de Urbanização de Guarujá S.A. - EMURG, Advogado: André dos Santos, Recorrido(s): Angelo Batista Santos (Espólio de), Advogado: Inamar Machado Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subseqüente ao da prestação de serviços, a partir do dia 1º.;

Processo: RR - 774/2000-021-05-00.2 da 5a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Elizângela Limoeiro Miranda, Advogado: José Joaquim Baptista Neto, Recorrido(s): Yakult S.A.-Indústria e Comércio, Advogada: Kathia Norberto Mattos, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator.; **Processo: RR - 1647/2000-115-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogada: Lúcia Helena de Souza Ferreira, Recorrido(s): Celso Antonio Notário, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subseqüente ao da prestação de serviços, a partir do dia 1º.; **Processo: RR - 1691/2000-120-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Maria Amélia Souza da Rocha, Advogado: Guilherme José Teodoro de Carvalho, Recorrido(s): Izalino Alves de Souza, Advogado: José Antônio Funnicheli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista somente em relação ao tópico "rurícola - prescrição - Emenda Constitucional 28/2000", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Com ressalva de entendimento do Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito Pereira. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Guilherme José Teodoro de Carvalho, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1779/2000-120-15-00.0 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1779/2000-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogado: Guilherme José Teodoro de Carvalho, Recorrido(s): José Aparecido Viana, Advogado: Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Guilherme José Teodoro de Carvalho.; **Processo: RR - 1875/2000-462-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Luiz Carlos de Souza, Advogada: Alzira Dias Sirota Rotbande, Recorrido(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Ila Martins Dellanoce, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5°, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que aprecie os Recursos Ordinários como entender de direito, observando as regras do procedimento comum. Fica prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 2100/2000-082-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Amper do Brasil Telecomunicações Ltda., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Ronald Dennin, Advogada: Sueli Rosa Fernandes, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subseqüente ao da prestação de serviços, a partir do dia 1º.; **Processo: RR - 2999/2000-382-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Mauro Guimarães, Recorrido(s): Ednalva Valim, Advogada: Avanir Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, férias proporcionais mais 1/3, 13º salário proporcional, indenização correspondente ao seguro desemprego, multa do artigo 477 da CLT e adicional noturno e reflexos. Fica mantida a condenação apenas quanto aos valores referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 10280/2000-006-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Playcenter S.A., Advogado: Libiamar de Souza, Recorrido(s): Marçal Lima de Melo, Advogado: Juarez de Paula,

Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado.; **Processo: RR - 18906/2000-651-09-00.1 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-18906/2000-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., Advogada: Luciana Pisa Queiróz, Recorrido(s): Cláudia Salles Vilela Vianna, Advogado: José Affonso Dallegrave Neto, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator. Deu-se por impedido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.; **Processo: RR - 21988/2000-651-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Hettich do Brasil Ltda., Advogado: Alzir Pereira Sabbag Ferrari, Recorrido(s): Jurandir Ortiz, Advogado: Alexandre Lipka, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade seja processada, nos termos da Súmula nº 228, com base no salário mínimo.; **Processo: RR - 24177/2000-002-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Sílvia Elisabeth Naime, Recorrido(s): Sueli de Oliveira, Advogado: Carlos Delai, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível à reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 619816/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Celso Busquim, Advogada: Áurea Moscatini, Recorrido(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 620820/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Celito Roberto Sabbi, Advogada: Jane Salvador, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 623742/2000.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Ronaldo Batista de Carvalho, Recorrido(s): Maria Aparecida Peres, Advogado: Sércio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 625279/2000.7 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Sigmar Fernandes Cormineiro, Advogado: Julpiano Chaves Cortez, Recorrido(s): Transportadora Sistema Ltda., Advogado: Edwaldo Tavares Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 627179/2000.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Recorrido(s): Dina Tereza Cardoso, Advogado: Marcelo de Castro Fonseca, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, tão-somente em relação a reajustes salariais previstos em acordo coletivo de trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que a condenação ao pagamento de reajustes salariais fique limitada ao período de janeiro a agosto de 1992, inclusive, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 26 (Transitória) da SBDI-1.; **Processo: RR - 628941/2000.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Supergasbras - Distribuidora de Gás S.A., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Maria Cristina da Costa Fonseca e outros, Recorrido(s): Ivan Gogolenko, Advogado: Thiago Torres Guedes, Advogada: Daniela Rodrigues Chaplin, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "Horas extras. Acordo de compensação", por contrariedade à Súmula 349 do TST e, no mérito, restabelecer a sentença de primeiro grau no particular. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca.; **Processo: RR - 635913/2000.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Paulo Sérgio Ribeiro Pinto e Outros, Advogado: Humberto Cardoso Filho, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Richard Flor, Recorrido(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: César Moraes Barreto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 638779/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - COOPERCITRUS, Advogado: Reginaldo Martins de Assis, Recorrido(s): Luciano Lopes da Silva, Advogado: Antônio Sabino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 639741/2000.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Márcio Eustáquio da Silveira e Outro, Advogada: Rosângela Carvalho Rodrigues, Recorrido(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Outra, Advogado: Marcelo Pádua Cavalcanti, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à matéria relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, declarando a Justiça do Trabalho competente para analisar pedido relativo a diferenças de complementação de aposentadoria devidas por entidade de previdência privada instituída pela empregadora, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a fim de que prossiga na análise dos recursos ordinários interpostos pelas Reclamadas. Prejudicada a análise da outra matéria constante do recurso de revista.; **Processo: RR - 640833/2000.2 da 11a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): União (Ministério da Saúde), Procurador: Frederico da Silva Veiga, Recorrido(s): Ana Lasalvia e Outros, Advogado: Maurício Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 646187/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - Copel, Advogado: Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Moacir Antônio Argenta, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos descontos relativos às contribuições fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos referentes a Imposto de Renda, nos termos do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os respectivos recolhimentos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 646297/2000.0 da 14a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Amarly Martins de Oliveira e Outros, Advogada: Andréa Maia de Queiroz, Recorrido(s): Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON, , Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, quanto à contribuição fiscal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que o cálculo da contribuição fiscal, cujo recolhimento compete ao Executado, seja efetuado mês a mês.; **Processo: RR - 650984/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Amantino Fernandes Madeira, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Recorrido(s): Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Paulo Henrique Monteiro de Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tocante ao tópico "Pleitos formulados com arrimo na invalidade de cláusulas dos instrumentos coletivos de trabalho (divisor salarial e horas reduzidas)", por divergência jurisprudencial, e no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 652844/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Silvânia Maia de Figueiredo Barbosa, Advogado: René Andrade Guerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tocante aos tópicos "Descontos para a PREVI e para a CASSI" e "Multa do art. 538 do CPC", por divergência jurisprudencial e por violação ao art. 538, parágrafo único, do CPC, e no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos em favor da CASSI e da PREVI sobre as parcelas salariais deferidas judicialmente e para estabelecer que a multa imposta ao Banco, por embargos de declaração considerados protelatórios, seja calculada sobre o valor da causa, atualizado.; **Processo: RR - 654387/2000.5 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Carlos Alberto Tavares Rosa, Advogado: José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS", por violação do art. 14 da Lei nº 5.584, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios.; **Processo: RR - 655140/2000.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Francisco Rosa, Advogado: Anis Aidar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 660330/2000.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Mercado Rei do Rango Ltda., Advogado: Marco Aurélio Peralta de Lima Brandão, Recorrido(s): José Camilo, Advogado: Clebes Cruz do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 660542/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogado: José Nassif Neto, Recorrido(s): José Antunes da Silva, Advogado: Abdon Lombardi, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à época própria para a incidência da correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária incida a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.; **Processo: RR - 663123/2000.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Carmen Panades Rubio e Outros, Advogado: Vicente de Paula Mendes, Recorrido(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: José Augusto de Oliveira Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 666990/2000.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Henrique Alfonso Trivino, Advogado: Aguinaldo Ranieri de Almeida, Recorrido(s): Intermédica Sistema de Saúde Ltda., Advogado: Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Decisão: por unanimidade, não conhecer das contra-razões no tocante à argüição de prescrição nuclear e não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 668157/2000.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Daniel Mayer, Advogada: Glória Mary D'Agostino Sacchi, Recorrido(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 668356/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Liliana Maria Del Nery, Recorrente(s): Metrus - Instituto de Seguridade Social e Outro, Advogado: Ignácio de Barros Barreto Sobrinho, Recorrido(s): Mônica Feitosa da Silva, Advogado: Claudinei Baltazar, Recorrido(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Edgar de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, em não conhecer os recursos de revista das segunda e terceiras reclamadas, por deserção, nem do Ministério Público do Trabalho, por ilegitimidade. A representante do Ministério Público fez sustentação oral.; **Processo: RR - 672432/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eny da Silva Braga, Advogada: Edma A. Oliveira Âmbar, Recorrido(s): Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., , Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 677126/2000.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Horácio Lemos Corrêa, Advogado: Bruno Vieira Basilio da Motta, Recorrido(s): Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Advogado: Marcelo Ribeiro Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 679617/2000.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Advogado: José Paulo Bruno, Recorrido(s): Rubens Fuser, Advogado: Tieko Saito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 679932/2000.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Hércules Reis Maia, Advogado: Luiz Carlos de Assis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 680417/2000.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Comércio e Indústria Cairu Ltda., Advogado: Juarez Rabello Soriano de Mello, Recorrido(s): Maurilia de Oliveira Lira, Advogado: José Leite Cavalcante, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação de dispositivo de lei federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, adstrito à manifestação da Recorrente a fls. 79 e 89, limitar a condenação atinente ao pagamento de horas extraordinárias ao correspondente a 15 (quinze) minutos diários referentes a intervalo intrajornada não concedido, com o acréscimo de 100% (cem por cento), abrangente do período de vigência do contrato de trabalho, conforme pretensão deduzida na petição inicial (fls. 16).; **Processo: RR - 684647/2000.5 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Heleno Alves de Oliveira, Advogado: Marcolino Vieira de Sandre Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 686546/2000.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério dos Reis Avelar, Recorrido(s): Hildebrando Miranda Bastos, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à argüição de nulidade do acórdão regional, por negativa de prestação jurisdicional, em face da violação dos arts. 93, IX, da Constituição Federal,e do 832, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fls. 269/270, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional, a fim de que profira nova decisão, com o exame das alegações suscitadas nos embargos de declaração opostos pelo Banerj, sobretudo acerca da limitação das diferenças à data-base da categoria.; **Processo: RR - 688483/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Luduvice, Advogada: Maria da Graça Simplício, Recorrido(s): Enéas Barreto de Souza, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos descontos fiscais, por violação ao art. 46 da Lei 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 689154/2000.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): União, Procurador: José Saraiva de Souza Júnior, Recorrido(s): União Brasileira dos Servidores Postais e Telegráficos (Seção Ceará), Advogado: Cleide Helena Marques Lousada, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação literal de dispositivo de lei federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar o óbice apontado na decisão recorrida e determinar a remessa dos autos ao Tribunal de origem para que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito.; **Processo: RR - 690828/2000.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José Barbosa do Nascimento, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja restabelecida a r. sentença que julgou procedente em parte o pedido, objeto da reclamação. Invertido o ônus da sucumbência. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 693197/2000.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Humberto Pinetti, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, somente quanto ao tema "complementação de aposentadoria - Banco Itaú - critérios - plano "A" ou plano "B", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Quintas Carneiro, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 693239/2000.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Hospital Moinhos de Vento, Advogado: Rogério Diolvan Malgarin, Recorrido(s): Paulo Ricardo Cardoso de Oliveira, Advogado: João Miguel Palma A. Catita, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 693886/2000.1 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-693885/2000-8, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Carlos Coelho Barreto, Advogada: Daniela Correia Torres, Recorrido(s): Viação Rio Vermelho Ltda., Advogado: Saul Quadros Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 698900/2000.0 da 21a. Região**, Relator: Ministro

Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Antenor Roberto Soares de Medeiros, Recorrido(s): Benedito Amâncio Varela, Advogada: Márcia Regina Marques dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 700900/2000.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Elton Cunha de Oliveira, Advogado: Dirceu André Sebben, Recorrido(s): Massa Falida do Banco do Progresso S.A. (na pessoa do síndico Dr. Osmar Brina Correia de Lima), Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 704413/2000.6 da 11a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogada: Luciana Almeida de Sousa, Recorrido(s): Eduardo de Souza Campelo, Advogado: João Wanderley de Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 714754/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MINAS GERAIS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Adão Aviano Gonçalves, Advogado: Hilton Hermenegildo Paiva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 716713/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Aldo Jorge Armani, Advogado: Angelo Pilatti Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Imposto de renda. Forma de cálculo", por violação de dispositivo legal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o recolhimento dos descontos fiscais, sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final.; **Processo: RR - 719959/2000.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Leonardo Miranda Santana, Recorrente(s): José Licínio Modesto, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e conhecer, por divergência jurisprudencial, do recurso de revista interposto pelo Reclamante tão-somente no que concerne ao adicional de insalubridade e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau, constante de fls. 903.; **Processo: RR - 608/2001-002-22-00.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telecomunicações do Piauí S.A. - TELEPISA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Adail Ulisses de Oliveira Filho, Advogado: Solfieri Penaforte T. de Siqueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "honorários advocatícios - assistência judiciária", por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários de advogado.; **Processo: RR - 680/2001-005-13-00.1 da 13a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Arlênio Morais dos Santos, Advogado: José Ferreira Marques, Recorrido(s): Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Leonardo José Videres Trajano, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar a prescrição trintenária da pretensão de recolhimento de valores relativos ao FGTS, restabelecendo, em conseqüência, a decisão de primeiro grau.; **Processo: RR - 927/2001-008-06-00.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Advogada: Marina Duarte Camelo de Sena, Recorrido(s): João de Paula Campos, Advogado: Luiz Gonzaga do Rego Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 477, § 8º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no art. 477 da CLT.; **Processo: RR - 961/2001-254-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rhodia Brasil Ltda., Advogada: Patrícia Helena Budin Fonseca, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Nilton Queiroz de Melo, Advogado: Brunno Antônio Lopes Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1024/2001-063-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Edmur Gouveia Teodoro, Advogado: Ernesto Ferreira Juntolli, Recorrido(s): Benedito Rodrigues Alves, Advogado: Omar Silva da Costa, Advogado: Ednilson Paula Melo, Advogado: Luis Alberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Com ressalva de entendimento do Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito Pereira.; **Processo: RR - 1185/2001-443-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Hospital Ana Costa S.A., Advogado: Frederico Vaz Pacheco de Castro, Recorrido(s): Rosana Maria dos Santos Ávila, Advogado: Wilson de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo.; **Processo: RR - 1332/2001-262-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José Ailton das Neves, Advogado: Arcide Zanatta, Recorrido(s): Sifil Sistemas de Filtragem, Advogada: Maria Eunice de Oliveira Gironde, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 3º da Lei nº 1.060/50 e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamante do pagamento dos honorários periciais.; **Processo: RR - 1392/2001-082-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Sérgio Sanches Peres, Recorrido(s): Carlos Eduardo Conde, Advogada: Tânia Márcia S. Rodrigues Rolim, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, após o voto do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator, no sentido de não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1445/2001-014-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rosa Gomez Rodriguez, Advogado: Hudson Resedá, Recorrido(s): Lázaro Tomé Santos Silva, Advogada: Marta Maria Pato Lima, Recorrido(s): Empresa Liberdade de Transportes Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 2156/2001-031-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogada: Célia Carvalho de La Peña, Recorrido(s): Walci Garcia, Advogado: Berkmans Gabriel de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "correção monetária - época própria", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1 do TST (atual Súmula 381 do TST), e "descontos fiscais - momento da incidência", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária relativa ao mês subseqüente àquele em que houve prestação de serviços, a partir do primeiro dia, nos termos da Súmula 381 desta Corte, bem como para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.; **Processo: RR - 2563/2001-663-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva, Advogado: Érica Fernanda Ramos, Recorrido(s): Railda Dias Verneques, Advogado: Fábio Perez Meister, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista em relação aos tópicos "Acordo de compensação - Extrapolação da jornada", "Honorários advocatícios" e "Adicional de transferência", por contrariedade às Súmulas 85 e 219 do TST e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento, como extras, das horas que excederem à jornada semanal e, quanto àquelas destinadas à compensação, deve ser pago a mais apenas o adicional por trabalho extraordinário e para excluir da condenação a determinação de pagamentos dos honorários assistenciais e do adicional de transferência.; **Processo: RR - 4305/2001-039-12-00.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Nery Orlando Campos, Recorrido(s): Wilson Jardim de Oliveira, Advogado: Salézio Stählin Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 6963/2001-026-12-00.3 da 12a. Região**, corre junto com AIRR-6963/2001-8, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Roberto Prazeres, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Advogada: Marla de Alencar Oliveira Viegas, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas.; **Processo: RR - 8665/2001-009-09-00.9 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-8665/2001-6, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Carlos Alberto de Oliveira Marques, Advogado: Marcos Wilson Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o trabalho extraordinário, em relação à parcela variável (comissões), seja remunerado apenas com o adicional de horas extras, na forma da Súmula 340 desta Corte.; **Processo: RR - 729199/2001.1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Maria Helena Peixer, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Anouke Longen, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada no tocante ao pagamento da dobra salarial a que se refere o art. 467 da CLT e da multa do art.477 da CLT, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das referidas parcelas. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamante apenas quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os juros serão calculados pelo Juízo do Trabalho, e sua satisfação se subordinará ao condicionado no art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45, sendo da competência do juízo falimentar. Com ressalva de entendimento do Exmo. Senhor Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa.; **Processo: RR - 735882/2001.1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Amarildo Bressanini, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Anouke Longen, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, apenas no tocante ao pagamento da dobra salarial a que se refere o art. 467 da CLT e da multa prevista no art. 477 da CLT, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das referidas parcelas. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamante quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os juros serão calculados pelo Juízo do Trabalho, e sua satisfação se subordinará ao condicionado no art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45, sendo da competência do juízo falimentar.; **Processo: RR - 741574/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): D. Guariza e Filhos Ltda., Advogado: Alexandre Arseno, Recorrido(s): Miguel da Silva, Advogado: Olímpio Paulo Filho, Decisão: sem divergência, suspender o julgamento a pedido do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, relator.; **Processo: RR - 745132/2001.8 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Augusto José Soares, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que os juros de mora sobre o débito trabalhista sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamada quanto à dobra salarial prevista no art. 467 e à multa do § 8º do art. 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das referidas parcelas.; **Processo: RR - 749106/2001.4 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Edson Capiberibe de Queiroz, Advogada: Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, relator.; **Processo: RR - 757676/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Joaquina de Souza Chaves, Advogado: Amauri Celuppi, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista do reclamado.; **Processo: RR - 761263/2001.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Teresinha Albani, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante no tocante aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que os juros serão calculados pelo Juízo do Trabalho, e sua satisfação se subordinará ao condicionado no art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45, sendo da competência do juízo falimentar. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da Reclamada quanto à dobra salarial prevista no art. 467 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela.; **Processo: RR - 761288/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL e Outro, Advogada: Vera Lúcia Nonato, Recorrido(s): Maristela Fernandes Miranda, Advogada: Maria Aparecida Borges Alvarenga, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista dos reclamados.; **Processo: RR - 771268/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): José Tomé Castro Resende (Espólio de) e Outros, Advogado: Alberto Botelho Mendes, Recorrido(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogada: Clélia Scafuto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso por violação do art. 8º, inciso VI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para o fim de conceder aos reclamantes o pagamento da participação nos lucros, de forma proporcional aos meses trabalhados, restabelecendo, portanto, a sentença de primeiro grau. Valor da condenação acrescido em 1.000,00 e custas no importe de R$ 20,00.; **Processo: RR - 771296/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Fernando Vieira, Advogada: Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Recorrido(s): TNT Logistics Ltda., Advogada: Cristina Mourão Gil, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista do reclamante, quanto aos minutos residuais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para condenar o reclamado no pagamento, como extras, dos minutos que antecederam e sucederam a jornada normal de trabalho, nos moldes da Súmula 366 do TST. Mantido o valor da condenação arbitrado pela sentença em R$ 9.000,00. Custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 774169/2001.2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Norma Sueli Pett, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Mauro Falaster, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante; e conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar que os juros serão calculados pelo Juízo do Trabalho, e sua satisfação se subordinará ao condicionado no art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45, sendo da competência do juízo falimentar.; **Processo: RR - 777878/2001.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Francisco Rohling Longen, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Anouke Longen, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada no tocante à multa do art. 477 da CLT, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da referida verba. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamante apenas quanto aos juros de mora, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que os juros serão calculados pelo Juízo do Trabalho, e sua satisfação se subordinará ao condicionado no art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45, sendo da competência do juízo falimentar.; **Processo: RR - 778642/2001.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Vander Bernardo Gaeta, Recorrido(s): José Luiz Alves Passos, Advogada: Maria Helena Negrão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "desconto do imposto de renda", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar seja efetuado, a final, o desconto do Imposto de Renda sobre o crédito reconhecido ao reclamante, observadas as verbas tributáveis, na forma da Súmula 368/TST.; **Processo: RR - 778645/2001.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Sou-

za" - CEETEPS, Procurador: Benedito Liberio Bergamo, Recorrido(s): Oscar Paca de Azevedo, Advogado: Oswaldo Constancio Qualhossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 778688/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): José Gomes da Costa, Advogado: Maciel José de Paula, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: André Ciampaglia, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamante, por divergência jurisprudencial quanto aos efeitos da transação resultante da adesão ao plano de incentivo à aposentadoria, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Tribunal de origem, para que julgue os pedidos formulados pelo reclamante, como entenrder de direito.;

Processo: RR - 779723/2001.7 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Assad Luiz Thomé, Advogado: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sandra Soares Bio, Advogado: Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 782378/2001.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Francisco de Assis Cosme - Armazém Nordeste, Advogado: Gleuvan Araújo Portela, Recorrido(s): Orlando Gonçalves da Silva, Advogado: Gennedy Patriota, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamado.; **Processo: RR - 783695/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Orlando Felix de Paiva, Advogada: Adriana Botelho Fanganiello Braga, Recorrido(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Alvaro Brandão Henriques Maimoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Alberto Brandão Henriques Maimoni, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 790294/2001.2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Daniel Borges Nunes, Advogado: Guilherme Belém Querne, Recorrido(s): Wiest S.A., Advogado: Luís Fernando da Rocha Roslindo, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso de revista do reclamante.; **Processo: RR - 791412/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Duratex S.A., Advogado: Edson Morais Garcez, Recorrido(s): Neuri dos Santos, Advogado: Guilherme C. Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, apenas com relação às diferenças de horas extras e de adicional noturno pela contagem minuto a minuto, por discrepância da OJ nº 23 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação os dez minutos diários utilizados na marcação de ponto, devendo, porém, ser considerados, na sua totalidade, quando ultrapassado esse limite, na forma da Súmula 366 desta Corte. Deixo de reduzir o valor da condenação, porque já de pequena monta a importância arbitrada pela sentença de origem, confirmada pelo Regional. (R$ 800,00, em 8/4/99, fl.168).; **Processo: RR - 791414/2001.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: José Luiz Thomé de Oliveira, Recorrido(s): Carlos Henrique Forneck, Advogado: Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, conhecer o recurso de revista da reclamada, apenas no tocante à época própria para incidência da correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a observância da Súmula 381 do TST. Inalterado o valor da condenação, em razão da já reduzida importância arbitrada pelo Regional (R$ 3.000,00, em 29/11/00).; **Processo: RR - 791415/2001.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Andersson Virginio Dall'Agnol, Recorrido(s): Rubens Ramos Varella, Advogado: Adão Sant'Anna de Lima, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT. Valor da condenação reduzido em R$ 1.000,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 794713/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Bastec - Tecnologia e Serviços Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrente(s): Sandra Cristina Tuleski Luz Ferreira, Advogado: Miguel Riechi, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Os mesmos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto por Bastec - Tecnologia e Serviços Ltda. e outro apenas quanto aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o recolhimento dos descontos fiscais incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível para o reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos; III - julgar prejudicado o Recurso de Revista interposto pelo HSBC Bank Brasil S.A.; e IV - não conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamante.; **Processo: RR - 795151/2001.0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-795150/2001-6, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Hermes Macedo S.A., Advogado: Heloisa Maria Freitas Câmara, Recorrido(s): Inês Andreolla Girollete, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tocante à multa do § 8º do art. 477 da CLT e à ajuda-alimentação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir essas verbas da condenação.; **Processo: RR - 795343/2001.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Adair dos Santos Rocha, Advogado: Sérgio Ricardo Ribeiro de Novais, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e II - conhecer do Recurso de Revista quanto à deserção do Recurso Ordinário, por ofensa ao art. 789, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção do Recurso Ordinário interposto pela reclamada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional para que julgue, tão-somente, referido apelo, como entender de direito. Ficando prejudicado o exame dos demais temas do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 796836/2001.3 da 18a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Mineração Serra Grande S.A., Advogado: Hedismar Rodrigues de Barros, Recorrido(s): Delício Gomes da Silva, Advogado: Orlando Tronconi Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 799097/2001.0 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maria Aparecida Nunes, Advogada: Izabel Maria de Vasconcelos Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 804116/2001.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogado: André Gustavo Corrêa Azevedo, Recorrido(s): Inácio Mariano da Silva, Advogado: Waldemir Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso da reclamada.; **Processo: RR - 805550/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná - Santa Catarina, Advogada: Cláudia Bueno Gomes, Recorrido(s): Sônia Regina Maluche, Advogado: José de Jesus Gonçalves Bambil, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamada, quanto aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência do imposto de renda sobre o total da condenação, observadas as parcelas tributáveis, na forma da Súmula 368 do TST. Valor da condenação reduzido em R$ 300,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 815077/2001.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Oswaldo Silvino de Lima, Advogado: Lúcio Luiz Cazarotti, Recorrido(s): Marilda Moreira da Silva Carreiro, Advogado: Arlindo Rodrigues Cardoso, Recorrido(s): Aude Panificação e Confeitaria Pão de Ouro de Ribeirão Preto, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 47/2002-009-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Francisco Antônio Mendes Barbosa, Advogada: Fernanda Rueda Vega Patin, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 151/2002-261-04-00.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-151/2002-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Edson Luiz Rodrigues da Silva, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Carlos Roberto Ramos, Advogada: Fabiane Harres Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 240/2002-069-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Celso J. A. Kotzias, Recorrido(s): Cleuza Pedro Pagani, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "nulidade contratual - ausência de aprovação em concurso público - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento dos valores referentes ao depósito do FGTS e das horas trabalhadas além da sexta diária, de forma simples, devendo-se excluir da condenação as demais verbas, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 319/2002-131-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Agrícola Extremo Sul, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Recorrido(s): Fábio Madeira Medeiros, Advogado: José Ricardo Caetano Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "prescrição - rurícola - Emenda Constitucional 28/2000", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 377/2002-006-19-00.3 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP, Advogada: Maria Verônica da Silva Barros, Recorrido(s): Ana Maria Teixeira, Advogado: Marco Túlio Oliveira Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 442/2002-029-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ivone Rombola Riotto e Outros, Advogado: Adilson Bassalho Pereira, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "acordo coletivo X convenção coletiva - prevalência", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Recorrido(s).; **Processo: RR - 457/2002-101-22-00.9 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Francisco Borges Sampaio Júnior, Recorrido(s): Joaquim Antônio Freitas Gomes, Advogado: Nilberto Santana Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "contrato nulo - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao equivalente à contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo da condenação as demais verbas, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários advocatícios", por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação.; **Processo: RR - 458/2002-101-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Francisco Borges Sampaio Júnior, Recorrido(s): José Gomes da Silva, Advogado: Nilberto Santana Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "contrato nulo - ente público - ausência prévia - realização de concurso - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do equivalente aos salários atrasados dos meses de janeiro a agosto de 2002 e dos depósitos relativos ao FGTS, excluindo as demais verbas, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários advocatícios", por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação.; **Processo: RR - 469/2002-069-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Celso J. A. Kotzias, Recorrido(s): Rui de Carvalho Feitosa, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "nulidade contratual - ausência de aprovação em concurso público - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento dos valores referentes ao depósito do FGTS e das horas trabalhadas além da sexta diária, de forma simples, devendo-se excluir da condenação as demais verbas, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 539/2002-201-11-00.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Manaquiri, Advogado: José Murilo Gadelha de Hollanda, Recorrido(s): Ivaneide Lima de Oliveira, Advogada: Gerusa Freitas dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação aos valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo as demais verbas da condenação, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 560/2002-201-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Manaquiri, Advogado: José Murilo Gadelha de Hollanda, Recorrido(s): Manoel Raimundo Gomes de Souza e Outra, Advogada: Gerusa Freitas dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação aos valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo as demais verbas da condenação, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 588/2002-001-22-00.8 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Francisco Borges Sampaio Júnior, Recorrido(s): João Batista Gomes de Góis, Advogado: José Policarpo de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "contrato nulo - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao equivalente à contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários advocatícios", por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação.; **Processo: RR - 655/2002-003-22-00.7 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Raimundo Nonato Varanda, Recorrido(s): Maria de Fátima Teixeira dos Santos, Advogado: Martim Feitosa Camêlo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "contrato nulo - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do equivalente à contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo as demais verbas, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários advocatícios", por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação.; **Processo: RR - 685/2002-007-12-00.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Clóvis de Souza, Advogado: João Gabriel Testa Soares, Re-

corrido(s): Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Advogado: Rubens João Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 696/2002-056-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Waldiney Mirlando Gomes Lopes, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Recorrido(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, Advogado: Mário Antônio Dantas de Oliveira Couto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 713/2002-811-04-00.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-713/2002-5, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Planalto Transportes Ltda., Advogado: Eduardo Fleck Baethgen, Recorrido(s): Jacir de Marchi, Advogado: Mário Sérgio Marques Kucera, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 796/2002-031-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, Advogado: Eduardo Marcos de Souza Macedo, Recorrido(s): Laura Borja, Advogada: Maria Ferreira Rocha Ignácio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 874/2002-015-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Wagner Bernardes Chagas Júnior, Advogado: Randolfo Álvaro de Sousa Costa, Recorrido(s): Olívio José Veiga Torres, Advogada: Raquel Mendes Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 996/2002-029-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Eduardo de Azambuja Pahim, Recorrido(s): Elto Luiz Dalla Costa, Advogado: João Gabriel Testa Soares, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 262/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a intempestividade do recurso ordinário interposto pela Reclamada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que prossiga na análise desse recurso, como entender de direito.; **Processo: RR - 1141/2002-006-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Super Pizza Ltda., Advogado: Pio Cervo, Recorrido(s): Patrik Klemberg Araújo, Advogado: Elisabeth Glasenapp Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação ao tópico "gorjetas - repercussões", por contrariedade à Súmula 354 do TST, e no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir as gorjetas da base de cálculo do aviso prévio.; **Processo: RR - 1396/2002-020-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Andréa Rodrigues de Morais, Recorrido(s): Carmem Perez de Souza Cruz, Advogada: Simone Vieira Pina Vianna, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a deserção do Recurso Ordinário e, conseqüentemente, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a fim de que, afastado o referido óbice, examine o feito como entender de direito.; **Processo: RR - 1665/2002-027-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Walter Henriques Valente, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: José Cláudio Côrte-Real Carelli, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento condenando a Reclamada ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da integração do auxílio-alimentação, a partir de 1995, com acréscimo de juros e correção monetária. Custas pela Reclamada no importe de R$500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).; **Processo: RR - 1911/2002-660-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Newton Roberto Teixeira de Castro, Recorrido(s): Wilson Guilherme, Advogada: Maria Elvira Junqueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de transferência.; **Processo: RR - 1940/2002-009-07-00.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Eduardo Valfrido da Rocha, Recorrido(s): Clésio Anperes Madeiro, Advogado: Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios.; **Processo: RR - 1948/2002-432-02-00.9 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-1948/2002-3, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Moisés Andrade Bueno, Advogado: Anilo Armando Krumenauer, Recorrido(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade com a Súmula 264 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar, como base de cálculo das horas extras, o montante das verbas de natureza salarial percebidas pelo reclamante, nos termos da referida Súmula.; **Processo: RR - 2182/2002-009-07-00.2 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procuradora: Maria Célia Batista Rodrigues, Recorrido(s): Valdeci Rodrigues dos Santos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "contrato nulo - efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação ao pagamento do equivalente aos salários retidos do período de maio a dezembro de 1977 e de junho e julho de 2001, bem como os valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo as demais verbas, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 2740/2002-902-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rogéria Aparecida da Silva, Advogado: Danilo Grazini Júnior, Recorrido(s): O. S. Sanatorinhos Ação Comunitária de Saúde, Advogado: Eliel Luiz Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 88 da SBDI-1, atual item I da Súmula 244 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar que a reclamante detinha a estabilidade provisória prevista no art. 10, inc. II, alínea "b", do ADCT da Constituição da República e, em razão disso, condenar a reclamada ao pagamento dos salários do período correspondente ao início da gestação até cinco meses após o parto (aí incluído o salário maternidade) e reflexos, conforme deduzidos na petição inicial (férias, 13º e retificação na CTPS).; **Processo: RR - 6987/2002-011-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Bernardo Moreira dos Santos Macedo, Recorrido(s): Carlos Luiz Schwanke, Advogado: Daltro Marcelo Maronezi, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de referência", por violação do § 3º do art. 469 da CLT e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 113 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento determinar a exclusão, da condenação, do pagamento do adicional de transferência; conhecer do recurso de revista no tocante ao item "reintegração no emprego", por ofensa ao art. 173, § 1º, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, no tópico.; **Processo: RR - 7651/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Massa Falida da Usina Água Branca S.A., Advogado: Protasio Pereira Monteiro, Recorrido(s): Maria do Socorro da Silva, Advogado: José do Patrocinio dos Santos, Recorrido(s): Engenho Bananeiras (Sidraiton Sávio Alves de Melo), Advogada: Maria de Fátima Campelo, Recorrido(s): Viberto Nogueira de Melo Rego, Advogado: Andre Oliveira Santiago, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso apenas quanto ao tema "honorários assistenciais", por contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o respectivo pagamento.; **Processo: RR - 10356/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Nilma Silveira de Castro, Advogada: Denise Ferreira Marcondes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 10695/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Assad Luiz Thomé, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Daniel Cunha Pereira, Advogado: Nilton Tadeu Beraldo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto aos temas "correção monetária - época própria" e "descontos previdenciários e fiscais", por contrariedade, respectivamente, à OJ-124 da SDI-I, convertida na Súmula 381/TST, e à OJ 32 da SDI-I, convertida na Súmula 368/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar, como época própria da incidência da correção monetária, o mês subseqüente ao da prestação de serviços, observado o índice do dia primeiro, e para determinar sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais na forma da Súmula 368 desta Corte.; **Processo: RR - 11345/2002-900-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Paulo Meneghetti, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Aparecido de Oliveira, Advogado: Iraci da Silva Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "horas 'in itinere' - validade de acordo coletivo de trabalho que fixa o tempo de percurso", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a diferença das horas "in itinere". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "honorários advocatícios", por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. Observação: Presente à Sessão a Dra. Solange Sampaio Clemente França patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 22934/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Maria Auxiliadora Umbelino da Silva, Advogado: Ronaldo Lima Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 25865/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Luiz da Fonseca Pinto, Advogada: Márcia Alves de Campos Soldi, Recorrido(s): Siena Auto Locadora Ltda., Advogado: Milton Francisco Tedesco, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 41659/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda., Advogada: Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Recorrido(s): Jorge dos Passos Viveiros, Advogado: Marisa Pires, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação no pagamento da multa de 40% do FGTS ao período contratual iniciado após a aposentadoria. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item "multa do artigo 477 da CLT - atraso na homologação da rescisão", por violação do § 8º do art. 477 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do artigo 477 da CLT. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 48815/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Metalúrgica Matarazzo S.A., Advogado: Antônio Carlos Centeville, Recorrido(s): João Batista Gomes Lima, Advogado: Celso Maschio Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "CORREÇÃO MONETÁRIA. ÉPOCA PRÓPRIA" e "DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS", por contrariedade à Súmula 381/TST e afronta aos artigos 46 da Lei nº 8.541/92 e 43 da Lei 8.212/91, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida a partir do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, considerado o índice do dia primeiro, e sejam efetuados os descontos fiscais e previdenciários nos termos da Súmula 368/TST.; **Processo: RR - 54130/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): João Laudelino Nunes Campelo, Advogado: Dorval Luiz Pereira Latorres, Recorrido(s): Antônio Carlos Nunes, Advogado: Luiz Carlos Gomes Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 54524/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Barcas S.A. Transportes Marítimos, Advogado: Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, Recorrido(s): Adilson Rodrigues de Souza, Advogado: Teodoro Ricardo Selva de Mello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 153 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao eg. Tribunal Regional, a fim de examinar acerca da prescrição argüida nas razões de recurso ordinário.; **Processo: RR - 58839/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Atento Brasil S.A., Advogado: Boriska Ferreira Rocha, Advogado: Ricardo Malachias Ciconelo, Recorrido(s): Alessandra Borges de Queiroz, Advogado: Edson José Pereira Alves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 61115/2002-900-11-00.4 da 11a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Raimundo Mendes Cavalcante, Advogado: Ernani Caldas Mafra Filho, Recorrido(s): J.G. Rodrigues & Cia. Ltda., Advogado: Cid da Veiga Soares Júnior, Recorrido(s): Importação e Exportação Nacional Ltda., Advogada: Alessandra de Almeida, Recorrido(s): Cimento Vencemos do Amazonas Ltda., Advogada: Jurema Dias de Lima Missioneiro dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 64325/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ana Carla Gomes da Silva, Advogado: Celso Braga Gonçalves Roma, Recorrido(s): De Millus S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: João Cyro de Castro Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 69143/2002-900-08-00.6 da 8a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Benevides Águas S.A., Advogado: Sérgio Augusto de Souza Lélis, Recorrido(s): Maria das Graças da Costa Galuce, Advogado: Polidório Barbalho de Santana Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade seja processada, nos termos da Súmula nº 228, com base no salário mínimo.; **Processo: RR - 70/2003-005-13-00.0 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Wellington Diniz Moura, Advogado: Pedro Reginaldo Gomes, Recorrido(s): Transnacional - Transportes Nacional de Passageiros Ltda., Advogado: Marcos Antônio Chaves Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 107/2003-002-22-00.1 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Valdimir José Portela, Advogado: João Henrique de Macau Furtado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios.; **Processo: RR - 200/2003-372-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Metalgrin Indústria de Plásticos Ltda., Advogado: Renato Noal Dorfmann, Recorrido(s): Jacir Lopes Pereira, Advogado: Guilherme Backes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista em relação aos tópicos "Adicional de insalubridade - Base de cálculo" e "Adicional de insalubridade - reflexos em repousos e feriados", por divergência jurisprudencial e por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 103 da SBDI-1 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário mínimo e para excluir da condenação os reflexos do adicional de insalubridade nos repousos semanais e nos feriados.; **Processo: RR - 231/2003-009-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Claudio Crispin Dias, Advogado: Antônio Carlos Abreu Trindade, Recorrido(s): Serviço Nacional de Aprendizado Indústrial - Senai, Advogado: Lindomar dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição e restabelecer a r. sentença de origem.; **Processo: RR - 240/2003-070-03-00.0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-240/2003-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco ABN Amro Real S.A. e Outro, Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Recorrido(s): Cláudio José Lemos de Souza, Advogado: Danilo Franzoni Gurian, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "Coisa Julgada" por violação ao art. 5º, inc. XXXVI, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir dos cálculos da execução a incidência, nas demais verbas, dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados.; **Processo: RR - 321/2003-127-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Wainer Sacarpante, Advogado: Cícero de Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 326/2003-017-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Cooperativa Agropecuária de Produção Integrada do Paraná Ltda., Advogado: Maciel Tristão Barbosa, Recorrido(s): Roberto Batista da Silva, Advogado: Paulo Buzato, Decisão: por unanimidade,

conhecer do Recurso de Revista quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade, por contrariedade à Súmula 228 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade tenha como base de cálculo o salário mínimo legal, conforme preconiza a Súmula 228 do TST.; **Processo: RR - 400/2003-017-10-00.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., Advogado: André Puppim Macedo, Recorrido(s): Carlos Marcelo do Nascimento, Advogado: Hernane Galli Costacurta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 542/2003-920-20-00.2 da 20a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José dos Santos, Advogado: José Alvino Santos Filho, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Maristela Lisbôa Muniz Prado, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que conhecia por violação do Art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. Justificará voto vencido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.; **Processo: RR - 566/2003-043-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Osvaldo Torquato Ferreira, Advogado: César de Oliveira, Recorrido(s): Município de Imbituba, Advogado: Acary Palma Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. Sentença da MM. Vara do Trabalho. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: RR - 631/2003-085-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eucatex S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Recorrido(s): Oscar Prandini, Advogada: Magali Maria Bressan Paixão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 673/2003-304-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Calçados Beira Rio S.A., Advogada: Geórgia Brun Gouvêa, Recorrido(s): Paulo Tassilo Knob, Advogado: Ângelo Ladio da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças de horas extras, determinando a aplicação da norma coletiva que instituiu a cláusula de tolerância em até dez minutos ao início e ao término da jornada de trabalho.; **Processo: RR - 711/2003-085-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eucatex S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Recorrido(s): Miguel Corsi, Advogado: Valdemar Batista da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 749/2003-001-17-00.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sônia Maria Teixeira Moulim, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Recorrido(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença da MM. Vara do Trabalho de origem.; **Processo: RR - 792/2003-301-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Industrial Danello de Calçados Ltda., Advogado: Edi Anita Leuck, Recorrido(s): Erondina da Costa, Advogado: Nestor Alfeu Wuttke, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo - salário mínimo - Súmula nº 228 do C. TST", por contrariedade à Súmula nº 228 e à Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade deferido seja calculado sobre o valor do salário mínimo.; **Processo: RR - 864/2003-027-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: Ronaldo Jung, Advogado: João Batista Borges Vilela, Recorrido(s): José Ferreira dos Santos, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 874/2003-059-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Confab Industrial S.A., Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Recorrido(s): Sérgio Ivan Marcondes, Advogada: Márcia Aparecida Camacho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 875/2003-001-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Northern Telecon do Brasil Comércio e Serviços Ltda., Advogada: Tatiana Rodrigues Britto, Recorrido(s): Jean Geisler, Advogada: Gisele Nogueira Parreira Carmo, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, no tocante ao depósito recursal, por divergência jurisprudencial e por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a declaração de deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário interposto pela Reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 895/2003-281-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Brasilit S.A., Advogado: Sílvio Renato Caetano, Recorrido(s): Alci Dias da Silva, Advogado: Daniel Von Hohendorff, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "prescrição - diferenças da multa de 40% sobre o FGTS", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a prescrição bienal da pretensão às diferenças da multa de 40% do FGTS, julgando extinto o processo com julgamento do mérito. Invertido o ônus da sucumbência em relação às custas. Dispensado o autor do seu recolhimento na forma do pedido.;

Processo: RR - 914/2003-043-15-00.8 da 15a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Assad Luiz Thomé, Recorrido(s): Antônio Carlos Perseguini, Advogado: Júlio César Petrucelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 916/2003-086-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Indústrias Romi S.A., Advogado: José Maria Corrêa, Advogado: Spencer Daltro de Miranda Filho, Recorrido(s): José Costa, Advogado: Nelson Meyer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 926/2003-001-24-00.1 da 24a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Júlio Flores Navares, Advogado: Éliton Aparecido Souza de Oliveira, Recorrido(s): Estado do Mato Grosso do Sul, Procurador: Arlethe Maria de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, valores a serem apurados na liqüidação da sentença. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: RR - 947/2003-011-18-00.7 da 18a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Wilson José de Castro, Advogado: João Paulo Brzezinski da Cunha, Recorrido(s): Brasil Telecom S.A. - Telegoiás, Advogado: Anderson Barros e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença da MM. Vara do Trabalho de origem.; **Processo: RR - 951/2003-020-12-00.9 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ziolkowski Administradora de Hotéis Ltda., Advogado: Mário Cesar Penteado, Recorrido(s): Arildo José Livério, Advogado: Miguel Telles de Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário, determinar o retorno dos autos ao eg. Tribunal Regional para que prossiga no julgamento do feito como entender de direito.; **Processo: RR - 953/2003-004-20-00.5 da 20a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ozias Cruz, Advogado: João Carlos Oliveira Costa, Recorrido(s): Usina São José do Pinheiro Ltda., Advogado: Anselmo Vasconcelos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença da MM. Vara do Trabalho de origem.; **Processo: RR - 960/2003-089-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Carlos Eduardo Cury, Recorrido(s): João Mariano Valério, Advogado: Marcos Fernando Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 988/2003-106-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Construtel Tecnologia e Serviços S.A., Advogado: Alexandre Gonçalves de Toledo, Recorrido(s): João Adriano Eleutério Oliveira, Advogado: Álvaro Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 990/2003-071-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Fabiana Gomes de OIiveira, Recorrido(s): Antonio Barbosa dos Santos (Espólio de), Advogado: Hélio Franco da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1036/2003-010-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ademar Nicolau Teixeira, Advogada: Gisele Glerean Boccato Guilhon, Recorrido(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo e Outra, Advogado: Andrei Osti Andrezzo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição pronunciada, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que aprecie o pedido, como entender de direito.; **Processo: RR - 1053/2003-732-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Tim Celular S.A., Advogada: Karina Vailati Flores, Recorrido(s): VHF Representações Ltda., Advogado: Mario Henrique Peters Farinon, Recorrido(s): Wiliam Marx Gewehr, Advogado: Augustinho G.G.Telöken, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1056/2003-009-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Cibi - Companhia Industrial Brasileira Impianti, Advogado: Arlindo Victor, Recorrido(s): Luiz Alberto da Silva, Advogado: Fabiano Josué Vendrasco, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Leandro Biondi, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1066/2003-053-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Viação Bonavita S.A. Transportes e Turismo, Advogada: Elizabeth Ferreira Pires Oliani, Recorrido(s): José Cláudio Zacchi, Advogado: Rodrigo Silva Gonçalves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1092/2003-077-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nelson José da Silva, Advogada: Míriam Moreno, Recorrido(s): Unilever Brasil Ltda., Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Advogado: Joubert Ariovaldo Cosentino, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1105/2003-100-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Wilson Renê Aguiar, Advogado: Érica Alencar Júlio, Recorrido(s): Garra Telecomunicações e Eletricidade Ltda., Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1145/2003-037-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José Paulo Teixeira, Advogado: Pedro Ernesto Rachello, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 1218/2003-001-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Fernando Luiz Rozin, Advogado: Maria Aparecida de Polli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1288/2003-024-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nélson Flausino, Advogado: Paulo Wagner Battochio Polonio, Recorrido(s): Companhia Jauense Industrial, Advogado: Sérgio Fernando Goes Belotto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Alessandra Gualberto, patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 1299/2003-024-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Orlando Maróstica, Advogado: Paulo Wagner Battochio Polonio, Recorrido(s): Companhia Jauense Industrial, Advogado: Sérgio Fernando Goes Belotto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Alessandra Gualberto, patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 1366/2003-007-17-00.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Nilton Correia, Recorrido(s): João Luiz Oliveira Januário, Advogado: Sidney Ferreira Schreiber, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à OJ nº 177 da SBDI-1 do TST e, no mérito dar-lhe provimento para limitar a condenação no pagamento da multa de 40% do FGTS apenas em relação ao contrato iniciado com a aposentadoria. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrente(s).; **Processo: RR - 1506/2003-463-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Aparecida José de Freitas, Advogado: Luis de Almeida, Recorrido(s): ZF do Brasil Ltda., Advogada: Cláudia de Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição extintiva do direito de ação da reclamante e determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional para apreciação das demais matérias de mérito.; **Processo: RR - 1520/2003-009-13-00.7 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sueli Dias de Carvalho, Advogado: Érico de Lima Nóbrega, Recorrido(s): Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste, Advogado: Francisco Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1521/2003-008-13-00.5 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Roberto Almeida Barros, Advogado: Érico de Lima Nóbrega, Recorrido(s): Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste, Advogado: Francisco Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1558/2003-010-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Elias Alves de Almeida, Advogado: Renato Antônio Villa Custódio, Recorrido(s): Indústria Plástica Ramos S.A., Advogada: Mônica de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1632/2003-014-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): TRW Automotive Ltda., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Recorrido(s): Luís Antônio da Silva, Advogado: Walter Bergström, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1659/2003-075-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Benedito Ribeiro Barbedo e Outros, Advogado: Léucio Honório de Almeida Leonardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1674/2003-025-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eliana Ramalho Pedrosa, Advogado: Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi, Recorrido(s): Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S.A. - DIMINAS (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Luciana Papini Costa Furtado Reis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 2020/2003-071-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Multibrás S.A. Eletrodomésticos, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Recorrido(s): Florisvaldo Pereira do Amaral, Advogado: Ariovaldo Dias dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 7°, inc. XXIX, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar extinto o processo com o julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.; **Processo: RR - 2066/2003-016-05-00.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Cammec Comércio e Representações Ltda. e Outros, Advogado: Emerson de Campos Reis Nery, Recorrido(s): Luiz Magalhães Guimarães, Advogado: Jubrã Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 122 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que proceda à reabertura da instrução processual e prossiga no julgamento do feito como entender de direito, em seus ulteriores termos.; **Processo: RR - 2110/2003-003-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Márcio José Schaucoski, Advogado: Jamilto Colonetti, Recorrido(s): Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC - (Em Liquidação), Advogada: Alice Scarduelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição da pretensão às diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, determinar o retorno dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem, a fim de que examine a controvérsia, como entender de direito.; **Processo: RR - 2280/2003-092-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABN

AMRO Real S.A., Advogada: Mônica Corrêa Lamounier, Recorrido(s): Marcella Pierro Tognetto, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à época própria para a incidência da correção monetária, por contrariedade à Súmula nº 381 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária incida a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.; **Processo: RR - 2742/2003-472-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Basf S.A., Advogado: Vagner Polo, Recorrido(s): Wilson da Silva Ribeiro, Advogada: Daniela Degobbi Tenorio Quirino dos Santos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de ação do reclamante e julgar extinto o processo, na forma do inciso IV do art. 269 do CPC. Custas em reversão, das quais fica isento o reclamante, na forma da lei.; **Processo: RR - 10004/2003-001-20-00.4 da 20a. Região**, corre junto com AIRR-10004/2003-9, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Luiz Carlos Rodrigues, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos patrona do Recorrido(s).; **Processo: RR - 22825/2003-002-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jorge Claudino da Silva Duarte, Advogado: Uiratan de Oliveira, Recorrido(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Luciana Almeida de Sousa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 24134/2003-005-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Adalberto Zik Uchoa, Advogado: Wagner Ricardo Ferreira Penha, Recorrido(s): Amazônia Celular S.A., Advogada: Kathleen dos Santos Senna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 77438/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rádio Panamericana S.A., Advogado: João Carlos Corsini Gambôa, Advogada: Karen Kawamura, Recorrido(s): Thaís Andréa Gregório da Silva, Advogado: Márcio Zanin, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tocante ao vale-transporte, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 215 da SBDI-1 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do vale-transporte.; **Processo: RR - 77441/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Mercosul Assistance Participações Ltda., Advogada: Olga Maria do Val, Recorrido(s): Patrícia Maria Silva Santos, Advogado: Pablo Dotto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação ao vale-transporte, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do vale-transporte.; **Processo: RR - 83809/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Madef S.A. Indústria e Comércio, Advogada: Geórgia Brun Gouvêa, Advogado: Eduardo Kucker Zaffari, Recorrido(s): Airton Freitas Nascente, Advogado: Lauro Wagner Magnago, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento do aviso prévio de 30 dias.; **Processo: RR - 89830/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Luiz Carlos Krammer, Recorrido(s): Marcele Machado Cardoso, Advogada: Julieta Maria de Paula Viero, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais, com reflexos em férias com 1/3, gratificações natalinas, vales-transportes, ajuda-alimentação, abonos. Fica mantida a condenação quanto aos valores referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST e honorários advocatícios. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.; **Processo: RR - 92944/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Marcos Luiz Oliveira de Souza, Recorrido(s): Sergio da Silva Avellan e Outra, Advogado: Márcio Lopes Cordero, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, em relação a reajustes salariais previstos em acordo coletivo de trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar que a condenação ao pagamento de reajustes salariais fique limitada ao período de janeiro a agosto de 1992, inclusive, na forma da Orientação Jurisprudencial nº 26 (Transitória) da SBDI-1, observando-se os termos da decisão regional, quanto à declaração de prescrição da ação no tocante às parcelas anteriores a 27.08.1992.; **Processo: RR - 96690/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-290/1999-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogado: Gustavo Juchem, Recorrido(s): Luís Renato Magalhães Correa, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 111058/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Jucilene Pereira, Recorrido(s): Etelvina Pereira, Advogada: Adelina Pressi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso de revista, dele conhecer por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade e reflexos.; **Processo: RR - 113658/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-416/2000-8, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogado: Luiz Bernardo Spunberg, Recorrido(s): Vilmar Pires, Advogado: Eduardo Aurélio Pedroso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 34/2004-085-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Siemens VDO Automotive Ltda., Advogada: Lúcia Alvers, Recorrido(s): Maria Cassador, Advogado: Cleber Rodrigo Matiuzzi, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação de dispositivo da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau, constante de fls. 25.; **Processo: RR - 137/2004-007-13-00.0 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Nícia Vieira da Costa, Advogado: Érico de Lima Nóbrega, Recorrido(s): Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Francisco Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 167/2004-015-12-00.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Luiz Amâncio, Advogado: Gilberto Xavier Antunes, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de periculosidade seja calculado sobre todas as parcelas de natureza salarial, invertendo-se o ônus da sucumbência.; **Processo: RR - 225/2004-048-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Miguel Ângelo Rachid, Advogado: Guilherme Vieira Nunes Bandeira, Recorrido(s): Francisco José da Silva (Espólio de), Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, relator.; **Processo: RR - 271/2004-016-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): V & M do Brasil S.A., Advogado: Rafael Andrade Pena, Recorrido(s): Roberto Eustáquio de Araújo, Advogado: Daniel Chein Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 428/2004-110-08-00.6 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-428/2004-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Anselmo Rocha de Novais, Advogada: Alessandra Du Valesse, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogada: Lucyana Pereira de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 693/2004-108-03-00.5 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-693/2004-0, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria das Graças Rocha Caldeira Brant e Outro, Advogado: Evandro Braz de Araújo Júnior, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marcos Ulhoa Dani, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas relativamente ao auxílio cesta-alimentação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 704/2004-008-10-00.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Josefa Lima da Paz, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Recorrido(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Rosalina Gonçalves Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 780/2004-048-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Miguel Ângelo Rachid, Recorrido(s): Lázaro Flávio Barreto, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação de dispositivo da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição da pretensão ao pagamento de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários atinentes ao FGTS, decretar a extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Inverta-se o ônus da sucumbência. Observação: Presente à Sessão o Dr. Juliano da Cunha Frota Medeiros, patrono do Recorrente(s).; **Processo: RR - 901/2004-203-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Stefani Veículos e Autopeças Ltda., Advogado: Marcelo Corrêa Restano, Recorrido(s): Marcos Fanti, Advogado: Paulo Roberto Peter, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 7°, inc. XXIX, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar extinto o processo com o julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.; **Processo: RR - 23284/2004-013-11-40.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Eudesvaldo Oliveira Santiago, Advogado: Fausto Mendonça Ventura, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito. Fica prejudicado o exame dos demais temas.; **Processo: RR - 120713/2004-900-04-00.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-1470/1998-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Ângela Maria Alves Cardona, Recorrido(s): Darci Amaral Pereira e Outra, Advogada: Michele de Andrade Torrano, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Virgiani Andréa Kremer, Recorrido(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Advogado: Gustavo Juchem, Recorrido(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Jacqueline Rócio Varella, Recorrido(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Cláudio Dias de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 126364/2004-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Jorge Oliveira Gomes e Outros, Advogado: Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 137316/2004-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Taquari, Advogado: João Marcelo Braga da Silva, Recorrido(s): Nildete Lopes da Silva, Advogado: Itomar Espíndola Dória, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao equivalente à contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo as demais verbas da condenação, bem assim que sejam oficiados o Ministério Público e o Tribunal de Contas Estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.; **Processo: AIRR e RR - 643444/2000.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s) e Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s) e Recorrente(s): Marcus Walerium Mendonça Tinti, Advogado: João Luís Carvalho Viana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante e negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada.; **Processo: AIRR e RR - 687374/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Rubens Roberto Blaszezyk, Advogado: Marcelo Wanderley Guimarães, Agravado(s) e Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s) e Recorrente(s): Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer dos Recursos de Revista interpostos pelas reclamadas; II - julgar prejudicado o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista adesivo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono dA COPEL.; **Processo: AG-RR - 545773/1999.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Município de Campinas, Procurador: Fábio Renato Aguetoni Marques, Agravado(s): Israel Peroggini, Advogado: José Inácio Toledo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por incabível.; **Processo: AG-AIRR - 21305/2000-006-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Associação de Ensino Versalhes, Advogada: Márcia dos Santos Barão, Agravado(s): Maria Teresa Barros Schutz, Advogada: Rosane Loyola Basso, Agravado(s): Centro Universitário Campos de Andrade, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; **Processo: AG-AIRR - 1079/2001-003-10-00.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Elo Distribuição Ltda., Advogado: Renaldo Limiro da Silva, Advogado: Ênio Galarça Lima, Agravado(s): Jazon Castro Gonçalves, Advogado: Eduardo Batista Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental.; **Processo: AG-AIRR - 25759/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Evandro Eustáquio da Silva, Agravado(s): Hélio Evangelista Pereira, Advogado: Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por incabível.; **Processo: AG-AIRR - 777/2003-911-11-40.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Moto Honda da Amazônia Ltda., Advogada: Cláudia Nadaf da Costa Val, Agravado(s): Nelciney dos Santos Rodrigues, Advogado: Ademar Feitoza Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental e dos Embargos de Declaração.; **Processo: A-ED-A-RR - 527677/1999.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Alessandra Monteiro De Souza, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Safra S.A., Advogado: José Vieira da Silva Duque Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental.; **Processo: A-AIRR - 18281/2002-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Aline Silva de França, Agravado(s): Cláudio Antônio Marques de Souza, Advogado: Iramar Duarte de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.; **Processo: A-AIRR - 90300/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Advogado: Valter Machado Dias, Agravado(s): Lanchonete Kisin Ltda., Advogado: Arlene Christine Coquillard, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: ROAC - 1402/2004-000-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Canberra Pumps do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Vander Bernardo Gaeta, Recorrido(s): Jucelino Tavares dos Santos, , Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, por maioria, vencido o Exmo Ministro Gelson de Azevedo, dar-lhe provimento para suspender a eficácia da determinação de reintegração do empregado, constante da sentença proferida nos autos do Processo TRT-15ª Região RT nº 439-2002 da Vara de Trabalho da cidade de Salto, até a data do trânsito em julgado da decisão. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em Sessão.; **Processo: ED-RR - 2881/1990-010-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado da Bahia - SEVEVIPRO, Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Allergan - Lok Produtos Farmacêuticos Ltda., Advogada: Márcia Lyra Bergamo, Advogado: Tomaz Marchi Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 1773/1995-059-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: Marco Antônio Alves Pinto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Cavalcante dos San-

tos e Outros, Advogado: Dalmar de Assis Victório, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 550358/1999.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Universidade de São Paulo - USP, Procuradora: Marcia Monaco Marcondes Cezar, Embargado(a): José Carlos Rodrigues, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 568002/1999.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Fabiana Calviño Marques Pereira, Embargado(a): Ronise Pereira da Silva, Advogado: Leôncio Gonzaga da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar a omissão detectada, nos termos do voto da Juíza Relatora, sem modificação do julgado.; **Processo: ED-RR - 578908/1999.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Cláudio Bispo de Oliveira, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Lucília Maria Pimentel Menin, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 586181/1999.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ricardo Leite Luduvice, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Luciana Bertini Bonanno, Advogado: Domingo Manzanares Montalban, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 593712/1999.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Almir da Silva Vieira, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Advogada: Karla Silva Pinheiro Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do Voto.; **Processo: ED-RR - 598446/1999.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Geraldo de Fátima Justo, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Embargado(a): Duraflora S.A., Advogado: Washington B de Brito, Advogado: Washington Bolívar de Brito Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.; **Processo: ED-AIRR - 318/2000-006-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Argil da Silva Barros, Advogado: Celso Hagemann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Guilherme Guimarães, Embargado(a): AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Eduardo Ramos Rodrigues, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Jacqueline Rócio Varella, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Hamilton da Silva Santos, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração do reclamante.; **Processo: ED-RR - 629933/2000.0 da 20a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Paulo Roberto Martins da Silva e Outros, Advogado: João Carlos Oliveira Costa, Embargado(a): Estado de Sergipe, Procurador: Luiz Alves de Moraes Rêgo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 636089/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Paulo Sérgio Martins Pires, Advogado: Celso Hagemann, Advogado: Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Lourenço Andrade, Embargado(a): Magna Engenharia Ltda., Advogado: Gilberto Libório Barros, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 653938/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Central do Brasil, Procurador: Luiz Fernando Wowk Penteado, Embargado(a): Principal Vigilância S/C Ltda., Advogada: Mara Lúcia Gimenez Meister, Embargado(a): Valdenir Paulino, Advogado: Tony Éden Soares da Rocha, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 668277/2000.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Luiz Reis dos Santos, Advogado: João Luiz Carvalho Aragão, Embargado(a): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Sérgio Santos Silva, Decisão: sem divergência, acolher os Embargos de Declaração, para, emprestando-lhes efeito modificativo, ante a omissão verificada no acórdão embargado, ficar constando da conclusão e da parte dispositiva do acórdão embargado, provimento parcial do recurso de revista para a só exclusão das vantagens postuladas com base na integração das cláusulas coletivas ao contrato de trabalho, mantida, no mais, a condenação, sem a inversão do ônus da sucumbência, ali mencionada, relativamente às custas processuais.; **Processo: ED-RR - 675023/2000.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Anilson Cardoso, Advogado: Antônio Carlos Rodrigues, Embargado(a): Viação Oeste Ocidental Ltda., Advogado: Adriano Agostinho Nunes Fernandes, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado.; **Processo: ED-RR - 678979/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Maurício Müller da Costa Moura, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sérgio Dias Medina, Advogado: Cláudio Meira de Vasconcellos, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, para sanar omissão, sem alteração do julgado.; **Processo: ED-RR - 703328/2000.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Lucimar Fátima Moura Valdovino, Advogado: Celso Hagemann, Advogada: Denise Arantes Santos Vasconcelos, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Karla Silva Pinheiro Machado, Embargado(a): Mayra Serviços Empresariais Ltda., Advogado: Herculano Souza Spadaro, Embargado(a): Servicon Serviços de Limpeza Ltda., , Embargado(a): Massa Falida de CNS - Administração, Serviços e Mão-de-Obra Ltda., , Embargado(a): Massa Falida de Service Sul Representações e Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, sanando omissão no acórdão embargado, prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação.; **Processo: ED-RR - 1035/2001-054-18-00.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Manoel Valentino de Souza, Advogado: Wellington Alves Ribeiro, Advogada: Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado, Embargado(a): Companhia Brasileira de Bebidas - Filial Cebrasa, Advogado: Sérgio Gonzaga Jaime, Advogado: Aref Assreuy Júnior, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 1809/2001-002-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Márcia Cristina Nogueira Ciampaglia, Advogado: Luiz Carlos Branco, Embargado(a): Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Advogada: Gisele Mara Magalhães Pena, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 746657/2001.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Avelar, Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Douglas Pospiesz de Oliveira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Embargado(a): Celise Reis Nunes de Sousa Feres e Outros, Advogada: Andréa de Castro Fonseca Ribeiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 751653/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargado(a): Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão, Procuradora: Yassodara Camozzato, Procurador: Marcelo Gougeon Vares, Embargante: Rogério Prestes Bertuol, Advogado: Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 754697/2001.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Celso Luiz Ogliari, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Marcos Roberto Bertoncello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 759934/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Cleusa de Mello Mendonça e Outras, Advogado: Nelson Freitas Prado Garcia, Embargado(a): Município de Andradina, Advogado: Paulo Rodrigues Novaes, Advogada: Noêmia Mateussi Justo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 785075/2001.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Carlos Augusto Francisco, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 814835/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: FININVEST S.A. - Administradora de Cartões de Crédito, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Guilherme Luiz Arruda Leal Ferreira, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Maria Socorro Barboza Souza, Advogada: Claudette Martins Germano, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 218/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Município de Sapucaia do Sul, Procurador: Francisco Eduardo de Souza Pires, Embargado(a): Ricardo Inácio Assmann, Advogada: Roseli Zandavalli, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, imprimindo-lhes efeito modificativo e afastada a irregularidade da representação processual do Município recorrente, nos moldes da Orientação Jurisprudencial 52 da SDI-I do TST, não conhecer do recurso de revista, forte na Orientação Jurisprudencial 334 da SDI-I desta Corte.; **Processo: ED-AIRR - 582/2002-006-10-00.8 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Kleber de Carvalho Paiva, Advogado: Adilson Magalhães de Brito, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração do reclamado.; **Processo: ED-RR - 967/2002-001-07-00.0 da 7a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Estado do Ceará, Procurador: Ubiratan Ferreira de Andrade, Embargado(a): Jocélia Benevides da Costa, Advogado: José Colbert Soares Teixeira, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1204/2002-009-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Embargado(a): Francisco das Chagas Menezes Galeno, Advogada: Rita Helena Pereira, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando omissão, negar provimento ao agravo quanto ao tema "multa imposta em embargos de declaração - violação do art. 538 do CPC".;

Processo: ED-RR - 1720/2002-066-15-00.2 da 15a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Carla da Silva Bartoli Felix, Embargado(a): Lejandre Vieira Martins, Advogado: Luiz Roberto Silveira Lapenta, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 2601/2002-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Carolina Laporte F. R. dos Santos, Embargado(a): Gilberto Alves da Silva, Advogado: Eldro Rodrigues do Amaral, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e impor ao Embargante o pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa.; **Processo: ED-RR - 35980/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Renato da Silva, Advogada: Marilisa Aleixo, Embargado(a): Empax Embalagens Ltda., Advogado: Karlheinz A. Neumann, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 40829/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Laura Assis de Figueiredo, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Advogado: Jorge Pinheiro Castelo, Embargado(a): Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, Advogado: Marcelo Pimentel, Advogado: Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Advogado: Miguel Amorim de Oliveira, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 42794/2002-902-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Sérgio Vautier, Advogado: Hernandes Issao Nobusada, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 43756/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Dura Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Embargado(a): Carlos Alberto de Lima, Advogado: Romeu Tertuliano, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 48912/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Wal-Mart Brasil Ltda., Advogado: Ilário Serafim, Embargado(a): Gelson Evaldo Lima, Advogado: Renato Sidnei Périco, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 49935/2002-900-22-00.8 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Piauí, Procurador: Luis Soares de Amorim, Embargado(a): Henrique Conde Vieira, Advogado: Francisco Amorim de Carvalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 54505/2002-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: José Antônio Reder Soares, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Anizio Rufino da Silva e Outros, Advogada: Mariana Corrêa Pires Schleumer, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 72015/2002-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Maria de Fátima Silva dos Santos, Advogado: Rafael Pinaud Freire, Embargado(a): CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado: Ricardo César Rodrigues Pereira, Embargado(a): Fundação CERJ de Seguridade Social - BRASILETROS, Advogada: Samantha Castro Nunes, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 52/2003-006-17-40.7 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Braz Donato Martins, Advogado: Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Francisco Malta Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 425/2003-371-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Jarlon Cupertino da Silva Leite, Embargado(a): Valmira Maciel Lins Souza e Outros, Advogado: Roberto José Passos, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 497/2003-151-17-40.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Aurora Magalhães de Miranda, Advogado: Alexandre de Almeida Miranda, Embargado(a): Genilça Gomes Bodart da Silva, Advogado: José Carlos Rosestolato Rezende, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 507/2003-313-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Comércio e Recuperadora Vulcão Ltda., Advogado: Alexandre Rodrigues, Embargado(a): Antônio França da Silva, Advogado: Samuel Solomca, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem alteração do decidido.; **Processo: ED-AIRR - 528/2003-065-15-40.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Antônio Martins Palácio, Advogado: Vicente Aparecido da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamado.; **Processo: ED-A-AIRR - 565/2003-012-08-40.9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Orlando Reis Pantoja, Advogado: Hércules da Rocha Paixão, Embargado(a): Gregório Modesto Dias, Advogada: Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, declarando-os manifestamente protelatórios, condenar o Embargante a pagar ao Embargado multa de 1% (um por cento) do montante corrigido da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 689/2003-002-16-40.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telemar Norte Leste S.A. - Telma, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Simião Matos Pires, Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, acolhê-los, a fim de prestar esclarecimentos e acrescer à fundamentação do acórdão recorrido as razões ora consignadas no voto.; **Processo: ED-RR - 768/2003-106-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Moacir Baptista de Albuquerque, Advogado: Jorge Luiz Bianchi, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-RR - 771/2003-008-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Sérgio Miguel Chiari, Advogado: Jorge Luiz Bianchi, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, na forma do art.

538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-RR - 773/2003-008-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Fabiana Silva Ipólito, Embargado(a): Irineu de Almeida, Advogado: Jorge Luiz Bianchi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 827/2003-003-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ronaldo Montalvão, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 857/2003-008-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Alcyonilo Cândido Seckler Silva, Embargado(a): Josué Lopes da Silva, Advogado: Jorge Luiz Bianchi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 913/2003-046-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Furnas Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): João Campos da Silva, Advogado: Celestino da Silva Neto, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 973/2003-004-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Carla da Silva Bartoli Felix, Embargado(a): Ariovaldo Aparecido Serrano Lemes, Advogada: Ana Paula Carolina Abrahão, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 1089/2003-071-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Ana Lúcia Bizigatto, Embargado(a): Moacir Guilherme, Advogado: Hélio Franco da Rocha, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Ministro-Relator.; **Processo: ED-RR - 1334/2003-044-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Valdevi Pereira, Advogado: Selma Sanches Masson Fávaro, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-RR - 1336/2003-044-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Osvaldo Delamura, Advogado: Selma Sanches Masson Fávaro, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 1422/2003-261-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Laurenti Equipamentos para Processamento de Dados Ltda., Advogada: Carolina Franciosi Tatsch, Embargado(a): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Ana Lúcia Salaro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pela reclamada.; **Processo: ED-AIRR - 1457/2003-461-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Geraldo Baraldi Júnior, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Embargado(a): Valdemir Palono Garcia, Advogada: Ângela Maria Gaia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, declarando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado multa de 1% (um por cento) do montante corrigido da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 94751/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Procuradora: Gislaine Maria Di Leone, Embargado(a): Zeni Freitas Rosa, Advogado: Milton Alves dos Santos, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, tão-só, para prestar esclarecimentos, inalterada a conclusão anterior.; **Processo: ED-AIRR - 104855/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: João Ireno Souza, Advogada: Michele de Andrade Torrano, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Hamilton da Silva Santos, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Embargado(a): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Eduardo Ramos Rodrigues, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Guilherme Guimarães, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração do reclamante.; **Processo: ED-RR - 113880/2003-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Embargado(a): Luiz Carlos Moreira, Advogada: Marla Suedy Rodrigues Escudero, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo ao Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa por litigância de má-fé, na forma do art. 18 do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 87/2004-026-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Cláudio Lúcio Adelino, Advogada: Angélica Maria Ferreira do Rosário e Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 403/2004-006-10-40.9 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Brasil Telecom S.A. - Telebrasília, Advogado: Rodrigo Borges Costa de Souza, Embargado(a): João Barbosa, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração opostos pela reclamada e, no mérito, rejeitá-los.; **Processo: ED-RR - 448/2004-065-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Paulo Roberto de Almeida, Advogado: Marcos Estevam Bicalho, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 1256/2004-007-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Érica Rodrigues de Araújo, Advogada: Paola Alves de Faria, Embargado(a): Hospital Vera Cruz Ltda., Advogado: Antônio Augusto Gonçalves Tavares, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, para sanar omissão, sem modificação do julgado.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às treze horas. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente da Turma

FRANCISCO CAMPELLO FILHO
Subdiretor da Secretaria da Quinta Turmac

PAUTA DE JULGAMENTOS

ADITAMENTO

Aditamento à Pauta de Julgamento da 36a. Sessão Ordinária da 5a. Turma a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2005, quarta-feira, às 09h00, na sala de sessões do 1º andar do Edifício Sede.

PROCESSO Nº TST-RR - 779/1990-004-10-40.4

RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	MARÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO	:	DR. FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE

O processo constante deste aditamento à pauta que não for julgado na sessão a que se refere fica automaticamente adiado para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

FRANCISCO C. FILHO
Subdiretor da Secretaria da 5a. Turma no Exercício da Direção